



TRABALHO INFANTIL EM PORTUGAL 2001

TRABALHO INFANTIL EM PORTUGAL 2001

CARACTERIZAÇÃO SOCIAL DOS AGREGADOS FAMILIARES PORTUGUESES COM MENORES EM IDADE ESCOLAR

Manuscrito elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado por Despacho do Ministro do Trabalho

e da Solidariedade nº 8676/98 publicado no Diário da República - nº 119 da 2ª série de 23 de Maio de 1998.

coordenação do grupo de trabalho

SIETI - Sistemas de Informação Estatística sobre o Trabalho Infantil

José António Sousa Fialho

elaboração da análise

Paula Monteiro

Inês Pereira

editor

IEFP - GCM/NAP

coordenação editorial

Paula Monteiro

Inês Pereira

grafismo e produção

Formiga Luminosa

formigaluminosa@netcabo.pt

ISBN

972-732-795-8

depósito legal

191826/03

tiragem

3000 exemplares

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2003



TRABALHO INFANTIL EM PORTUGAL 2001

A problemática do trabalho infantil, nomeadamente referente às formas de exploração do mesmo, têm sido objecto nos últimos anos de um número significativo de trabalhos, dos mais diferentes índoles, e que têm permitido a tomada de decisões no campo legislativo e no campo operacional às quais têm correspondido uma redução clara do fenómeno em especial no referente às formas mais gravosas existentes.

Com efeito, desde 1988 e após decisão do Governo de conseguir uma quantificação e caracterização do trabalho infantil, verificaram-se um conjunto de medidas cuja dinamização pertenceu ao PEETI e uma intensificação das acções inspectivas da Inspecção Geral do Trabalho.

Correspondeu o ano de 1988 à realização do primeiro inquérito ao trabalho infantil, efectuado primeiro ao nível do Continente Português e posteriormente também nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, inquérito esse realizado conjuntamente com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), através da sua estrutura para o combate ao trabalho infantil, o IPEC.

Três anos passados tornou-se necessário verificar, se de facto o esforço desenvolvido tinha produzido os resultados, que de uma forma geral pareciam visíveis. De novo com a colaboração da OIT, e abrangendo todo o território nacional foi realizado o estudo, consubstanciado no inquérito, cujos resultados se apresentam.

A constatação de que o trabalho infantil, não é um fenómeno conjuntural, mas sim estrutural, a verificação de que, na realidade, se observou uma redução significativa das formas mais duras de trabalho infantil, mantendo-se contudo as formas leves do mesmo, o que aliás de acordo com a publicação da OIT intitulada “ Every Child Counts- New Global Estimates on Child Labour “ de Abril de 2002, não são já consideradas formas de trabalho infantil, são as principais conclusões que se podem tirar do estudo que se apresenta.

Mas, a existência ainda de actividades e situações de trabalho que as crianças efectuem, com contornos já diferentes dos tradicionalmente observados mas que de certo modo podem ser considerados como novas formas de exploração, impõem que novos estudos e novas análises se desenvolvam, tarefas que o SIETI, em articulação com outras entidades envolvidas nas acções de combate ao trabalho infantil, irá realizar. Só assim, com base num conhecimento verdadeiro e profundo da realidade, se atingirá o êxito no combate à exploração do trabalho das crianças.

J. A Sousa Fialho



índice

prefácio	5
____ 1. introdução	23
____ 2. Síntese e principais indicadores	25
____ 3. Problematização conceptual sobre os fenómeno do Trabalho Infantil	31
1. Idade mínima de admissão ao trabalho	31
2. O conceito de infantil	34
3. O conceito de trabalho	35
4. O conceito de trabalho infantil	36
5. Clarificação de alguns conceitos-chave:	38
5.1 Trabalho económico	38
5.2 Trabalho não económico	39
____ 4. O Trabalho Infantil em Portugal	41
Enquadramento legal e legislativo	41
1. Regime jurídico do trabalho e emprego de menores	41
2. Caracterização de tarefas leves	43
3. Trabalhos condicionados a menores	44
____ 5. Breve contextualização Sócio-Económica	47
1. Caracterização Geral	47
2. Alguns indicadores da situação actual e da evolução recente	47
____ 6. Metodologia	51
1. Contexto do projecto	51
1.1 Antecedentes do projecto	51
1.2 Entidades participantes	51
1.3 Desenvolvimento do projecto	51
2. Objectivos e Modelo de análise	52
2.1 Referência do modelo de análise	52
3. Método e técnicas de investigação	55
3.1 O inquérito por questionário: referência aos dois módulos	55
3.2 O processo de inquirição:	55
3.2.1 Dupla inquirição: menores e representante	55
3.2.2 O trabalho de campo	57



4. Metodologia de amostragem	58
4.1 Âmbito do Inquérito	58
4.2 Base de Sondagem	58
4.3 Desenho da Amostra do Inquérito	58
4.4 Dimensão da Amostra	59
4.5 Apuramentos	59
4.6 Precisão dos Estimadores	60
 7. Caracterização do Trabalho Infantil em 2001 - Portugal	 63
A. O Universo em Estudo	63
1. Valores da amostra e do universo	63
2. População por idades e género	64
3. População de menores em idade escolar	65
3.1. A idade e género	65
3.2. A situação face à escola	66
B. A Actividade Económica e Não Económica	69
As actividades desenvolvidas na semana e no ano	
1. A semana de referência	70
2. Perspectiva do responsável e do menor	70
3. O último ano	73
4. Menores e actividades por género	75
5. Menores e actividades por idades	76
C. Menores com Actividade Económica (Trabalho Infantil)	78
1. Valores globais	78
2. A distribuição por região	79
3. O sector de actividade	80
4. O local de exercício da actividade	81
5. As horas diárias; horas de trabalho na semana; os dias da semana e o descanso	83
6. Os períodos do dia e a actividade	87
7. As características da actividade	87
8. A perigosidade da actividade e a ocorrência de acidentes	88
9. Recebimento de compensação e afectação do montante recebido	89

10. Os motivos para o desempenho da actividade	91
11. Gosto e concordância com a actividade	93
D. Menores com Actividade Não Económica (Tarefas domésticas)	94
1. Valores globais; idade e género	94
2. O tipo de tarefas	94
3. A duração diária e os dias da semana	95
E. Caracterização das Actividades Escolares dos Menores segundo a sua situação perante a actividade	97
1. A frequência escolar	97
2. O abandono escolar e os motivos	98
3. O absentismo escolar	99
4. O aproveitamento escolar	100
5. A relação com a escola	102
F. Contexto Familiar dos Menores com Actividade Económica	103
1. Condições de habitabilidade	103
2. Dimensão do agregado familiar	105
3. Escolaridade do representante do agregado familiar	107
4. Rendimentos do agregado	108
5. Outras condições sociais e económicas	108
5.1. Principal fonte de rendimento	108
5.2. Apoio Social	109
5.3 Situação face ao Rendimento Mínimo Garantido	111
6. Caracterização da Actividade do Representante	112
6.1. Actividade desenvolvida pelo Representante	112
6.2 Idade de Início da Actividade do Representante	114
G. Caracterização dos Menores com 16 e 17 anos	116
H. Caracterização de outros aspectos da vida dos menores	118
1. Os tempos livres	118
2. A televisão e os programas preferidos	119



3. O recebimento de mesada	121
4. As actividades extra- escolares	122
5. As férias	123
1. As expectativas futuras - Comparação entre os menores que trabalham e os menores que não trabalham	125

8. Análise comparativa da caracterização dos menores que trabalharam em 1998 e em 2001 no Continente 129

A. Análise comparativa	129
1. Objectivos	129
2. Situações consideradas	129
3. Actividades económicas e não económicas	129
4. Perspectivas dos adultos e dos menores	130
B. A escola	132
1. Frequência escolar	132
2. Aproveitamento escolar	134
3. Absentismo	136
4. Relação com a escola	137
C. Contexto Familiar dos menores com actividade económica	139
1. Habitação	139
2. Dimensão da família	140
3. Rendimentos	140
4. Situação profissional dos responsáveis	141
5. Idade de início de trabalho dos responsáveis	142
6. Escolaridade dos responsáveis	143
D. Menores com Actividade Económica	145
1. Valores globais	145
2. Trabalho por conta de outrem e trabalho familiar não remunerado	146
3. Distribuição geográfica	146
4. Sexo e idade	148

5. Sectores de actividade	149
5.1. Agricultura	152
5.2. Comércio	152
5.3. Industria Transformadora	153
5.4. Alojamento e Restauração	154
5.5. Construção Civil	155
6. Actividade ao longo do ano	156
7. Duração do trabalho:	158
7.1. Duração diária	158
7.2. Número de dias por semana	160
7.3. Dias da semana	160
7.4. Períodos do dia	163
8. Razões da actividade	164
9. Acidentes de trabalho	165
10. Gosto e concordância	167
E. Período de Férias e Lazer	169
1. As férias escolares	169
2. Os tempos livres	170
Anexos	173
Apresentação dos principais resultados	175
Instrumentos de Notação	187
Quadros	205
Bibliografia	257



índice de gráficos

7. Caracterização do Trabalho Infantil em 2001 – Portugal

A – O Universo em Estudo

GRÁFICO 1 - Composição do universo em estudo	64
GRÁFICO 2 - Distribuição da população em estudo segundo a idade e o género	65
GRÁFICO 3 - Distribuição dos menores em idade escolar por idade e género	66
GRÁFICO 4 - Menores inquiridos segundo a frequência do ensino pré-escolar	66
GRÁFICO 5 - Menores segundo a situação face à escola	67

B – A Actividade Económica e Não Económica

GRÁFICO 6 - Menores segundo a situação na actividade - Declaração do menor e do responsável	71
GRÁFICO 7 - Menores por situação na profissão - Declaração do menor e do responsável	72
GRÁFICO 8 - Menores que realizaram actividade económica no ultimo ano e na semana de referência	73
GRÁFICO 9 - Distribuição das actividades pelos meses do ano	74
GRÁFICO 10 - Distribuição dos menores no ultimo ano pelos principais sectores de actividade	75
GRÁFICO 11 - Distribuição dos menores com actividade económica e não económica por géneros	75
GRÁFICO 12 - Distribuição dos menores com actividade económica por idade e género	76
GRÁFICO 13 - Distribuição dos menores por actividade não económica por idade e género	77

C – Menores com Actividade Económica (Trabalho Infantil)

GRÁFICO 14 - Distribuição dos menores pelos principais sectores de actividade segundo género	80
GRÁFICO 15 - Distribuição dos menores com actividade no sector da Industria Transformadora segundo as principais industrias onde exerce a actividade por género	81
GRÁFICO 16 - Distribuição dos menores segundo o local onde exerce a actividade	82
GRÁFICO 17 - Menores com actividade segundo o número de horas de trabalho diário	83
GRÁFICO 18 - Distribuição dos menores com actividade por número de dias de trabalho por semana	85
GRÁFICO 19 - Distribuição dos menores pelos dias da semana em que trabalham	86



GRÁFICO 20 - Distribuição dos menores com actividade por períodos do dia	87
GRÁFICO 21 - Menores com actividade económica segundo as características da actividade	88
GRÁFICO 22 - Distribuição dos menores por tipo de compensação recebida segundo o género	90
GRÁFICO 23 - Distribuição dos menores por afectação do dinheiro recebido	91
GRÁFICO 24 - Menores segundo os motivos apontados para o exercício da actividade – Resposta do Menor	92
GRÁFICO 25 - Distribuição dos menores com actividade económica pelo gosto e concordância com o desempenho da actividade	93

D – Menores com Actividade Não Económica (Tarefas domésticas)

GRÁFICO 26 - Menores com actividade não económica segundo o tipo de tarefas desenvolvidas	95
GRÁFICO 27 - Menores com actividade não económica por duração diária da tarefa	95
GRÁFICO 28 - Menores com actividade não económica segundo os dias da semana	96

E – Caracterização das Actividades Escolares dos Menores segundo a Situação Perante a Actividade

GRÁFICO 29 - Distribuição dos menores com actividade económica face à situação escolar	97
GRÁFICO 30 - Distribuição dos menores com actividade económica por motivos de abandono escolar	98
GRÁFICO 31 - Menores segundo a assiduidade escolar por situação perante a actividade	99
GRÁFICO 32 - Distribuição dos menores com actividade económica segundo os motivos de falta à escola	100
GRÁFICO 33 - Distribuição dos menores por reprovação segundo a situação face à actividade	101
GRÁFICO 34 - Distribuição dos menores com actividade por motivo de reprovação	101
GRÁFICO 35 - Distribuição dos menores segundo a relação com a escola por situação face à actividade	102

F – Contexto Familiar dos Menores com Actividade Económica

GRÁFICO 36 - Menores por condição da habitação segundo a situação face à actividade	104
---	-----

GRÁFICO 37 - Origem dos rendimentos do responsável dos menores com actividade económica	109
GRÁFICO 38 - Agregados por recebimento de apoio social segundo a situação dos menores face à actividade	110
GRÁFICO 39 - Situação dos agregados face ao Rendimento Mínimo Garantido segundo a situação perante a actividade dos menores	111
GRÁFICO 40 - Distribuição dos representantes pelos principais sectores de actividade segundo a situação dos menores face à actividade	114

G – Contexto Familiar dos Menores com Actividade Económica

GRÁFICO 41 - Ocupação dos menores com 16 e 17 anos	117
GRÁFICO 42 - Distribuição dos menores com 16 e 17 anos segundo os sectores de actividades	117

H – Caracterização de outros aspectos da vida dos menores

GRÁFICO 43 - Distribuição dos menores pela ocupação dos tempos livres	118
GRÁFICO 44 - Menores segundo o número de horas que vêem TV por dia	120
GRÁFICO 45 - Distribuição dos menores segundo os programas de TV mais vistos	120
GRÁFICO 46 - Distribuição dos menores segundo os programas de TV mais vistos por género	121
GRÁFICO 47 - Distribuição dos menores por actividades de férias segundo a situação perante a actividade	124

I – Expectativas Futuras – Comparação entre os menores que trabalham e os que não trabalham

GRÁFICO 48 - Distribuição dos menores pelas principais ambições profissionais segundo o género	126
GRÁFICO 49 - Distribuição dos menores segundo a situação face à actividade por ambição profissional	127

8. Análise Comparativa da Caracterização dos Menores que Trabalharam no Continente em 1998 e em 2001

B – A Escola

GRÁFICO 50 - Distribuição dos menores segundo a frequência escolar	132
GRÁFICO 51 - Distribuição dos menores com 12 e mais anos que frequentam a escola segundo as idades	133
GRÁFICO 52 - Menores que não frequentam a escola segundo os motivos	133



GRÁFICO 53 - Menores com actividade económica segundo a frequência escolar	134
GRÁFICO 54 - Menores que reprovaram pelo menos uma vez segundo o sexo	135
GRÁFICO 55 - Menores que reprovaram pelo menos uma vez segundo o principal motivo porque reprovaram	135
GRÁFICO 56 - Menores que faltam habitualmente às aulas por situação face à actividade	136
GRÁFICO 57 - Distribuição dos menores por modo de relacionamento com a escola segundo o sexo	137
GRÁFICO 58 - Distribuição dos menores com actividade económica segundo o modo de relacionamento com a escola	138

C – Contexto Familiar dos Menores com Actividade Económica

GRÁFICO 59 - Responsáveis pelos menores com actividade económica segundo a situação na profissão	142
--	-----

D – As Actividades Económicas

GRÁFICO 60 - Menores com actividade económica na semana de referência	145
GRÁFICO 61 - Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência segundo a situação na profissão	146
GRÁFICO 62 - Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência por NUT's II	147
GRÁFICO 63 - Taxa de emprego dos menores por NUT's II	147
GRÁFICO 64 - Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência por sexo	148
GRÁFICO 65 - Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência por idades	149
GRÁFICO 66 - Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência segundo o sector de actividade	149
GRÁFICO 67 - Distribuição dos menores com actividade económica segundo o local de exercício da mesma	150
GRÁFICO 68 - Distribuição dos menores com actividade económica, nas indústrias transformadoras, segundo o local de exercício da mesma	154
GRÁFICO 69 - Distribuição dos menores com actividade económica, na construção civil, segundo o local de exercício da mesma	156
GRÁFICO 70 - Menores que realizaram actividades económicas no último ano	157
GRÁFICO 71 - Menores que realizaram actividades económicas no último ano segundo os meses em que trabalharam	157

GRÁFICO 72 - Menores com actividade económica na semana de referência segundo o número de horas de trabalho diário	158
GRÁFICO 73 - Menores com actividade económica na semana de referência segundo o número de dias de trabalho por semana	160
GRÁFICO 74 - Menores com actividade económica na semana de referência segundo os dias da semana	161
GRÁFICO 75 - Menores com actividade económica na semana de referência por sectores de actividade segundo alguns dias da semana (1998)	161
GRÁFICO 76 - Menores com actividade económica na semana de referência por sectores de actividade segundo alguns dias da semana (2001)	162
GRÁFICO 77 - Menores com actividade económica na semana de referência segundo o período do dia de trabalho	163
GRÁFICO 78 - Menores com actividade económica na semana de referência segundo a acumulação de períodos de trabalho por dia	164
GRÁFICO 79 - Menores com actividade económica na semana de referência segundo o principal motivo para o exercício da actividade	165
GRÁFICO 80 - Menores com actividade económica na semana de referência segundo a ocorrência de acidentes relacionados com a actividade	166
GRÁFICO 81 - Menores que sofreram acidentes relacionados com a actividade, segundo o tipo de acidente	166
GRÁFICO 82 - Menores com actividade económica na semana de referência segundo o gosto pela actividade exercida	167
GRÁFICO 83 - Menores com actividade económica na semana de referência segundo a concordância com a actividade exercida	168
 E – Período de Férias e de Lazer	
GRÁFICO 84 - Menores segundo as principais actividades nas férias de verão	169
GRÁFICO 85 - Menores segundo as actividades de lazer preferidas	171
GRÁFICO 86 - Distribuição dos menores segundo o número médio de horas diárias que passam a ver televisão	172



índice de quadros

2. Síntese dos Principais Indicadores

QUADRO 1 - Síntese dos principais indicadores	29
---	----

5. Breve Contextualização Sócio-Económica

QUADRO 2 - Evolução dos níveis de frequência escolar	49
QUADRO 3 - Alguns indicadores de coesão social	50

6. Metodologia

QUADRO 4 - Distribuição da amostra por NUT II	59
QUADRO 5 - Coeficientes de Variação	61

7. Caracterização do Trabalho infantil em 2001 – Portugal

A – O Universo em Estudo

QUADRO 6 - Distribuição dos menores segundo o nível escolar que frequentam por idades	68
---	----

C – Menores com A Actividade Económica (Trabalho Infantil)

QUADRO 7 - Distribuição da actividade económica e da taxa de emprego por região	79
QUADRO 8 - Menores com actividade económica segundo a pertença do local onde exercem a actividade	82
QUADRO 9 - Distribuição dos menores pelos principais sectores de actividade segundo o número de horas de trabalho diário	84
QUADRO 10 - Principais sectores de actividade por dias de exercício da actividade	86
QUADRO 11 - Distribuição dos menores segundo a caracterização das actividades face à tipologia da perigosidade	88
QUADRO 12 - Distribuição dos menores por escalão de remuneração segundo a idade	90

F – Contexto Familiar dos Menores com Actividade Económica

QUADRO 13 - Situação dos menores face à actividade segundo o número de indivíduos por assoalhada	103
QUADRO 14 - Distribuição dos menores segundo as condições da habitação por situação face à actividade	105



QUADRO 15 - Distribuição dos agregados familiares por situação do menor face à actividade	106
QUADRO 16 - Distribuição dos responsáveis segundo o nível de escolaridade por situação face à actividade dos menores	107
QUADRO 17 - Distribuição dos agregados familiares segundo o escalão de rendimento mensal por situação dos menores face à actividade	108
QUADRO 18 - Menores segundo a situação face à actividade por tipo de apoio recebido pelo agregado familiar	110
QUADRO 19 - Distribuição dos menores segundo a ocupação do responsável por situação do menor face à actividade	112
QUADRO 20 - Menores segundo a situação face à actividade por situação do responsável perante o trabalho	113
QUADRO 21 - Idade de início de actividade do responsável segundo a situação na actividade do menor	115

H – Caracterização de outros Aspectos da Vida dos Menores

QUADRO 22 - Principais actividades de tempos livres dos menores segundo a idade	119
QUADRO 23 - Distribuição do valor das mesadas recebidas por idades	122
QUADRO 24 - Principais actividades extra-escolares dos menores segundo a condição face à actividade	123

J – Caracterização de outros Aspectos da Vida dos Menores

QUADRO 25 - Distribuição dos menores por expectativas escolares segundo a situação face à actividade	125
--	-----

8. Análise Comparativa da Caracterização dos menores que Trabalharam no Continente em 1998 e em 2001

C – Contexto Familiar dos menores com Actividade Económica

QUADRO 26 - Distribuição dos menores por estado de conservação das habitações segundo a situação face à actividade	139
QUADRO 27 - Menores por dimensão do agregado familiar segundo a situação face à actividade	140
QUADRO 28 - Menores por escalão de rendimento do agregado familiar segundo a situação face à actividade	141
QUADRO 29 - Distribuição dos menores por idade de início de actividade do responsável segundo a situação face à actividade	142

QUADRO 30 - Distribuição dos menores por nível de habilitações do responsável segundo a situação face à actividade	143
--	-----

D – As Actividades Económicas

QUADRO 31 - Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência por sector de actividade segundo a situação na profissão	151
QUADRO 32 - Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência por sector de actividade segundo as idades	151
QUADRO 33 - Menores com actividade económica na semana de referência por sector de actividade segundo o número de horas de trabalho diário	159
QUADRO 34 - Menores com actividade económica segundo o gosto e concordância pelo trabalho	168

E – Período de Férias e de Lazer

QUADRO 35 - Menores segundo as actividades de lazer preferidas por género	171
---	-----



1. introdução

O trabalho infantil é motivo de preocupação na sociedade actual, tanto a nível nacional como internacional, nomeadamente das instituições e observadores que acompanham este problema.

Sendo um fenómeno que assume diferentes facetas consoante o contexto em que está inserido, é claramente mais preocupante em certas áreas do globo como é o caso dos países em vias de desenvolvimento, no entanto é também uma realidade, se bem que com outras características nos países ditos industrializados, nomeadamente na Europa.

Neste contexto, Portugal era, até 1998, objecto de atenção quer dos governos, quer dos parceiros sociais e da opinião pública sendo apresentado, por algumas entidades, como um país europeu com significativo número de menores que trabalhavam sem que existissem indicadores estatísticos que permitissem tirar essas conclusões.

Para se conhecer a real dimensão e características do problema Portugal promoveu, em 1998, a realização de um estudo designado “Quantificação e Caracterização Social dos Agregados Familiares Portugueses com Menores em Idade Escolar”, com base em metodologias rigorosas e adequadas a tal fim. Este projecto decorreu sob a coordenação de um Grupo de Trabalho, nomeado pelo Ministro do Trabalho e Solidariedade, sendo a sua execução da responsabilidade do DETEFP – Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional. Para o efeito, foi solicitada a colaboração da Organização Internacional do Trabalho e a nível nacional do Instituto Nacional de Estatística.

A primeira fase do projecto decorreu ao longo do ano de 1998 com a realização de um inquérito junto das famílias no território continental, posteriormente, em 1999, foram realizados inquéritos semelhantes nas Regiões Autónomas.

Os resultados obtidos nesta primeira fase permitiram uma percepção objectiva e aprofundada sobre o fenómeno do trabalho infantil no nosso país, superando as estimativas e apreciações que vinham sendo apresentadas a partir de observações empíricas de senso comum, pontuais e com pouca sustentação técnica.

Antes da produção deste estudo, organizações nacionais e internacionais divulgavam a estima de 200.000 crianças a trabalhar em Portugal. Hoje, como resultado desse estudo, sabemos que a realidade é bem diferente.

Conhecendo agora a forma que este fenómeno assume no nosso país, verifica-se que apesar de não ser dramática, não deixa de ser preocupante. Sendo imperativo dar continuidade e aprofundar de forma rigorosa o conhecimento desta problemática e conhecer a sua evolução.



Com o objectivo de acompanhar a evolução do fenómeno em Portugal, comparando a situação existente actualmente com a verificada há três anos atrás, Portugal realizou em Outubro de 2001, em articulação com a Organização Internacional do Trabalho / IPEC um novo inquérito a nível nacional que abrangeu Continente, Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores, sendo a sua execução da responsabilidade do SIETI – Sistema de Informação Estatística sobre Trabalho Infantil, do DETEFP – Departamento de Estatística do Trabalho Emprego e Formação Profissional, assim como do OEFP - Observatório do Emprego e Formação Profissional da Região Autónoma dos Açores e da DRT - Direcção Regional do Trabalho da Região Autónoma da Madeira.

2 . sínteses e principais indicadores

O presente estudo pretende, para além de quantificar e caracterizar as diferentes actividades desenvolvidas pelas crianças, ou seja, o tipo e natureza do trabalho e suas características, ritmo, intensidade e duração, condições do seu exercício, fazer o seu enquadramento num conceito que ultrapasse o reducionismo da vertente meramente economicista e ao mesmo tempo identifique o contexto familiar e económico onde os menores se inserem, permitindo desta forma identificar as causas e consequências da sua prática.

A análise centra-se, sempre que possível, na identificação de diferenças existentes entre os menores que trabalham e os menores que não trabalham. Por outro lado, pretende-se contextualizar a evolução do fenómeno ao longo dos últimos três anos.

Desta forma foi abordada uma multiplicidade de dimensões em torno do trabalho infantil tais como as actividades de natureza económica ou de ajuda familiar em excesso, caracterização do seu tipo, natureza, intensidade, características e condições em que são desenvolvidas, a escolaridade, o contexto sócio-económico e caracterização do agregado familiar, a caracterização do responsável pelos menores, as atitudes e percepção sobre o trabalho desenvolvido, e vários aspectos envolventes tais como ocupação dos tempos livres, caracterização das férias e actividades extra-escolares e as expectativas relativamente ao futuro.

Por outro lado, uma particularidade do inquérito é o de ter sido aplicado simultaneamente ao responsável e a cada uma das crianças do agregado com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos de idade.

Na análise e quadros estatísticos apresentados ao longo dos próximos capítulos todas as dimensões anteriormente referidas, assim como muitas outras, serão interpretadas e compreendidas de uma forma pormenorizada e exaustiva. Desta forma, o presente capítulo pretende ser apenas uma resenha de alguns dos resultados mais significativos.

Trabalho infantil na semana de referência

No âmbito do inquérito existem em Portugal 894 694 famílias com menores em idade escolar, compostas por 3 738 812 pessoas e abrangendo 1 190 658 menores, dos quais 1 093 579 não tinham actividade, 48 165 desempenharam tarefas de ajuda doméstica e 48 914 exerceram uma actividade económica – perspectiva do próprio menor. Na perspectiva do responsável o valor do trabalho infantil desce para 48 103 menores.



Na semana de referência do inquérito 98,6% dos menores frequentavam a escola, 91,8% dos menores não desenvolveram qualquer tipo de actividade, 4% ajudaram em tarefas domésticas em excesso e 4,1% realizaram uma actividade económica. O que significa que os menores que estão na escola, acumulam, muitas vezes, esta situação com o desempenho de uma actividade económica ou de uma actividade não económica de ajuda em tarefas domésticas em excesso.

De entre os menores que realizaram uma actividade económica, verifica-se que a maior incidência de situa no desempenho de actividades no núcleo familiar não remuneradas.

Pode constatar-se que de 1998 para 2001 o trabalho infantil teve um acréscimo muito ligeiro de 0,2%, diminuindo, no entanto, o peso dos trabalhadores por conta de outrem.

A escola

A quase totalidade dos menores frequentaram a escola. A taxa de menores que não frequentam a escola é de 1,4%. Este valor é ligeiramente inferior a 1998.

Os indicadores mostram que a relação dos menores com actividade económica e a escola não é tão favorável. De facto, no conjunto dos menores que realizam alguma actividade económica 14,5% já não frequentam a escola. A maior parte dos menores com actividade económica não têm a escolaridade obrigatória.

Por outro lado a avaliação do menor relativamente à sua relação com a escola é também menos positiva nos menores com actividade económica. No que concerne ao aproveitamento escolar, cerca de metade dos menores com actividade económica já reprovaram pelo menos uma vez.

Trabalhos domésticos em excesso

O número de menores que ajudam em casa, em trabalhos domésticos em excesso foi de 48 165 (4%). Este valor é significativamente inferior a 1998. A grande maioria são raparigas e o tipo de tarefas mais referidas continuam a ser as mesmas de 1998, ou seja, arrumar a casa ;cozinhar e tratar da roupa. Um número significativo afirma tomar conta de familiares mais novos ou de idosos.

Trabalho infantil por sexo e idades

No que diz respeito à distribuição dos menores com actividade económica por sexos verificamos que a maior incidência concerne ao sexo masculino. Existe incidência de trabalho infantil em todas as idades, no entanto, a maior parte dos menores têm 13 anos de idade ou mais. É, no entanto, mais elevado o número de menores com idades inferiores a 13 anos a desenvolverem actividade se comparado com 1998.

Trabalho infantil por regiões

Na distribuição do trabalho infantil por regiões, verifica-se que a maior parte dos menores que trabalham, tal como em 1998, encontram-se na Região Norte, seguida da Região Centro, o valor mais baixo está na Região Autónoma da Madeira.

No entanto, considerada a taxa de emprego (4,1%), calculada com a relação entre o número de menores que trabalham e o total de menores, é na Região Centro que esta taxa é mais elevada.

Trabalho infantil no último ano

Realizaram actividade económica no último ano 8,3% dos menores, ou seja, 98 726. Os meses de maior incidência de trabalho infantil correspondem aos meses de férias escolares, Julho, Agosto e Setembro. Nota-se um ligeiro aumento do número de menores que refere ter trabalhado no último ano relativamente a 1998.

Sector de actividade, tipo e local de trabalho

Os principais sectores de actividade onde os menores trabalham são a Agricultura, seguida do Comércio, Industria Transformadora e Restauração. É no entanto significativo o número de menores que trabalham na Construção Civil.

As actividades realizadas pelos menores são na sua grande maioria leves e pequenas tarefas que não exigem grandes conhecimentos ou grande carga de esforço físico ou mental. No que concerne à avaliação das características do trabalho que realizaram a quase totalidade dos menores consideram-no simples. Para 18,3% exige uma carga intensa de esforço físico.



No que concerne ao local de trabalho, este está notoriamente associado ao sector onde a actividade é exercida. Desta forma, a maior parte dos menores exerce actividade numa exploração agrícola, seguida da própria casa, restaurante, café, estabelecimento comercial, oficina ou fábrica e, por fim, numa obra.

Ritmo, intensidade e duração do trabalho

Relativamente aos dias de trabalho as maiores incidências situam-se nos dois extremos, ou seja, a maior parte dos menores ou trabalham 1 ou 2 dias ou afirmam trabalhar 6 ou os 7 dias da semana. Os 5 dias de trabalho na semana, que representariam o emprego em sectores mais estruturados da economia, apenas foram referidos por 13,3% dos menores.

O sábado continua a ser, tal como em 1998, o dia de maior ocupação e o domingo o dia em que os menores menos trabalham.

A duração diária do trabalho é reduzida para a maioria dos menores, a grande maioria trabalha 3 ou menos horas, verificando-se, de 1998 para 2001, uma diminuição do número de horas em que os menores trabalham.

Motivo para trabalhar

A maior parte dos menores refere a vontade de querer trabalhar como principal motivo, seguido dos aspectos associados às dificuldades económicas do agregado familiar. Outros motivos referem-se ao facto de trabalharem porque os pais não os querem desocupados e para aprenderem uma profissão. Os principais motivos referidos em 1998 relacionavam-se maioritariamente com questões de dificuldades económicas do agregado. Os resultados de ambos os inquéritos mostram que o insucesso escolar não é referido como causa do trabalho.

Acidentes e doenças

De entre os menores com actividade económica já ocorreu um acidente no desempenho da actividade a 5,1%, sendo que a maioria destes acidentes ocorreu numa exploração agrícola ou em locais relacionados com a restauração.

Atitudes face ao trabalho e expectativas futuras

Na relação entre gosto e concordância em trabalhar, a maioria dos menores gosta da actividade que realiza e concorda com o facto de trabalhar.

No que concerne às aspirações futuras relativamente à escolaridade verifica-se que os menores que trabalham têm aspirações inferiores às dos menores que não trabalham. De facto, se a maioria dos menores em idade escolar refere o desejo em terminar um curso superior, este valor desce no caso dos menores que desenvolvem uma actividade económica.

Síntese de alguns indicadores:

Q1. Síntese dos principais indicadores

(Valores percentuais)

	Portugal	Continente	R.A Açores	R.A Madeira
Frequentam a escola	98,6	98,6	98,2	98,6
Trabalho económico	4,1	4,2	4,5	1,1
Trabalham e vão à escola	85,5	86,2	73,3	54,5
Só vão à escola	92,3	92,5	92,9	99,3
Trabalhadores por conta de outrem	14,7	14,4	14,6	54,5
Trabalhadores familiares não remunerados	85,3	85,6	85,5	45,5
TCO mais do que 3 horas	78,4	77,4	85,8	100
Trabalham na agricultura	48,4	47,2	82,0	45,5
Trabalham no comércio e restauração	25,7	26,9	-	-
Trabalham nas Ind. Transf. e construção civil	21,3	21,2	18,0	54,5



3 . problematização conceptual sobre o fenómeno do trabalho infantil

Quando se fala em trabalho infantil está-se perante um fenómeno multifacetado e extremamente complexo que inviabiliza qualquer tentativa de simplificação através de parâmetros e indicadores simplistas e redutores do fenómeno em causa. De facto, importa, desde logo, clarificar aquilo que para efeitos de investigação se entende como trabalho, se entende como infantil e, finalmente, o conceito adoptado de trabalho infantil.

De facto, não existe, nem na legislação ou junto da comunidade científica nacional ou internacional, uma definição única e inequívoca sobre o que devemos entender por trabalho infantil para efeito da protecção devida aos menores ou para efeitos de investigação.

A noção de trabalho infantil aparece muitas vezes associada a práticas que, sendo de exploração e violação dos direitos da criança, se afastam da noção mais precisa de trabalho, tal como deve ser entendido no quadro das definições adoptadas universalmente, isto é, o exercício de uma actividade lícita, com valor económico, remunerada ou não. No contexto do presente estudo é esta a vertente que está em causa.

1- A idade mínima de admissão ao trabalho

A Organização Internacional do Trabalho preocupa-se, desde há longa data, com as condições de vida dos jovens trabalhadores, em geral, e com os aspectos do trabalho infantil, em particular. Desde a sua fundação que se tem empenhado no estudo da situação das crianças que trabalham e no apoio à formulação e adopção de instrumentos que permitam a erradicação imediata do trabalho nocivo e a protecção das crianças mais vulneráveis.

O primeiro documento da OIT sobre este problema foi elaborado em Outubro de 1919 sob o título “Convenção para Estabelecer a Idade Mínima de Admissão de Menores no Emprego Industrial”, que proibia a contratação de menores com idade inferior a 14 anos em profissões específicas na indústria, incluindo, entre outras: extracção mineira, pedreiras, construção civil, alguns tipos da indústria transformadora, transporte de pessoas ou mercadorias por rede viária, ferroviária ou fluvial. Esta convenção foi revista em 1921 e, de novo, em 1973, tendo em ambos os casos, alargado a idade mínima e também as disposições estabelecidas, de modo a abrangerem outros tipos de emprego.

Os documentos mais recentes, nesta matéria, são a Convenção da Idade Mínima (nº138)¹ e a concomitante “Recomendação da Idade Mínima (nº 146) que foram adoptadas em 1973.

¹ Esta Convenção foi rectificada por Portugal em 1998.



As disposições contidas nestas normas são bastante específicas e das quais se destacam as que se referem à idade mínima para obter um emprego. Exige-se aos países que estipulem a idade abaixo da qual os indivíduos estão proibidos de serem admitidos a trabalhar, limite este que deverá ser de 15 anos de idade ou superior. Exceptuam-se níveis etários mais baixos, onde menores com 14 ou mesmo 12-13 anos de idade, podem ser admitidos em empregos considerados “leves”, em termos de horas de trabalho, factores de segurança, protecção e saúde.

Existem também outras normas internacionais sob a forma de declarações, recomendações para proteger as crianças contra o exercício de actividades penosas. São disso exemplo, a Declaração dos Direitos da Criança, das Nações Unidas, de 1989, a Cimeira Mundial da Criança de 1990, incidindo nas crianças em “situações de extrema dificuldade” e a Cimeira Social na Dinamarca em 1995. A Conferência sobre o Trabalho Infantil, que teve lugar em Amsterdão em 1997 e na qual se condenou, por unanimidade, as formas mais abusivas desta prática, apelou para “novas normas internacionais de solidariedade global” para a erradicação da exploração infantil como temas de suprema urgência.

A aprovação de uma nova Convenção Internacional do Trabalho, em 1999, constituiu um avanço significativo no âmbito da luta contra o trabalho infantil. A Convenção n.º 182 visa eliminar precisamente as piores formas de trabalho infantil e apresenta-se como uma das Convenções mais rapidamente ratificadas e com um maior número de países a aderirem. Em finais de 2001, eram 115 os Estados-membros da OIT, nomeadamente Portugal, que tinham ratificado a referida Convenção, o que demonstra a dinâmica da acção que está a ser desenvolvida contra o Trabalho Infantil.

Praticamente todos os países do mundo têm as suas próprias leis laborais, regulamentação sobre a escolaridade obrigatória no âmbito das quais se encontram disposições que favorecem a educação das crianças, bem como outros aspectos relativos ao seu desenvolvimento até à idade adulta, antes de entrarem no mercado de trabalho, com o intuito de se empregarem.

O quadro normativo essencial do trabalho de menores está previsto no regime jurídico português do contrato individual de trabalho²:

- i. A idade mínima de admissão para prestar trabalho é de 16 anos
- ii. Os menores com idade inferior a 16 anos que tenham concluído a escolaridade obrigatória podem prestar trabalhos leves

² in Guia de Legislação e Recursos sobre Trabalho Infantil, PEETI, MTS, 1999

- iii. Os menores com 16 anos, que não tenham concluído a escolaridade obrigatória, podem prestar trabalho em condições que não prejudiquem a conclusão daquela escolaridade

Importa pois esclarecer cada uma destas componentes em maior pormenor.

A escolaridade obrigatória e a fixação da idade mínima de trabalho são interdependentes. Cada uma destas medidas reforça a outra.

No entanto, a fixação da idade mínima de trabalho que, segundo a OIT e nos termos da Convenção 138 sobre a idade mínima de trabalho aprovada em 1973, seria os 15 anos (ou os 12/14 em condições especiais) colide, em muitos países, com a impossibilidade de serem assegurados os meios de ensino para todas as crianças até àquela idade.

É assim necessário que os dois limites legais, da escolaridade e da idade para trabalhar, sejam compatíveis. Se a idade mínima de trabalho for fixada sem ter em conta a capacidade do aparelho escolar, o cumprimento da lei por parte do sector estruturado da economia, deixa paradoxalmente um maior número de crianças fora da escola, à mercê do sector informal, do trabalho clandestino, ou ainda da delinquência e outras situações de marginalidade.

Daí que a subida da fasquia da idade mínima para idades acima dos 15 anos, só seja adequada nas economias mais desenvolvidas³, como é o caso de Portugal.

E é preciso ter em conta que, independentemente das condições reais do sistema de educação, a evolução das condições sócio económicas das famílias, para não falar da sua evolução em termos culturais e de sistema de valores, não estará certamente em todas as regiões e sectores e categorias da população, a caminhar a par com as exigências legais.

Situação que pode levar, na prática, que em actividades menos visíveis, independentemente da idade mínima fixada, o trabalho infantil continue a praticar-se, uma vez que a legislação se aplica fundamentalmente à relação contratual de trabalho.

Assim, em certas situações, parece mais adequado em vez de uma medida de aumento da idade mínima de trabalho, procurar a sua aplicação em todos os contextos para melhorar as condições de realização de actividades dos menores, mesmo que trabalhando como familiares não remunerados ou noutras condições.

³ «A tendência actual na Europa é subir o limite etário para ingresso no mercado de trabalho para 16, 17, 18 e até 20 anos»; (Azevedo)



Também devido às diferenças básicas entre as sociedades, no que respeita a culturas e tradições e, apesar das directrizes constantes na Convenção e Recomendação de 1973, os conceitos e definições, como já se referiu, de “criança” ou “infância” e “trabalho infantil” diferem, de um país para outro e ainda em períodos diferentes, no interior de cada um deles.

2- O conceito de infantil

O conceito de criança ou infantil não é pacífico nem igual em todos os lugares e épocas. Por exemplo, qual a idade exacta, universalmente aceite, em que termina a infância ou a adolescência e começa a fase adulta? Algumas sociedades têm determinados ritos tradicionais, obrigatoriamente cumpridos pelo jovem que acede à condição de adulto. Mesmo nas chamadas “sociedades modernas” ou “desenvolvidas”, certos tipos de actividades têm de ser realizadas para que um jovem passe à idade adulta, como seja, por exemplo, ter ultrapassado a idade da escolaridade obrigatória ou atingir a idade mínima que dá direito de votar.

Actualmente, a palavra infantil serve para nos referirmos ao que é “ser criança”, no entanto, esta definição não é consensual, uma vez que não estão definidos os limites etários precisos dessa condição. Estabelecer o limite a partir do qual se deixa de ser criança não é também uma tarefa fácil. Neste contexto, a tradição jurídica inaugurada pela Convenção dos direitos da Criança considera criança todo o ser humano até aos 18 anos de idade, excepto se nos termos da lei atingir mais cedo a maioridade (artigo 1º da referida Convenção). Estamos perante uma equivalência entre ser criança e atingir a totalidade dos direitos cívicos.

Para efeitos de trabalho, as convenções internacionais sobre a idade mínima de admissão ao trabalho remunerado têm, em épocas sucessivas alterado os limites do que se considera como “infantil”, sendo actualmente, essa idade de 16 anos – Convenção 138, OIT, 1973.

Na terminologia deste estudo, em relação ao inquérito realizado, e no consequente processo de análise e divulgação de resultados, optou-se por utilizar a palavra menor, em vez de criança, pela sua maior consonância com a terminologia legal sobre a matéria e também pela maior imprecisão do termo criança. No entanto, no decorrer da presente análise os dois termos são utilizados indiferentemente, já que estão devidamente circunscritos os limites etários considerados.

Com efeito, pelas razões adiante indicadas, a população alvo do Inquérito é a dos menores em idade escolar, ou seja dos 6 aos 15 anos inclusive.

3- Conceito de trabalho

A palavra trabalho pode ser usada em perspectivas diversas, pois tanto pode reportar a toda e qualquer actividade humana (inclusive a puramente mental ou intelectual), como a actividades de natureza exclusivamente económica.

Por outro lado, não podemos deixar de distinguir o conceito de trabalho e o de emprego. O conceito de emprego corresponde, utilizando uma concepção corrente, simplificada, a um nível micro, a um posto de trabalho que, geralmente, corresponde a um somatório de tarefas. A nível macro, emprego é um conjunto de postos de trabalho existentes numa região, num país, etc.

Podendo uma pessoa ocupar mais de um posto de trabalho isso significa que pode ter dois ou mais empregos. No entanto, referindo-nos a essa pessoa, limitamo-nos a dizer que ela está a trabalhar, seja qual for o posto de trabalho que esteja a ocupar no momento. Assim, enquanto o trabalho é a forma que assume, em determinadas circunstâncias, a actividade de uma pessoa, o emprego corresponde a um posto de trabalho.

De facto, *“numa acepção mais restrita, trabalho respeita essencialmente a todo o esforço realizado com o corpo, ou seja, ao trabalho braçal ou manual. Porém, num sentido um pouco mais abrangente, o trabalho é normalmente associado à produção ou à troca, ou seja, a uma actividade económica, no qual a pessoa que executa a tarefa ou que oferece a sua actividade em troca de uma remuneração é designada de operário, empregado ou trabalhador, e a pessoa que aceita, dirige e paga o trabalho daquele como patrão, empresário ou empregador”*⁴.

No contexto do presente estudo, a palavra trabalho será utilizada não no seu sentido económico, mas no sentido sociológico mais amplo de actividade social.

Deste modo utiliza-se o termo actividade, em vez de trabalho, mas mais uma vez no decorrer do texto esta última palavra é também utilizada com um sentido preciso.

Utiliza-se a expressão actividade económica para designar as situações de trabalho por conta de outrem ou de familiares não remunerados, como se usa no âmbito das estatísticas de emprego e desemprego.

⁴ In Sarmento, Manuel, “Trabalho domiciliário infantil, um estudo no Vale do Ave”, MTS, PEETI, 2000



4- Conceito de trabalho infantil

Em estrita relação com o conceito anterior, afigurasse, igualmente, complexa a definição do tipo de trabalho executado pelas crianças que deverá ser considerado “trabalho infantil” – somente todas as formas de actividade económica e emprego remunerado, ou, tanto o trabalho remunerado como o não remunerado, incluindo o exercício nas empresa agrícolas familiares e noutras empresa familiares? E a manutenção da casa ou tarefas domésticas realizados no domicílio dos pais ou responsáveis? Ou, possivelmente, todas as actividades da criança nocivas à própria saúde, educação e desenvolvimento, deveriam ser incluídas no limite “trabalho infantil”?

A definição de base para o trabalho de crianças nas actividades lícitas da esfera económica provém da OIT e da respectiva Convenção 138 e Recomendação 146 sobre a idade mínima de admissão ao trabalho, ambas de 1973. A Convenção 138 tem efeitos fundamentalmente no sector formal da economia. Contudo, a OIT alarga o horizonte da definição adoptando também a perspectiva de protecção em geral da criança e envolvendo todas as actividades que se traduzam na sua exploração. Esta orientação é reforçada pela criação junto da OIT do IPEC, Programme on Elimination of Child Labour, um projecto que visa estudar o fenómeno e apoiar os países aderentes a combater o trabalho infantil.

Uma definição do trabalho infantil decorrente das orientações internacionais, designadamente da OIT, deve integrar as seguintes vertentes:

- trabalho que é desenvolvido por menores que não tenham atingido uma determinada idade;
- trabalho que prejudica a sua saúde e/ou o desenvolvimento físico, mental, intelectual, moral e social;
- trabalho que prejudica sua educação escolar.

A utilização desta definição para efeitos de estudo, delimitação e caracterização do fenómeno exige contudo uma maior precisão e detalhe das diferentes componentes.

Habitualmente, o trabalho infantil é identificado como sendo qualquer tipo de actividade produtiva desenvolvida por crianças fora do sistema educativo, independentemente da sua natureza, duração e condições em que se verifica.

Na perspectiva jurídica o conceito remete para uma espécie ilícita da actividade dos menores.

Numa perspectiva sociológica, o conceito de trabalho infantil é mais abrangente, na medida em que abarca não só o trabalho realizado pela criança na empresa, mas também

o trabalho domiciliário, as tarefas domésticas e todos os tipos de trabalho que envolvam mão-de-obra infantil, quer sejam por conta da família (trabalhadores familiares) ou trabalho por conta de outrem.

E, com esta definição, alarga-se o conceito estritamente legal de trabalho infantil, ou seja aquele que pode ser considerado como infractor da legislação em vigor e que abrange unicamente, como se referiu, o trabalho susceptível de ser objecto (pelas suas características) de uma relação contratual.

Por sua vez, as actividades domésticas, também objecto de observação neste Inquérito, em razão da incidência negativa que eventualmente tenham no desenvolvimento das crianças, podem ter consequências equivalentes às do trabalho infantil.

Sistematizando, trabalho infantil são *“todas as actividades desenvolvidas por crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos de idade, que se consideram ter efeitos negativos na saúde, educação e normal desenvolvimento da criança.”* Os efeitos negativos na saúde dizem respeito ao facto da actividade desenvolvida poder originar situação de doença, lesões, acidentes, problemas crónicos e impedir o seu normal desenvolvimento físico; a afectação na educação diz respeito ao prejuízo causado relativamente à assiduidade escolar e/ou aproveitamento escolar; no normal desenvolvimento da criança, remete-nos para a inexistência de tempos livres e inviabilidade em o menor praticar actividades desportivas, sociais e culturais.

Para efeito deste estudo o *conceito de trabalho infantil coincide com a prática de uma actividade económica, desenvolvida durante pelo menos uma hora, por menores com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos, na semana de referencia.*

Importa, todavia clarificar que “a questão do prejuízo da saúde e do normal desenvolvimento físico, psíquico, moral ou social e da inserção no sistema de ensino das crianças, encontra-se normalmente associada ao limite a partir do qual a actividade das crianças se considera socialmente condenável. No entanto, quer o contexto social que “condena” o trabalho desempenhado por menores, quer a natureza das actividades (por exemplo, na economia rural ou na produção artesanal ou industrial) variam de tal modo que não existe uma medida construída sociologicamente para determinar qual é o limite a partir do qual se pode falar de “trabalho infantil”, no sentido condenável”⁵.

⁵ In Sarmento, Manuel, “Trabalho domiciliário infantil, um estudo no Vale do Ave”, MTS, PEETI, 2000



Na ausência de uma definição de “trabalho infantil” subscrita universalmente, todas as actividades foram enumeradas e quantificadas, de modo a que os dados estatísticos possam ser sistematizados de acordo com as diferentes características de cada variável incluída no questionário.

A questão principal será a abordagem da actividade económica dos menores, quer seja remunerada em dinheiro ou gêneros, ou trabalhador familiar não remunerado, respeitando-se assim a definição de “actividade económica” e a esta se chama, no presente estudo, “Trabalho Infantil”, a partir do momento em que foi exercida na semana de referência do inquérito e pelo menos uma hora.

5- Clarificação de alguns conceitos-chave

5.1- Trabalho económico

Entenda-se por trabalho em sentido económico o desempenho de uma actividade económica por parte do menor pelo menos uma hora na semana de referência, mesmo que para o próprio agregado familiar, recebendo ou não salário.

Quando o menor estiver em mais do que uma situação de actividade económica no período de referência, por exemplo, servente da construção civil - TCO, e trabalha na agricultura numa exploração familiar - TFNR, foi tida em conta a principal, por principal entende-se aquela em que o menor ocupou mais tempo no período de referência⁶.

⁶ Relativamente à situação na profissão considerou-se o seguinte conceito: *É a relação de dependência ou independência de um indivíduo activo, no exercício da profissão ou profissão principal, se tiver mais do que uma, na semana de referência.* Esta variável tem as seguintes modalidades:

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo activo que, na semana de referência, exerceu uma profissão sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração. Incluem-se nesta categoria os “trabalhadores familiares remunerados”, os “trabalhadores das unidades colectivas de produção” e os indivíduos que trabalham no seu próprio domicílio desde que sob a responsabilidade de terceiros. Serão ainda incluídos, apesar de serem observados separadamente, os indivíduos que, na semana de referência, se encontrem a cumprir o S.M.O., qualquer que seja a sua situação anterior.

Trabalhador familiar não remunerado: indivíduo activo que, no período de referência, trabalhou por conta de um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho e sem remuneração regular previamente fixada. Classificam-se também nesta categoria os indivíduos que habitualmente trabalham por conta de um familiar sem remuneração, mas que na semana de referência não o fizeram por motivos passageiros, tais como: férias, acidente de trabalho, causas técnicas, etc.

5.2- Trabalho não económico

O presente estudo considerou também o desempenho, por parte do menor de tarefas domésticas que não são actividade em sentido económico, nem muito menos estão no âmbito do direito do trabalho.

As actividades domésticas são ponderadas, no contexto do presente estudo, em relação à sua penosidade, duração ou como factor de impedimento da escolaridade.

No inquérito, as actividades domésticas consideradas são aquelas que são exercidas com uma certa regularidade e se traduzem na entajada familiar, segundo as declarações dos menores ou dos responsáveis e não as tarefas pontuais, ou regulares, mas ligeiras e de que os menores são incumbidos, dentro de um processo de educação na família, como arrumar a sua roupa, fazer a própria cama, pôr ou levantar a mesa.

A necessidade de quantificar as diferentes situações de actividade, levou a que a actividade económica fosse considerada determinante na classificação dos menores. Assim, sempre que o menor tenha uma actividade económica, qualquer que seja a sua importância é incluído nesta categoria, mesmo que simultaneamente se ocupe de tarefas domésticas.

Menores sem actividade são os que não têm actividades no sentido económico. Porém, na análise do Inquérito utiliza-se ainda o termo actividades escolares que envolve a participação nas aulas, o estudo e trabalhos de casa, mas que não dá origem a nenhuma contabilização especial. Quantificam-se, isso sim, a frequência da escola. As actividades escolares são assim as realizadas pelas crianças que frequentam a escola, tenham ou não outras actividades.



4. o trabalho infantil em Portugal

Enquadramento legal e legislativo

1- Regime jurídico do trabalho e emprego de menores

Cabe ao Estado a responsabilidade em garantir o direito da criança à educação na base de igualdade de oportunidades.

A Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei nº 46/86 de 14 de Outubro, alargou a escolaridade obrigatória de 6 para 9 anos, com obrigatoriedade dos alunos permanecerem até aos 15 anos no sistema educativo, caso não tenham cumprido a escolaridade obrigatória antes.

Poder-se-à, deste modo, afirmar que, até aos 15 anos de idade os menores devem frequentar a escolaridade obrigatória sendo proibido, até esta idade, o trabalho de menores.

Considerando os efeitos no tempo da entrada em vigor desta lei, a obrigatoriedade de se cumprirem os 9 anos, que se iniciou com os alunos que entraram no sistema educativo em 87/88, apenas em 96/ 97 terão surgido os primeiros alunos com 9 anos de escolaridade no sistema obrigatório.

A Lei 42/91 de 27 de Julho autorizou o Governo a legislar sobre o trabalho de menores com base nos princípios que lhes assegurem um equilibrado desenvolvimento físico, mental e moral, lhes salvaguardem a segurança e saúde e lhes garantam a educação escolar, a formação profissional e a protecção social.

Por sua vez, o Decreto lei 396/ 91 de 16 de Outubro veio regulamentar o contrato individual de trabalho, por alteração do articulado do Decreto lei 49408 de 24 de Setembro, e introduzir a nova idade mínima de admissão, de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, fixando-a em 16 anos (Artº 122, do DL 49408, com a nova redacção).

Mais concretiza, por alteração do Artº 123 do Decreto lei 49408, que «só podem ser admitidos a prestar trabalho, qualquer que seja a espécie e modalidade de pagamento, os menores que tenham completado a idade mínima de admissão, tenham concluído a escolaridade obrigatória e disponham de capacidade física e psíquica adequadas ao posto de trabalho...»

Significa a última exigência deste artigo que os empregadores devem submeter os menores que recrutem a exame médico de admissão que certifique a sua capacidade física e psíquica, mesmo quando tenham idade superior a 16 e inferior a 18 anos, quando a duração



provável da duração de trabalho se mantenha para além de três meses. Devem igualmente realizar-se exames médicos anuais quando a relação de trabalho ultrapassar esse limite.

Porém o mesmo Decreto admite duas excepções, quanto ao cumprimento da escolaridade e quanto à idade mínima de admissão.

No primeiro caso aceita, sob condições, a admissão de menores que não tenham completado a escolaridade obrigatória. Esta situação pode ocorrer desde que o menor frequente um estabelecimento de ensino ou de formação profissional que permita a conclusão da escolaridade obrigatória, que o horário de trabalho não prejudique a frequência escolar e que haja autorização escrita dos pais (Artº 122 nº3).

No segundo, decerto tendo em conta a diferença entre a possível conclusão da escolaridade, que pode ocorrer com a idade de 14 ou 15 anos e a idade mínima de admissão, prevê a possibilidade de trabalho por menores entre os 14 anos e a idade mínima de trabalho, em actividades consideradas “leves” e remete esta definição para legislação posterior a publicar em forma de Portaria.

Estas excepções vieram a dar origem a duas Portarias, ambas do Ministério de Emprego e Segurança Social, remissivas da Lei 42/91 de 27 de Julho, que especificam os casos particulares do trabalho de menores.

A primeira, a Portaria 714/93 de 3 de Agosto, contempla especificamente o trabalho de menores «entre os 14 anos e a idade mínima de admissão, desde que cumprida a escolaridade obrigatória». Esse trabalho deve ser considerado leve, ou seja, deve consistir em «tarefas simples e definidas que pressuponham conhecimentos elementares e não exijam esforços físicos ou mentais que ponham em risco a saúde e o desenvolvimento global do menor».

De notar que esta Portaria já contempla e distingue o trabalho assalariado por conta de outrem e o prestado pelo menor, no âmbito das empresas familiares, determinando que, nestes casos, a actividade dos menores seja exercida sob a responsabilidade e, se possível, sob a orientação directa de membros do agregado familiar.

Estabelece também que os exames médicos para admissão ou de prevenção, previstos pelo Decreto Lei 396/91 tenham em atenção o posto de trabalho e as funções atribuídas ao menor e tenham a menção de apto ou não apto.

Em resumo⁷, salvo em casos excepcionais, só podem ser admitidos a prestar trabalho os menores que tenham completado 16 anos, tenham concluído a escolaridade obrigatória e disponham de capacidade física e psíquica adequadas ao posto de trabalho, certificada por exame de saúde.

2- Caracterização de tarefas leves

Segundo a portaria n.º 714/93 entende-se por trabalho leve a actividade integrada por tarefas simples e definidas que pressuponham conhecimentos elementares e não exijam esforços físicos ou mentais que ponham em risco a saúde e o desenvolvimento global do menor.

Para efeitos desta portaria, não se considera leve, nomeadamente, o trabalho que:

- Seja proibido ou condicionado a menores;
- Exceda sete horas diárias ou trinta e cinco horas semanais;
- Seja executado entre as 20 horas e as 7 horas do dia seguinte;
- Comporte um descanso semanal inferior a dois dias
- Comporte um período de mais de quatro horas seguidas sem ser interrompido por um intervalo nunca inferior a uma hora.

Por outro lado Portaria 714/93 afasta da noção de trabalho leve as actividades que envolvam agentes, processos e trabalhos proibidos ou condicionados a menores.

E os agentes, processos e trabalhos condicionados constam de listagens anexas à segunda das Portarias a que nos vimos referindo, com o 715/93 de 3 de Agosto.

Os menores, no sentido desta Portaria, são os indivíduos com menos de dezoito anos, idade da maioridade em Portugal. Excluindo a possibilidade de admissão ao trabalho dos menores de 16 anos nas actividades proibidas e também nas que são condicionadas, esta Portaria acrescenta na prática uma especificação maior à noção de trabalhos leves que podem ser exercidos por menores de 16 anos.

Tal especificação é determinada por uma listagem de agentes físicos, químicos e biológicos, de processos industriais e de trabalhos proibidos ou condicionados ao respectivo exercício por menores e que como se viu são todos eles proibidos a menores de 16 anos.

⁷ In Guia de Legislação e Recursos sobre Trabalho Infantil, PEETI, MTS, 1999



3- Trabalhos condicionados a menores

A título de exemplo citem-se apenas alguns dos trabalhos em questão:

Trabalhos proibidos a menores de 18 anos:

- Fabrico de explosivos
- Transporte, condução ou operações com veículos
- Sopro de vidro
- Vazamento de metais em fusão
- Trabalhos em subterrâneos
- Trabalhos em pistas de aeroportos

Trabalhos proibidos a menores de 16 anos e condicionados a menores de 16 e 17 anos:

- Movimentação de cargas que provoquem riscos dorso-lombares
- Trabalhos de demolição
- Trabalhos que impliquem riscos eléctricos
- Actividades realizadas em hospitais, centros de saúde, etc
- Actividades, em matadouros, talhos, peixarias, aviários...
- Trabalhos que impliquem constrangimentos ligados à cadência, nomeadamente quando remunerados em função do resultado.

A caracterização de legalidade do trabalho de menores é assim uma questão complexa, envolvendo uma grelha de critérios, bastante apertada no caso dos trabalhos leves para menores com menos de 16, mas também rigorosa nas idades seguintes.

Pode assim afirmar-se que não existe de facto uma idade mínima de trabalho, e aplicação universal, podendo ela ocorrer excepcionalmente, entre os 15 e os 18 anos, consoante o cumprimento de requisitos objectivos do indivíduo, (idade, escolaridade, saúde), formais (autorização dos pais, exame médico) e factuais, relativos à actividade, empresa, ou posto de trabalho (empresa familiar ou não, trabalhos proibidos ou condicionados a menores).

O que não impede que os 16 anos constituam a regra geral, definida na lei e o marco de referência, mais importante e visível, em ligação com a escolaridade para a quantificação e caracterização do trabalho infantil⁸.

⁸ Para um aprofundamento relativamente à admissão de menores ao trabalho e emprego; às condições de trabalho aplicáveis a menores; regime sancionatório aplicável ao trabalho e emprego de menores, assim como os regimes especiais sobre condições de admissão e de trabalho de menores, ver Guia de Legislação e Recursos sobre Trabalho Infantil, PEETI, MTS, 1999

Por outro lado, o decreto regulamentar n.º 16/ 2002, regula a admissão ao trabalho dos menores, com idade igual ou superior a 16 anos, que não possuam a escolaridade obrigatória ou uma qualificação profissional, de modo que estes venham a obtê-las na área de actividade profissional desenvolvida. O Decreto-Lei n.º 58/2002 faz a revisão do artigo 122º do regime jurídico do contrato individual de trabalho (LCT), condicionando a celebração desse contrato, designadamente, à frequência de formação que confira uma qualificação profissional e ao estabelecimento de um período mínimo do tempo de trabalho destinado a formação, bem como, nos contratos de trabalho a termo, a uma duração mínima do contrato que permita garantir, pelo menos, um período mínimo de formação.



5 . breve contextualização sócio-económica

1- Caracterização geral

A situação sócio-económica portuguesa assenta numa baixa taxa de desemprego, sendo no entanto de certo modo elevado o desemprego de longa duração e também pela existência de um envelhecimento rápido da população, com um crescimento desta população à custa de saldos migratórios positivos e que têm assumido valores significativos nos dois últimos anos.

Existe uma estrutura empresarial constituída essencialmente por pequenas empresas, as quais se encontram fundamentalmente nos sectores das Indústrias Transformadoras, na Construção Civil, no Comércio e nas actividades de Turismo .

A agricultura é constituída por um sector moderno, que no entanto em termos de empregabilidade é ultrapassado por uma estrutura de empresas familiares.

Por outro lado, não obstante a maioria da mão de obra ser qualificada, existe ainda um número significativo de não qualificados ou de trabalhadores com baixas qualificações, o que origina que a economia se desenvolva a duas velocidades, com ritmos de crescimento de produtividade diferenciados.

Os salários médios estão abaixo dos praticados na generalidade dos países comunitários, o mesmo se passando com o salário mínimo. Contudo, tem-se vindo a verificar uma redução das situações de pobreza, que apresentam no entanto ainda valores dos mais elevados dos observados nos países da União Europeia. São fundamentalmente afectados por situações de pobreza os agregados familiares constituídos por idosos.

Conforme já anteriormente foi dito, Portugal tal como outros países da União Europeia, tem vindo a ser destino de uma emigração, vinda dos países do Leste da Europa, que veio alterar a imigração tradicional com origem nas antigas colónias africanas. Por outro lado a imigração com origem no Brasil tem também crescido observando-se assim que actualmente a população imigrante apresenta características bastante diferenciadas, com processos de integração diferentes e trabalhando em sectores de actividades bem diferenciados

2- Alguns indicadores da situação actual e da evolução recente

No 4º trimestre de 2001, Portugal apresentava uma população de 10087.3 milhares, observando-se assim uma tendência ligeiramente crescente da mesma em relação ao ano 2000 (no mesmo trimestre tinha um valor de 10023.6 milhares), o que correspondeu a um crescimento de 0.6%.



No mesmo período, a população com menos de 15 anos passou de 1700 milhares para 1697.1 milhares o que aponta para uma tendência para um envelhecimento da população aliás confirmado quando se analisa o crescimento da população idosa.

Em termos de população activa, existiam em 2001 um número de 5200.6 milhares de pessoas empregadas ou desempregadas, estando nesta última situação cerca de 211 milhares de indivíduos. Este valor corresponde a uma taxa de desemprego de 4.1%.

Numa óptica regional, verifica-se que em 2001 (4º trimestre), a taxa de desemprego era na Região Norte de 3.6% e de 2.7% na Região Centro, sendo assim estas Regiões as que apresentam taxas de desemprego mais baixas ao nível do Continente.

Por outro lado, recebiam subsídio de desemprego, 57.7 milhares de pessoas em situação de desemprego. No que se refere à duração do desemprego, deve observar-se que 78.5 milhares de desempregados encontrava-se nesta situação há mais de 1 ano.

Globalmente, para o país, observou-se no 4º trimestre de 2001 que existiam 82.1 milhares de inactivos disponíveis, 24.6 milhares de inactivos desencorajados, estando em subemprego 39.3 milhares de trabalhadores.

No que respeita à distribuição do emprego por sectores de actividade, verificava-se no 4º trimestre de 2001 que 628.7 milhares de pessoas trabalhavam na Agricultura e Pesca o que representava cerca de 12.6% do total do emprego. Comparando com 1998 (1º trimestre), o índice de emprego na agricultura passou de 100.0 para 85.2 o que parece assim apontar para uma redução das pessoas trabalhando neste sector de actividade.

Ainda em termos de emprego, pode-se constatar a tendência crescente para o trabalho a tempo parcial que, em 1998 integrava 518481 trabalhadores e que em 2000 era de 528460, ao mesmo tempo que o trabalho por conta de outrem ao fim de semana atingia em 1998 o número 680 727 pessoas e em 2000 o valor de 1 078 692.

No que se refere à Educação, observa-se que, os ensinos básico e secundário apresentaram a seguinte evolução entre 1998 e 2000 (últimos dados disponíveis):

Q2. Evolução dos níveis de frequência escolar

	1998	2000
Ensino Básico 1º e 2º ciclos	761400	750652
Ensino Básico 3º ciclo	414723	388750

Este comportamento da população escolar derivou de uma redução do número de menores em idade escolar, devendo contudo notar-se que as taxas de escolarização dos grupos 6-14 anos e 15-17 anos aumentou.

Por outro lado, entre 1998 e 2001, observou-se um aumento significativo da população emigrante que se estima atingir em 2001 cerca de 350 000 pessoas , sendo em 1998 de cerca de 230 000 milhares.

Tal facto pode-se confirmar se atender-se ao número de autorizações de permanência que em termos de fluxos anuais, apresenta a seguinte evolução:

- 1998.....13400
- 19995146
- 200020007
- 2001114969

No que concerne ao Produto Interno Bruto per capita ele era em 1998 de 2 008 943 Escudos, tendo passado em 2000 para 2 263 015 Escudos o que corresponde a um crescimento de 12.6%.

Atenda-se contudo que, em termos de coesão social a situação em 1998 (último ano com dados disponíveis) apresentava os seguintes valores:



Q3. Alguns indicadores de coesão social

(Valores percentuais)

	1998
Distribuição do Rendimento (S80/S20)*	7,2
Taxa de pobreza antes das transferências sociais**	27,0
Taxas de pobreza após as transferências sociais**	20,0
pobreza persistente***	16,0
Agregados familiares em que pelo menos um membro tem idade activa e nenhum está empregado	1,7
Desemprego Regional: Coeficiente de Variação****	2,1
PIB per capita Regional: Coeficiente de Variação	37,7

* S80/S20 – o rácio representa a proporção do rendimento recebida pelos 20% mais ricos da população (quartil superior) em relação à recebida pelos 20% mais pobres (quartil inferior). A distribuição de rendimento é calculada utilizando o rendimento equivalente

** Taxa de pobreza antes (rendimento inicial) e após transferências (rendimento total). O rendimento inicial inclui as pensões, mas exclui todas as restantes transferências. A linha de pobreza, corresponde a 60% do rendimento mediano equivalente per capita.

*** pobreza persistente : percentagem de indivíduos em situação de pobreza durante três anos consecutivos

**** Coeficiente de variação : desvio padrão/média.

6 . metodologia

1- Contexto do projecto

1.1- Antecedentes do projecto

Na sequência das preocupações sobre a persistência, apontada por diversas fontes, do trabalho infantil em Portugal, o Governo tem desenvolvido medidas legislativas e programas para combater este problema social, entre as quais a criação, pela Resolução do Conselho de Ministros 75/98, do PEETI - Plano de Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil.

Contudo, à condução desta política e para a informação dos agentes envolvidos e do público em geral, falta, como anteriormente se referiu, uma informação sólida que quantifique, delimite e caracterize a evolução do fenómeno.

É neste contexto que surge a decisão do Governo português de lançar uma nova operação específica e tecnicamente sustentada para quantificar e caracterizar a evolução do fenómeno do trabalho infantil no nosso país.

Para o efeito foi solicitada, assim como em 1998, a colaboração da OIT/IPEC, enquanto principal observador do fenómeno a nível internacional e com base na sua experiência e metodologias que desenvolve ao nível de diferentes países, no sentido de apoiar mais uma vez a realização desta grande operação estatística em Portugal.

1.2- Entidades participantes

Para a realização do Inquérito às Famílias foram definidos na base do acordo com a OIT, os seguintes responsáveis:

- IPEC - Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil
- SIETI — Sistema de Informação Estatística sobre o Trabalho Infantil
- DETEFP - Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional do MTS
- INE - Instituto Nacional de Estatística.

1.3- Desenvolvimento do projecto

O projecto iniciou-se em Maio de 2001 com a definição de objectivos e de meios e consequente concepção de um plano de acção provisório.

A definição preliminar de apuramentos, o desenho do questionário, a elaboração de manuais para as equipas de inquirição e o registo do instrumento de notação no INE foram concretizados até Agosto do mesmo ano. Em Junho, foi realizado um inquérito piloto em algumas zonas urbanas, rurais e peri-urbanas seleccionadas.



O recrutamento e formação de supervisores e inquiridores foram realizados em Agosto e Setembro e neste mês seguiu a carta de aviso para as famílias a inquirir.

O programa informático para registo e validação das questões e respectivas saídas foi realizado entre Agosto e Outubro.

O trabalho de campo desenrolou-se na primeira semana de Outubro e o tratamento da informação (análise, codificação e registo de dados) concretizou-se nas semanas seguintes tendo-se concluído em Dezembro.

2- Objectivos e modelo de análise

Sistematizando podemos referir que os **objectivos gerais** do inquérito são:

- Quantificação e caracterização do Trabalho Infantil em Portugal, ao nível global e regional;
- Caracterização dos factores determinantes e explicativos do fenómeno;
- Comparação de resultados entre 2001 e 1998

Dentro deste enunciado geral, foram ainda definidos alguns objectivos específicos:

- Caracterizar as famílias e a sua situação sócio-económica relacionando-as com os aspectos da vida escolar e actividades dos menores;
- Saber e quantificar as ocupações dos menores no âmbito da escola, da casa, do trabalho e dos tempos livres;
- Conhecer a dimensão, características e condições de trabalho dos menores que têm actividade económica;
- Conhecer as expectativas futuras dos menores e comparar perspectivas de futuro entre menores que trabalham e menores que não trabalham.
- Estabelecer a relação entre a(s) actividade(s) dos menores e a condição social, económica e cultural das famílias bem como a percepção da família e dos próprios menores sobre a questão do trabalho infantil.

2.1- Referência do modelo de análise

Dentro dos objectivos enunciados procurou-se no desenvolvimento do Inquérito que os resultados pudessem dar com detalhe uma resposta a alguns grupos de questões. Assim, importa, desde já, clarificar as componentes do modelo de análise utilizado para a prossecução dos objectivos definidos a priori.

1º. Grupo: As famílias e as actividades dos menores

Trata-se de saber em quantas famílias há trabalho infantil e qual a sua situação socio-económica, composição, estrutura e localização. E se há uma relação entre o nível de vida do agregado, o trabalho infantil e outras ocupações dos menores.

2º. Grupo: Os menores e as actividades em geral

Não se cingindo ao sentido estrito da actividade económica, o inquérito procura conhecer as ocupações dos menores em sentido muito amplo, concretamente no âmbito da escola, da casa, do trabalho em sentido económico, do trabalho doméstico em excesso, dos tempos livres e actividades extra-curriculares. Procura-se compreender a relação entre as diferentes actividades dos menores e o sexo, idade, a escolaridade e as regiões onde vivem.

Embora o principal período de referência do inquérito seja o da semana que precedeu o início da recolha de dados, procura-se também conhecer alguns dados relativos às actividades durante as férias e no decorrer do último ano.

3º. Grupo: Menores com actividade económica

Os menores com actividade económica constituem o trabalho infantil no sentido do inquérito.

No entanto há que distinguir, em primeiro lugar, dois subgrupos de importância relevante para a caracterização do trabalho infantil: os menores que trabalham em unidades económicas familiares (Trabalho familiar não remunerado) e os que trabalham por conta de outrem (TCO). Dentro desta distinção, procura conhecer-se também um conjunto de características desta população tais como sexo, idade, escolaridade, regiões, e o modo com se relacionam com o trabalho.

Outro objectivo dentro deste grupo de questões é o de caracterizar o trabalho infantil em termos de sectores de actividade, locais onde a actividade é exercida, razões invocadas para o exercício dessas actividades, ritmo, intensidade e duração do trabalho, remuneração e benefícios, ganhos (para os que trabalham por conta de outrem), e verificação de alguns dados relativos a doenças e acidentes motivados pelo trabalho infantil.



4º. Grupo: Menores que realizam tarefas domésticas

Os menores que realizam actividades domésticas em excesso, não fazem parte do trabalho infantil. No entanto, também este tipo de actividade, quando exercida para além de certos limites pode prejudicar a escolaridade e outros aspectos como anteriormente se referiu.

Assim para além do trabalho infantil, os menores com actividades domésticas em excesso são também quantificados e caracterizados, de maneira paralela aos dos que exercem actividades económicas. A duração e tipo dessas ocupações e o modo como se relacionam com outros aspectos, como a escola e os tempos livres, constitui também uma linha de pesquisa do inquérito.

5º. Grupo: Caracterização dos responsáveis dos menores com actividade económica

Procura-se com este tipo de resultados conhecer as actividades e situação do responsável da família e relaciona-la com o exercício de actividades dos menores. Em que idade começaram a trabalhar, qual o nível escolar atingido, qual a sua situação profissional e caracterização da actividade desenvolvida.

6º. Grupo: Atitudes e percepção dos responsáveis e menores sobre o trabalho infantil

Procura-se conhecer no que se refere às crianças que trabalham, como encaram os pais o trabalho dos filhos e estes o seu próprio trabalho. Como o justificam e, no caso dos menores, em que medida o aceitam e aprovam.

7º. Grupo: Aspectos da vida dos menores

O inquérito foi projectado ainda para procurar conhecer outras esferas da vida dos menores relacionando-as ou não com as actividades dos menores.

As ocupações de tempos livres e férias, a participação em actividades extra escolares, horas a que habitualmente se deitam e se levantam, o modo como ocupam os tempos livres, o número de horas ocupadas a ver televisão, os seus programas preferidos, se recebem ou não mesada e de que montante, são, entre outras, questões dirigidas ao conhecimento de certos aspectos da vida dos menores, tratados no âmbito do estudo em causa.

8º. Grupo: Expectativas dos menores em relação ao futuro

Neste âmbito pretende-se fazer uma abordagem das diferenças entre os menores que trabalham e os menores que não trabalham relativamente às suas expectativas futuras, medidas através de dimensão como grau de escolaridade que gostaria de concluir e a profissão futura que gostaria de ter. De facto, pretende-se testar uma relação possível entre o desempenho de uma determinada actividade e a existência de expectativas mais baixas relativamente à escolaridade e profissão futura.

3- Métodos e técnicas de investigação

3.1- O inquérito por questionário: referência aos dois módulos

A técnica de recolha de informação utilizada no presente estudo foi a da utilização do inquérito por questionário que consiste em colocar a um conjunto de inquiridos, representativos de uma população, uma série de perguntas relativas à sua situação social, profissional, familiar, às suas opiniões, atitudes, expectativas relativamente a um determinado fenómeno, neste caso, acerca das ocupações e actividades desenvolvidas pelos menores.

A opção por esta técnica de inquirição prende-se com o seu inquestionável virtuosismo relativamente à possibilidade de quantificar uma multiplicidade de dados e proceder, por conseguinte, a numerosas análises de correlação.

Seguindo o modelo dos Inquéritos da mesma natureza realizados pela OIT, o questionário foi dividido em dois módulos: um módulo I a ser respondido pelo representante da família e um módulo II a ser respondido por cada um dos menores existentes no agregado com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos.

3.2- O processo de inquirição

3.2.1 Dupla inquirição: Menores e representante

O primeiro módulo, a ser respondido pelo representante do agregado familiar (a pessoa adulta presente no momento da visita do inquiridor) e que contém três tipos de questões:

- sobre a caracterização da unidade de alojamento e apoios sociais, (ex. habitação, mobilidade do agregado, recebimento de rendimento mínimo garantido, outros apoios sociais, serviços utilizados pelo agregado),



- sobre a caracterização dos elementos do agregado familiar, nomeadamente representante da família, cônjuge e menores com 16 e 17 anos (ex. sexo, idade, habilitações escolares, situação perante a actividade económica, condição perante o trabalho, rendimentos do agregado familiar) e
- outra sobre todos os menores do agregado com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos de idade (ex. relação com a escola, caracterização dos tempos livres, mesada, caracterização das actividades dos menores, económicas e de ajuda doméstica em excesso).

O segundo módulo foi respondido pelos próprios menores e compreendia aspectos de caracterização:

- da escolaridade: frequência, assiduidade, absentismo, abandono escolar, relação com a escola,
- da ocupação de tempos livres, actividade de lazer, horas em que vê televisão, programas preferidos, actividades extra-escolares, actividades que realizaram nas férias de verão
- recebimento de mesada
- um segundo tipo de questões que os levava a caracterizar as actividades desenvolvidas na última semana:
- caracterização do trabalho não económico, ou seja, trabalho doméstico em excesso
- caracterização das actividades económicas na última semana e último ano: sectores de actividade, tipo de trabalho, local de trabalho, ritmo, intensidade e duração do trabalho, motivos para o desempenho da actividade, remuneração e benefícios, gosto e concordância, acidentes e doenças associados, expectativas relativamente à escolaridade e profissão futura.

Pretendeu-se assim dar também voz às crianças, havendo mesmo questões idênticas nos dois módulos com o propósito de confrontar certo tipo de aspectos segundo a percepção dos adultos e das crianças que naturalmente podem ser diferentes.

A experiência demonstrou que essas diferenças são poucas quanto a questões factuais, subsistindo algumas disparidades nas questões de apreciação subjectiva como é natural. Tal constatação leva a sugerir que noutros inquéritos de objectivo idêntico a realizar no nosso país (ou noutros países com a colaboração da OIT) as questões factuais não sejam repetidas e que essa repetição seja limitada a questões de percepção subjectiva e de opinião.

3.2.2. O trabalho de campo

A aplicação do Inquérito foi feita por entrevista directa, através de equipas de supervisores e inquiridores, seleccionados nas diferentes Regiões e que actuaram sob a coordenação de técnicos do SIETI.

As equipas operaram em cada Região, com o apoio logístico do Instituto de Emprego e Formação Profissional, traduzido na cedência de instalações onde se localizaram as equipas e sistemas de comunicação.

Todas as famílias constantes da amostra seleccionada pelo INE foram informadas previamente, por carta do SIETI, do contacto que iria ser feito pelos inquiridores sem, no entanto, ser referido o termo “trabalho infantil”, mas sim, solicitando a sua colaboração para um estudo sobre a “Caracterização Social dos Agregados Familiares Portugueses com Menores em Idade Escolar”.

As entrevistas foram realizadas nos agregados domésticos com, pelo menos, um adulto e um menor presentes. Na impossibilidade de se realizarem as entrevistas, na primeira visita por ausência dos moradores, ou de um ou mais dos menores a entrevistar, os inquiridores realizavam uma segunda ou ainda, uma terceira visita, até as entrevistas estarem completas.

Caso não tivesse sido possível concretizar na totalidade ou parcialmente a inquirição, o processo da família em causa era anulado bem como no caso da família se recusar a responder.

Apesar de grandes dificuldades, pela localização de muitas das habitações seleccionadas, que em alguns casos não foi possível encontrar, ou pela ausência dos moradores no momento da deslocação dos inquiridores (não obstante as deslocações se prolongarem para o final da tarde e se realizarem também em Sábados e Domingos), ou ainda pela desactualização da situação de algumas famílias, foi possível recolher questionários relativos a cerca de 70% das famílias seleccionadas o que, considerando as características deste processo de inquirição, se pode considerar muito satisfatório.



4- Metodologia de amostragem

4.1- Âmbito do inquérito

A população abrangida por este inquérito é constituída pelo conjunto dos indivíduos menores com idade compreendida entre os seis e os quinze anos e residentes em alojamentos familiares.

A unidade estatística principal observada é o indivíduo. No entanto, pretendendo-se neste inquérito apurar dados também a nível de família, esta também é considerada como unidade de observação.

4.2- Base de sondagem

A amostra foi seleccionada a partir da Amostra-Mãe do INE, que é uma amostra de unidades de alojamento, destinada a servir de base de amostragem dos inquéritos junto das famílias.

A Amostra-Mãe é uma amostra probabilística, areolar e multietápica, construída a partir dos dados do Recenseamento da População e Habitação de 1991, tendo sido objecto de um processo de actualização em 1996.

Numa primeira etapa foram seleccionadas, sistematicamente, Freguesias (menor divisão administrativa portuguesa) com probabilidade proporcional ao número de eleitores; na segunda etapa e nas Freguesias seleccionadas anteriormente, foram seleccionadas sistematicamente as Secções Estatísticas componentes da amostra, com base na informação do número de alojamentos da secção (área geográfica contígua e bem definida cartograficamente e em média, com cerca 300 alojamentos), dada pela BGRE (Base Geográfica de Referenciação Espacial).

A Amostra-Mãe é constituída por todos os alojamentos incluídos nas 1143 Secções Estatísticas assim seleccionadas.

4.3- Desenho da amostra do inquérito

O desenho desta amostra é semelhante ao traçado para o Inquérito de 1998. Assim, os alojamentos foram seleccionados entre os que possuíam pelo menos um indivíduo na faixa etária dos seis aos quinze anos e de modo a garantir uma boa distribuição geográfica.

Salienta-se que fazem parte desta amostra as unidades de alojamento que já tinham sido inquiridas em 1998 e que continuam a possuir pelo menos um indivíduo dentro do âmbito do inquérito.

Em cada alojamento (em que existia pelo menos um indivíduo dentro do âmbito do inquérito) foram inquiridos todos os indivíduos que aí residiam.

4.4- Dimensão da amostra

Atendendo a alguns condicionalismos relacionados com a Amostra-Mãe e à análise dos coeficientes de variação de algumas estimativas do inquérito realizado em 1998, decidiu-se manter aproximadamente a dimensão global do inquérito anterior, tendo no entanto sido realizada uma diferente distribuição pelas regiões a nível NUT II, nomeadamente reforçando as regiões do Alentejo e do Algarve.

A amostra final foi a seguinte:

Q4. Distribuição da amostra por NUT II

Norte	10992 Alojamentos
Centro	3788 Alojamentos
Lisboa e Vale do Tejo	7498 Alojamentos
Alentejo	1899 Alojamentos
Algarve	2047 Alojamentos
Continente	26224 Alojamentos
R. A. Açores	701 Alojamentos
R. A. Madeira	712 Alojamentos
Portugal	27637 Alojamentos

4.5- Apuramentos

Apesar de se preverem apuramentos para um número significativo de variáveis com base nos resultados do inquérito, será realizada a extrapolação, a nível NUTS I para as variáveis: “Número de crianças que trabalharam na semana de referência”, “Número de crianças que trabalham sem remuneração na semana de referência”, “Número de crianças que trabalham por conta de outrem”, “Número de crianças em situação de trabalho doméstico”,



“Número de crianças a estudar” e “Número de crianças que não trabalham na semana de referência”.

A estimativa do total relativa às variáveis acima referidas para cada uma das regiões geográficas g , é dada pelo valor de $\hat{X}_g$ obtido através da expressão:

$$\hat{X}_g = \frac{x_g}{y_g} Y_g$$

em que:

x_g representa o total da característica em questão, na amostra, na região geográfica g

y_g representa o total de indivíduos da região geográfica g residente nos alojamentos respondentes, que fazem parte da amostra

Y_g representa a estimativa da população residente em alojamentos que fazem parte do âmbito do inquérito na região g , correspondente ao mês de referência do mesmo

A estimativa de um total para uma agregação de regiões obtém-se adicionando as estimativas do total para cada uma das regiões em causa.

4.6 Precisão dos estimadores

Como é habitual nos inquéritos por amostragem, a precisão associada aos valores das estimativas é obtida através do coeficiente de variação, dado pela expressão:

$$\hat{c.v.}(\hat{T}) = \frac{\sqrt{\hat{v}ar(\hat{T})}}{\hat{T}} \times 100 (\%)$$

em que $\hat{v}ar(\hat{T})$ representa o estimador da variância do estimador $\hat{T}$.

Atendendo à complexidade do desenho da amostra, para o cálculo da variância dos estimadores utilizou-se o “Método dos grupos aleatórios” o qual permite obter um valor aproximado para as variâncias dos estimadores.

Este método consiste em considerar várias subamostras (grupos aleatórios) da amostra total, cada uma das quais proporcionando uma estimativa obtida pelo mesmo processo que a fórmula da amostra completa.

A variância é estimada com base na variabilidade entre as estimativas obtidas a partir das subamostras constituídas e é calculada a partir da amostra na sua totalidade.

Assim, com base naquela metodologia, os coeficientes de variação, verificados no inquérito a nível de NUTS II, para as variáveis:

- ⇒ 1 - Número de crianças que trabalharam na semana de referência
- ⇒ 2 - Número de crianças que trabalharam sem remuneração na semana de referência
- ⇒ 3 - Número de crianças que trabalharam por conta de outrem
- ⇒ 4 - Número de crianças em situação de trabalho doméstico
- ⇒ 5 - Número de crianças a estudar
- ⇒ 6 - Número de crianças que não trabalharam na semana de referência

São os seguintes:

Q5. Coeficientes de variação

(Valores percentuais)

		Nº crianças que trabalham	Nº crianças que trabalham s/ rem.	Nº crianças TCO	Nº crianças com trabalho doméstico	Nº crianças que estudam	Nº crianças que não trabalham
Nuts 2	Norte	19.7	19.2	20.9	16.0	1.1	1.7
	Centro	9.6	9.0	21.3	27.8	1.0	2.5
	Lisboa e V. Tejo	21.6	25.1	32.3	27.1	0.6	0.8
	Alentejo	24.7	22.6	45.2	35.9	1.9	2.2
	Algarve	26.6	21.7	63.6	30.4	1.6	2.2
Continente		11.8	11.1	14.2	12.8	0.5	0.8
	Açores	12.5	11.2	25.9	22.6	3.7	3.1
	Madeira	40.1	62.2	25.1	71.8	2.7	2.7
Portugal		11.3	10.6	13.1	12.6	0.5	0.8



. caracterização do trabalho infantil em 2001 - Portugal

No presente capítulo serão analisados os resultados do inquérito aos Agregados Familiares Portugueses com Menores em Idade Escolar realizado em 2001 em Portugal.

Neste estudo, como foi referido na metodologia, foram contempladas duas abordagens, uma obtida através dos dados recolhidos no Módulo I relativos às respostas do responsável pelo menor e a segunda perspectiva resultante dos dados obtidos no Módulo II, relativa às respostas dadas pelo próprio menor.

Relativamente ao período temporal em análise, este refere-se à semana de referência, primeira semana de Outubro de 2001, sendo, no entanto, pertinente e indispensável para a compreensão do fenómeno, a comparação das actividades habituais do menor ao longo do último ano.

Este capítulo estrutura-se na caracterização genérica do universo em estudo, dos agregados familiares e dos menores. Será pertinente a realização da análise dos dados tendo em conta a comparação das diversas situações dos menores face à actividade e as variações verificadas quer ao nível dos agregados familiares, quer ao nível do quotidiano dos menores.

A- O universo em estudo

Inicialmente é dado a conhecer a caracterização genérica do universo em estudo ao nível dos indivíduos, agregados familiares e menores. A análise da distribuição geográfica dos elementos ao nível de NUTS II fornece igualmente, elementos fundamentais para a contextualização do fenómeno em estudo, bem como, a sua distribuição por grupo etário e género.

1- Valores da amostra e do universo

O âmbito do Inquérito à Caracterização Social dos Agregados Familiares Portugueses com Menores em Idade Escolar realizado em 2001, tem por base a informação recolhida junto de uma amostra total de 27 637 agregados familiares a nível de Portugal, com a característica de no agregado familiar se encontrar a residir, no período de referência do estudo, pelo menos um menor com idade compreendida entre os 6 e os 15 anos.

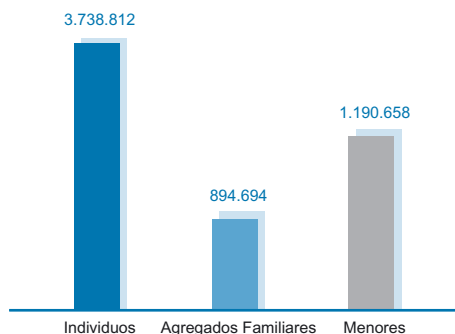
No que concerne a valores estimados, o inquérito abrangeu um total de 894 694 agregados familiares, que representam na sua composição 3 738 812 indivíduos inquiridos e que incluem 1 190 658 menores em idade escolar (6 – 15 anos). Desta forma estamos perante uma composição média de 4,2 elementos por cada agregado familiar.



A amostra foi definida tendo como critério fundamental e exclusivo a existência de menores em idade escolar na composição do agregado familiar. Desta forma, o peso dos menores determinado na amostra é maior do que no universo total da população portuguesa, uma vez que não constam da amostra agregados familiares mais jovens que ainda não tenham menores em idade escolar ou agregados familiares onde os menores já tenham ultrapassado a idade de referência do estudo.

As conclusões deste estudo serão válidas como representativas do universo, sendo que este tem um perfil diferente da população portuguesa pelos motivos acima referidos.

GI. Composição do universo em estudo

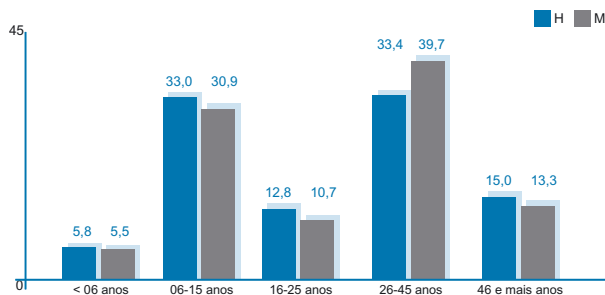


2- População por idades e género

Tendo em conta a caracterização da população em análise no que respeita à sua distribuição por grupos etários, verifica-se que o grupo etário dos 26 aos 45 anos apresenta o maior peso percentual de indivíduos com 36,6%, constituindo o principal grupo dos elementos em idade activa. Em relação ao grupo etário dos menores em idade escolar, dos 6 aos 15 anos, este representa 31,9% do total da população abrangida. O facto da amostra ter sido definida em função da população de menores reforça o peso deste grupo etário no conjunto da população observada.

Na distribuição da população por género, o género feminino representa 50,2% e o género masculino 49,8% da amostra, sendo que na distribuição interna por género em cada um dos grupos etários se verificam variações.

G2. Distribuição da população em estudo segundo a idade e o género



Uma vez que o universo em estudo refere-se a agregados com menores em idade escolar e que o escalão das idades dos 26 aos 45 anos constitui a geração progenitora parece ser possível admitir que há mais mulheres do que homens neste escalão reflexo de uma possível dissolução familiar onde, em princípio, será a mulher a ficar com a tutela dos filhos menores.

3- População de menores em idade escolar

3.1- A idade e género

Faz-se neste ponto a caracterização genérica do total de menores abrangidos pelo estudo com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos a partir dos dados obtidos no Módulo II (resposta do próprio menor) independentemente da sua relação face à actividade desenvolvida.

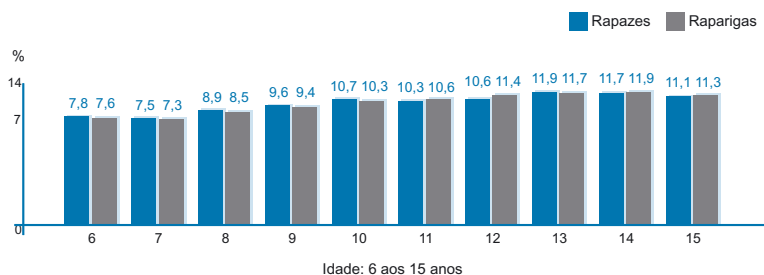
Na análise do grupo dos menores em idade escolar, interessa num primeiro momento caracterizar a sua distribuição por idade e género.

Na distribuição por idade e, tendo em conta o total de menores inquiridos, verifica-se um maior peso dos menores com idade a partir dos 10 anos. De facto, verifica-se um progressivo crescimento do peso de cada ano, à medida que a idade aumenta. Esta tendência estará associada à progressiva baixa nas taxas de natalidade que se verificam ao longo dos últimos anos em Portugal.

Na distribuição por género são os rapazes, com 51,4% do total de menores inquiridos, que assumem o maior peso, o género feminino representa 48,6% dos menores inquiridos.



G3. Distribuição dos menores em idade escolar por idade e género



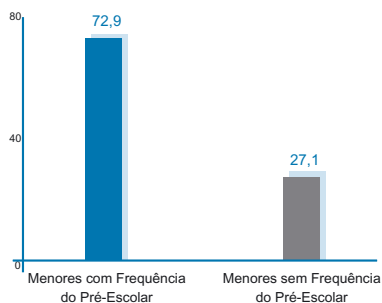
3.2- A situação face à escola

Na análise dos dados referentes ao total de menores inquiridos e a sua situação face à escola, foram observados indicadores referentes à frequência do ensino pré-escolar, à frequência escolar, bem como às restantes situações declaradas pelos menores, como o abandono escolar e a distribuição dos menores pelos graus de ensino.

Os dados obtidos surgem a partir das respostas do Módulo II declaradas pelos próprios menores.

Dos menores inquiridos em relação à frequência do ensino pré-escolar, a maioria dos menores refere ter frequentado o pré-escolar (72,9%), 27,1% afirmam não ter frequentado este grau de ensino.

G4. Menores inquiridos segundo a frequência do ensino pré-escolar

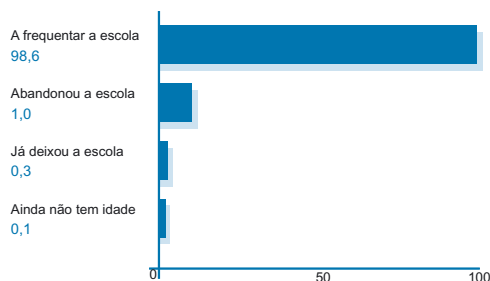


No que respeita à frequência escolar verifica-se que a grande maioria se encontra a frequentar a escola, representando 98,6% do total de menores inquiridos.

Relativamente ao abandono escolar, apenas 1% dos menores refere ter abandonado o sistema de ensino sem a conclusão do ensino obrigatório.

Em relação às restantes situações mencionadas pelos menores inquiridos surge com 0,3% o facto do menor já ter concluído o ensino obrigatório e 0,1%, declarou não ter, à data da realização do estudo, idade para frequentar a escola.

G5. Menores segundo a situação face à escola



Nos casos de abandono escolar, tendo em conta a distribuição dos menores face à situação escolar por idades, é no grupo dos menores com 15 anos onde se observa a maioria dos casos de abandono do sistema de ensino.

Quando se atende à análise do abandono escolar por género para o total dos menores abrangidos pelo estudo, é possível verificar que são os rapazes que abandonam mais precocemente o sistema de ensino 1,2%, sendo a percentagem para o raparigas de 0,8%.

Em relação aos menores com idades mais avançadas, nomeadamente o caso concreto dos menores com 15 anos, essa diferença agrava-se se compararmos os rapazes com as raparigas uma vez que são os rapazes que apresentam valores de abandono mais significativos com 7,8% e as raparigas com um valor significativamente mais baixo de 4,9% de casos de abandono escolar.

Dos menores que na semana de referência do inquérito se encontravam a frequentar a escola, tendo em conta a distribuição por grau de ensino, verifica-se que 36,6% frequentam



o Ensino Básico – 1º ciclo, 24,2% o Ensino Básico 2º ciclo e 32,1% o Ensino Básico 3º ciclo.

O secundário é frequentado por apenas 6,3% do total de menores inquiridos, apresentando os restantes graus e tipos de ensino percentagens residuais.

Verificando a distribuição interna em cada nível escolar por idades esta apresenta a seguinte distribuição que se apresenta no Quadro 6.

Q6. Distribuição dos menores segundo o nível escolar que frequentam por idades

(Valores percentuais)

	Idade										
Grau de Ensino	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Total
Básico 1º Ciclo	99,7	99,9	99,9	89,1	23,5	8,9	2,8	1,2	0,7	0,3	36,6
Básico 2º Ciclo	----	----	----	10,8	76,3	81,7	29,7	15,5	7,6	3,3	24,2
Básico 3º Ciclo	----	----	----	----	----	9,2	67,3	83,1	81,4	41,2	32,1
Seundário	----	----	----	----	----	----	----	----	8,5	51,3	6,3
Outros	0,3	0,1	----	0,1	0,2	0,1	0,2	0,3	1,8	3,9	0,8
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

B- A actividade económica e não económica

As actividades desenvolvidas na semana e no ano

Não se cingindo ao sentido estrito da actividade económica, o inquérito procura conhecer as ocupações dos menores em sentido muito amplo, concretamente no âmbito da escola, da casa, do trabalho em sentido económico, do trabalho doméstico em excesso, dos tempos livres e actividades extra-curriculares. Procura-se compreender a relação entre as diferentes actividades dos menores e o sexo, idade, a escolaridade e as regiões onde vivem. Embora o principal período de referência do inquérito seja o da semana que precedeu o início da recolha de dados, procura-se também conhecer alguns dados relativos às actividades durante as férias e no decorrer do último ano.

Neste ponto serão analisadas as actividades desenvolvidas pelos menores na semana de referência e ao longo do ano.

O presente estudo considera a existência de dois tipos de actividades: o exercício de uma actividade económica e o exercício de uma actividade não económica (tarefas domésticas). Se ambas forem desenvolvidas pelo menor a análise privilegia a caracterização do desempenho da actividade económica.

Será observada a comparação entre as respostas obtidas do menor no Módulo II e as respostas do responsável resultantes da análise dos dados recolhidos no Módulo I, nomeadamente o desempenho de actividade económica e não económica por parte dos menores.

A análise contempla dois períodos distintos, a actividade do menor na semana de referência do estudo e um período mais alargado que observa a actividade tida como habitual no menor ao longo do ano.

O período de referência para a observação das actividades e escolaridade remetem para a primeira semana de Outubro de 2001. As estimativas sobre o trabalho infantil serão realizadas a partir das respostas relativas às actividades económicas desenvolvidas neste período de referência, período este mais curto, objectivo e recente, para os objectivos do estudo.

Para além destas dimensões serão analisadas questões relativas às actividades dos menores durante o anos de 2001 e no período de férias.



Outros aspectos da vida dos menores serão , posteriormente, tratados separadamente, tal como as ocupações de tempos livres, a televisão e programas mais vistos, a mesada, as actividades extra-escolares e o período das férias escolares.

1- A semana de referência

Independentemente de ter frequentado ou não a escola na semana de referência, do total de menores inquiridos 1 190 658 e tendo em conta a resposta dada pelo próprio menor em relação à actividade desenvolvida: 48 914, ou seja, 4,1% dos menores referiram o desempenho de uma actividade económica e 4,0% declararam o exercício de uma actividade não económica na semana de referência, isto é, 48 165 menores.

Na semana de referência do inquérito 98,6% dos menores frequentavam a escola, 91,8% dos menores não desenvolveram qualquer tipo de actividade, 4% ajudaram em tarefas domésticas em excesso e 4,1% realizaram uma actividade económica.

O que significa que os menores que estão na escola, acumulam, muitas vezes, esta situação com o desempenho de uma actividade económica ou de uma actividade não económica de ajuda em tarefas domésticas em excesso.

De entre os menores que realizaram uma actividade económica (4,1%), verifica-se que a maior incidência se situa no desempenho de actividades no núcleo familiar não remuneradas. De facto, 85,3% desenvolveram a sua actividade enquanto trabalhadores familiares não remunerados. Foram assalariados, ou seja, trabalhadores por conta de outrem 14,7% dos menores.

Considerando a sua relação com o conjunto dos menores, os que exerciam uma actividade económica por conta de outrem representa 0,6% e os trabalhadores familiares não remunerados 3,5%.

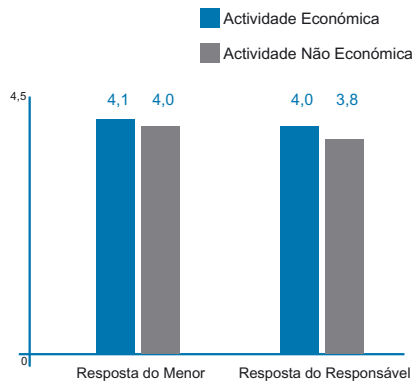
2- Perspectiva do responsável e do menor

As mesmas questões, no que concerne, ao desenvolvimento de uma actividade económica ou tarefa doméstica foram colocadas simultaneamente aos menores e ao seu representante.

Se for comparada a resposta obtida em relação à mesma questão - a situação do menor face à actividade - analisando o ponto de vista da perspectiva do responsável, os valores apurados não apresentam grandes variações comparativamente aos declarados pelos menores.

Assim, 4,0% dos representantes declaram o exercício de uma actividade económica por parte do menor, em relação a actividade não económica o valor é de 3,8%.

G6. Menores segundo a situação na actividade
declaração do menor e do responsável



A diferença encontrada entre as declarações do menor e do responsável, assumem no entanto, uma maior saliência quando observada em relação à situação perante a profissão do menor com actividade económica.

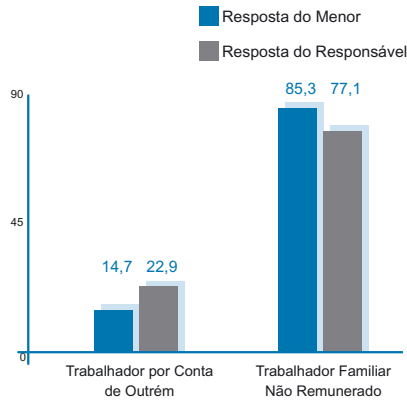
Assim, dos menores que realizaram uma actividade económica na semana de referência do inquérito a maior incidência situa-se no desempenho de actividades no núcleo familiar como actividades não remuneradas (3,5%), sendo 0,6% trabalhadores por conta de outrem .

Com efeito, se atendermos à distribuição dos menores em relação à situação perante o trabalho, para a semana de referência, 14,7% declaram o exercido da actividade como Trabalhadores por Conta de Outrém (TCO) enquanto 85,3% se consideraram como Trabalhadores Familiares Não Remunerados (TFNR).

Comparativamente à análise feita pelo responsável acerca da situação perante a profissão dos menores com actividade no período de referência, 22,9% consideraram que a actividade foi exercida como Trabalhador por Conta de Outrém e 77,1% consideraram-na como Trabalhador Familiar Não Remunerado.



G7. Menores por situação na profissão declaração do menor e do responsável



Na perspectiva comparativa entre as respostas do Módulo I respeitante aos dados obtidos do responsável e no Módulo II repostas dadas pelo próprio menor em relação à situação na profissão, é possível verificar a existência de dados dispares uma vez que em relação à situação de Trabalhador por Conta de Outrém (TCO) uma maior percentagem de responsáveis consideram que o menor exerce a actividade económica como TCO sendo que o próprio menor declara um valor mais baixo para essa categoria.

Para os Trabalhadores Familiares Não Remunerados (TFNR), verifica-se a existência de uma situação contrária uma vez que um maior peso de menores declara ser TFNR em comparação às respostas do responsável.

Este facto poderá estar associado à representação do próprio trabalho e às tarefas desenvolvidas sendo para uns entendida como um trabalho no sentido formal do conceito e para outros como uma tarefa de ajuda familiar não remunerada entendida como uma actividade de apoio ao próprio agregado familiar. Desta forma, verificamos que os adultos reconhecem a actividade dos menores que trabalham como trabalhadores por conta de outrém, por isso, assalariados. No entanto, no que respeita ao trabalho desenvolvido no âmbito do agregado familiar há diferenças de interpretação entre o menor e o adulto mais significativas.

3- O último ano

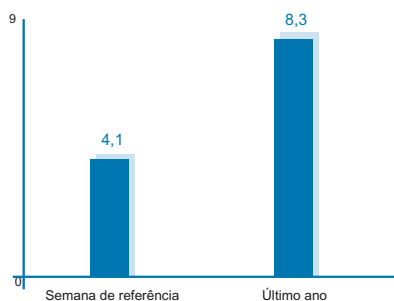
No último ano, tendo em conta as respostas acerca da actividade habitual desenvolvida pelo menor, considerada em relação a um período temporal mais alargado, a percentagem de menores que declarou ter frequentado a escola, apresenta uma diminuição em relação à percentagem de menores que referiu ter frequentado a escola na semana de referência, o que pode perspectivar um abandono do sistema escolar ao longo do ano. Este facto pode derivar igualmente do período em que decorreu a recolha de informação do inquérito, no início do ano lectivo.

Com efeito, 94,9% dos menores abrangidos pelo inquérito referiu ter frequentado a escola durante o último ano.

No último ano realizaram actividades económicas 8,3% dos menores, ou seja 98 726. Em relação à sua distribuição por situação perante a profissão, 18,2% dos menores desempenharam a actividade como Trabalhadores por conta de Outrém, enquanto que 81,8% realizaram a actividade como Trabalhadores Familiares não Remunerados.

Deste modo, os valores obtidos para a actividade ao longo do ano comparativamente à actividade para a semana de referência, apresentam valores de exercício de actividade mais elevados quando comparados em relação à semana de referência.

G8. Menores que realizaram actividade económica no último ano e na semana de referência



Na análise da actividade do menor ao longo do ano, foi considerada a actividade tida como habitual que por esse facto apresenta uma certa regularidade ao longo do ano, sendo que para esse período de tempo se consideram todas as actividades desenvolvidas

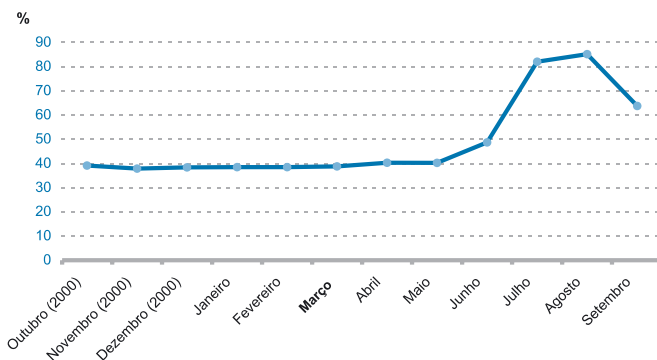


pelo menor em período de férias, estando o aumento do valor relativo ao desempenho de uma actividade associado ao desempenho de actividades de forma sazonal e limitadas no tempo, não abrangendo, portanto a semana de referência.

Na análise da variação da actividade dos menores ao longo do ano, serão observados os períodos de maior e menor ocupação dos menores na actividade podendo esse facto fornecer indicadores acerca das actividades sazonais e dos períodos de férias escolares.

Assim, são os meses de Julho, Agosto e Setembro que apresentam o maior índice de actividade por parte dos menores com 82,0%, 85,1% e 63,8% respectivamente.

G9. Distribuição das actividades pelos meses do ano

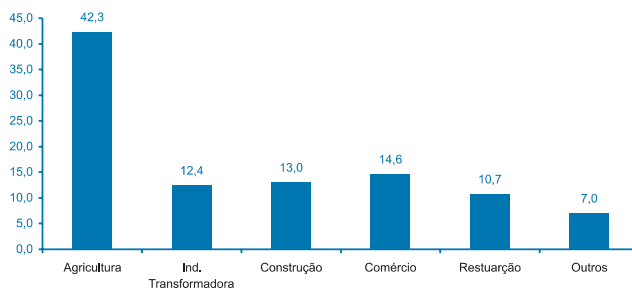


Efectivamente, em relação ao desempenho de uma actividade por parte dos menores ao longo do ano, esta apresenta uma variação, sendo nos meses de Verão, período de férias, que as percentagens de actividade dos menores registam uma maior incidência.

Este facto poderá estar associado à maior disponibilidade por parte dos menores para o desempenho das actividade extra-escolares, entre elas o desenvolvimento de uma actividade económica.

Em relação aos sectores de actividade, a agricultura surge como o sector onde se verifica o maior número de menores com actividade no ano (42,3%). Este sector de actividade apresenta uma certa percentagem fixa de menores com actividade ao longo do ano.

G10. Distribuição dos menores com actividade no último ano pelos principais sectores de actividade

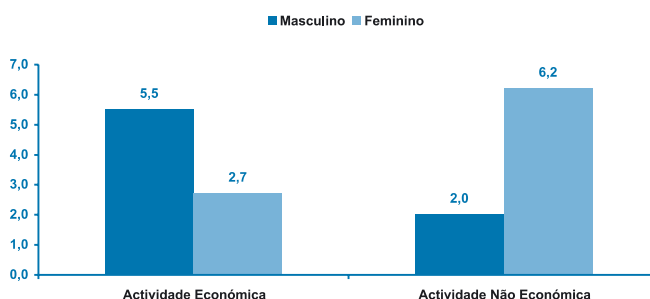


O comércio é o sector que apresenta o segundo valor mais referido com 14,6% para o total de menores com actividade no último ano, seguido do sector da construção (13,0%), da industria transformadora (12,4%) e do alojamento e restauração (10,7%).

4- Menores e actividades por género

Observando a distribuição dos menores com actividade pelo género em relação à semana de referência do estudo, verifica-se que a actividade económica é desempenhada por 4,1% de menores, sendo que se observa um maior número de rapazes com 5,5% comparativamente aos 2,7% das raparigas que declararam ter desenvolvido uma actividade económica na semana de referência.

G11. Distribuição dos menores com actividade económica e não económica por géneros



A actividade não económica, ou seja o trabalho associado ao contexto doméstico, está relacionada com o papel desenvolvido pelas raparigas, sendo estas que apresentam o maior peso na distribuição total, com 6,2% e os rapazes com apenas 2,0%.



Deste modo, os valores apresentam variações no que respeita ao tipo de actividade desenvolvida em função do género. Verifica-se que são os rapazes que mais desenvolvem actividades económicas e que, por sua vez em relação às actividades não económicas, são as raparigas que declaram desenvolver em maior número estas actividades.

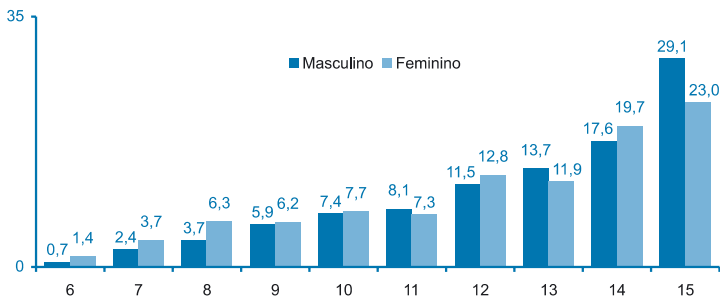
Tendo em conta a distribuição dos menores com actividade económica por género e idade, em 68,3% dos casos são os rapazes que maioritariamente desenvolvem actividades económicas.

Associado ao trabalho não económico, verifica-se uma alteração da tendência da distribuição por género, uma vez que são as raparigas com 74,0% que declaram maioritariamente o exercício de uma actividade não económica, com o desempenho de tarefas associadas ao próprio processo de socialização feminino, desenvolvidas no interior da esfera doméstica.

5- Menores e actividades por idades

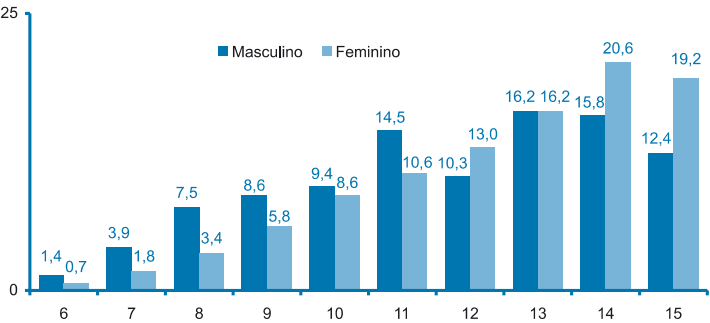
Analisando a distribuição dos menores com actividade económica por idade, é a partir dos 12 anos que se verificam a maioria dos casos de actividade de menores, sendo que os menores com 15 anos são os que apresentam maior peso percentual de actividade.

GI2. Distribuição dos menores com actividade económica por idade e género



Em relação às tarefas não económicas, estas apresentam uma tendência para se iniciarem mais cedo, não se verificando em relação à distribuição das actividades por idade uma disparidade significativa entre rapazes e raparigas.

GI3. Distribuição dos Menores com Actividade Não Económica por Idade e Género



C- Menores com actividade económica (trabalho infantil)

Os menores com actividade económica constituem o trabalho infantil no sentido do inquérito.

No entanto há que distinguir, em primeiro lugar, dois subgrupos de importância relevante para a caracterização do trabalho infantil: os menores que trabalham em unidades económicas familiares (trabalho familiar não remunerado) e os que trabalham por conta de outrem (TCO). Dentro desta distinção, procura conhecer-se também um conjunto de características desta população tais como sexo, idade, escolaridade, regiões, e o modo como se relacionam com o trabalho.

Outro objectivo dentro deste grupo de questões é o de caracterizar o trabalho infantil em termos de sectores de actividade, locais onde a actividade é exercida, razões invocadas para o exercício dessas actividades, ritmo, intensidade e duração do trabalho, remuneração e benefícios, ganhos (para os que trabalham por conta de outrem), e verificação de alguns dados relativos a doenças e acidentes motivados pelo trabalho infantil.

Neste ponto será caracterizado e analisado o contexto em que se desenvolvem as actividades económicas dos menores. Assim, será analisado em maior pormenor, as dimensões relativas à distribuição do trabalho infantil por região, a natureza e tipo de trabalho, ritmo, intensidade e duração, motivos para o exercício da actividade, atitudes e percepções face ao trabalho.

1- Valores globais

Como já foi referido, do total de menores inquiridos (1 190 658) e tendo em conta a resposta dada pelo próprio menor em relação à actividade desenvolvida: 48 914, ou seja, 4,1% dos menores referiram o desempenho de uma actividade económica e 4,0% declararam o exercício de uma actividade não económica na semana de referência, isto é, 48 165 menores.

De entre os menores que realizaram uma actividade económica (4,1%), verifica-se que a maior incidência se situa no desempenho de actividades no núcleo familiar não remuneradas. De facto, 85,3% desenvolveram a sua actividade enquanto trabalhadores familiares não remunerados. Foram assalariados, ou seja, trabalhadores por conta de outrem 14,7% dos menores.

Considerando a sua relação com o conjunto dos menores, os que exerciam uma actividade económica por conta de outrem representa 0,6% e os trabalhadores familiares não remunerados 3,5%.

2- A distribuição por região

Na distribuição das actividades económicas dos menores por região, verifica-se que a maior parte dos menores que trabalham se encontram na Região Norte com 55,1%, segue-se a Região Centro com 24,9%, Lisboa e Vale do Tejo apresenta um valor de 10,5%, o Alentejo 3,0% e o Algarve 2,0%. Em relação às Regiões Autónomas, a Região Autónoma dos Açores regista um valor de 3,7% e a Região Autónoma da Madeira a menor incidência de trabalho infantil com 0,7%.

Se atendermos, no entanto, à taxa de emprego (4,1%), calculada através da relação entre o número de menores com actividade económica e o total de menores, observa-se que é na Região Centro que se localiza a taxa de emprego de menores mais elevada com 6,3%, seguida da Região Norte com 5,6%, a Região de Lisboa e Vale do Tejo apresenta valores de 1,5%, a Região do Alentejo 2,8% e o Algarve com 2,4%.

A Região Autónoma dos Açores em relação à taxa de emprego tem valores de 4,5% e o valor mais baixo regista-se na Região Autónoma da Madeira de 1,1%.

Q7. Distribuição da actividade económica e taxa de emprego por região

(Valores percentuais)

Regiões	Distribuição da Actividade	Taxa de Emprego
Norte	55,1	5,6
Centro	24,9	6,3
Lisboa e Vale do Tejo	10,5	1,5
Alentejo	3,0	2,8
Algarve	2,0	2,4
R.A. Açores	3,7	4,5
R. A Madeira	0,7	1,1



3- O sector de actividade

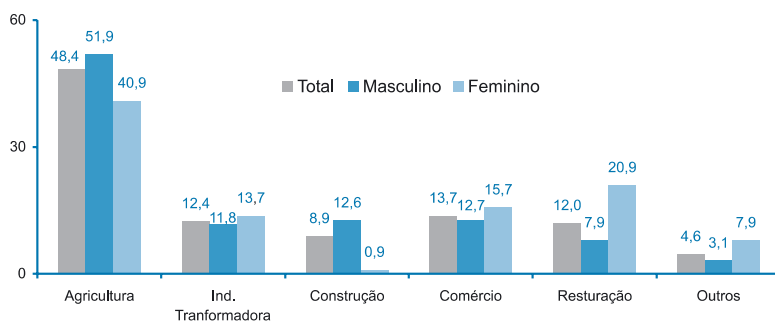
Importa identificar os sectores de actividade em que se desenvolvem as actividades económicas dos menores.

Analisando os sectores onde os menores desenvolvem as actividades económicas, destacam-se alguns sectores onde a actividade apresenta percentagens mais significativas.

O sector agrícola é desde logo o sector com maior peso de ocupação dos menores com actividade económica com 48,4%, estando este valor associado ao peso que assume o Trabalho Familiar Não Remunerado.

Outros sectores que assumem igualmente relevo em relação às actividades dos menores são o Comércio, as Industrias Transformadoras, o Alojamento e Restauração e a Construção Civil.

G14. Distribuição dos menores pelos principais sectores de actividade segundo o género



Como se verifica, em relação aos sectores de actividade económica onde os menores exercem as suas actividades, existem diferenças na distribuição por género, nomeadamente em relação a sectores como a Restauração, o Comércio e a Industria Transformadora, onde o peso que assumem as raparigas é superior ao valor assumido pelos rapazes.

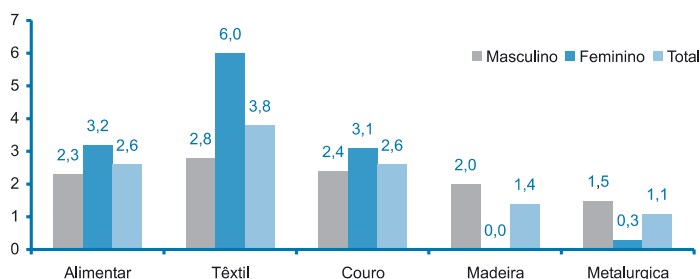
Sectores como a agricultura e a construção civil são exercidos maioritariamente por rapazes.

No caso das Industrias Transformadoras, importa especificar aquelas onde se verifica uma maior percentagem de menores com actividade.

Assim, em relação às industrias transformadoras, é na industria têxtil que se verifica a maior percentagem de menores com actividade na semana de referência 3,8%, seguida da industria alimentar e da industria do couro, com 2,6% respectivamente. De referir que é na industria do couro e seus produtos que se encontram a industria do calçado, sendo que a maior parte dos menores que desenvolve a sua actividade neste sector está associado a este trabalho específico.

1,4% dos menores com actividade na industria transformadora encontram-se na industria da madeira (carpintaria) e 1,1% na metalurgia (serralharia).

GI5. Distribuição dos menores com actividade no sector da industria transformadora segundo as principais industrias onde exercem a actividade por género



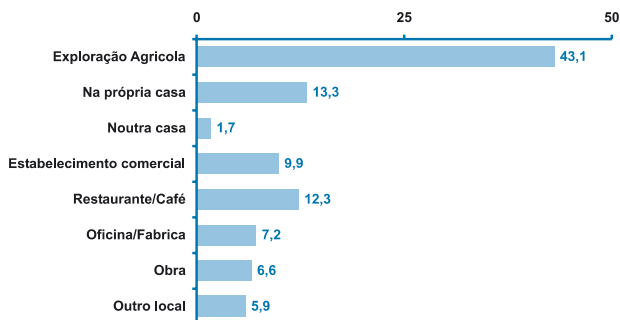
4- O local do exercício da actividade

Em relação ao local onde o menor exerce a actividade interessa conhecer o tipo de local e a sua propriedade, ou seja, se este local pertence a alguém do agregado familiar ou não.

Observando o local onde os menores exercem a sua actividade, uma vez que este elemento dá indicações acerca da própria actividade desenvolvida, a grande maioria dos menores exerce a actividade numa exploração agrícola (43,1%), sendo o segundo local mais referido a própria casa com 13,3%, relacionado com o trabalho domiciliário; 12,3% dos menores desenvolvem a actividade num restaurante ou café, 9,9% num estabelecimento comercial, 7,2% numa oficina ou fábrica e 6,6% numa obra. De referir ainda que 1,7% dos menores refere como local onde desenvolve habitualmente a sua actividade uma outra casa.



G16. Distribuição dos menores segundo o local onde exercem a actividade



Observando o local onde o menor exerce a sua actividade segundo a pertença do mesmo, é possível constatar que a actividade desenvolvida na exploração agrícola é na maioria pertença de alguém do próprio agregado do menor (80,5%), sendo em 9,4% dos casos de um familiar fora do agregado e em 10,1% de alguém exterior ao agregado.

Este facto está directamente associado ao trabalho familiar não remunerado desenvolvido pelos menores no sector agrícola. Confirma-se deste modo a relação de associação entre a actividade desenvolvida pelo menor no sector agrícola e o Trabalho Familiar não Remunerado.

No entanto esta relação não está apenas associada ao sector agrícola, mas também a outros locais que, por sua vez, estão directamente relacionados com as actividades desenvolvidas no contexto familiar, tais como as actividades exercidas no restaurante ou café, onde se verifica que na maioria dos casos são igualmente pertença de elementos do próprio núcleo familiar do menor (74,2%) e as actividades desenvolvidas num estabelecimento comercial (67,5%).

Q8. Menores com actividade económica segundo a pertença do local onde exercem a actividade

(Valores percentuais)

Tipo de Local	De um Familiar do Agregado	De um Familiar fora do Agregado	De outra Pessoa	TOTAL
Exploração Agrícola	80,5	9,4	10,1	100
Estabelecimento comercial	67,5	14,5	18,0	100
Restaurante, café	74,2	4,8	20,9	100
Oficina ou Fábrica	44,6	9,1	46,3	100
Noutra casa	23,1	28,2	48,7	100
Obra	16,0	14,8	69,2	100

Por outro lado, constata-se uma situação inversa no que respeita a sectores específicos de actividade como a construção civil e a indústria transformadora.

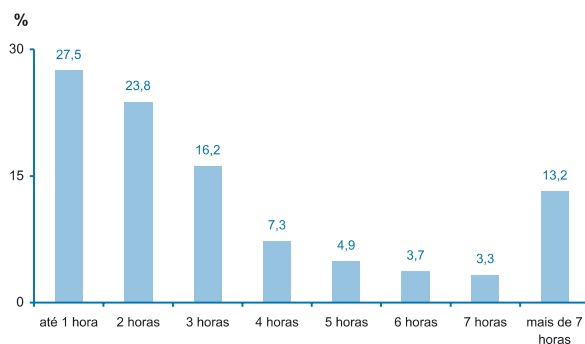
De facto, quando se verifica a actividade desenvolvida numa obra, associada ao sector da construção civil, a pertença do local onde é exercida a actividade é maioritariamente de alguém exterior ao agregado (69,2%) o mesmo se verifica quando observado as actividades desenvolvidas em oficinas e fábricas em que 46,3% dos casos são pertença de alguém fora do agregado.

Este facto está associado ao trabalho com características mais formais desenvolvido fora do contexto familiar do menor e que remete para o trabalho exercido por conta de outrem, desta forma, assalariado.

5- O número de horas diárias; horas de trabalho na semana; os dias da semana e o descanso semanal

A caracterização do ritmo, cadências e intensidade do exercício de actividade dos menores será feita através da análise das horas de trabalho por dia e por semana; o período do dia em que o trabalho é efectuado, assim como os períodos de descanso dos menores no desempenho das suas actividades.

G17. Menores com actividade segundo o número de horas de trabalho diário



Em relação ao número total de horas diárias em que os menores trabalham, 27,5% dos menores fazem-no até uma hora por dia enquanto que 40,0% dos menores trabalha entre 2 e 3 horas por dia, isto significa que do total de menores com actividade económica, a maioria trabalha até três horas diárias (67,5%).



Estes dados não permitem identificar a intensidade da actividade desenvolvida pelo menor uma vez que essa actividade pode ser exercida apenas um dia na semana.

De facto é necessário analisar o número de horas de trabalho na semana. Se analisarmos a distribuição dos menores com actividade económica por número de horas de trabalho na semana verifica-se que a grande maioria trabalhou até 15 horas na semana, ou seja, 71,2%. 57,8% trabalhou até 10 horas; 13,4% trabalhou 15 horas; 15,1% trabalhou entre 20 a 30 horas; 2,8% trabalhou as 35 horas semanais e uns, significativos 10,9% trabalharam mais de 35 horas na semana de referência.

Importa observar a distribuição das horas de trabalho diário segundo o sector de actividade.

Q9. Distribuição dos menores pelos principais sectores de actividade segundo o número de horas de trabalho diário

(Valores percentuais)

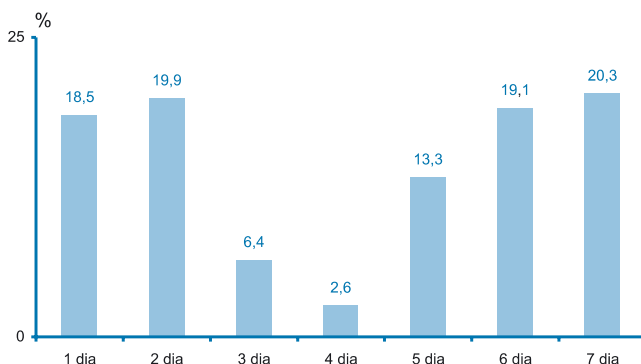
Sector de actividade	Até 1 Hora	Entre 2 e 3 Horas	Entre 4 e 5 Horas	Entre 6 e 7 Hora	Mais de 7 Horas	TOTAL
Agricultura	52,6	59,3	48,4	36,0	13,4	48,4
Ind. Transformadora	15,3	7,0	14,4	10,8	21,6	12,4
Construção	3,2	3,4	8,6	17,0	33,3	8,9
Comércio	12,6	14,9	11,9	14,2	13,3	13,7
Alojamento	13,0	9,9	10,6	14,7	16,0	12,0
Outros	3,3	5,5	6,1	7,3	2,4	4,6
TOTAL	100	100	100	100	100	100

A agricultura é o sector que se destaca no menor número de horas de trabalho diário. Outro dos sectores que apresenta valores também reduzidos é o comércio.

No caso de mais de 7 horas de trabalho diário, o sector mais mencionado é a construção civil (33,3%), verificando-se igualmente uma importância significativa da industria transformadora (21,6%) e do alojamento (16,0%), sectores de actividade que denotam uma relação mais formal com o trabalho desenvolvido pelo menor.

Verificando os dias de actividade ao longo da semana, estamos perante uma situação onde se constata uma variação dos dias de trabalho, uma vez que é entre os valores extremos que se localiza a maior distribuição percentual dos dias de trabalho dos menores.

G18. Distribuição dos menores com actividade por número de dias de trabalho por semana



Do total de menores com actividade económica 18,5% exerce a actividade um dia por semana sendo a percentagem de menores que exercem a actividade dois dias por semana de 19,9%.

Por outro lado, os menores que declaram trabalhar 7 dias por semana (todos os dias) apresentam um valor de 20,3%.

Os períodos médios de actividade por dias da semana, 3 e 4 dias, são os que apresentam percentagens mais baixas.

Em relação aos dias de descanso, a maior percentagem de menores refere que tem mais de dois dias de descanso semanal com 49,0%.

Analisando os dias da semana em que a actividade é desenvolvida pelos principais sectores de actividade é possível observar que a agricultura é o sector que se destaca pelo maior peso de actividade ao longo dos dias da semana, sendo no entanto, durante o sábado e o domingo onde se registam as maiores percentagens de actividade.

Esta tendência é idêntica à verificada para as actividades desenvolvidas no sector do alojamento e restauração, onde no período do fim de semana a percentagem de actividade é maior, destacando-se o domingo com 22,6 %.



Q10. Principais sectores de actividade por dias de exercício da actividade

(Valores percentuais)

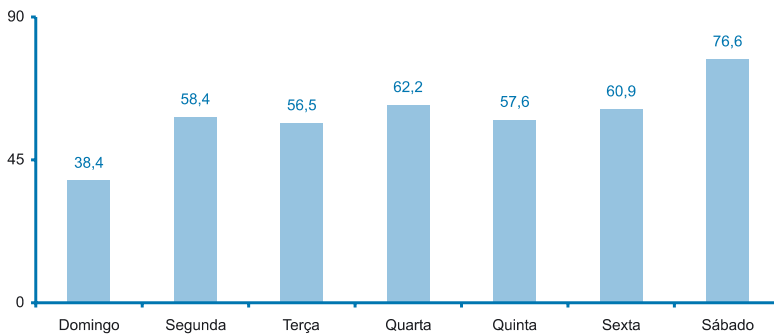
Sector de actividade	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	TOTAL
Agricultura	49,6	48,3	49,6	47,6	49,0	53,2	52,5	48,4
Industria	12,9	12,7	12,7	12,8	12,7	8,7	7,7	12,7
Construção	8,7	8,8	8,3	8,9	8,1	7,8	4,5	8,9
Comércio	13,5	14,2	13,7	13,9	13,7	13,4	8,6	13,7
Alojamento	11,9	12,4	11,7	12,9	12,5	13,3	22,6	12,0
Outras	3,4	3,6	4,0	3,9	4,0	3,6	4,1	4,3
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100

Pelo contrário, na indústria, na construção e no comércio a taxa de actividade diminui no período de sábado e domingo.

No que concerne ao comércio há uma diminuição apenas no domingo dia em que os estabelecimentos comerciais encerram.

Sendo assim, para o global das actividades económicas desenvolvidas verifica-se a seguinte distribuição pelos dias da semana , como se pode observar no gráfico n.º 19.

G19. Distribuição dos menores pelos dias da semana em que trabalham

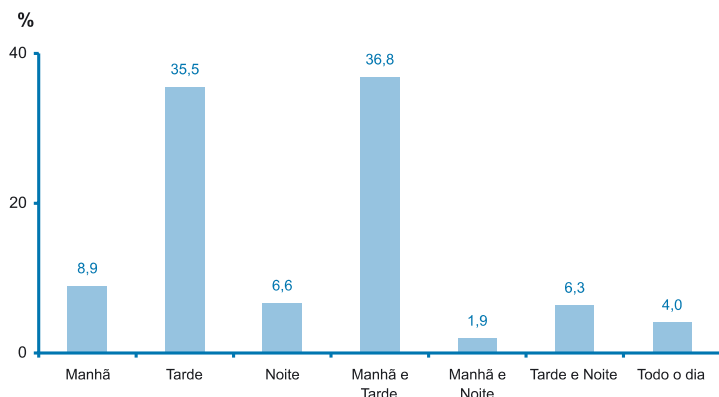


6- Os períodos do dia e a actividade

Os períodos do dia de maior incidência do exercício da actividade localizam-se nas actividades desenvolvidas simultaneamente no período da manhã e da tarde com 36,8%, sendo os menores que exercem a actividade apenas no período da tarde de 35,5%.

Os restantes períodos do dia surgem com valores com menor significado.

G20. Distribuição dos menores com actividade por períodos do dia



Muito embora com menor expressão importa realçar a percentagem de menores que declara desenvolver a actividade no período nocturno (após as 20h) com 6,6% e os que referem exercer a actividade em simultâneo de tarde e de noite com 6,3%.

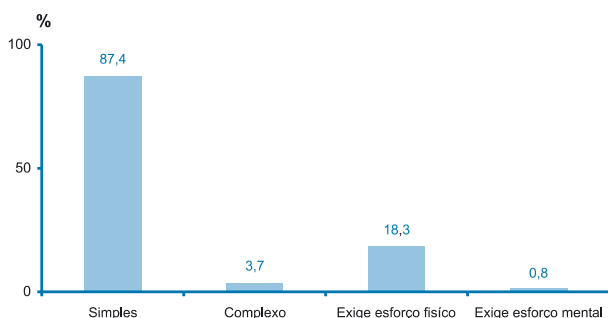
7- As características da actividade

Importa caracterizar para os menores com actividade económica o tipo de actividade desenvolvida, nomeadamente, em relação à representação que o menor tem da actividade em si e do risco e o grau de exigência associada ao desenvolvimento da tarefa.

Ao analisar as características da actividade desenvolvida, tendo em conta a percepção que os próprios menores tem da tarefa em si 87,4% consideram a actividade como simples, sendo que 18,3% referem que a actividade exige uma carga intensa de esforço físico. 3,7% dos menores caracterizam a actividade exercida como estando associada ao desempenho de tarefas complexas e apenas 0,8% como tarefas que exigem um esforço mental.



G21. Menores com actividade económica segundo as características da actividade



8- Perigosidade da actividade e ocorrência de acidentes

Verificando para o total de menores com tarefas consideradas perigosas, em relação à tipologia de perigosidade no trabalho, constata-se que as situações de maior risco no desempenho da actividade surgem associadas a actividades que impliquem movimento de cargas superiores a 15 kg com 52,2% dos casos apresentados. O segundo risco mais assinalado está associado ao esforço físico excessivo com 27,4%. Surge igualmente com algum significado as actividades desenvolvidas pelos menores que implique condução e operação com veículos de transporte, tractores, empilhados e máquinas em geral com 5,7%.

Q11. Distribuição dos menores segundo a caracterização das actividades face à tipologia da perigosidade (Valores percentuais)

Perigosidade na actividade	Menores
Movimentação de carga superior a 15 kg	52.2
Esforços físicos excessivos	27.4
Condução de máquinas e veículos	5.7
Substâncias químicas	3.2
Actividades em matadouros, peixarias, aviários, etc.	2.6
Ambientes sujeito a radiações, vibrações e variação de temperaturas	1.9
Risco eléctrico e de fuga de gás	1.9
Exposição a poeiras, fumos, etc.	1.1
Substâncias que causam alergias e irritações na pele	1.0
Outros	3.0
TOTAL	100

Na distribuição por género face às situações de perigosidade na actividade, são os rapazes com 81,8% que apresentam as actividades com maiores percentagens de risco. Estes valores podem estar associados directamente aos sectores de actividade, ou às próprias tarefas exercidas por rapazes e raparigas, uma vez que, como já foi referido anteriormente, os rapazes desempenham actividades em sectores que exigem por si só um maior esforço físico como é o caso da construção ou mesmo da agricultura quando associada a diversas tarefas.

Dos menores inquiridos com actividade económica e tendo em conta a utilização de equipamentos de protecção (EPI's), apenas 16,0% referiu o uso dos mesmos sendo na actividade agrícola que se verifica a maior percentagem de menores que declaram a utilização de EPI's.

A ocorrência de acidentes e doenças associadas ao desempenho da actividade por parte do menor é um indicador importante na caracterização dos riscos da actividade.

Em relação às actividades desenvolvidas pelos menores e tendo em conta os acidentes ou doenças ocorridas derivadas do desempenho das actividades, a maioria dos menores (94,9%) não refere a ocorrência de qualquer tipo de acidente ou doença associado ao desempenho da actividade.

As percentagens de sinistralidade (5,1%) apresentam por isso valores muito diminutos. Apenas 4,6% dos menores referiram a ocorrência de um acidente ou doença que exigisse tratamento médico. Em relação à sinistralidade que levasse ao internamento hospitalar esse valor é ainda mais reduzido com 0,5%.

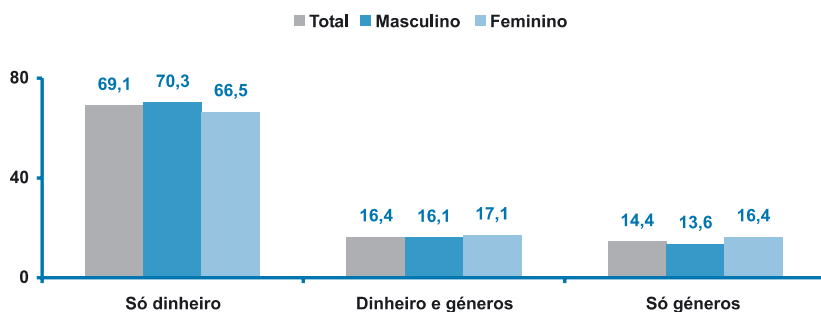
Dos menores que declararam a ocorrência de um acidente na actividade, 70,9% não sofreram qualquer tipo de incapacidade para a actividade, no entanto 19,7% referiram que sofreram uma incapacidade permanente e 9,4% uma incapacidade temporária.

9- Recebimento de compensações e afectação do montante recebido

Em relação ao total de menores com actividade económica, a maioria declara não receber qualquer tipo de compensação pela actividade exercida (71,9%), sendo que apenas 28,1% referem auferir de uma compensação. O tipo de compensação é maioritariamente em dinheiro com 69,1% do total de menores que auferem de um rendimento. O valor percentual dos menores que recebem em géneros e dinheiro, ou apenas em géneros é muito idêntico.



G22. Distribuição dos menores por tipo de compensação recebida segundo o género



Na distribuição da remuneração por idade, são os menores com 14 e 15 anos que mais recebem remunerações pela actividade desenvolvida. Em relação à distribuição do recebimento de compensação por género verifica-se uma variação, uma vez que são os rapazes com 64,4% que mais auferem de compensações, encontrando-se igualmente associados aos valores mais altos de remuneração comparativamente com as raparigas.

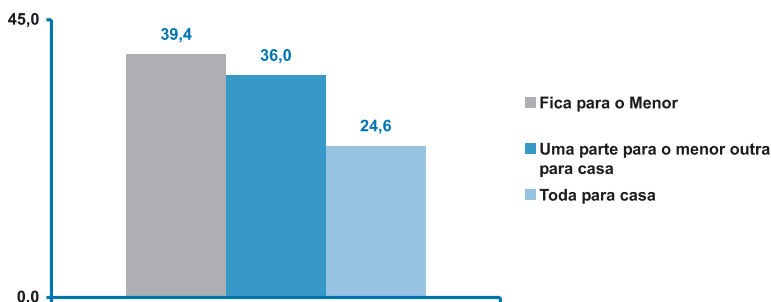
Q12. Distribuição dos menores por escalão de remuneração segundo a idade

(Valores percentuais)

Escalão de Remuneração	8	10	11	12	13	14	15	TOTAL
Menos de 10.000\$00	100	100	100	59,2	30,2	47,8	9,6	26,5
10.001\$00 - 20.000\$00	-----	-----	-----	29,6	40,2	18,4	8,8	13,0
20.001\$00 - 30.000\$00	-----	-----	-----	-----	-----	8,3	6,0	5,4
30.001\$00 - 40.000\$00	-----	-----	-----	-----	13,4	8,3	10,4	9,0
40.001\$00 - 50.000\$00	-----	-----	-----	-----	-----	4,2	15,4	10,6
50.001\$00 - 60.000\$00	-----	-----	-----	-----	-----	4,2	24,7	16,4
60.001\$00 - 80.000\$00	-----	-----	-----	-----	-----	8,9	19,9	14,3
80.001\$00 - 100.000\$00	-----	-----	-----	11,2	-----	-----	4,7	3,6
Mais de 100.000\$00	-----	-----	-----	-----	16,2	-----	0,5	1,3
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100

Em relação à afectação do montante recebido em dinheiro a maior parte refere ficar com a totalidade do dinheiro (39,4%), 36% refere que uma parte fica para o menor e outra parte é entregue em casa. De referir ainda a percentagem de menores que refere que entrega a totalidade do dinheiro em casa (24,6%).

G23. Distribuição dos menores por afectação do dinheiro recebido



10- Os motivos para o desempenho da actividade

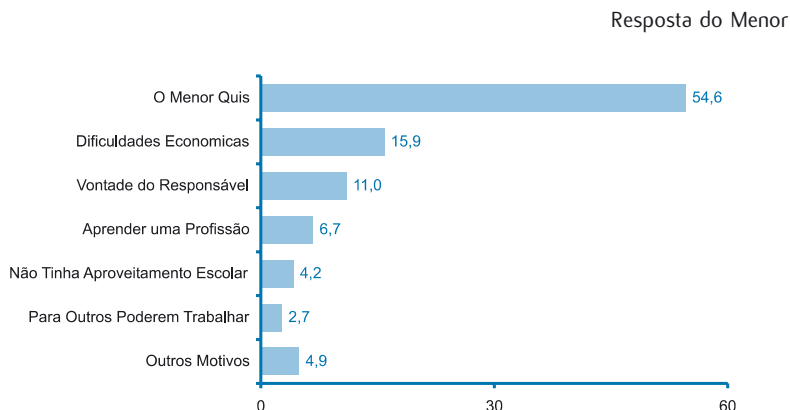
Importa apreender para os menores com actividade económica os factores justificativos para o desempenho da actividade. Será avaliada a perspectiva do menor e do responsável.

Dos menores que desenvolveram uma actividade económica na semana de referência, é relevante, tendo em conta os diversos contextos sócio-económicos analisados, apreender os motivos apontados pelos próprios menores para o desempenho da actividade.

No total de menores inquiridos com actividade económica, o motivo mais apontado pelo próprio menor para o exercício da actividade é o facto de este querer desenvolver a actividade com 54,6% do total de respostas. A percentagem de menores que atribui o desempenho da actividade a factores de ordem económica (dificuldades económicas do agregado) é de 15,9%.

Neste âmbito não se verifica por isso, uma relação directa entre a questão económica e a actividade do menor no que se refere aos dados apurados pela perspectiva do menor. O desejo do menor é considerado pelo próprio como o factor que o leva ao exercício da actividade.



G24. Menores segundo os motivos apontados para o exercício da actividade

A vontade do responsável em que o menor desenvolva uma actividade de modo a que não esteja desocupado é outro dos factores apontados pelo menor para o desempenho da actividade, com 11,0%. Paralelamente à ideia de ocupação do menor, surgem factores associados à aprendizagem de uma profissão e aquisição de uma experiência de trabalho com uma percentagem de respostas de 6,7%.

No que se refere aos motivos menos assinalados pelo menor para o exercício da actividade, estes dizem respeito ao facto do menor não ter aproveitamento escolar e o facto de ter de exercer a actividade para que outros elementos do agregado possam trabalhar com 4,2% e 2,7%, respectivamente.

Comparando os motivos apontados pelo menor com os motivos apontados pelo responsável pelo menor para o exercício da actividade do menor, não se verificam grandes variações nos resultados apurados.

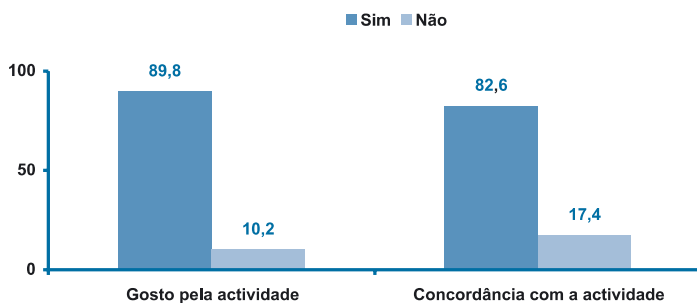
Como principais motivos apontados pelo responsável, mantêm-se o facto do próprio menor querer desenvolver a actividade com 37,4%, e o motivo associado às dificuldades económicas do agregado com 20,0% do total de respostas obtidas do responsável.

Em relação às restantes opções de resposta estas são idênticas tendo em conta a comparação dos dados obtidos pela resposta do responsável e do menor.

11- Gosto e concordância com a actividade

Em relação ao gosto do menor pelo desempenho da actividade, 89,8% dos menores gosta da actividade que exerce e, quando associado este indicador com a concordância pelo exercício da actividade, os valores surgem idênticos com 82,6% dos menores a concordar com o exercício da mesma.

G25. Distribuição dos menores com actividade económica pelo gosto e concordância com o desempenho da actividade



De referir que 16,4% dos menores com actividade não concorda com o seu exercício, no entanto, consideram necessário e 1,0% não concorda de todo com a actividade desenvolvida.



D- Menores com Actividade Não Económica (tarefas domésticas)

Os menores que realizam actividades domésticas, não fazem parte do trabalho infantil. No entanto, também este tipo de actividade, quando exercida para além de certos limites pode prejudicar a escolaridade e outros aspectos como anteriormente se referiu.

Assim para além do trabalho infantil, os menores com actividades domésticas são também quantificados e caracterizados, de maneira paralela aos dos que exercem actividades económicas. A duração e tipo dessas ocupações e o modo como se relacionam com outros aspectos, como a escola e os tempos livres, constitui também uma linha de pesquisa do inquérito.

Procurou-se neste ponto conhecer melhor os contextos e os tipos de actividade que são classificados em termos não económicos, outro dos âmbitos de investigação no presente estudo, ou seja, o desempenho de tarefas domésticas.

1- Valores globais; idade e género

Como já foi referido, do total de menores inquiridos 4,0% declararam o exercício de actividade não económicas no período de referência.

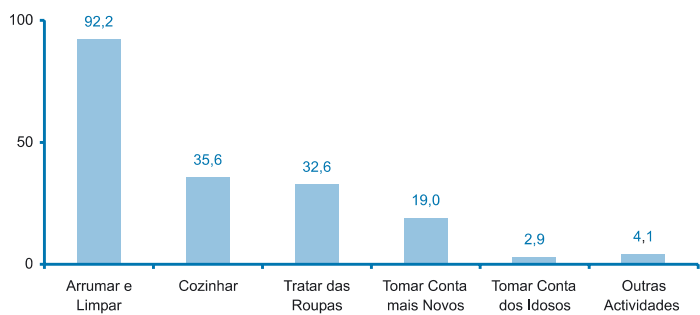
Estas são entendidas como actividades desenvolvidas no contexto doméstico e por isso, contrariamente ao trabalho na vertente económica, o trabalho não económico é desenvolvido maioritariamente pelas raparigas, que representam 74,0% do total de menores com actividade não económica.

Em relação à distribuição por idades é a partir dos 11 anos que se verifica o aumento na referência ao desenvolvimento de tarefas domésticas.

2- O tipo de tarefas

O tipo de tarefas domésticas que os menores mais realizam, segundo as respostas dos próprios, são as respeitantes à arrumação e limpeza da casa com 92,2%. As restantes tarefas que obtêm algum significado percentual nas actividades são o cozinhar com 35,6% e o tratamento das roupas com 32,6%. De registar o apoio prestado à família através do tomar conta de elementos mais novos do agregado com um valor de 19,0% . Tomam conta de idosos do agregado 2,9% dos menores.

G26. Menores com actividade não económica segundo o tipo de tarefas desenvolvidas

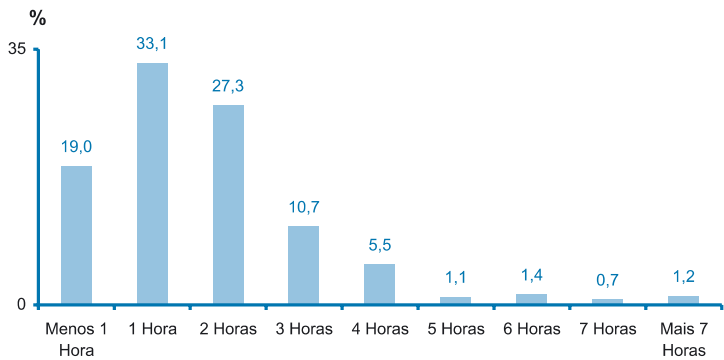


3- A duração diária e os dias da semana

A duração média diária das tarefas exercidas localiza-se na sua maioria entre a uma hora e as duas horas com 33,1% e 27,3% respectivamente, verificando-se um decréscimo das actividades acima das 3 horas diárias.

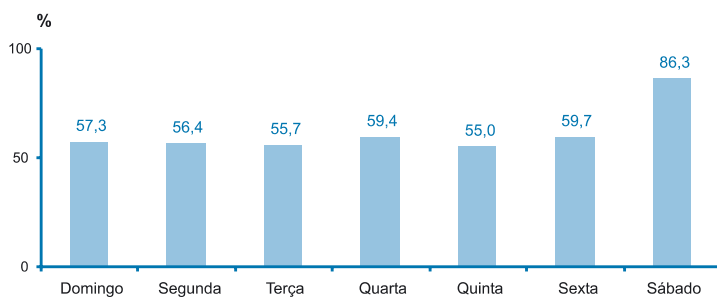
Este elemento não permite verificar a realização destas tarefas na sua intensidade, uma vez que as tarefas podem ser realizadas apenas um dia por semana.

G27. Menores com actividade não económica por duração diária da tarefa



Em relação ao exercício da actividade ao longo da semana esta é desempenhada de forma regular não se verificando grandes oscilações, para uma parte dos menores, no entanto, é possível constatar um aumento de menores que declaram o exercício das actividades não económicas ao sábado, dia associado às tarefas domésticas.

G28. Menores com actividade não económica segundo os dias da semana



E- Caracterização das actividades escolares dos menores segundo a sua situação perante a actividade

Para melhor apreender e caracterizar a afectação do desenvolvimento de uma actividade económica na situação escolar dos menores, optou-se por seleccionar um conjunto de indicadores que são por si só elementos que permitem compreender e contextualizar as experiências escolares dos mesmos, nesta parte será analisada a frequência escolar, o abandono escolar, bem como as razões do abandono, o absentismo escolar e as suas razões, os resultados escolares e a relação estabelecida com a escola.

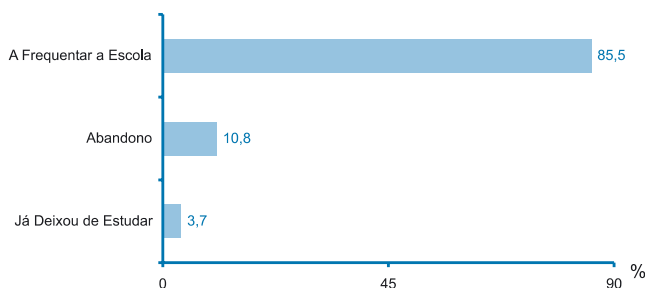
Será feita a análise relativa aos menores com actividade económica, no entanto, para uma devida contextualização, sempre que necessária, será feita a comparação com os menores que não trabalham ou que apenas desenvolvem uma actividade não económica.

1- A frequência escolar

Como já foi referido na primeira parte, a maioria dos menores encontrava-se a frequentar a escola na semana de referência independentemente do facto de exercerem ou não uma actividade. Dos menores com actividade económica no período de referência, 85,5% encontram-se a frequentar a escola, valor significativamente inferior em relação à média nacional para o total de menores inquiridos (98,6%).

Por outro lado, verifica-se um agravamento da percentagem de casos de abandono do sistema escolar, apresentando os menores com actividade valores superiores comparativamente ao total de menores inquiridos de 10,8%, bem como, os casos em que os menores declararam já ter deixado de estudar com 3,7%.

G29. Distribuição dos menores com actividade económica face à situação escolar



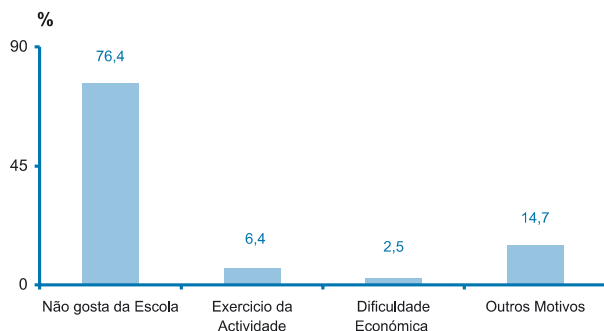
Estes indicadores demonstram a existência de uma ligação entre a frequência do sistema de ensino / abandono escolar e o desempenho de uma actividade económica.

2- O abandono escolar e os motivos

Em relação aos casos de abandono do sistema de ensino importa apreender os motivos apontados pelo próprio menor, nomeadamente a relação entre o abandono e a actividade desenvolvida pelo menor.

Como já foi referido os casos de abandono escolar assumem contornos mais marcantes no caso dos menores com actividade. A principal razão apontada por estes para o abandono, é o facto de “não gostar da escola” (76,4%).

G30. Distribuição dos menores com actividade económica por motivos de abandono escolar



Os motivos associados directamente ao facto de o menor abandonar a escola para exercer uma actividade com 6,4%, ou porque o agregado familiar tem dificuldades económicas com 2,5%, obtêm percentagens que ficam longe de ser relacionadas como motivo principal para o abandono escolar.

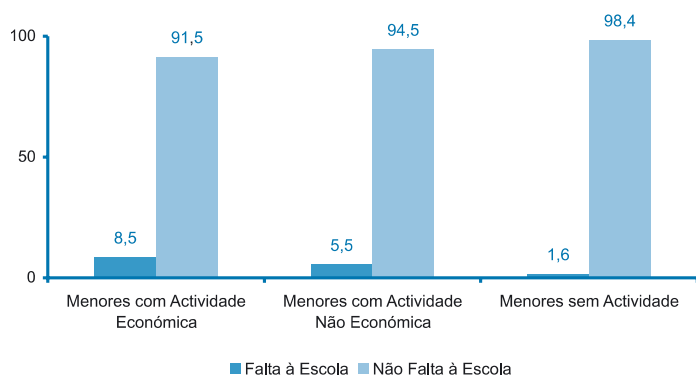
Deste modo, não se verifica uma associação directa entre a actividade e o abandono do sistema escolar, ou seja, não fica provado, através dos indicadores analisados, o facto de o menor abandonar o sistema escolar porque tem que ir trabalhar.

3- O absentismo escolar

O absentismo escolar, ou seja, as faltas às aulas, indicam a existência desde logo de uma relação desinteressada ou mesmo conflituosa por parte do menor com a escola. Interessa apreender a associação existente entre o absentismo escolar e o desenvolvimento da actividade e os motivos declarados pelo próprio menor para a falta às aulas.

Em relação ao facto de faltarem ou não às aulas, a maioria dos menores inquiridos refere não faltar à escola, sendo o valor dos que declaram que faltam à escola de 2,1%. No entanto, no que respeita à assiduidade verificamos que são os menores que desenvolvem uma actividade económica os que referem faltar mais às aulas, 8,5% comparativamente com os 1,6% referidos pelos menores que não tem qualquer tipo de actividade.

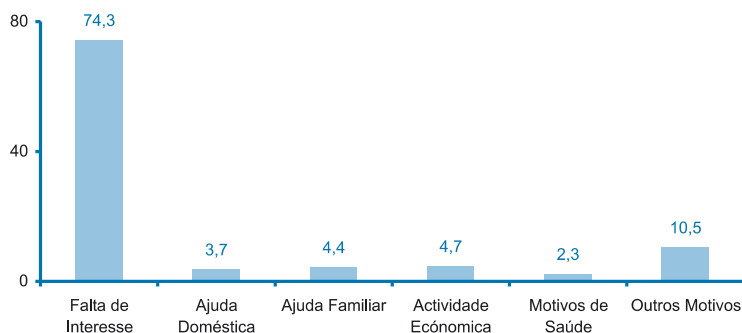
G31. Menores segundo a assiduidade escolar por situação perante a actividade



De facto, como se pode observar no gráfico 31, são os menores com actividade económica que mais faltam às aulas, sendo que em relação aos menores sem actividade a percentagem dos menores com faltas assume valores residuais.

Analisando agora os motivos apontados pelos menores com actividade económica para a falta às aulas, estes apontam como principal motivo a falta de interesse com 74,3%. As faltas associadas ao desempenho da actividade económica apresentam um valor de 4,7%.



G32. Distribuição dos menores com actividade económica segundo os motivos de falta à escola

Mais uma vez verifica-se que a distância entre os menores e a escola se deve a questões associadas à própria instituição escolar e não a questões relacionadas pelos menores com o desempenho da actividade em si, surgindo a escola, na percepção e representação dos próprios menores, como uma realidade algo desinteressante e para a qual não se sentem muito motivados.

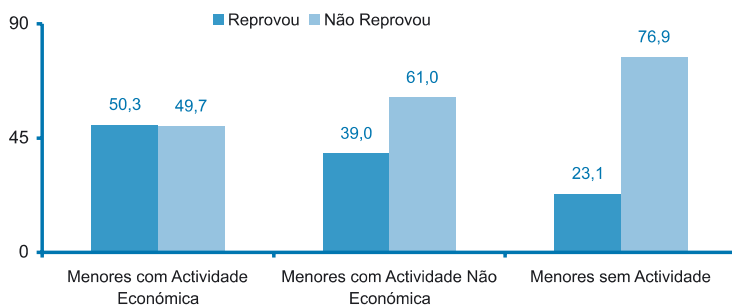
4- O aproveitamento escolar

No contexto de desmotivação face à escola, não é por isso difícil verificar o número de menores que já reprovaram, sendo este mais um indicador importante para confirmar uma relação de aparente insucesso dos menores com actividade económica relativamente à escola.

No conjunto dos menores com actividade económica, 50,3% já reprovaram pelo menos uma vez ao longo do seu percurso escolar, sendo este o caso em que a percentagem de reprovação atinge valores mais significativos.

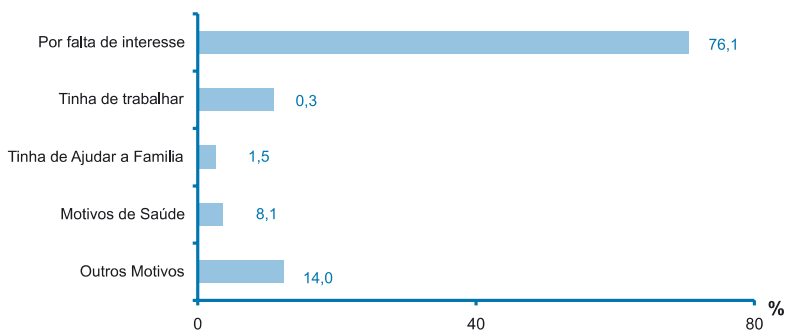
A percentagem de menores com actividade não económica que já reprovou é de 39,0%, sendo de 23,1 % para os menores sem actividade. Verifica-se a existência de uma relação entre a actividade do menor e o insucesso escolar.

G33. Distribuição dos menores por reprovação segundo a situação face à actividade



Interrogados sobre os factores que motivaram as reprovações, de novo se observa que é nas questões associadas ao desinteresse pela escola que surgem as maiores percentagens de resposta.

G34. Distribuição dos menores com actividade por motivo de reprovação



O motivo mais apontado pelos menores com actividade para a reprovação é o facto de não ter aproveitamento por falta de interesse com 76,1% de respostas.



5- A relação com a escola

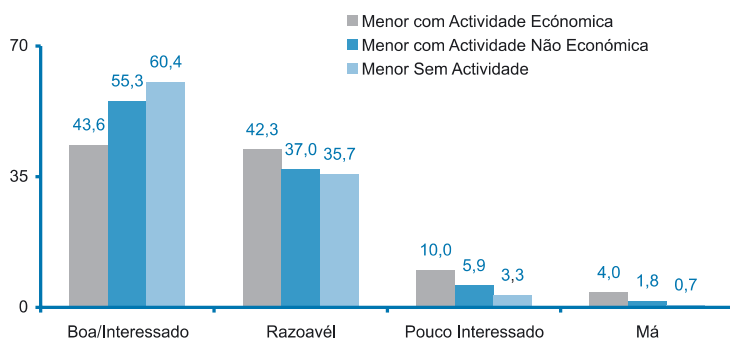
Perante um contexto de desinteresse dos menores em face à escola, observada com maior saliência em relação aos menores que desenvolvem uma actividade, interessa agora perspetivar a avaliação que os próprios fazem da sua relação com a escola.

Paradigmaticamente na relação que estabelecem com a escola, os menores com actividade económica referem em geral ter uma boa relação com a escola considerando que são bastante interessados com 43,6% ou que tem uma relação razoável com 42,3%.

No entanto, 10,0% consideram ter uma relação pouco interessante com a escola e 4% consideram mesmo ter uma má relação com a escola. Os valores que estas duas categorias assumem são bastante superiores se comparados com os verificados relativamente aos menores sem actividade económica, onde apenas 0,7% refere ter uma má relação com a escola e 3,3% uma relação pouco interessante.

Também relativamente a esta categoria a relação das raparigas com a escola parece ser menos conflituosa, uma vez que estas apresentam valores de um melhor relacionamento comparativamente com os valores apresentados pelos rapazes.

G35. Distribuição dos menores segundo a relação com a escola por situação face à actividade



F- Contexto familiar dos menores com actividade económica

Relativamente a este ponto, pretende-se avaliar a relação existente entre as condições sócio-económicas do agregado familiar e as actividades desenvolvidas pelos menores.

Serão analisadas as condições de vida das famílias, expressas pelas condições de habitabilidade, pela dimensão dos agregados, características do agregado familiar e ainda através da caracterização dos responsáveis da família, comparando com a situação das famílias dos menores que desenvolvem uma actividade económica.

Os elementos sobre as famílias e os responsáveis foram obtidos a partir das respostas dos representantes familiares, como tal, os dados que se seguem resultam do cruzamento dos resultados obtidos no Módulo I e no Módulo II.

1- As condições de habitabilidade

Relativamente, às condições de habitabilidade do agregado, expressas pelo número de indivíduos por assoalhada, a maioria das famílias inquiridas tem entre 1 a 2 pessoas por divisão (40,1%), 32% têm 1 pessoa por assoalhada e 22.9% têm menos de 1 indivíduo por assoalhada.

No entanto, verifica-se uma situação diferente entre as famílias dos menores com actividade económica que apresentam maior concentração de indivíduos por assoalhada: 55.3% têm mais de uma pessoa por divisão, comparativamente aos 44.9% observado para o total de menores. O que pode indiciar a existência de piores condições de habitabilidade nestas famílias.

Q13. Situação dos menores face à actividade segundo o número de indivíduos por assoalhada

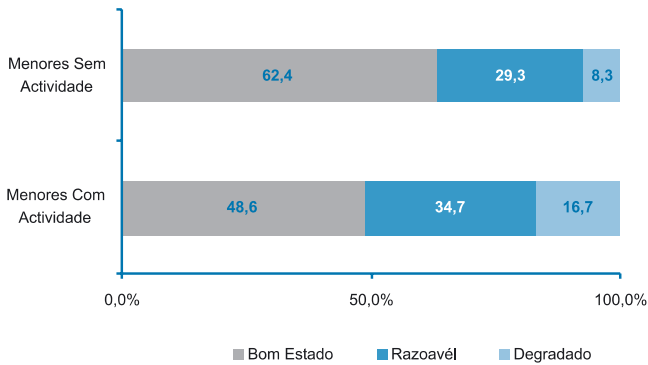
(Valores percentuais)

Situação Perante a Actividade	Número de Indivíduos por assoalhada					TOTAL
	Menos 1 Indivíduo	1 Indivíduo	De 1 a 2 Indivíduos	De 2 a 4 Indivíduos	Mais de 4 indivíduos	
Actividade Económica	17,2	27,5	47,5	7,1	0,7	100
Actividade Não Económica	15,5	31,5	45,2	7,0	0,8	100
Sem Actividade	23,5	32,2	39,6	4,2	0,5	100
TOTAL	22,9	32,0	40,1	4,4	0,5	100



Igualmente, no que diz respeito ao estado de conservação das habitações, pode-se constatar que este é tendencialmente pior para as famílias dos menores que exercem uma actividade económica.

G36. Menores por condição da habitação segundo a situação face à actividade



Com efeito, 48,6% das famílias dos menores com actividade económica residem em habitações em “bom estado ou a precisar de pequenas obras”, enquanto que este valor é de 62,4% no caso dos menores sem actividade. Por outro lado, 16,7% dos menores com actividade económica vivem em habitações degradadas ou mesmo sem quaisquer condições de habitabilidade, quando entre as famílias dos menores sem actividade, esse valor corresponde a 8,3%.

Finalmente, considerando o nível de saneamento básico dos agregados familiares inquiridos, observa-se relativamente a alguns aspectos, nomeadamente quanto à existência de esgotos e casa de banho completa, uma maior precariedade nas condições de vida das famílias dos menores com actividade económica.

De facto, 97,3% das habitações das famílias inquiridas têm esgotos, enquanto que no caso dos menores com actividade económica esse valor é de 89,4%. O mesmo acontece em relação à percentagem de habitações que têm casa de banho completa que é inferior entre as famílias dos menores com actividade (84,8%) comparando com o total de menores (94,5%).

Q14. Distribuição dos menores segundo as condições de habitação por situação face à actividade
(Valores percentuais)

Saneamento Básico	Menores com Actividade Económica	Total de Menores
Electricidade	99,5	99,8
Água Canalizada	94,2	98,3
Esgotos	89,4	97,3
Casa de Banho Completa	84,8	94,5

Assim, embora todos estes elementos apontem para a existência de uma relação entre as condições de vida das famílias, expressas pelas características das respectivas habitações, e o exercício de uma actividade por parte do menor, estes não são por si só factores explicativos do fenómeno, destacando-se a importância de outros factores sócio-económicos, nomeadamente de carácter cultural.

2- Dimensão do Agregado Familiar

No que concerne à dimensão do agregado familiar, verifica-se que a composição de 4 indivíduos por agregado é o escalão mais representativo nos três grupos de menores considerados: reúne 34.0% das famílias com menores com actividade económica; 39.9% entre os menores com actividade não económica e 46.5% quando não exercem nenhuma actividade.



Q15. Distribuição dos agregados familiares por situação do menor face à actividade

(Valores percentuais)

N.º de Indivíduos do Agregado	Com Actividade Económica	Com Actividade Não Económica	Sem Actividade	TOTAL
2	1,4	1,7	1,8	1,8
3	12,4	15,2	18,3	18,0
4	34,0	39,9	46,5	45,7
5	25,0	24,2	19,4	19,8
6	13,4	9,7	8,1	8,4
7	7,9	4,9	3,1	3,4
8	2,4	2,0	1,4	1,4
9	1,4	1,4	0,7	0,7
10	1,3	0,7	0,4	0,4
11	0,5	0,1	0,2	0,2
12	0,3	0,2	0,1	0,1
TOTAL	100	100	100	100

No entanto, é visível que os agregados familiares dos menores com actividade económica apresentam na sua composição maior número de elementos por núcleo familiar, comparativamente ao total de menores.

De facto, a maioria dos agregados familiares dos menores com actividade económica é composta por 5 ou mais elementos (52.2%), enquanto que para os outros grupos acontece o contrário: 56.8% dos agregados familiares cujos menores desenvolvem uma actividade não económica são constituídos por 4 ou menos indivíduos; este valor corresponde a 66.6% no casos dos menores que não exercem qualquer actividade; e é de 65.5% para o total dos menores.

3- Escolaridade do representante do agregado familiar

Q16. Distribuição dos responsáveis pelos menores segundo o nível de escolaridade por situação face à actividade dos menores

(Valores percentuais)

Nível de Ensino Concluído	Menores com Actividade Económica	Menores com Actividade Não Económica	Menores sem Actividade	TOTAL
Nenhum	11,1	9,9	6,2	6,5
Básico 1º Ciclo	62,2	56,3	40,6	42,2
Básico 2º Ciclo	19,5	19,0	22,2	22,0
Básico 3º Ciclo	4,6	7,0	12,9	12,3
Secundário	1,2	4,3	8,1	7,7
Superior	0,5	4,3	8,9	8,2
Outros	0,9	1,5	1,1	1,1
TOTAL	100	100	100	100

Na generalidade, o nível de escolaridade dos responsáveis do agregado familiar é baixo: 6.5% não têm nenhum grau de ensino completo, 42.2% concluíram o básico 1º ciclo e somente 8.2% têm grau académico superior ao secundário.

No entanto, é visível a relação existente entre a escolaridade dos responsáveis e o exercício precoce de uma actividade por parte dos menores, sendo o nível das habilitações literárias dos responsáveis pelos menores que trabalham mais reduzido do que para o total de menores.

Com efeito, 11,1% dos responsáveis pelos menores com actividade económica não têm nenhum grau de ensino completo, 62,2% tem o básico 1º ciclo e apenas 1.7% atingiu níveis escolares iguais ou superiores ao secundário.

Assim, o nível de escolaridade dos responsáveis pelos menores com actividade económica, poderá indiciar a ideia de que o papel do sistema de ensino é desvalorizado face ao valor que assume o trabalho como forma de socialização dos menores.



4- Os rendimentos do agregado

O rendimento mensal do agregado familiar é outro indicador importante da condição sócio-económica das famílias. Relativamente a este aspecto, são também evidentes as condições mais desfavoráveis das famílias dos menores com actividade económica.

Q17. Distribuição dos agregados familiares segundo o escalão de rendimento mensal por situação face à actividade dos menores

(Valores percentuais)

Escalão Rendimento	Menores Com Actividade Económica	Menores Com Actividade Não Económica	Menores Sem Actividade	TOTAL
Até 50.000\$00	8,3	5,6	3,1	3,5
50.001\$00 a 80.000\$00	15,3	12,9	9,3	9,7
80.001\$00 a 110.000\$00	21,0	17,0	15,1	15,4
110.001\$00 a 150.000\$00	25,8	26,0	21,2	21,6
150.001\$00 a 200.000\$00	17,5	23,8	21,7	21,6
200.001\$00 a 300.000\$00	9,2	9,9	15,2	14,8
Mais de 300.000\$00	2,9	4,8	14,3	13,4
TOTAL	100	100	100	100

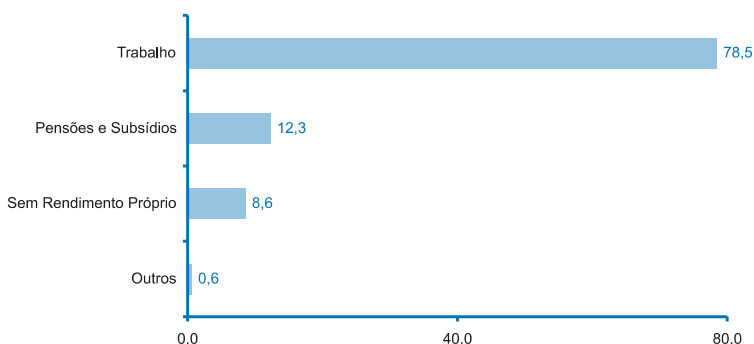
De facto, são os agregados dos menores com actividade económica que apresentam rendimentos mais baixos, ou seja, a percentagem de famílias com rendimento mensal inferior a 50 contos é muito superior entre as famílias dos menores que exercem uma actividade económica (8,3%) do que entre as famílias dos menores sem actividade (3,1%). Por outro lado, a percentagem de famílias no escalão acima dos 300 contos mensais é muito inferior no caso dos menores com actividade económica (2,9%) do que quando não têm actividade (14,3%).

5- Outras condições sociais e económicas

5.1 - A principal fonte de rendimento

O inquérito contemplou outros aspectos que ajudam a ilustrar as condições sócio-económicas das famílias inquiridas, nomeadamente, a origem dos rendimentos do agregado familiar e em especial do “chefe de família”.

G37. Origem dos rendimentos do responsável dos menores com actividade económica



É do trabalho que provêm a maior parte dos rendimentos para a generalidade dos responsáveis familiares inquiridos (83.0%), no entanto, para 10.7% dos responsáveis a principal origem dos rendimentos provém de pensões ou reformas, ou de subsídios (como é o caso do subsídio de desemprego). Uma parte mais reduzida dos responsáveis pelos menores afirma não ter rendimento próprio (5.8%).

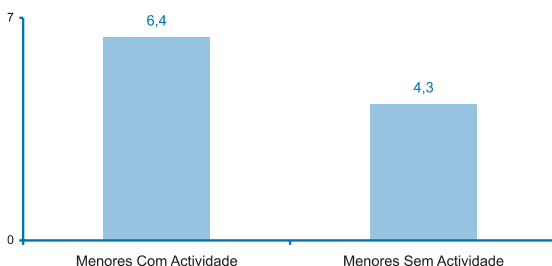
A situação dos responsáveis pelos menores que exercem uma actividade económica tende a ser ligeiramente desfavorecida. Com efeito, é menor a percentagem dos que tiram do trabalho a sua principal fonte de rendimento (78,5%), e por outro lado é ligeiramente superior a percentagem dos responsáveis que vivem de pensões, reformas ou subsídios (12.3%), bem como as situações dos que não têm rendimentos próprios (8,6%).

5.2 - Apoio Social

No que concerne ao “apoio social”, o inquérito visava dar a conhecer as famílias que mais beneficiam deste tipo de apoio, bem como a origem e o tipo de apoios recebidos.



G38. Agregados por recebimento de apoio social segundo a situação dos menores face à actividade



No conjunto, 4.3% das famílias inquiridas recebem apoios de carácter social. Este valor é superior entre as famílias dos menores com actividade económica (6,4%), é também comparativamente superior à percentagem das famílias dos menores sem actividade que beneficiaram de apoio social (4,3%).

No que concerne ao tipo de apoio mais recebido, para a maioria das famílias, tratam-se de apoios de índole financeira (54,4%), no qual não se inclui o Rendimento Mínimo Garantido, que neste inquérito foi abordado separadamente.

Com efeito, entre as famílias que recebem apoio social, este é de carácter financeiro para 64,8% das famílias que têm a cargo menores que exercem uma actividade económica; 62,8% quando os menores têm uma actividade não económica; e 53,3% quando os menores não exercem nenhuma actividade.

Q18. Menores segundo a situação face à actividade por tipo de apoio recebido pelo agregado familiar (Valores percentuais)

Tipo de Apoio	Menores com Actividade Económica	Menores com Actividade Não Económica	Menores Sem Actividade	TOTAL
Apoio Financeiro *	64,8	62,8	53,3	54,4
Apoio Alimentar	10,1	27,8	19,3	19,1
Apoio Domiciliário	2,7	-----	3,5	3,3
Apoio Familiar	12,8	6,1	18,6	17,8
Outro Apoio	17,5	27,2	14,8	15,5

* (Não Inclui o RMG)

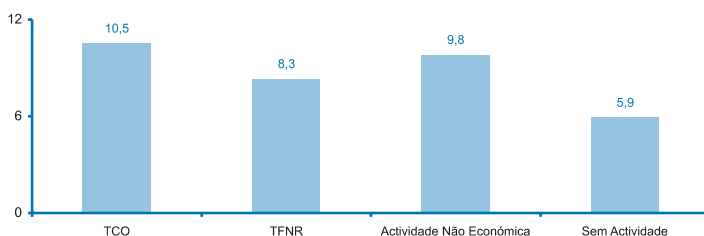
É ainda significativa a percentagem das famílias inquiridas que recebem apoio alimentar (19.1%), ou seja, fornecimento de alimentos e/ou refeições, no entanto este valor é inferior no caso das famílias que têm menores a trabalhar (10.1%).

O menos referido é o apoio domiciliário, que consiste em cuidados individualizados e personalizados prestados no domicílio, recebem este tipo de apoio 3.3% do total das famílias inquiridas. Também aqui, o valor é mais reduzido no caso das famílias com menores a trabalhar (2.7%).

5.3- A situação face ao rendimento mínimo garantido

Considerando a situação das famílias inquiridas face ao recebimento do Rendimento Mínimo Garantido (RMG) como um indicador fiável das condições de vida das famílias, é visível uma maior precariedade das condições socio-económicas das famílias dos menores que exercem uma actividade económica.

G39. Situação dos agregados face ao rendimento mínimo garantido segundo a situação perante a actividade dos menores



Do total dos agregados familiares inquiridos, 4,9% recebem Rendimento Mínimo Garantido. No entanto, a percentagem das famílias dos menores que exercem uma actividade económica abrangidas pelo RMG é superior, sendo praticamente o dobro, com 9.4%, este valor é de 9,8 % no caso dos menores com actividade não económica, e de 5,9 % entre os agregados dos menores sem actividade económica.

Quando se compara a situação dos menores na profissão (TCO e TFNR), notam-se ligeiras diferenças, sendo a percentagem de famílias que recebem RMG maior quando os menores exercem uma actividade como Trabalhadores por Conta de Outrem (10,5 %) do que quando o fazem como Trabalhadores Familiares não Remunerados (8,3 %).



6- Caracterização da actividade do representante

6.1 - A actividade desenvolvida pelo representante

A maioria dos responsáveis pelos menores inquiridos trabalhou na semana de referência, com 84.1% das respostas.

No entanto, salienta-se que a taxa de desemprego tende a ser menor entre os responsáveis pelos menores com actividade económica (2,6%) quando comparada com a do total dos responsáveis (3.1%) ou mesmo com a dos responsáveis pelos menores sem actividade (3.1%). Facto que poderá estar associado ao peso da economia familiar, onde a maioria se insere.

Q19. Distribuição dos menores segundo a ocupação do responsável por situação do menor face à actividade

(Valores percentuais)

Ocupação do Responsável	Menores com Actividade Económica	Menores com Actividade Não Económica	Menores sem Actividade	TOTAL
Trabalha	82,1	80,2	84,4	84,1
Desempregado	2,6	4,2	3,1	3,1
Doméstica	6,2	5,2	5,1	5,1
Reformado	5,9	6,3	5,2	5,2
Deficiente	2,0	2,5	1,2	1,3
Outras Situações	1,2	1,6	1,0	1,2
TOTAL	100	100	100	100

No que concerne à situação perante a profissão, a generalidade dos responsáveis inquiridos que trabalham são trabalhadores por conta de outrem (75.5%). No entanto, 14.3% são trabalhadores por conta própria isolados e 9.7% têm trabalhadores ao serviço, entrando assim na categoria de “patrões”. A percentagem de trabalhadores familiares não remunerados é reduzida, reunindo apenas 0.5% dos total dos responsáveis inquiridos.

A situação é diferente no caso dos responsáveis pelos menores com actividade económica, onde o trabalho por conta de outrem (55,1%), apesar de continuar a ser o mais

representativo, assume um valor muito mais reduzido comparativamente ao conjunto dos responsáveis.

Salientando-se, entre estes, o peso trabalho por conta própria, quer isolado (28,0%) quer com trabalhadores ao serviço (15,0%), no conjunto, encontram-se nesta situação 43,0% do total dos responsáveis pelos menores com actividade económica.

Mais uma vez, os dados apresentados parecem reforçar a ideia de que a ajuda na economia familiar assume especial importância entre os agregados familiares dos menores com actividade económica.

Q20. Menores segundo a situação face à actividade por situação do responsável perante o trabalho
(Valores percentuais)

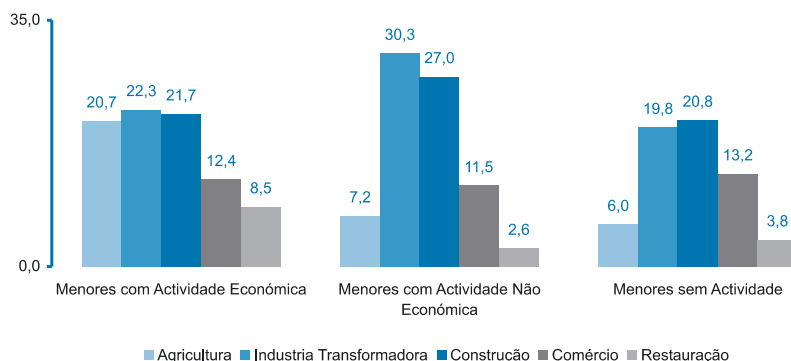
	Situação do Responsável Perante o Trabalho				
	TCO	ISOLADO	PATRÕES	TFNR	TOTAL
Menores com actividade económica	55,1	28,0	15,0	1,9	100
Menores com actividade não económica	76,9	14,2	8,0	0,9	100
Menores sem actividade	76,3	13,7	9,6	0,4	100
TOTAL	75,5	14,3	9,7	0,5	100

A mesma constatação pode ainda resultar da análise de um outro aspecto, nomeadamente, dos sectores de actividade onde os responsáveis pelos menores mais trabalham.

Os principais sectores de actividade dos responsáveis inquiridos são a construção civil (21,1%), seguida da indústria transformadora (20,3%), do comércio (13,1%), da agricultura (6,6%) e finalmente os alojamentos e restauração (3,9%).



G40. Distribuição dos representantes pelos principais sectores de actividade segundo a situação dos menores face à actividade



No entanto, a situação é bastante diferente entre os responsáveis pelos menores com actividade económica, para os quais o sector agrícola assume um peso significativo, com 20.7% de incidências. Aproximando-se dos níveis de incidência em sectores como a indústria transformadora (22.3%) e a construção civil (21.7%).

6.2- Idade de início de actividade do representante

No que concerne à idade de início da actividade por parte do responsável, pretende-se verificar a associação existente entre o percurso de trabalho do responsável e a situação perante a actividade do próprio menor.

Começaram a trabalhar antes de completar os 15 anos, 73,9% dos responsáveis pelos menores com actividade económica, esta percentagem é superior comparativamente à dos responsáveis pelos menores que desenvolvem uma actividade não económica (65.3%), sendo que para os responsáveis pelos menores sem actividade o valor é ainda mais reduzido (46.8%).

Q21. Idade de início de actividade do responsável segundo a situação na actividade do menor

(Valores percentuais)

Situação do Menor face à Actividade				
Idade de início de Trabalho do Responsável	Menores com Actividade Económica	Menores com Actividade Não Económica	Menores Sem Actividade	TOTAL
Menos de 15 anos	73,9	65,5	46,8	48,6
15 Anos e mais anos	26,1	34,5	53,2	51,4
TOTAL	100	100	100	100

Pelo contrário, a percentagem dos responsáveis que começaram a trabalhar só depois de terem completado os 15 anos é muito menor quando os menores trabalham (26.1%), do que quando não exercem qualquer actividade (53.2%), ou mesmo quando têm uma actividade não económica (34.5%).

Concluindo-se assim, que o contexto de início precoce no mercado de trabalho do responsável tende a reproduzir-se no menor.



G- Caracterização dos menores com 16 e 17 Anos

A caracterização dos elementos do agregado familiar que na semana de referência tinham 16 e 17 anos de idade, é uma inovação em relação ao inquérito realizado em 1998 e tem como principal objectivo conhecer o percurso destes menores, nomeadamente no que diz respeito aos estudos e ao trabalho.

Assim, o principal objectivo relativamente a este ponto, consiste em saber se estes jovens continuam inseridos no sistema ensino ou se pelo contrário ou simultaneamente integraram no mercado de trabalho. Por outro lado, no caso dos jovens de 16 e 17 anos que exercem uma actividade económica, importa ainda conhecer os sectores de actividade onde mais trabalham.

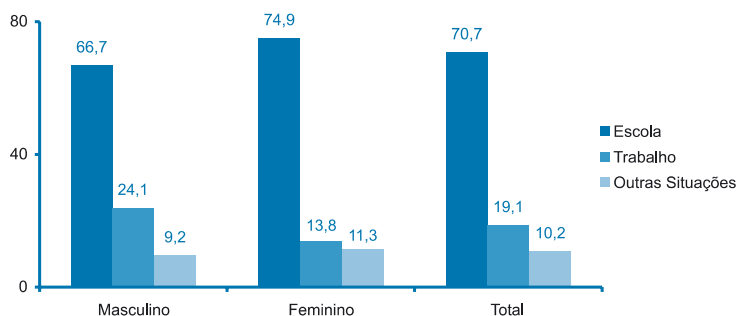
Em relação ao que fizeram na semana de referência, verifica-se que a maioria dos indivíduos de 16 e 17 anos permanece no sistema de ensino, na verdade, 70,7% dos inquiridos responderam que são estudantes.

No entanto é ainda significativa a percentagem de indivíduos entre os 16 e 17 anos que já ingressaram no mercado de trabalho, ou seja, 19,1% declararam ter trabalhado na semana de referência.

No que concerne à distribuição por sexos, são maioritariamente as raparigas que se mantêm no sistema de ensino, com uma taxa de frequência escolar de 74,9%, comparativamente com os 66,7% dos rapazes. Assim, pode-se concluir que o melhor relacionamento com a escola por parte das raparigas, que havia sido observado em relação aos menores em idade escolar (ver capítulo anterior), tende a perpetuar-se nas idades mais avançadas, isto é, nos indivíduos de 16 e 17 anos .

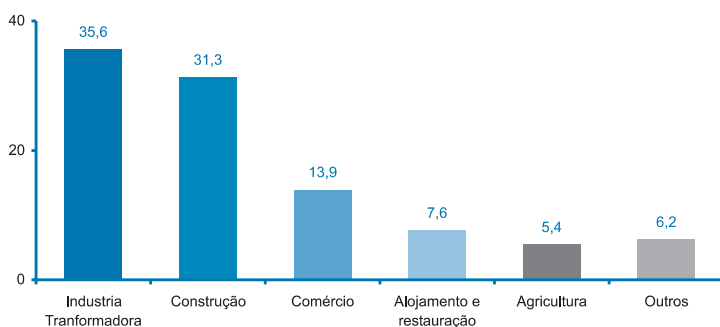
Por outro lado, no que concerne ao exercício de uma actividade económica por sexos, verifica-se que a maior incidência cabe ao sexo masculino. De facto, a taxa de participação em actividades económicas é superior no caso dos rapazes, com 24,1%, do que entre as raparigas, com 13,8%. À semelhança do que acontece em relação aos menores dos 6 aos 15 anos de idade, sendo o trabalho infantil maioritariamente exercido pelos rapazes.

G41 . Ocupação dos menores com 16 e 17 anos



Os principais sectores onde os indivíduos de 16 e 17 anos trabalham, são a indústria transformadora, com 35,6% de incidências, a construção civil, com 31,3%, o Comércio, com 13,9% e a Restauração, com 7,6%.

G42. Distribuição dos menores com 16 e 17 anos segundo os sectores de actividade



A agricultura, o sector mais representativo entre os menores dos 6 aos 15 anos economicamente activos, perde significado entre os indivíduos de 16 e 17 anos, sendo, entre estes, o último sector por ordem de importância, com 5,4% de incidências.

Assim, os dados apresentados parecem indicar que estes jovens já se encontram inseridos em sectores mais estruturados da economia formal, contrariamente ao que acontecia em idades mais precoces, ou seja, nas situações de trabalho infantil.



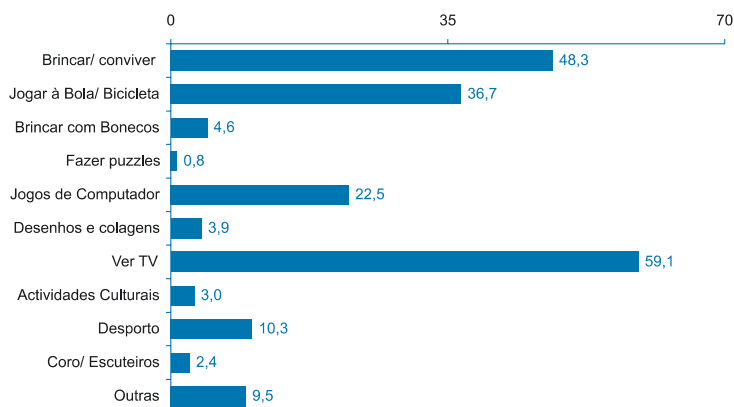
H- Caracterização de outros aspectos da vida dos menores

Analizado que está todo o contexto em que se desenvolvem as actividades económicas e não económicas dos menores, cabe agora caracterizar outros aspectos da vida dos menores, importantes para contextualizar o fenómeno em análise.

1- Os tempos livres

A ocupação preferida da maior parte dos menores nos tempos livres é ver televisão (59,1%), seguindo-se, por ordem de preferências, o brincar e conviver com os amigos (48,3%).

G43. Distribuição dos menores pela ocupação dos tempos livres



No entanto, as principais ocupações dos tempos livres diferem consoante as idades dos menores.

Com efeito, os mais novos, entenda-se os menores dos 6 aos 10 anos, mostram preferência por ocuparem os seus tempos livres a brincar com bonecos, fazer colecções e puzzles, desenhos, colagens, ocupações que pelas suas características apresentam algum carácter didáctico.

Q22. Principais actividades de tempos livres dos menores segundo a idade

(Valores percentuais)

Actividade	6 – 7 anos	8 – 9 anos	10 – 11 anos	12 – 13 anos	14 – 15 anos	TOTAL
Brincar/Conviver	19,4	21,4	20,8	18,7	19,7	100
Jogar Bola/ Bicicleta	14,4	19,9	23,2	23,6	18,9	100
Brincar com Bonecos	50,8	31,5	13,9	2,8	1,0	100
Colecções/Puzzles	20,7	32,2	21,3	14,9	10,9	100
Computador / Vídeo	8,5	15,4	23,3	27,7	25,0	100
Desenhos/Colagens	36,1	32,1	14,6	10,6	6,6	100
Ver TV	15,0	17,6	20,8	23,3	23,3	100
Actividades Culturais	2,8	7,8	20,0	29,6	39,8	100
Praticar Desporto	4,8	10,7	19,2	29,3	36,0	100
Actividades Recreativas	4,1	12,2	21,2	30,7	31,8	100
TOTAL	15,1	18,2	20,9	22,8	23,0	100

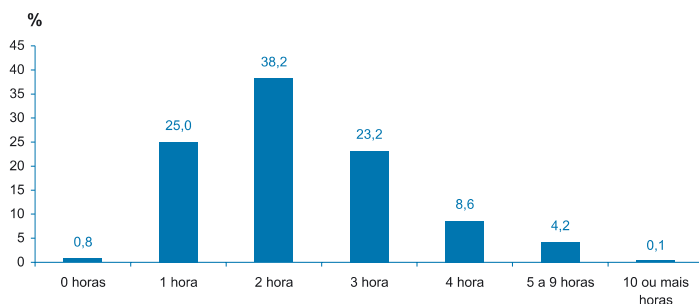
As ocupações dos menores entre os 10 e os 11 anos, são preferencialmente o jogar à bola e andar de bicicleta (23.2%) e os jogos de computador ou vídeo (23.3%).

Dos 12 aos 15 anos de idade, outras formas de ocupar os tempos livres, para além da televisão, passam a interessar os menores, nomeadamente, as actividades recreativas e culturais e o praticar desporto, esta última assume um papel mais importante na vida dos menores a partir dos 12 anos e em especial nos mais velhos, isto é, nas idades entre os 14 e os 15 anos.

2- A televisão e os programas preferidos

A televisão é, como foi referido anteriormente, um dos passatempos preferidos dos menores, de facto, todos os menores, independentemente das idades e da importância que lhe atribuem, vêm televisão nos seus tempos livres.

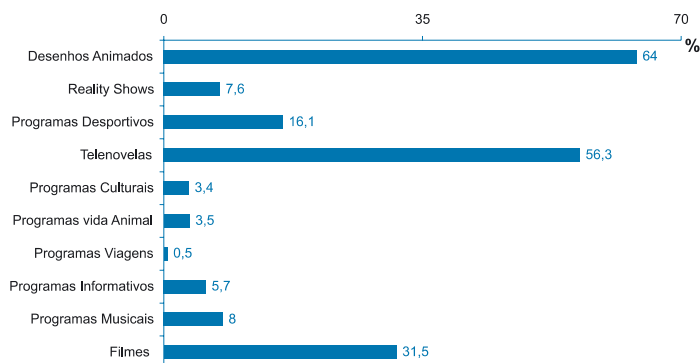


G44. Menores segundo o número de horas que vêm tv por dia

No que concerne número de horas, a maioria dos menores inquiridos vê até duas horas de televisão por dia (64.0%), mais precisamente, 0.8% vê menos de uma hora, 25% uma hora e 38.2% duas horas. Passam três horas por dia em frente ao televisor, 23.2% dos menores. É ainda considerável a percentagem de menores que ocupa quatro e mais horas do dia a ver televisão (12.9%).

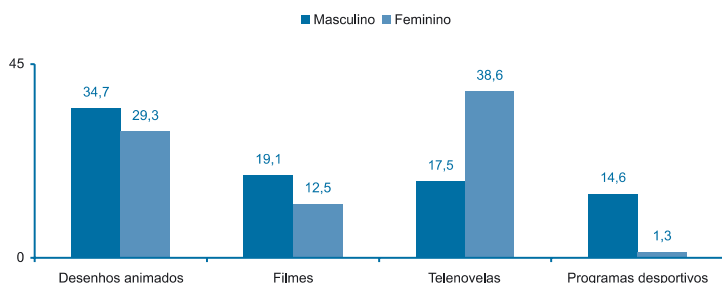
Importa ainda referir que por “0 horas”, como está legendado no gráfico apresentado, entende-se a percentagem de menores que vê menos de meia hora de televisão por dia.

Relativamente aos programas de televisão preferidos dos menores, destacam-se os desenhos animados, com 64,0%, seguido das telenovelas, com 56,3%, uma percentagem significativa refere ainda os filmes como um dos programas preferidos, com 31,5%.

G45. Distribuição dos menores segundo os programas de tv mais vistos

Os “Reality Shows”, que apareceram recentemente na televisão portuguesa, apesar da sua mediatização, e contrariamente ao que se esperava, não ocupam lugar de destaque entre as preferências dos menores, tendo sido referido por apenas 7.6% do total dos menores.

G46. Distribuição dos menores segundo os programas de tv mais vistos por género



No entanto, observam-se algumas diferenças entre os dois sexos, quanto aos programas de televisão mais vistos. As raparigas, entretêm-se menos que os rapazes a ver desenhos animados, filmes, e especialmente programas desportivos, mostrando preferência pelas telenovelas. Enquanto que os rapazes vêm com mais frequência os desenhos animados, filmes e programas desportivos, apontando com muito menos frequência que as raparigas, as telenovelas como programa preferido.

3- O recebimento de mesada

O hábito dos pais ou tutores darem algum dinheiro de bolso para os gastos particulares dos menores não é generalizado, sendo que apenas 22,5% declararam receber uma mesada.

Para a maioria dos menores que recebem mesada, o valor dessa quantia não é muito elevado. De facto, para 79,6% dos menores este valor é inferior a 5.000\$, 17,3% recebe uma quantia superior a 5.000\$ mas inferior a 10.000\$, e apenas uma pequena percentagem recebe mais de 10.000\$ por mês.



Q23. Distribuição do valor das mesadas recebidas por idades

(Valores percentuais)

Valor Mesada	6-7 anos	8-9 anos	10-11 anos	12-13 anos	14-15 anos	Total
Menos de 5.000\$00	94,0	94,5	89,7	81,9	66,8	79,6
5.001\$00 a 10.000\$00	5,0	4,9	9,4	16,9	26,6	17,3
10.001\$00 a 15.000\$00	-----	0,6	0,8	0,7	3,8	1,8
15.001\$00 a 20.000\$00	0,3	-----	0,1	0,4	1,6	0,8
Mais de 20.000\$00	0,7	-----	-----	0,1	1,2	0,5
TOTAL	100	100	100	100	100	100

Quanto à distribuição segundo as idades, pode-se constatar que são os menores mais velhos, nomeadamente com idades entre os 14 e os 15 anos, que recebem mesadas de maior valor. Com efeito, nesta faixa etária, é inferior a percentagem dos menores que recebe menos de 5.000\$ (66.8%), aumentando consideravelmente a percentagem das quantias entre os 5.000\$ e os 10.000\$ (26.6%) e superiores a 10.000\$ (6.6%).

4- As actividades extra-escolares

Um outro aspecto da vida dos menores que importa considerar relaciona-se com as actividades extra escolares, ou seja, aquelas que apesar de contribuírem para a formação do menor são desenvolvidas fora do curriculum e horário escolar.

Saliente-se, que o acesso ou o interesse por este tipo de actividades não abrange todos os menores, na verdade, a percentagem de menores que não participa em nenhuma actividade extra-escolar é de 25,1%. Este valor é ligeiramente superior entre os menores que exercem uma actividade económica, com 27,0%.

Q24. Principais Actividades extra-escolar dos menores segundo a condição face à actividade

(Valores percentuais)

Actividade Extra-Escolar	Menores com Actividade Económica	Menor com Actividade Não Económica	Menores sem Actividade	TOTAL
Dança	1,0	3,6	2,9	2,8
Informática	3,4	3,9	3,2	3,2
Música	5,9	6,3	6,4	6,4
Língua Estrangeira	0,6	1,8	3,5	3,3
Explicações	3,2	5,0	4,8	4,7
Actividade Desportiva	19,5	14,5	29,1	28,1
Catequese	60,1	58,2	52,5	53,0
Outra	3,2	5,6	4,2	4,3
Nenhuma	27,0	27,3	24,9	25,1

A catequese é a actividade extra-escolar onde participam mais menores (53.0%), não só porque o acesso a esta é gratuito, mas também, porque muitas vezes é a única existente na área de residência. Seguindo-se, com menor incidência, a participação em actividades desportivas (28.1%).

5- As férias

Algumas questões visavam dar a conhecer o modo como os menores passam o período de férias escolares, nomeadamente as férias de verão.

No que concerne ao total dos menores, a maioria dos menores referiu ter ido para a praia (74.8%). Uma outra parte das respostas prende-se com o ir passear ou viajar, referido por 50.6%.

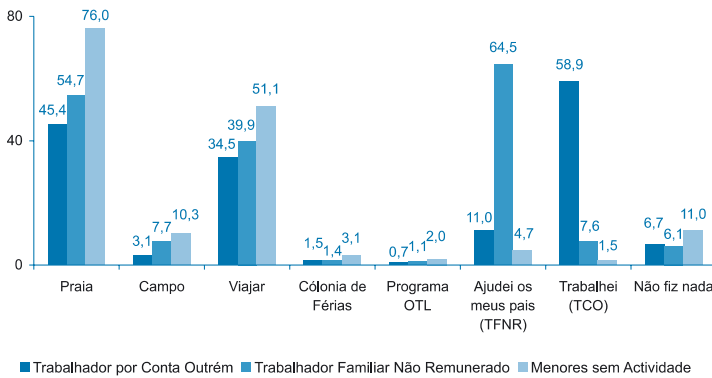
São poucos os menores que declararam ter passado as férias ou parte delas em colónias de férias (3.1%). Uma parte ainda mais reduzida declarou ter participado em Programas de Ocupação dos Tempos Livres (OTL's), promovidos pelo Instituto Português da Juventude (IPJ), com 2.0% das respostas.



Saliente-se ainda, a percentagem de menores que simplesmente não fez nada, ou seja, ficaram em casa durante as férias 10.7% do total de menores.

Através desta questão foi ainda possível identificar os menores que trabalharam durante as férias escolares (9.7%), quer como familiares não remunerados (7.6%) ou por conta de outrem (2.1%). Verificando-se que a percentagem de menores que desenvolve uma actividade económica durante o período de férias escolares é muito superior comparativamente à taxa de trabalho infantil identificado na semana de referência.

G47. Distribuição dos menores por actividades de férias segundo a situação perante a actividade



Relativamente à distribuição segundo a situação perante a actividade, é claramente diferente a forma como os menores com actividade económica ocupam o período de férias de Verão, ou seja, exercem com muito menos frequência actividades de lazer, como o ir a praia, o viajar ou passear, do que os menores sem actividade. A situação é ainda mais desfavorável para os menores que exercem a sua actividade como trabalhadores por conta de outrem do que os que o fazem como familiares não remunerados.

I- As expectativas futuras – comparação entre os menores que trabalham e os menores que não trabalham

No sentido de se averiguar a diferença entre as expectativas dos menores que trabalham e dos que não trabalham, utilizaram-se duas dimensões fundamentais: as expectativas relativamente à continuidade dos estudos e à profissão desejada para o futuro.

Em relação às expectativas futuras dos menores no que concerne ao percurso escolar, 52,7% dos menores inquiridos ambicionam concluir um curso superior. No entanto, 12,0% não ambiciona mais que a escolaridade obrigatória, e destes, 1,1% não pretende sequer terminar a escolaridade obrigatória.

As ambições escolares dos menores com actividade económica são visivelmente mais limitadas, comparativamente ao total de menores. De facto, para este grupo é superior a percentagem de menores que pretende abandonar o sistema de ensino sem concluir a escolaridade obrigatória (3,8%), assim como os que ambicionam apenas a escolaridade obrigatória (27,3%). Por outro lado, é inferior a percentagem dos que desejam terminar um curso superior (32,2%).

Q25. Distribuição dos menores por expectativas escolares segundo a situação face à actividade

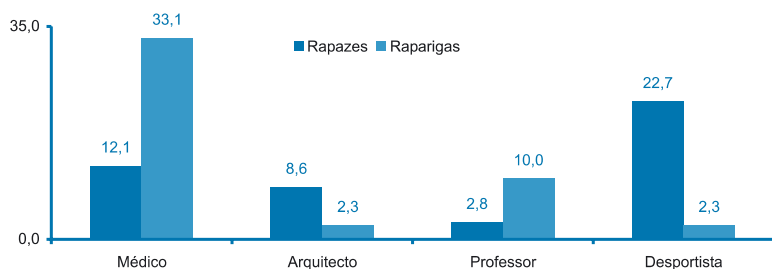
(Valores percentuais)

Expectativas Escolares dos Menores	Menores Com Actividade Económica	Menores Com Actividade Não Económica	Menores Sem Actividade	TOTAL
Já não estuda	8,6	2,5	0,3	0,7
Inferior à Escolaridade Obrigatória	3,8	1,1	0,9	1,1
9º ano	27,3	14,9	9,3	10,2
12º ano	18,1	17,6	17,2	17,2
Curso Técnico	3,8	3,2	1,9	2,1
Curso Médio	0,5	1,0	1,0	1,0
Curso Superior	32,2	51,9	53,7	52,7
Não sei	5,7	7,2	15,8	15,0
TOTAL	100	100	100	100



Finalmente, no que diz respeito às ambições profissionais, existem diferenças por género. As raparigas idealizam com maior frequência que os rapazes, profissões como ser médica ou professora, enquanto que os rapazes ambicionam mais outro tipo de ocupações, como serem desportistas, para a maioria futebolistas, e arquitectos.

G48. Distribuição dos menores pelas principais ambições profissionais segundo o género

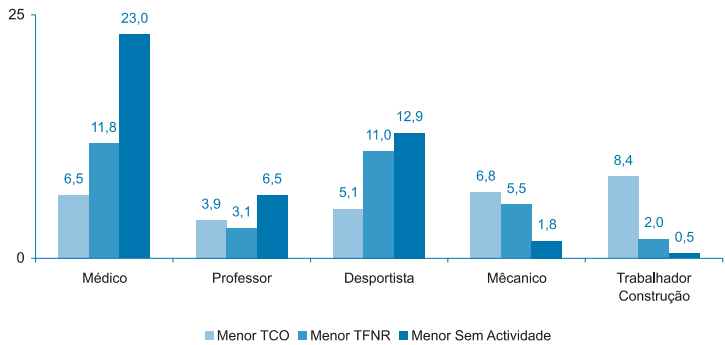


A situação é igualmente diferente quando os menores exercem uma actividade económica. Com efeito, as profissões intelectuais, como ser médico e professor, são ambicionadas com maior frequência pelos menores sem actividade do que quando exercem uma actividade.

As profissões relacionadas com o desporto, que para a maioria dos menores corresponde à vontade de ser futebolista, são respondidas com maior frequência pelos menores que não exercem qualquer actividade do que pelos menores que trabalham.

Pelo contrário, outro tipo de profissões que requerem menor nível de habilitações literárias, como trabalhador da construção civil e mecânico, são respondidas com maior frequência pelos menores que exercem uma actividade económica, sendo ainda mais notório quando trabalham por conta de outrem do que quando o fazem como familiares não remunerados.

G49. Distribuição dos menores segundo a situação face à actividade por ambição profissional



A disparidade entre as respostas obtidas pelos menores que trabalham e os que não trabalham, parece indicar que os menores, e em especial os que exercem uma actividade económica, quando pensam no futuro, nomeadamente na profissão que ambicionam, têm presente os condicionalismos que sentem no momento.



. análise comparativa da caracterização dos menores que trabalham em 1998 e em 2001 no continente

A- Análise comparativa

1- Objectivos

No âmbito do projecto de caracterização do trabalho infantil em Portugal e depois de realizados dois inquéritos junto dos agregados familiares, o primeiro em 1998 e o segundo em 2001, foi possível conhecer a real dimensão e características do trabalho de menores.

Neste capítulo, pretende-se comparar a situação existente nos dois momentos de observação e deste modo dar a conhecer a evolução do trabalho de menores no Continente. Procurar-se-á, com base na apreciação dos dados obtidos nos dois inquéritos, definir tendências ou, quando assim se verificar, determinar novos contornos.

2- Situações consideradas

A análise comparativa desenvolvida neste capítulo contempla, relativamente aos dois inquéritos, apenas os dados referentes ao Continente.

Um outro aspecto a salientar tem a ver com a caracterização do trabalho dos menores que, para os dois inquéritos, tem por base as respostas relativas às actividades realizadas na semana de referência.

Desta forma, e para assegurar a comparabilidade, o período de referência para observação das actividades e escolaridade dos menores foi idêntico para os dois inquéritos e refere-se à primeira semana de Outubro.

Outras informações que visem dar a conhecer a actividade dos menores e que digam respeito a outros períodos, como o trabalho ao longo do ano e no período de férias, serão tratados separadamente tendo sido assegurada a comparabilidade nas alterações introduzidas ao inquérito de 2001.

3- Actividades económicas e não económicas

Relativamente ao trabalho dos menores, tanto em 1998 como em 2001, foram contempladas dois tipos de actividades: as actividades em sentido económico, independentemente de serem ou não remuneradas (TCO e TFNR); e as actividades não económicas, ou seja o exercício de tarefas domésticas, no próprio lar. Os conceitos e definições utilizados para classificar estas actividades foram os mesmos para os dois inquéritos.



No entanto, no que se refere à comparação de resultados, a análise irá incidir apenas nas actividades em sentido económico, uma vez que se trata do tema de análise preferencial deste projecto.

Quando o menor exerceu simultaneamente os dois tipos de actividade é classificado como exercendo uma actividade económica.

4- Perspectivas dos adultos e dos menores

A dupla inquirição, uma das particularidades deste projecto, foi aplicada no inquérito de 1998 e repetida em 2001. Deste facto, resultaram para 1998 dois valores consideravelmente diferentes no que concerne ao trabalho infantil, que correspondia a 4%, na versão dos menores, enquanto que na versão dos adultos descia para 1.7%.

Esta diferença de valores reflectia diferentes percepções entre adultos e crianças sobre o que são tarefas domésticas e actividades económicas não remuneradas, uma vez que era relativamente ao trabalho não remunerado, desenvolvido num contexto familiar, onde estes valores mais divergiam.

De acordo com as respostas dos responsáveis, 54.9% dos menores que exerciam uma actividade económica eram familiares não remunerados, enquanto que de acordo com a resposta dos menores este valor subia para os 79.1%. Pelo contrário os adultos davam uma percentagem superior de menores a trabalhar por conta de outrem (45.1%) do que os valores obtidos através das respostas dos menores (20.9%).

Parece assim, que o trabalho assalariado das crianças é mais facilmente reconhecido pelos adultos, e pelo contrário, o trabalho exercido no âmbito familiar muitas vezes não era considerado como tal, sendo aqui que se encontravam as principais diferenças relativamente à interpretação do que é considerado trabalho (actividade económica).

Porém, em 2001, nota-se uma redução da diferença que separa as respostas dos responsáveis e menores no que concerne aos valores que quantificam o trabalho infantil (4.1% de acordo com os responsáveis e 4.2% de acordo com os menores).

A percentagem de menores que exerciam actividade económica por conta de outrem (23%) continua a ser mais elevada quando são os responsáveis a responder do que quando são os que menores a fazem (14.4%).

No entanto, a grande diferença relativamente ao que se verificava em 1998, consiste no aumento, nas respostas dos responsáveis, do número de menores que exercem uma actividade económica como familiares não remunerados (54.9% em 1998, e 77% em 2001).

Esta evolução, pode ser entendida como um maior reconhecimento por parte dos responsáveis, do trabalho dos menores desenvolvido no âmbito familiar. Por outro lado, pode também indiciar uma melhor transmissão pelo inquiridor do conteúdo da pergunta do questionário.

Independentemente dos valores obtidos pelas respostas dos diferentes entrevistados, a análise comparativa dos dados obtidos em 1998 e em 2001, desenvolvida neste capítulo, refere-se exclusivamente às respostas dos menores.



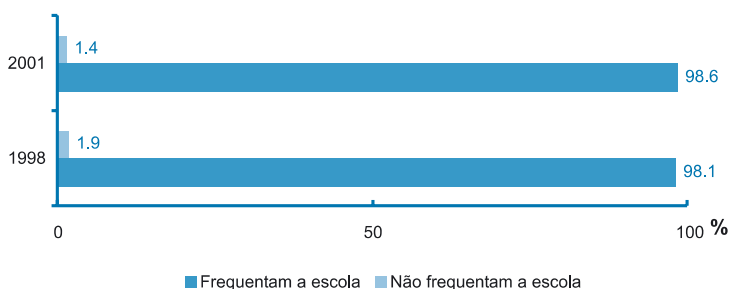
B- A escola

Pretende-se dar a conhecer a situação escolar dos menores inquiridos em 1998 e 2001, averiguando, sempre que possível, a relação existente entre o exercício de actividades económicas e a escola.

1- Frequência escolar

Em 2001, na semana de referência do inquérito, 98.6% dos menores inquiridos frequentavam a escola, valor ligeiramente superior ao número de menores que em 1998, no mesmo período de referência, estavam inseridos no sistema escolar (98.1%).

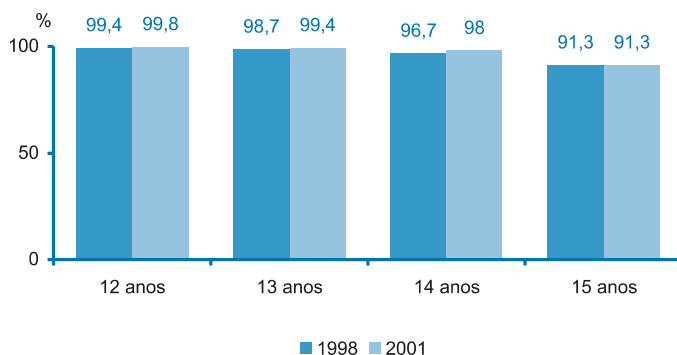
G50. Distribuição dos menores segundo a frequência escolar



A distribuição dos menores que frequentam a escola segundo as idades em 2001 não é muito diferente da que se verificava em 1998, observando-se um aumento progressivo do número de menores que deixa o sistema de ensino à medida que a idade aumenta.

Com efeito, a frequência escolar situa-se praticamente nos 100% até aos 11 anos de idade, começando a diminuir a partir daí até atingir os valores mais reduzidos nos menores que já completaram os 15 anos de idade, apenas 91.3% dos menores com esta idade frequentam a escola, tanto em 1998 como em 2001.

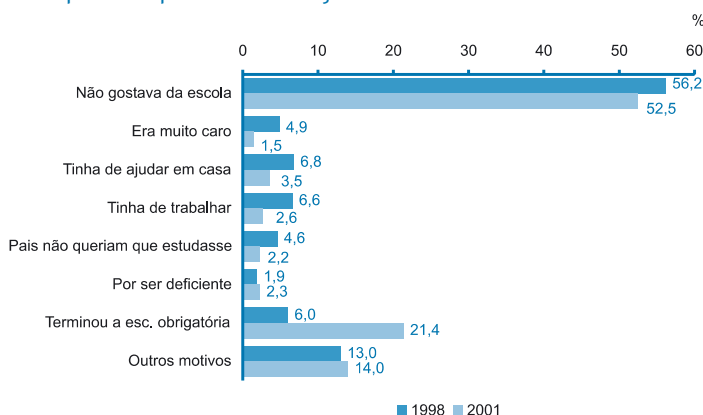
G51. Distribuição dos menores com 12 e mais anos que frequentam a escola segundo as idades



Quando questionados sobre os motivos porque deixaram os estudos, a maioria dos menores aponta como principal razão o facto de não gostar da escola. Embora a incidência nesta resposta tenha diminuído, de 56.2% em 1998 para 52.5% em 2001.

Importa destacar, que os motivos relacionados com a necessidade de trabalhar ou de ajudar em casa, não assumem grande expressão e tendem a diminuir, verificando-se que em 2001 responderam nesse sentido menos menores (6.1%) do que em 1998 (13.4%).

G52. Menores que não frequentam a escola segundo os motivos



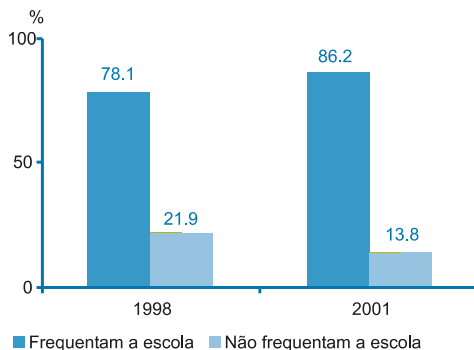
Um outro aspecto, refere-se ao aumento acentuado da percentagem de menores que justificam a ausência do sistema de ensino pelo facto de já terem concluído a escolaridade obrigatória, de 6% em 1998 para 21.4% em 2001.

Apesar dos menores que se encontravam fora do sistema escolar, tanto em 1998 como em 2001, não associarem esta ausência à necessidade de trabalhar ou de ajudar em casa, é visível um aumento do número de menores que não frequentam a escola quando exercem uma actividade económica.

Assim, em 1998, apenas 1.9% do conjunto dos menores não frequentava a escola, subindo o valor para 21.9% no caso dos menores que exerciam uma actividade económica, em 2001 verifica-se a mesma tendência, aumentando o número de menores que não frequentam a escola de 1.4% no total de menores para 13.8% quando trabalham.

Salienta-se ainda que, de 1998 para 2001 diminuiu consideravelmente o número de menores com actividade económica fora do sistema escolar.

G53. Menores com actividade económica segundo a frequência escolar

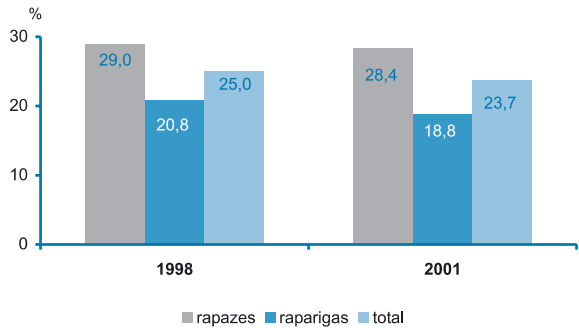


2- Aproveitamento escolar

A informação referente aos anos de 1998 e 2001 aponta para valores muito próximos no que concerne ao número de menores que se encontram em situação de atraso escolar. Com efeito, no conjunto dos menores, já reprovaram pelo menos uma vez 25% em 1998 e 23.7% em 2001.

Verifica-se ainda a existência de comportamentos diferentes consoante o sexo, tendo as raparigas melhor aproveitamento escolar que os rapazes, comprovado pelas taxas de reprovação mais baixas, tanto em 1998 (20.8%) como em 2001 (18.8%).

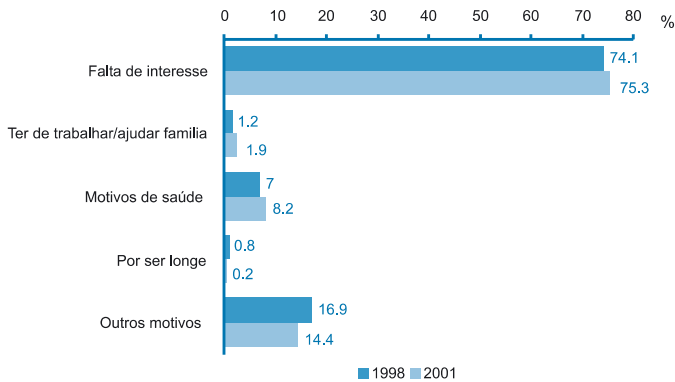
G54. Menores que reprovaram pelo menos uma vez segundo o sexo



A falta de interesse pela escola continua a ser para a generalidade dos menores o principal motivo invocado para justificar as reprovações, respondendo nesse sentido 74.1% dos menores em 1998 e 75.3% em 2001.

Um outro aspecto a salientar é que, do total de menores, apenas uma parte muito reduzida relaciona as reprovações com a necessidade de trabalhar ou de ajudar a família (1.2% em 1998 e 1.9% em 2001).

G55. Menores que reprovaram pelo menos uma vez segundo o principal motivo porque reprovaram



No entanto, a frequência de reprovações é claramente superior quando os menores exercem uma actividade económica. Em 2001, o número de menores com actividade económica que reprovou pelo menos uma vez aumenta quase para o dobro (48.9%) comparativamente ao conjunto dos menores (23.7%).

3- Absentismo

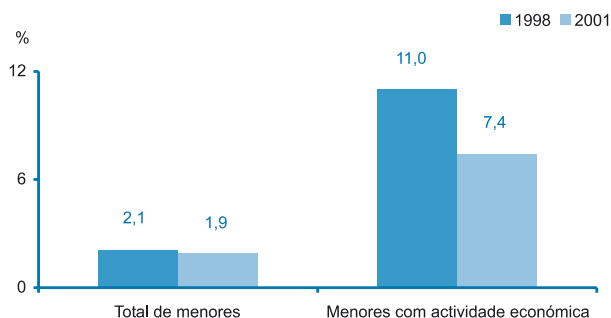
A taxa de absentismo mantém-se sem grande significado, tendo diminuído ligeiramente de 1998 (2.1%) para 2001 (1.9%).

Na distribuição por género, observam-se comportamentos diferentes, as raparigas continuam a faltar menos que os rapazes. Assim, em 1998, a taxa de absentismo entre as raparigas era de 1.6% enquanto no caso dos rapazes subia para 2.7%. A mesma tendência verifica-se em 2001, de facto, apenas 1.5% das raparigas faltam com frequência às aulas quando este valor é 2.3% no caso dos rapazes.

Observa-se que, nos dois momentos de observação, o número de menores que falta com frequência às aulas é consideravelmente maior quando os menores exercem uma actividade económica (11% em 1998 e 7.4% em 2001) comparativamente ao total dos menores (2.1% em 1998 e 1.9% em 2001).

Destaca-se ainda que a taxa de absentismo entre os menores com actividade económica diminuiu consideravelmente de 1998 para 2001.

G56. Menores que faltam habitualmente às aulas por situação face à actividade



Importa ainda referir que em 1998 e em 2001, a generalidade dos menores que faltava com frequência à escola não atribuía ao trabalho essa falta de assiduidade, mas sim ao desinteresse, o mesmo motivo invocado relativamente a outros aspectos.

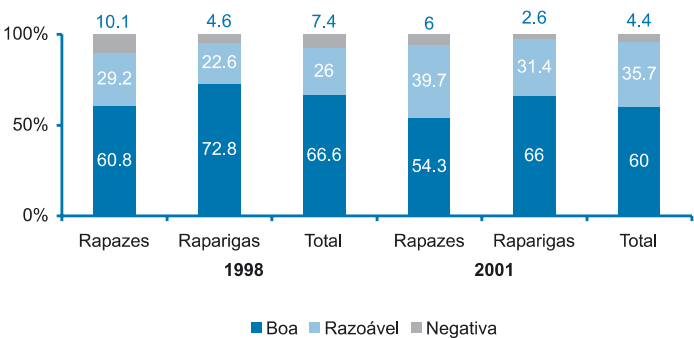
4- Relação com a escola

Em 2001, o número de menores que considera ter um bom relacionamento com a escola (60%) é inferior aos valores registados em 1998 (66.6%). Não obstante, aumentaram as respostas que apontam para uma relação positiva com a escola de 92.6% em 1998 para 95.7% em 2001.

As respostas que indicam uma relação negativa com a escola são reduzidas e apresentam em 2001 (4.4%) valores mais baixos que em 1998 (7.4%).

Na distribuição por sexos, as raparigas continuam a ter um melhor relacionamento com a escola que os rapazes, sendo o número de menores que afirmaram ter uma boa relação com a escola maior no caso das raparigas (72.8% em 1998 e 66% em 2001) que nos rapazes (60.8% em 1998 e 54.3% em 2001). Por outro lado, as respostas negativas são superiores para os rapazes (10.1% em 1998 e 6% em 2001) comparando com as raparigas (4.6% em 1998 e 2.6% em 2001).

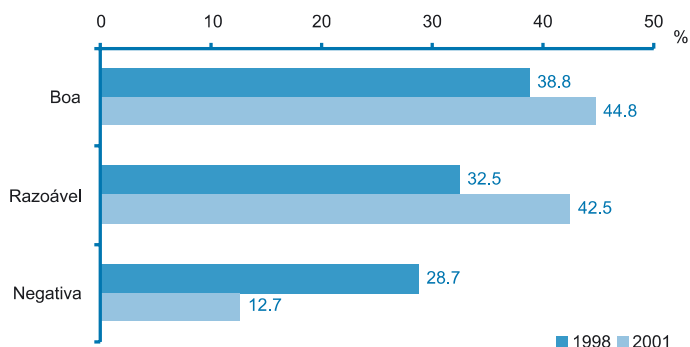
G57. Distribuição dos menores por modo de relacionamento com a escola segundo o sexo



Em 1998, verificava-se uma relação menos positiva com a escola por parte dos menores que desenvolviam uma actividade económica, sendo o número de menores que considerava ter uma relação positiva com escola consideravelmente inferior no caso dos menores que trabalhavam (71.3%) do que para o conjunto dos menores (92.6%).



G58. Distribuição dos menores com actividade económica segundo o modo de relacionamento com a escola



Em 2001, apesar de continuar a verificar-se esta tendência, nota-se um melhor relacionamento com a escola também por parte dos menores com actividade económica. Assim, 87.3% dos menores nesta situação consideram ter uma relação positiva com a escola enquanto para que o conjunto dos menores este valor sobe para 95.7%.

Pode concluir-se que, no que concerne à relação escola-trabalho os dados de 2001 não alteram em muito a realidade observada em 1998 e confirmam a existência de tendências já observadas relativamente a esse ano.

Apesar dos valores apresentados mostrarem claramente uma relação conflituosa entre a vida escolar e as actividades dos menores, não existe uma relação directa entre estes dois aspectos da vida do menor, uma vez que a maioria dos factores que reflectem o insucesso ou mesmo o abandono escolar estão mais relacionados com o desinteresse do menor pela escola do que propriamente com a necessidade ou vontade de trabalhar.

C- Contexto familiar dos menores com actividade económica

Relativamente a este aspecto, pretende-se dar a conhecer o contexto familiar dos menores inquiridos, salientando-se a situação dos menores com actividade económica.

Dada a natureza das questões em análise, os dados apresentados neste ponto resultam do cruzamento das respostas dos responsáveis e dos menores.

1- Habitação

Q26. Distribuição dos menores por estado de conservação das habitações segundo a situação face à actividade

(valores percentuais)

Estado de conservação	1998		2001	
	Com actividade	total	Com actividade	total
Bom	39.3	59.3	49.1	62.2
Razoável	36.8	29.4	34.1	29.5
Degradado	23.9	11.3	16.8	8.3
Total	100	100	100	100

Em 1998, a percentagem de menores que vivia em habitações em bom estado (59.3%) diminuía consideravelmente no caso dos menores com actividade (39.3%).

Em 2001, apesar de aumentar o total de menores que vive em habitações bem conservadas (62.2%), mantém-se a tendência para este valor ser consideravelmente inferior quando se trata dos menores com actividade (49.1%).

Por outro lado, em 1998, 11.3% dos menores inquiridos viviam em residências degradadas, valor que aumentava para mais do dobro no caso dos menores com actividade económica (23.9%).

Em 2001, apesar de ter diminuído o número de menores que vivem em habitações degradadas (8.3% do total de menores), mantém-se a relação do dobro quando os menores desenvolvem uma actividade económica (16.8%).



Em conclusão pode afirmar-se que o estado das habitações é tendencialmente pior para os menores que trabalham.

2- Dimensão da família

A dimensão média predominante das famílias dos menores inquiridos, tanto em 1998 como em 2001, é de 4 pessoas por agregado familiar.

Q27. Menores por dimensão do agregado familiar segundo a situação face à actividade

(valores percentuais)

Dimensão da família	1998		2001	
	Com actividade	Total	Com actividade	Total
Menos de 4 pessoas	11.0	19.5	14.2	20.3
4 pessoas	36.0	46.2	35.1	46.8
5 pessoas	22.7	19.4	25.4	19.7
Mais de 5 pessoas	30.3	14.9	25.3	13.1
Total	100	100	100	100

Por outro lado, também relativamente a este aspecto é visível uma situação diferente para os menores que desenvolvem uma actividade económica, os quais pertencem maioritariamente a famílias constituídas por 5 ou mais indivíduos (53% em 1998 e 50.7% em 2001) enquanto que para o total dos menores acontece o contrário, a maioria pertence a famílias constituídas por 4 ou menos indivíduos (65.7% em 1998 e 67.1% em 2001).

3- Rendimentos

De 1998 para 2001, observa-se um aumento do valor dos rendimentos dos agregados familiares declarados pelos responsáveis. Com efeito, no conjunto, a percentagem de menores pertencentes a agregados com rendimentos superiores a 200 contos aumenta, de 20.6% para 28.5%, e a percentagem dos menores que pertencem a agregados com rendimentos inferiores a 50 contos diminui, de 5.5% para 3.6%.

Tanto em 1998 como em 2001, é visível uma tendência para os menores que exercem uma actividade económica se situarem em agregados familiares com rendimentos mais baixos comparativamente ao total de menores.

Q28. Menores por escalão de rendimento do agregado familiar segundo a situação face à actividade
(valores percentuais)

Rendimentos:	1998		2001	
	com actividade	total	com actividade	total
Menos de 50.000\$	14.8	5.5	8.6	3.6
De 50.001 a 80.000\$	29.2	16.3	15.3	9.5
De 80.001 a 110.000\$	19.3	19.3	20.5	15.0
De 110.001 a 150.000\$	19.8	22.3	25.7	21.5
De 150.001 a 200.000\$	10.6	16.1	17.8	22.0
De 200.001 a 300.000\$	4.3	10.8	9.2	14.8
Mais de 300.000\$	2.1	9.8	2.9	13.7
Total	100	100	100	100

Esta diferença observa-se em todos os escalões de rendimento, sendo contudo mais notória nas situações extremas, ou seja, nos escalões mais baixos e nos escalões mais elevados.

Com efeito, a percentagem de menores pertencentes a famílias com rendimentos inferiores a 50 contos é muito maior entre os menores que exercem uma actividade (14.8% em 1998 e 8.6%) do que para total dos menores (5.5% em 1998 e 3.6% em 2001).

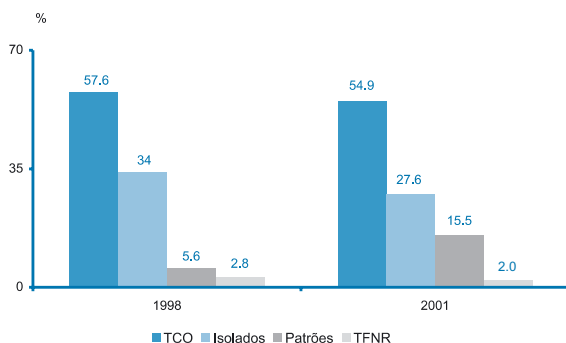
Por outro lado, entre os menores que trabalham, apenas uma parte muito reduzida se situa em famílias com rendimentos superiores a 300 contos mensais, (2.1% em 1998 e 2.9% em 2001), enquanto que para o conjunto dos menores é consideravelmente superior a percentagem dos menores que se situam nestas famílias (9.8% em 1998 e 13.7% em 2001).

4- Situação profissional dos responsáveis

Os responsáveis pelos menores que desenvolvem uma actividade económica, são maioritariamente trabalhadores por conta de outrem (57.6% em 1998 e 54.9% em 2001). Porém, o peso dos trabalhadores por conta própria isolados é considerável, não obstante ter diminuído de 34% em 1998 para 27.6% em 2001.



G59. Responsáveis pelos menores com actividade económica segundo a situação na profissão



Salienta-se ainda, o peso do trabalhadores por conta própria com trabalhadores ao serviço, entrando assim na categoria de patrões, que registou um aumento muito significativo, de 5.6% em 1998 para 15.5% em 2001.

Os trabalhadores familiares não remunerados têm uma expressão mais reduzida, reunindo apenas 2.8% dos responsáveis pelos menores que trabalham em 1998 e 2% em 2001.

5- Idade de início de trabalho dos responsáveis

Para os dois momentos de observação, é visível uma associação entre a idade de início da vida laboral dos responsáveis e o exercício de uma actividade económica por parte dos menores.

Q29. Distribuição dos menores por idade de início de actividade do responsável segundo a situação face à actividade

(valores percentuais)

Idade de início de actividade	1998		2001	
	Com actividade	Sem actividade	Com actividade	Sem actividade
Antes dos 15 anos	81.0	49.3	73.1	46.3
15 anos	8.4	10.6	6.7	8.1
Depois dos 15 anos	10.6	40.1	20.2	45.7
Total	100	100	100	100

De facto, a percentagem dos responsáveis cujo o início da vida laboral ocorreu antes dos 15 anos é muito superior no caso dos menores que exercem uma actividade económica

(81% em 1998 e 73.1% em 2001), comparando com os responsáveis pelos menores que não exercem nenhuma actividade (49.3% em 1998 e 46.3% em 2001).

Assim, através da observação destes dados é possível constatar que o contexto de início precoce no mercado de trabalho do responsáveis tende a reproduzir-se nos menores.

6- Escolaridade dos responsáveis

Em 2001, os responsáveis pelos menores inquiridos apresentam níveis de habilitações mais elevados que em 1998. De facto, diminuiu a percentagem de menores cujos responsáveis não tinham nenhuma escolaridade (10% em 1998 e 6% em 2001) e por outro lado aumentou o peso dos responsáveis com habilitações iguais ou superiores ao secundário (15.6% em 1998 e 16.4% em 2001).

Relativamente a este aspecto, também se observa, nos dois momentos de observação, uma clara associação entre o nível de escolaridade do responsável e o exercício de uma actividade por parte do menor.

As habilitações dos responsáveis pelos menores que trabalham são visivelmente mais baixas do que as habilitações dos responsáveis pelos menores que não exercem nenhuma actividade.

Q30. Distribuição dos menores por nível de habilitações do responsável segundo a situação face à actividade

(valores percentuais)

Grau de habilitações do responsável	1998			2001		
	Com actividade	Sem actividade	Total	Com actividade	Sem actividade	Total
Nenhum	24.1	9.4	10.0	10.7	5.6	6.0
Básico - 1º ciclo	59.1	44.9	46.0	62.6	39.7	41.3
Básico - 2º ciclo	11.5	17.7	17.4	19.2	22.6	22.3
Básico - 3º ciclo	4.3	11.	11.0	5.0	14.3	13.6
Secundário	0.8	8.1	7.7	1.3	8.4	7.9
Superior	0.3	8.5	7.9	0.5	9.2	8.5
Outras situações	0.0	0.0	0.0	0.7	0.2	0.2
Total	100	100	100	100	100	100



Com efeito, a percentagem de menores que cujos responsáveis não têm nenhuma escolaridade é bastante superior entre os menores que trabalharam (24.1% em 1998 e 10.7% em 2001), do que no caso dos menores que não exercem qualquer actividade (9.4% em 1998 e 5.6% em 2001).

Por outro lado, a percentagem de menores que depende de responsáveis com um grau académico igual ou superior ao secundário é muito menor quando estes trabalham (1.1% em 1998 e 2.5% em 2001), do que quando não exercem nenhuma actividade (16.6% em 1998 e 17.6% em 2001).

Assim, é claramente visível a relação entre a escolaridade dos responsáveis pelos menores e a inserção precoce dos menores no mundo do trabalho, de facto, quanto mais baixa é a escolaridade do responsável, maior é a probabilidade do menor trabalhar.

D- Menores com actividade económica

Neste ponto, pretende-se uma caracterização das actividades económicas desenvolvidas pelos menores, seja por conta de outrem ou como familiar não remunerado.

1- Valores globais

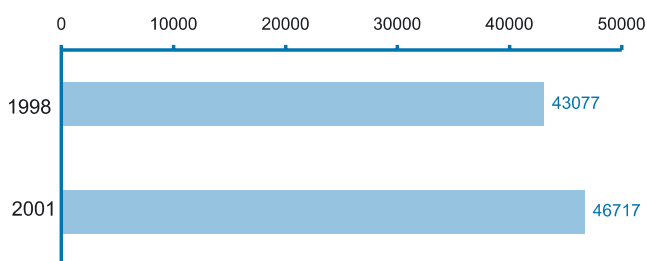
Em 2001, o trabalho infantil abrangia, na semana de referência do inquérito (primeira semana de Outubro), 4.1% dos menores com idades entre os 6 e os 15 anos de idade. Em 1998, para o mesmo período de referência, este valor correspondia a 4%.

Comparando a situação existente nos dois momentos de observação, pode-se constatar que o trabalho infantil em Portugal teve um acréscimo de 0.2%.

Em valores absolutos, pode estimar-se que em 1998 o número de menores que exercia uma actividade económica era de 43 077, dos quais 34 064 eram familiares não remunerados e 9 013 trabalhavam por conta de outrem.

Em 2001, as estimativas apontam para 46 717 o número total de menores com actividade económica, sendo que 40 001 se encontram na primeira situação e 6 716 na segunda situação.

G60. Menores com actividade económica na semana de referência



Assim, em valores absolutos, a evolução do trabalho infantil apresenta uma variação de 8%, este facto deve-se ao aumento do número de menores abrangidos pelo estudo, de 1998 para 2001, aumentando também a variação relativamente ao número de menores com actividade económica.



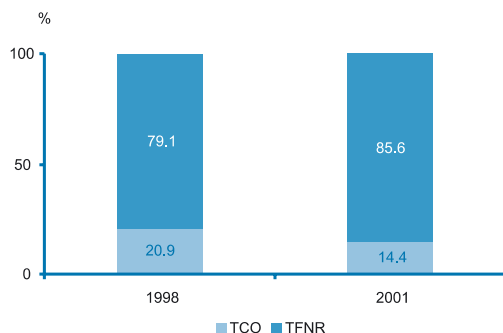
No que concerne ao trabalho não económico, apesar de neste capítulo não ser desenvolvida uma análise referente a este aspecto, importa referir que o número de menores que ajudam em casa, em trabalhos domésticos em excesso desceu significativamente, de 7.7% em 1998 para 4.2% em 2001.

2- Trabalho por conta de outrem e trabalho familiar não remunerado

Em 1998, entre os menores que exerciam uma actividade económica 20.9% trabalhavam por conta de outrem e 79.1% eram familiares não remunerados. Em 2001, é mais reduzida a percentagem de menores que trabalha por conta de outrem reunindo 14.4% do total de menores que trabalham.

Assim, apesar de ter aumentado o número de menores que na semana de referência desenvolveu uma actividade económica, diminuiu o peso dos que o fizeram por conta de outrem, onde se encontraram as situações mais penosas.

G61. Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência segundo a situação na profissão

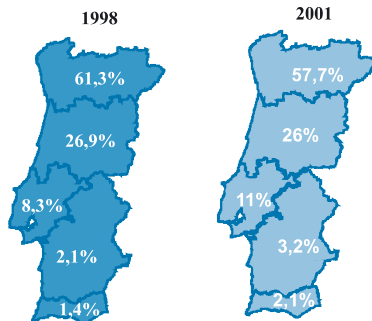


3- Distribuição geográfica

A distribuição do trabalho infantil por Regiões não difere muito de 1998 para 2001. Continua a ser na Região Norte do país onde se encontra a maior parte dos menores que trabalham, com 57.7% dos casos, seguida da região Centro com 26%, concentrando no conjunto 83.7% dos menores nesta situação (88.2% em 1998).

No entanto, comparando com os resultados de 1998, as principais alterações referem-se às Regiões onde o fenómeno assume menor significado, ou seja, no Alentejo e Algarve que registaram este ano um aumento do seu peso na distribuição total.

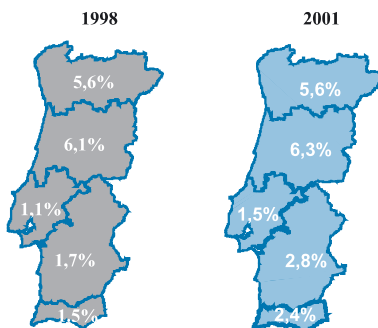
G62. Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência por NUT's II



Por outro lado, a taxa de emprego, calculada em função da relação entre o número de menores que trabalham e o total de menores dessa Região, atinge os valores mais elevados na Região Centro, tanto em 1998 (6.1%) como em 2001 (6.3%), seguindo-se a Região Norte (5.6% para os dois anos).

Relativamente a este aspecto, também são as Regiões do Alentejo e Algarve que protagonizam as principais alterações face a 1998, registando-se um aumento nas respectivas taxas de emprego.

G63. Taxa de emprego dos menores por NUT's II

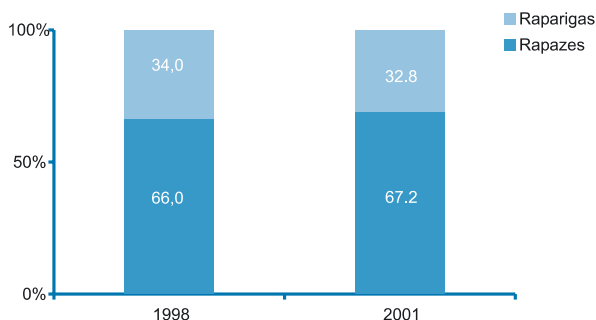


Lisboa continua a ser a Região com menor incidência relativa de trabalho infantil, com uma taxa de emprego de 1.5%, que mesmo assim é superior ao valor apurado em 1998 (1.1%).

4- Sexo e idade

A distribuição dos menores com actividade económica por sexos mantém-se praticamente inalterada entre 1998 e 2001. Os rapazes continuam a concentrar a maioria das situações de trabalho infantil, com 67.2% dos casos, valor muito próximo do que havia sido apurado em 1998 (66%).

G64. Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência por sexo

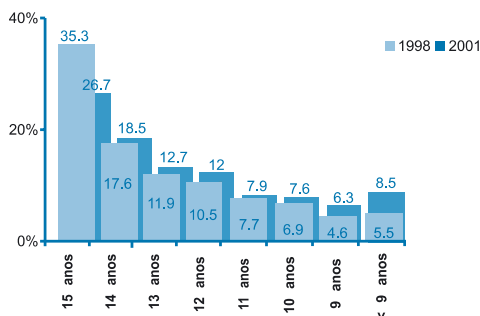


Relativamente às idades, apesar do trabalho infantil continuar a ser desenvolvido maioritariamente pelos menores mais velhos, verifica-se que em 2001 aumentou o peso do trabalho de menores mais jovens.

Com efeito, em 1998, 17% dos menores que trabalhavam tinham idades inferiores aos 11 anos, em 2001 este valor aumentou para 22.4%.

Registando-se simultaneamente uma diminuição dos menores com actividade económica nas idades acima dos 13 anos, especialmente nos 15 anos que reunia 35.3% das situações identificadas em 1998 e apenas 26.7% em 2001.

G65. Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência por idades



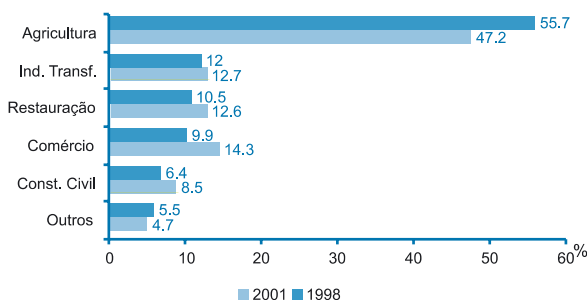
Um outro aspecto a salientar é que as raparigas começam a trabalhar mais cedo. Em 1998, a percentagem de raparigas que desenvolvia uma actividade económica com menos 11 anos de idade era 18.1%, enquanto que no caso dos rapazes era de 16.5% (ver quadro A76 em anexo).

Em 2001, mantém-se esta tendência, sendo as diferenças entre os dois sexos ainda mais acentuadas, ou seja, com menos de 11 anos de idade trabalharam 25.2% no caso das raparigas e 20.7% dos rapazes.

5- Sectores de actividade

No que concerne aos sectores de actividade, verifica-se que em 2001 os cinco sectores de maior expressão são os mesmos que em 1998, nomeadamente, a agricultura, o comércio, a indústria transformadora, o alojamento e restauração e a construção civil.

G66. Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência segundo o sector de actividade



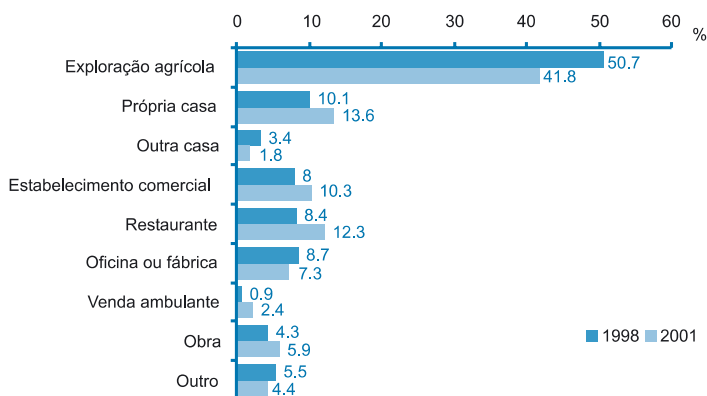
No conjunto estes sectores absorvem cerca de 95% do trabalho infantil na semana de referência (nos dois anos). As principais diferenças verificadas entre 1998 e 2001 referem-se à distribuição destes sectores de actividade por ordem de importância.

A análise mais detalhada de cada um dos cinco sectores, acima referidos como tendo maior incidência de trabalho infantil, será desenvolvida separadamente.

Entretanto, através do tipo de unidade económica onde os menores exercem a sua actividade, é ainda possível complementar e clarificar a distribuição dos menores inquiridos segundo o tipo de trabalho desenvolvido.

A exploração agrícola é o local mais indicado, contudo, foi mais referido em 1998 (50.7%) que em 2001 (41.8%). Destaca-se ainda que uma parte considerável dos menores trabalha em casa, própria ou de outros, situações que registaram um ligeiro aumento de 1998 (13.5%) para 2001 (15.4%).

G67. Distribuição dos menores com actividade económica segundo o local de exercício da mesma



Um outro aspecto que convém salientar refere-se à situação dos menores perante a actividade (TCO e TFNR), em cada um dos cinco sectores onde mais trabalham.

Q31. Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência por sector de actividade segundo a situação na profissão

(valores percentuais)

Situação na profissão	Agricultura		Indústria Transformadora		Construção civil		Comércio		Restauração	
	1998	2001	1998	2001	1998	2001	1998	2001	1998	2001
TCO	4.8	3.1	56.8	31.4	62.8	43.1	62.8	43.1	22.5	14.8
TFNR	95.2	96.9	43.2	68.6	37.2	56.9	37.2	56.9	77.5	85.2
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Este aspecto é abordado para cada um dos sectores analisados em seguida, importando desde já referir que os menores por conta de outrem assumem maior expressão na construção civil e nas indústrias transformadoras, nos outros três sectores predomina ou aumenta a superioridade do trabalho familiar não remunerado.

Destaca-se ainda as idades dos menores consoante as actividades, aspecto que também será analisado para cada um dos sectores. Interessa, no entanto, desde já salientar que é na agricultura onde os menores começam a trabalhar mais cedo e, pelo contrário, é na construção civil e também nas indústrias transformadoras onde o trabalho é “menos infantil”.

Assim, a observação das idades consoante os sectores de actividade parece indicar que é nas actividades onde a importância das empresas familiares é maior, onde se encontra o trabalho infantil em idades mais precoces.

Q32. Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência por sector de actividade segundo as idades

(valores percentuais)

Sector de Actividade	< 11 anos		11 anos		12 anos		13 anos		14 anos		15 anos	
	1998	2001	1998	2001	1998	2001	1998	2001	1998	2001	1998	2001
Agricultura	21.3	26.1	10.1	8.7	14.4	12.7	13.6	13.8	17.3	18.4	23.4	20.3
Ind. Transf.	8.6	18.2	2.5	6.7	2.5	10.1	8.6	8.7	16.0	15.5	61.7	40.6
Const. civil	4.7	16.8	4.7	1.6	2.3	8.7	9.3	7.1	7.0	22.4	72.1	43.5
Comércio	13.4	21.8	1.5	9.9	4.5	11.7	10.4	12.3	29.9	20.3	40.3	24.0
Restauração	19.7	21.8	9.9	7.5	9.9	16.0	12.7	15.6	7.0	14.3	40.8	24.8
Total	17.0	22.4	7.7	7.9	10.5	12.0	11.9	12.7	17.6	18.5	35.3	26.7



5.1- Agricultura

A agricultura continua a ser o principal sector de actividade onde se encontram os menores que trabalham, contudo, regista-se uma diminuição do seu peso, de 55.7% das situações de trabalho infantil identificadas em 1998 para 47.2% em 2001.

As actividades agrícolas são exercidas maioritariamente pelos rapazes que, em 1998, representavam 71.5% do total de menores e em 2001 74.5%, verificando-se portanto um aumento da superioridade numérica dos rapazes.

A quase totalidade dos menores que trabalham na agricultura fazem-no como familiares não remunerados, de facto, encontravam-se nesta situação 95.2% dos menores deste sector em 1998 e 96.9% em 2001.

As actividades agrícolas são principalmente desenvolvidas em explorações agrícolas maioritariamente pertencentes ao agregado familiar, com 89.1% das incidências em 1998 e 87% em 2001. Mas também é indicado a própria casa (6.1% em 1998 e 11.2% em 2001) e outra casa (1.1% em 1998 e 0.2% em 2001) que correspondem às actividades desenvolvidas no quintal ou horta familiar.

Um outro aspecto a salientar refere-se às idades dos menores que trabalham na agricultura que são tendencialmente mais baixas que nos restantes sectores de actividade. Na verdade, a agricultura continua a ser a actividade onde existem mais crianças com menos de 11 anos de idade a trabalhar (21.3% em 1998 e 26.1% em 2001) e onde a percentagem dos que já completaram os 15 anos (23.4% em 1998 e 20.3% em 2001) é menor.

5.2- Comércio

Conforme se constata no gráfico 66, verifica-se um aumento considerável do peso do sector comércio que dos 9.9% dos casos de trabalho infantil observados em 1998 passou para 14.3% em 2001. Isto originou a que o comércio passasse a ser a segunda actividade mais referida, contrariamente ao observado em 1998, onde era o quarto sector por ordem de importância.

As actividades do comércio continuam a ser maioritariamente desenvolvidas pelos rapazes, com o peso de 65.7% em 1998 e 63.6% em 2001.

Numa análise por idades, observa-se que em 2001 os menores que trabalham no comércio são consideravelmente mais novos do que havia sido observado em 1998. Com efeito, em 1998, os menores com 15 anos eram o grupo mais representativo reunindo 40.3% do total enquanto que, em 2001, apenas 24% têm 15 anos, tendo também diminuído o número de menores com 14 anos (de 29.9% em 1998 para 20.3% em 2001). Por outro lado, aumentou o número de menores nas faixas etárias mais baixas, nomeadamente abaixo dos 11 anos que passou de 13.4% em 1998 para 21.8% em 2001.

A maior parte das actividades dos menores é exercida no âmbito de empresas familiares, tendo aumentado o número de familiares não remunerados, de 74.6% em 1998 para 88.9% em 2001.

Para os dois momentos de observação, os locais mais referidos para o exercício das actividades no sector do comércio são: os estabelecimentos comerciais, as oficinas ou fábricas, a própria casa e a venda ambulante.

As principais diferenças entre 1998 e 2001 referem-se a um aumento considerável do número de menores que trabalham em vendas ambulantes, de 9% para 16%, tendo também aumentado o número dos que trabalham em estabelecimentos comerciais (de 43.3% para 52.6%), e na própria casa (de 10.4% para 12.2%). Por outro lado, o número de menores a trabalhar numa oficina ou fábrica diminuiu, de 19.4% para 10.7%.

5.3- Indústria transformadora

De 1998 para 2001, registou-se um ligeiro aumento da incidência do trabalho de menores nas indústrias transformadoras, passando de 12% para 12.7%. No entanto, o seu peso no total dos sectores de actividade ficou reduzido visto que passou de segundo a terceiro sector por ordem de importância.

Em 1998, na distribuição por sexos, notava-se um predomínio dos menores do sexo masculino, com 56.8% dos casos, esta diferença acentua-se em 2001, aumentando o peso dos rapazes para 65.5%.

Os menores que trabalham nas indústrias transformadoras apresentam idades mais elevadas relativamente a outros sectores, não obstante, em 2001 registam idades mais baixas do que em 1998 (tal como acontece para o total de menores com actividade económica). Com efeito, os menores a trabalhar com menos de 11 anos aumentaram, de 8.6% em 1998 para 18.2% em 2001, e os menores com 15 anos, apesar de continuar a ser o grupo mais representativo deste sector, diminuem de 61.7% para 40.6%.

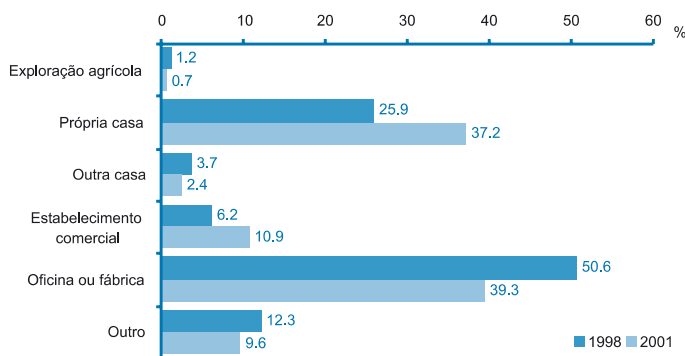


Entre 1998 e 2001 a situação na profissão dos menores nas Indústrias transformadoras registou alterações significativas. De facto, em 1998 era maior a parte dos menores que trabalhava por conta de outrem (56.8%) pelo contrário, em 2001 os familiares não remunerados representam a maioria dos menores que trabalham neste sector (68.6%).

Por outro lado, em relação aos locais mais indicados para o exercício da actividade, nota-se uma diminuição das incidências nas fábricas e oficinas (de 50.6% em 1998 para 39.3% em 2001), aumentando o número de menores que indica a própria casa como local de trabalho (de 25.9% para 37.2%).

Esta situação poderá significar uma evolução no sentido do trabalho infantil deixar de estar localizado no sector estruturado da economia formal e passar para o sector informal, nomeadamente através do trabalho no domicílio.

G68. Distribuição dos menores com actividade económica, nas indústrias transformadoras, segundo o local de exercício da mesma



5.4- Alojamento e Restauração

De 1998 para 2001, aumentou o número de menores que trabalham no sector de alojamentos e restauração, passando de 10.5% para 12.6%.

Neste sector há mais raparigas a trabalhar do que rapazes, no entanto esta diferença tende a atenuar-se. Em 2001, com 55.1% dos casos, as raparigas apresentam um peso mais baixo que em 1998, quando representavam 60.6% do total.

As idades dos menores que desenvolvem estas actividades são relativamente baixas, sendo a seguir à agricultura o sector onde se encontram os menores com menos idade a trabalhar. Também neste sector, os menores apresentam idades mais baixas em 2001 do que em 1998. Com efeito, o número de menores com menos de 11 anos a trabalhar aumentou de 19.7% para 21.8%, enquanto que o grupo dos 15 anos, apesar de continuar a ser o mais representativo, passou de 40.8% para 24.8%, ao mesmo tempo aumentou o peso dos menores com 14 anos de 7% para 14.3%.

Nos alojamentos e restauração observa-se a predominância das actividades desenvolvidas num contexto familiar, exercendo os menores a sua actividade fundamentalmente como familiares não remunerados (77.5% em 1998 e 85.2% em 2001).

Entre os locais mais referidos para o exercício das actividades, destacam-se os restaurantes ou cafés e com menor incidência os estabelecimentos comerciais. Em 1998, no conjunto, estes locais representavam 87.3% das situações identificadas (com 71.8% e 15.5% respectivamente). Em 2001, a quase totalidade dos menores neste sector trabalhou em restaurantes e cafés (92%) e apenas uma parte reduzida trabalhou em estabelecimentos comerciais (6.1%).

5.5- Construção civil

A percentagem de menores que trabalha na construção civil, registou um ligeiro aumento, passando de 6.4% em 1998 para 8.5% em 2001.

O trabalho é realizado quase exclusivamente pelos menores do sexo masculino, ou seja, os rapazes representavam 97.7% do total de menores neste sector em 1998 e 97.4% em 2001.

Comparativamente com outros sectores de actividade, é a construção civil que regista as idades mais elevadas dos menores que trabalham. No entanto, em 2001 apresentam menor idade que em 1998 (tal como acontece para o conjunto dos menores com actividade). Em 1998, a maioria dos menores deste sector tinha 15 anos (72.1%), e em 2001 apesar de continuar a ser o grupo etário mais representativo esse valor desce para 43.5%. Por outro lado, a percentagem dos menores com menos de 11 anos aumentou consideravelmente, passando de 4.7% em 1998 para 16.8% em 2001.

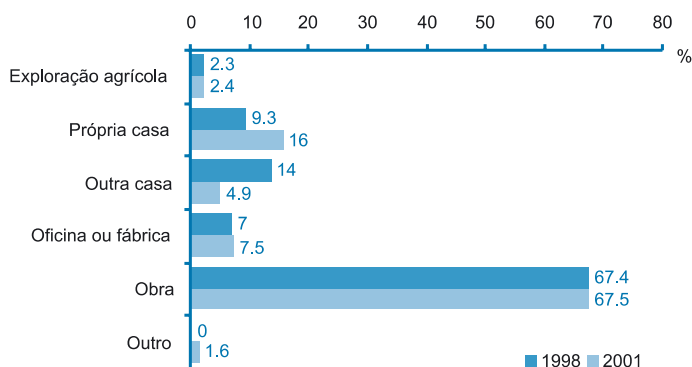
É neste sector onde o trabalho por conta de outrem assume maior expressão, não obstante, de 1998 para 2001 a situação registou alterações significativas: em 1998, a maioria dos



menores na construção civil era trabalhador por conta de outrem (62.8%); em 2001 encontravam-se nesta situação 43.1% dos menores deste sector, trabalhando a maior parte como familiar não remunerado (56.9%).

A maioria do trabalho de menores na construção civil desenvolve-se numa “obra” (67.4% em 1998 e 67.5% em 2001). Destaca-se ainda, como local para o exercício desta actividade a própria casa, que registou um aumento de incidências, de 9.3% em 1998 para 16% em 2001, e ainda o trabalho “noutra casa”, que pelo contrário, é menos referenciado em 2001 (4.9%) que em 1998 (14%). Encontrando-se estes dois locais de trabalho associados à auto construção.

G69. Distribuição dos menores com actividade económica, na construção civil, segundo o local de exercício da mesma



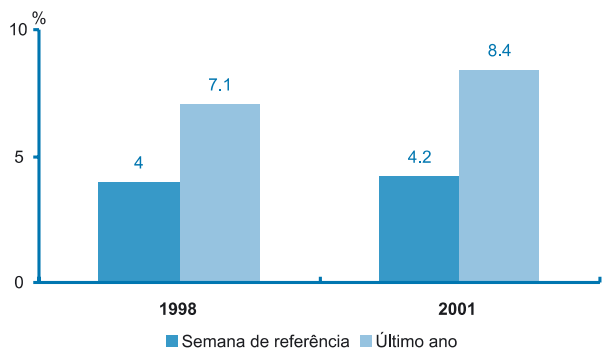
6- Actividade ao longo do ano

Em 2001, realizaram actividades económicas durante o último ano (até Setembro inclusive) 8.4% dos menores, registando-se assim um aumento relativamente à percentagem de menores que trabalharam em 1998, no mesmo período de referência (7.1%).

Relativamente às actividades desenvolvidas neste período, os rapazes também estão em maioria, observando-se a existência de valores muito próximos para os dois momentos de observação (65.7% em 1998 e 64.9% em 2001).

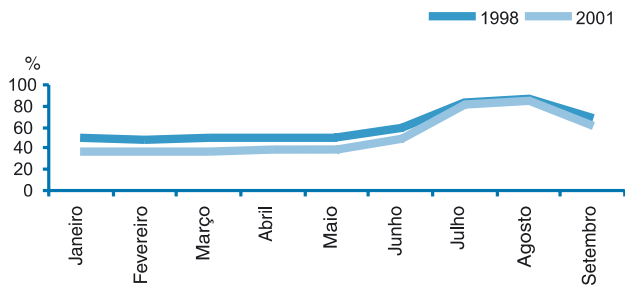
Quer em 1998 como em 2001, o número menores com actividade económica “no último ano” aumenta consideravelmente face aos valores apontados para a semana de referência. Esta tendência deve-se ao intervalo de tempo considerado, que atravessa pequenos períodos em que os menores possam ter exercido algumas tarefas sazonais, nomeadamente no período de férias escolares.

G70. Menores que realizaram actividades económicas no último ano



Com efeito, tanto em 1998 como em 2001 os meses de maior incidência em termos de exercício de actividades correspondem aos meses de férias de verão, nomeadamente, Julho, Agosto, o mês que regista o maior nível de actividade, e Setembro.

G71. Menores que realizaram actividades económicas no último ano segundo os meses em que trabalharam



7- Duração do trabalho

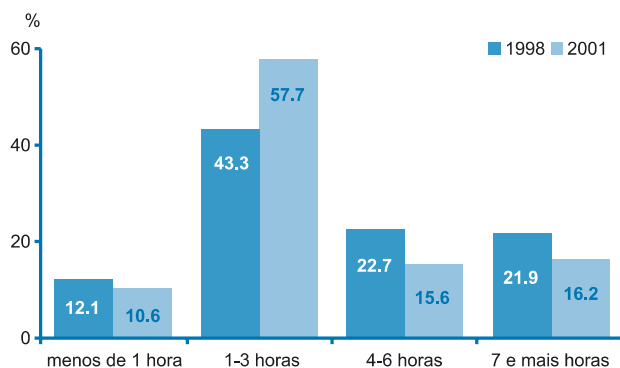
7.1- Duração diária

Para efeitos desta análise, por duração diária de trabalho, entende-se o número de horas que os menores habitualmente dedicam ao trabalho, nos dias que trabalham, que para a maioria corresponde apenas a alguns dias por semana.

O número de horas de trabalho diário é reduzido para a maior parte dos menores, verificando-se uma diminuição do número de horas que os menores trabalharam por dia, de 1998 para 2001.

Com efeito, diminuiu a percentagem de menores que trabalha 7 e mais horas por dia, de 21.9% em 1998 para 16.2% em 2001. Por outro lado, a percentagem de menores que trabalha até 3 horas por dia aumentou, de 55.4% em 1998 para 68.3% em 2001.

G72. Menores com actividade económica na semana de referência segundo o número de horas de trabalho diário



É ainda possível constatar que carga horária difere consoante os sectores de actividade onde os menores estão inseridos.

Na agricultura, sector que absorve a maioria dos menores que trabalham, encontram-se os horários de trabalho mais reduzidos, também neste sector o número de horas de trabalho diminuiu, de 1998 para 2001. Com efeito, a percentagem de menores que trabalha mais de 6 horas diárias é reduzida e diminuiu, de 9.5% em 1998 para 5.1% em 2001, sendo que a maioria dos menores neste sector trabalha até 3 horas por dia (65.7% em 1998 e 80.3% em 2001).

Q33. Menores com actividade económica na semana de referência, por sector de actividade segundo o número de horas de trabalho diário

(valores percentuais)

Número de horas	Agricultura		Comércio		Restauração		Indústria		Construção	
	1998	2001	1998	2001	1998	2001	1998	2001	1998	2001
< 1 hora	13.8	11.2	13.4	11.2	19.7	10.2	7.4	15.1	2.3	2.1
1 - 3 horas	51.9	69.1	38.8	58.0	40.8	52.7	21.0	40.9	14.0	25.5
4 - 6 horas	24.7	14.7	22.4	15.2	18.3	14.6	23.5	15.7	20.9	15.9
> 6 horas	9.5	5.1	25.4	15.7	21.4	22.4	48.2	28.1	62.8	56.6
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

No comércio e nos alojamentos e restauração, o número de horas de trabalho por dia também é reduzido. No entanto, de 1998 para 2001, observam-se algumas alterações:

Nos alojamentos e restauração onde, em 1998, a par com agricultura, se encontravam os horários de trabalho mais reduzidos, aumentou o número de horas que os menores trabalham por dia. A percentagem de menores que trabalha mais de 6 horas por dia aumentou ligeiramente, de 21.4% em 1998 para 22.4% em 2001, tendo por outro lado diminuído a percentagem dos que trabalham até 3 horas por dia, de 60.5% para 52.2%;

No comércio, pelo contrário, o número de horas de trabalho tende a reduzir, ou seja, o número de menores que trabalha mais de 6 horas por dia diminuiu, passando de 25.4% para 15.7%, tendo aumentado o número de menores que trabalha até 3 horas por dia, de 52.2% em 1998 para 58% em 2001.

Na construção civil, onde o número de menores trabalhadores é mais reduzido e as idades são mais avançadas, encontram-se as situações mais penosas em termos de número de horas de trabalho por dia. Note-se, que a maioria dos menores deste sector trabalha 7 e mais horas por dia, mesmo assim, em 2001 este valor é menor (56.6%) do que em 1998 (62.8%).

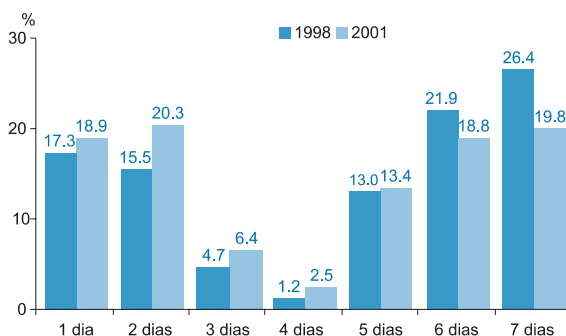
Nas indústrias transformadoras o horário de trabalho também tende a ser elevado, contudo, de 1998 para 2001, nota-se uma diminuição do número de horas de trabalho. A percentagem dos menores que trabalharam 7 ou mais horas por dia diminuiu consideravelmente, de 48.2% em 1998 para 28.1% em 2001, e por outro lado, aumentou significativamente os que trabalham até 3 horas por dia de 28.4% para 56%.



7.2- Número de dias por semana

De 2001 para 1998, nota-se uma diminuição do número de dias de actividade por semana. De facto, em 1998, era maior a parte dos menores que declararam trabalhar durante mais de cinco dias por semana (48.3% em 1998 e 38.6% em 2001). Enquanto que o número de menores que trabalhou apenas durante um ou dois dias por semana aumentou, de 32.8% em 1998 para 39.2% em 2001.

G73. Menores com actividade económica na semana de referência segundo o número de dias de trabalho por semana



Quatro dias de trabalho por semana é o número menos referido, nos dois momentos de observação, reunindo apenas 1.2% das incidências em 1998 e 2.5% em 2001.

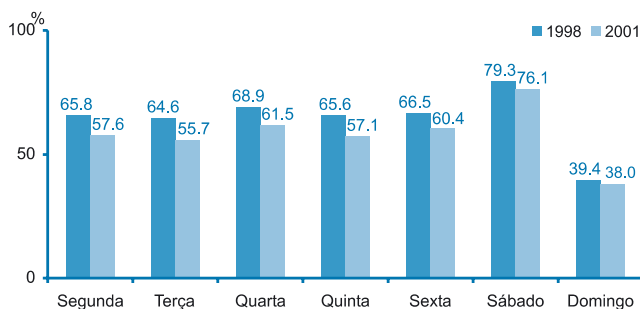
Salienta-se ainda, a prevalência das situações atípicas do trabalho assalariado, sendo que os cinco dias por semana, que representariam o emprego em sectores mais estruturados da economia, apenas foram referidos por 13% em 1998 e 13.4% em 2001.

7.3- Dias da semana

No que concerne aos dias da semana em que trabalham, salvo ligeiras diferenças quanto ao valores apurados, a situação para os dois momentos de observação é muito semelhante.

O Sábado continua a ser o dia de maior ocupação dos menores que desenvolvem uma actividade económica, trabalharam neste dia 79.3% em 1998 e 76.1% em 2001.

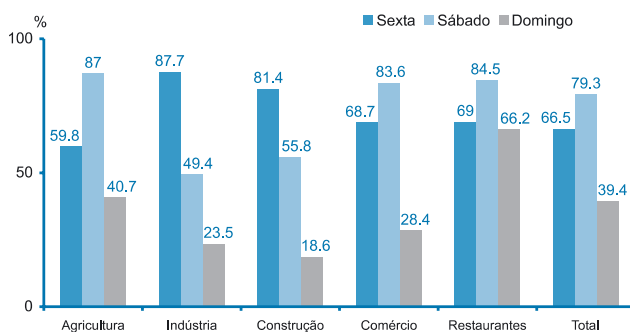
G74. Menores com actividade económica na semana de referência segundo os dias da semana



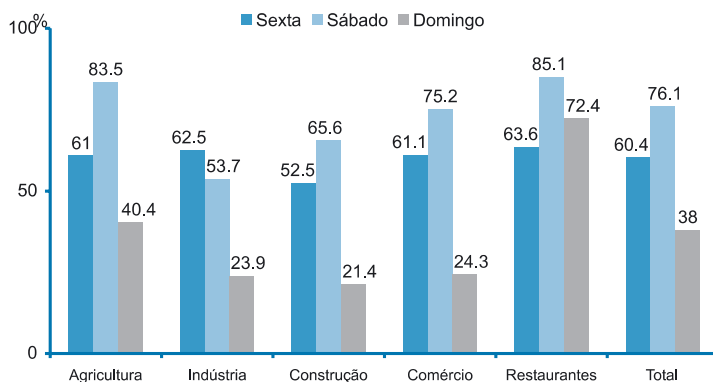
O Domingo, pelo contrário, é o dia em que os menores menos trabalham, com 39.4% de incidências em 1998 e 38% em 2001.

No entanto, os dias da semana em que trabalham, variam consoante os sectores de actividade onde os menores estão inseridos.

G75. Menores com actividade económica na semana de referência por sectores de actividade segundo alguns dias da semana (1998)



G76. Menores com actividade económica na semana de referência por sectores de actividade segundo alguns dias da semana (2001)



Na agricultura, a generalidade dos menores trabalha principalmente ao Sábado, (87% em 1998 e 83.5% em 2001). O Sábado é também o dia de maior actividade no comércio, referido por 83.6% em 1998 e 75.2% em 2001.

Os menores que trabalham nos alojamentos e restauração fazem-no maioritariamente ao fim de semana, não só ao Sábado mas também ao Domingo. Neste sector, o dia de maior ocupação continua a ser o Sábado (84.5% em 1998 e 85.1% em 2001), no entanto, o trabalho realizado ao Domingo também é significativo e aumentou de 66.2% em 1998 para 72.4% em 2001.

Na indústria transformadora, pelo contrário, os menores trabalham mais nos dias úteis da semana que ao fim de semana, no entanto, esta diferença tende a diminuir, verificando-se um aumento do número de menores que trabalhou no fim de semana, principalmente no Sábado (de 49.4% em 1998 para 53.7% em 2001) mas também ao Domingo (de 23.5% em 1998 para 23.9% em 2001).

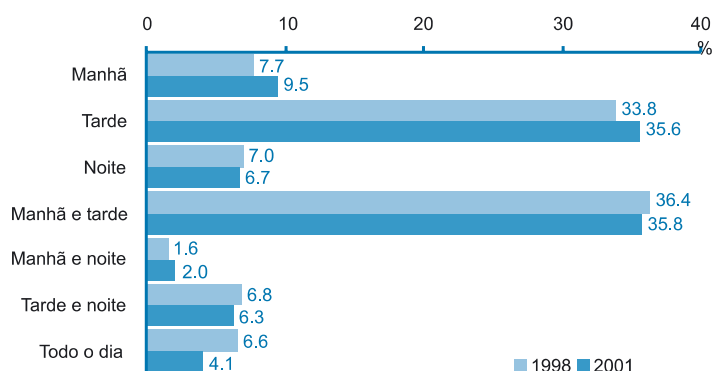
É na construção civil onde o trabalho ao Domingo é mais reduzido, foi referido por 18.9% em 1998 e por 21.4% em 2001. No entanto, registam-se alterações significativas de 1998 para 2001, o trabalho aos dias úteis da semana diminuiu, tendo aumentado a incidência do trabalho ao fim de semana, especialmente ao Sábado, de 55.8% em 1998, para 65.6% em 2001.

7.4- Períodos do dia

Os períodos do dia em que os menores mais trabalham, quer o façam durante todos os dias de semana ou só em um ou alguns dos dias da semana, são de manhã e tarde (36.4% em 1998 e 35.8% em 2001), e à tarde (33.8% em 1998 e 35.6% em 2001).

De facto, o trabalho realizado durante a parte da tarde, independentemente de acumular outros períodos do dia, foi o mais referido pelos menores nos dois momentos de observação (77% em 1998 e 78.3% em 2001).

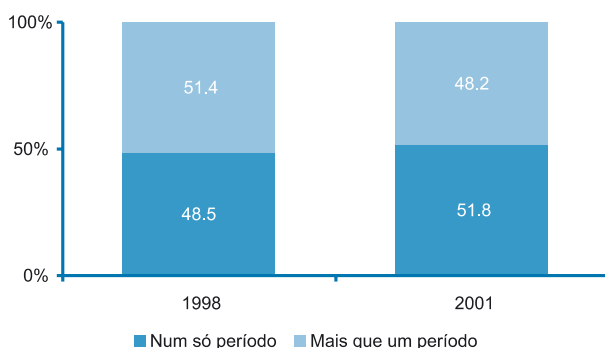
677. Menores com actividade económica na semana de referência segundo o período do dia de trabalho



O trabalho realizado à noite diminuiu ligeiramente, de 7% em 1998 para 6.7% em 2001, tendo também diminuído a percentagem dos que trabalharam durante todo o dia (manhã, tarde e noite), de 6.6% em 1998 para 4.1% em 2001.



G78. Menores com actividade económica na semana de referência segundo a acumulação de períodos de trabalho por dia



Destaca-se ainda, relativamente aos dois momentos de observação, a existência de dois grupos que se revelam quase equivalentes, embora de 1998 para 2001 apresentem posições opostas:

Em 1998, era superior a parte dos menores que exercia uma actividade económica durante mais de um período por dia (51.4%), que para a maioria dizia respeito à manhã e tarde, do que a parte dos que trabalhavam apenas num período do dia (48.5%);

Em 2001, pelo contrário, a maioria dos menores trabalhou apenas durante um período do dia (51.8%) e os que trabalharam durante mais de um período por dia representavam uma parte mais reduzida (48.2%).

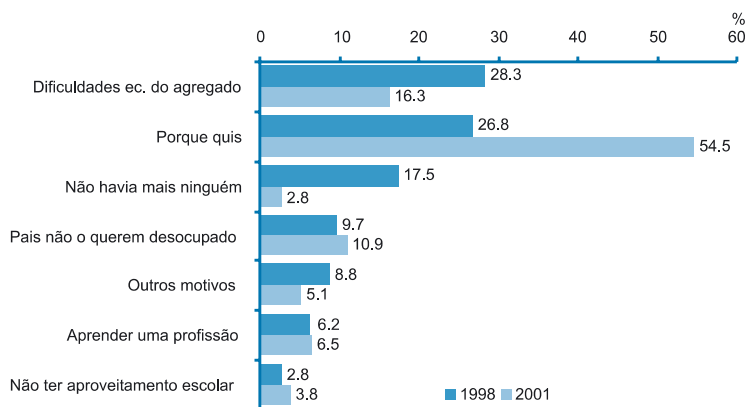
8- Razões da actividade

Quanto às razões mais apontadas pelos menores para o facto de trabalharem, verifica-se uma alteração significativa entre a realidade observada em 1998 e em 2001.

Em 2001, o principal motivo porque os menores trabalham relaciona-se com a vontade do próprio menor, reunindo 61% das respostas: 54.5% porque simplesmente o queriam fazer e 6.5% porque queriam aprender uma profissão. Em 1998, estes dois motivos, no conjunto, reuniam apenas 33% das respostas: 26.8% porque queriam trabalhar e 6.2% para aprender uma profissão.

Enquanto que em 1998, a maior parte dos menores associava a necessidade de trabalhar a questões de natureza económica, nomeadamente às dificuldades do agregado familiar, referido por 28.3% dos menores, quando em 2001, estes motivos foram invocados por uma parte muito mais reduzida (16.3%).

G79. Menores com actividade económica na semana de referência segundo o principal motivo para o exercício da actividade



Os menores que relacionaram o exercício de uma actividade económica com facto de não existirem outras pessoas para exercer essas tarefas ou para permitirem que outras pessoas fossem trabalhar, também diminuiu significativamente, de 17.5% em 1998, para apenas 2.8% em 2001.

A vontade dos pais em evitar que os menores estejam desocupados é invocado por uma parte mais reduzida dos menores, 9.7% em 1998 e 10.9% em 2001.

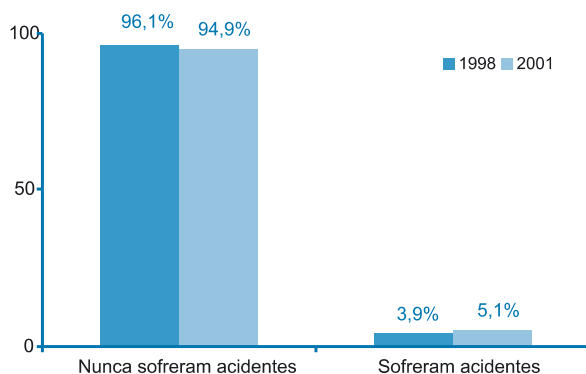
Importa ainda referir, que o insucesso escolar como causa do trabalho infantil não é significativo, apenas foi referido por 2.8% em 1998 e 3.8% em 2001.

9- Acidentes de trabalho

No que concerne aos acidentes ou doenças relacionados com o desempenho das actividades, verificou-se um aumento da incidência de ocorrências, de 3.9% em 1998 para 5.1% em 2001.



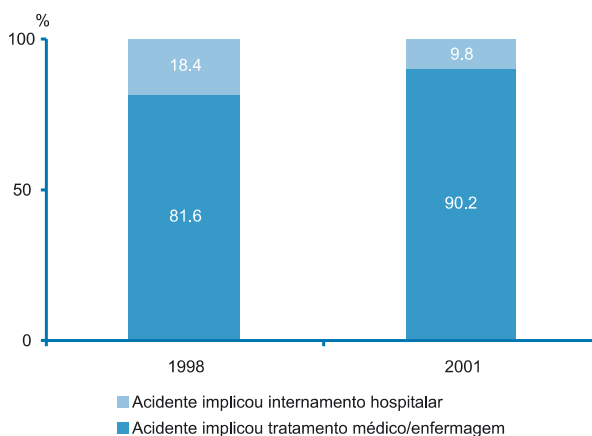
G80. Menores com actividade económica na semana de referência segundo a ocorrência de acidentes relacionados com a actividade



Tanto em 1998 como em 2001, apesar de se tratarem de valores muito reduzidos, a grande maioria dos acidentes e doenças sofridos apenas exigiram tratamento ambulatorio com acto médico de enfermagem (81.6% em 1998 e 90.2% em 2001).

No entanto, para uma pequena parte dos sinistrados houve necessidade de internamento hospitalar (18.4% em 1998 e 9.8% em 2001).

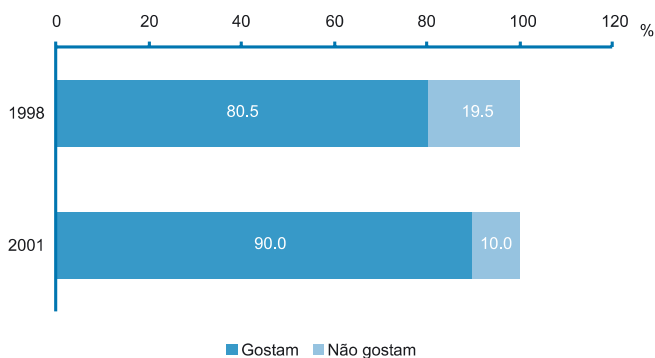
G81. Menores que sofreram acidentes relacionados com a actividade, segundo o tipo de acidente



10- Gosto e concordância com o trabalho

A generalidade dos menores que exerceu uma actividade económica na semana de referência, tanto em 1998 como em 2001, manifestou gosto e concordância pela actividade realizada.

G82. Menores com actividade económica na semana de referência segundo o gosto pela actividade exercida

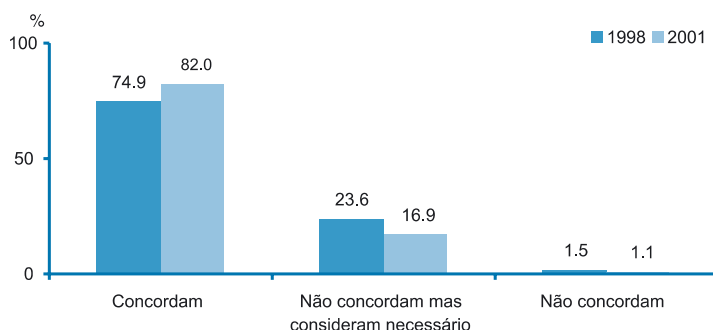


A percentagem de menores que afirmou gostar da actividade que exerce aumentou de 80.5% em 1998 para 90% em 2001 e, por outro lado, os que não gostam da actividade que desenvolvem diminuíram quase para metade, de 19.5% em 1998 para 10% em 2001.

Relativamente à concordância, também se nota um aumento da percentagem de menores que responde positivamente. Os que concordam com o facto de trabalhar, aumentam de 74.9% em 1998 para 82% em 2001, diminuindo a outra parte dos menores, que reúne os que não concordam com o facto de trabalhar apesar de considerarem o seu trabalho necessário (de 23.6% em 1998 para 16.9% em 2001) e os que simplesmente não concordam (de 1.5 para 1.1%).



G83. Menores com actividade económica na semana de referência segundo a concordância com a actividade exercida



Cruzando as resposta a estas duas questões, observa-se um claro aumento do número de menores que gosta e concorda com o facto de trabalhar, de 68.9% em 1998 para 80.3% em 2001, e mantém-se muito reduzido o número de menores que não concorda e não gosta do que faz (1% em 1998 e 0.7% em 2001).

Q34. Menores com actividade económica segundo o gosto e concordância pelo trabalho

	Gostam		Não gostam		Total	
	1998	2001	1998	2001	1998	2001
Sim, concordam	68.9	80.3	6	1.7	74.9	82.0
Não concorda mas é necessário	11.2	9.3	12.5	7.6	23.6	16.9
Não concordam	0.5	0.4	1	0.7	1.5	1.1
Total	80.6	90	19.5	10	100	100

Estes valores revelam uma evolução entre 1998 e 2001, para uma atitude mais positiva relativamente às actividades desenvolvidas.

E - Período de férias e Lazer

Importa, relativamente a este ponto, abordar outros aspectos da vida do menor, nomeadamente, o modo como passaram o período de férias escolares, ou seja, as férias de verão (de 1998 e 2001) e a forma como ocupam habitualmente os seus tempos livres.

1- As férias escolares

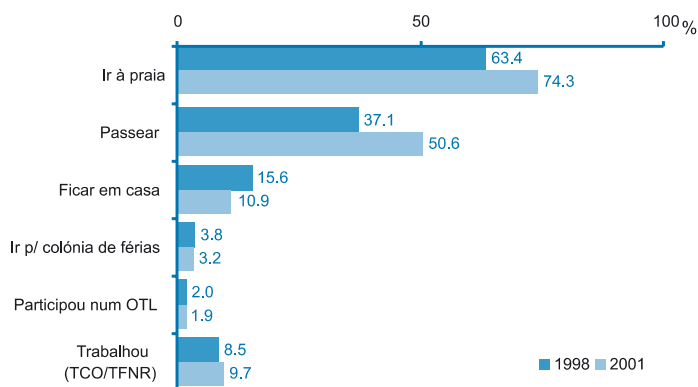
Quando questionados sobre a forma como passaram as férias escolares (verão de 1998 e de 2001), a maioria dos menores respondeu que foi à praia, tendo este valor aumentado, de 63.4% em 1998 para 74.3% em 2001.

O número de menores que durante as férias foi passear também aumentou, de 37.1% 1998 para 50.6% em 2001.

É reduzido o número de menores que passou as férias ou parte delas numa colónia de férias (3.8% em 1998 e 3.2% em 2001).

Uma parte mais reduzida participou em Programas de Ocupação dos Tempos Livres (OTL's) promovidos pelo Instituto Português da Juventude (2% em 1998 e 1.9% em 2001).

G84. Menores segundo as principais actividades nas férias de verão



Os menores que não fizeram nada ou simplesmente ficaram em casa, apesar de terem diminuído de 15.6% em 1998 para 10.9% em 2001, reúnem ainda assim valores significativos.

Destaca-se ainda que a percentagem de menores que declararam ter trabalhado durante as férias escolares (por conta de outrem ou como familiares não remunerados), aumentou ligeiramente, de 8.5% em 1998 para 9.7%, em 2001.

2- Os tempos livres

Relativamente a este ponto, em 2001, foram introduzidas algumas alterações ao questionário de 1998, na altura, para caracterizar este aspecto da vida dos menores questionava-se sobre a forma como ocupavam os tempos livres, contemplando também as situações de trabalho (económico e não económico) e o tempo dedicado ao estudo, em seguida e separadamente perguntava-se sobre quais brincadeiras preferidas.

Em 2001, considerou-se oportuno juntar estas duas questões em apenas uma que visava dar a conhecer as actividades de lazer preferidas dos menores, excluindo-se desta qualquer referência às situações de trabalho e estudo, pois não devem ser consideradas como actividades de tempos livres, para além de já se encontrarem devidamente identificadas e caracterizadas em ambos os inquéritos, através de outras questões.

Deste modo, uma comparação entre os tempos livres dos menores, em 1998 e em 2001, terá de ser limitada às situações comparáveis.

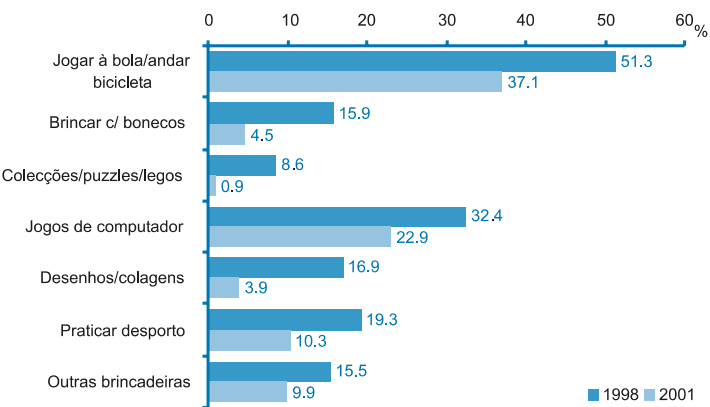
Ultrapassadas as dificuldades, através dos dois momentos de observação é possível concluir que a maioria dos menores ocupa os seus tempos livres a brincar ou a ver televisão.

Quando questionados sobre as brincadeiras ou actividades de lazer preferidas (atendendo apenas às opções consideradas nos dois inquéritos), destacam-se o Jogar à bola, referido por 51.3% em 1998 e 37.1% em 2001, e os jogos de computador que foi indicado por mais menores em 1998 (32.4%) do que em 2001 (22.9%). Uma parte mais reduzida dos menores afirma praticar desporto, tendo diminuído consideravelmente o número de menores que respondeu neste sentido, de 19.3% para 10.3% .

Com menor incidência encontram-se outro tipo de brincadeiras, como fazer desenhos, colagens, plasticinas ou outros trabalhos manuais, respondido por 16.9% dos menores em 1998 e 3.9% em 2001 , e o tempo dedicado às colecções, puzzles e legos, referido por 8.6%

em 1998 e 0.9% em 2001. Verificando-se que em 2001, este tipo de brincadeiras foram muito menos referidas do que em 1998.

G85. Menores segundo as actividades de lazer preferidas



Salienta-se ainda, para os dois momentos de observação, diferentes actividades de lazer consoante o sexo.

Os rapazes dedicam-se mais a actividades desportivas como jogar à bola e andar de bicicleta, aos jogos de computador e praticam mais desporto, e as raparigas preferem brincar com bonecas e tendem a dedicar-se mais a actividades como fazer desenhos, colagens e outros trabalhos manuais.

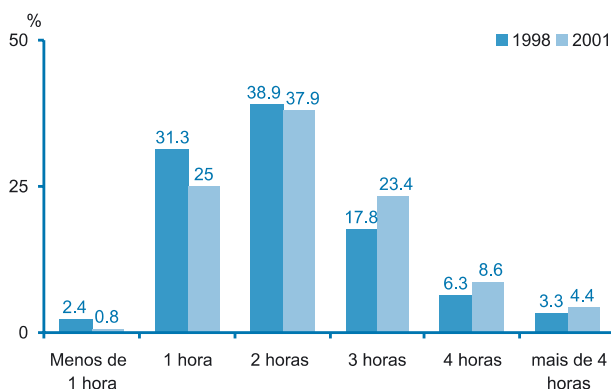
Q35. Menores segundo as actividades de lazer preferidas por género

actividades	1998		2001	
	Rapazes	Raparigas	Rapazes	Raparigas
Jogar à bola/andar de bicicleta	79.3	20.7	69.8	32.0
Brincar com bonecos	17.4	82.6	1.4	31.0
Colecções/puzzles	51.1	48.9	8.4	9.8
Jogar computador	68.2	31.8	39.2	25.4
Desenhos/colagens	35.5	64.5	14.4	19.6
Praticar desporto	58.7	41.	22.4	16.1



Por outro lado, nos dois momentos de observação, é possível verificar que quase todos os menores vêm televisão nos seus tempos livres.

G86. Distribuição dos menores segundo o número médio de horas diárias que passam a ver televisão

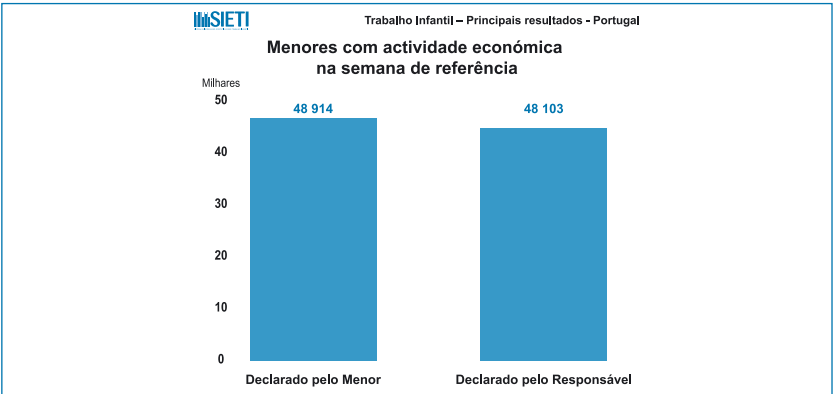
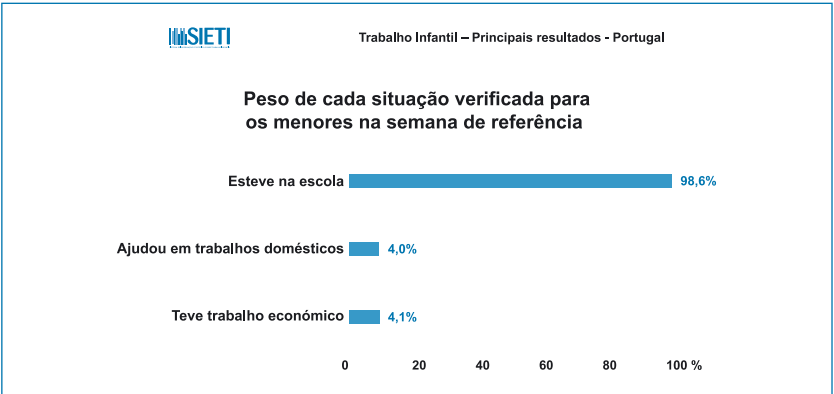
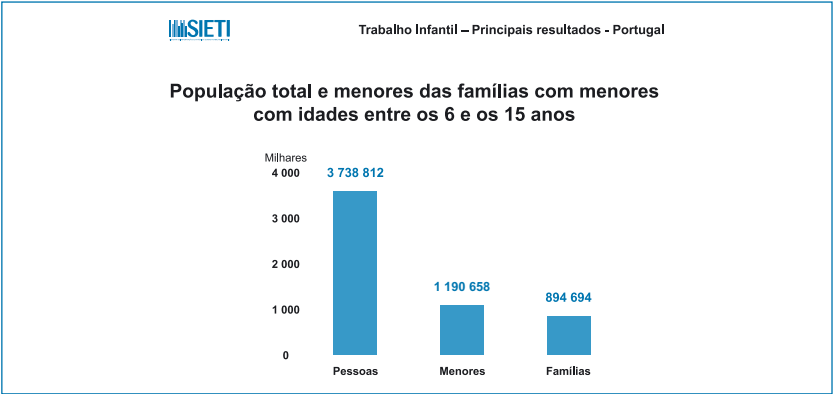


Verificando-se, que em 2001, os menores dedicam mais tempo a ver televisão, comparativamente a 1998. De facto, a percentagem de menores que habitualmente passa 4 ou mais horas por dia a ver televisão aumentou, de 9.6% em 1998 para 13% em 2001, aumentou também o número dos menores que declaram ver 3 horas de televisão por dia, de 17.8% para 23.4%. Por outro lado, apesar da maioria dos menores continuar a ver entre uma a duas horas de televisão por dia, a percentagem destas respostas diminuiu, de 70.2% em 1998 e para 62.9% em 2001, diminuiu também a percentagem dos que viam menos de 1 hora de televisão por dia, de 2.4% para 0.8%.

Por último, importa ainda referir que, os menores com actividade económica tendem a passar menos tempo em frente ao televisor do que o total dos menores. Aumentando, para este grupo, a percentagem dos que vêm menos de uma hora por dia de televisão (8.3% em 1998 e 1.4% em 2001).



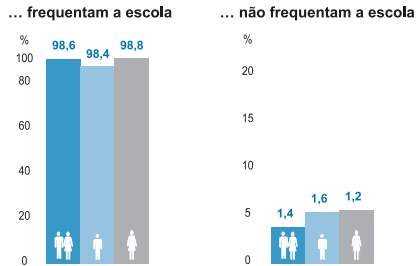
apresentação de resultados





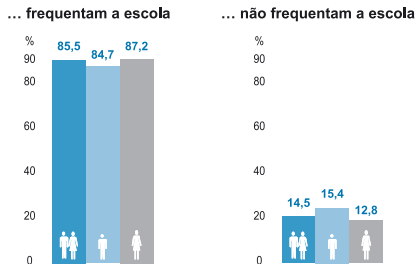
Trabalho Infantil – Principais resultados - Portugal

Menores que...



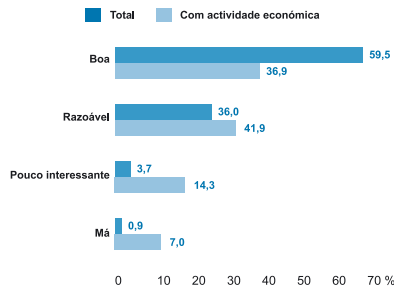
Trabalho Infantil – Principais resultados - Portugal

Menores com actividade económica que...

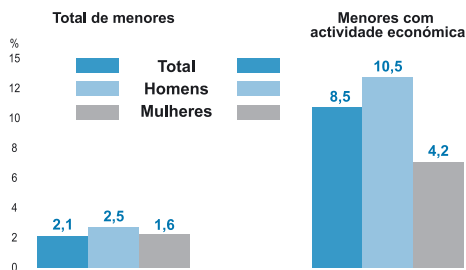


Trabalho Infantil – Principais resultados - Portugal

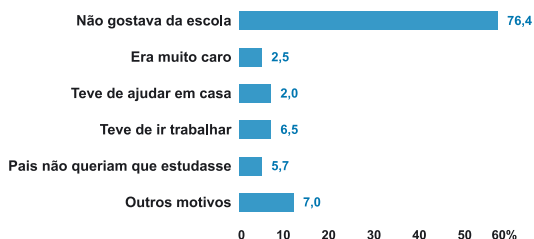
Relação dos menores com a escola



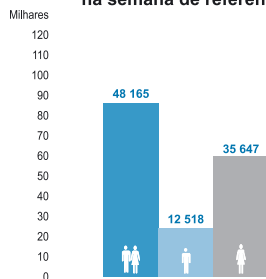
Menores segundo o hábito de faltar à escola

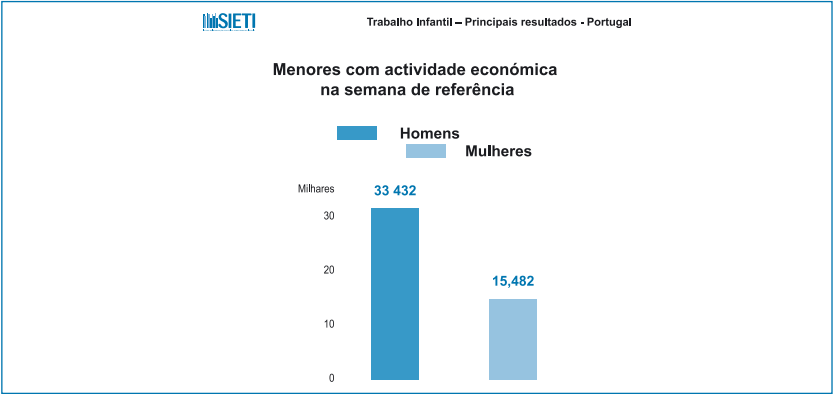
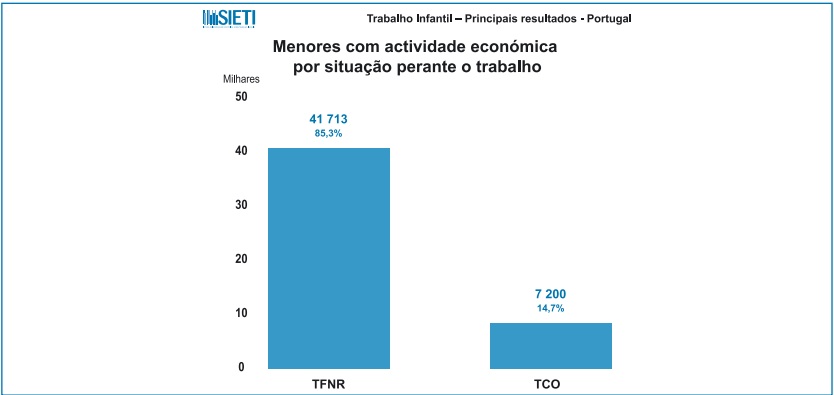
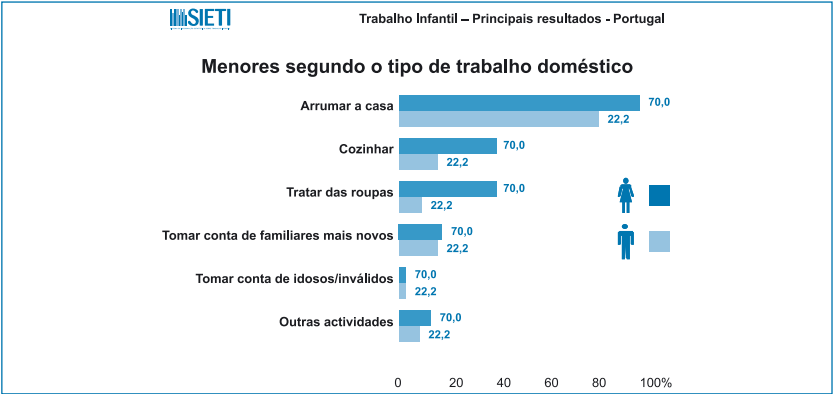


Menores com actividade que não frequentam a escola segundo os motivos

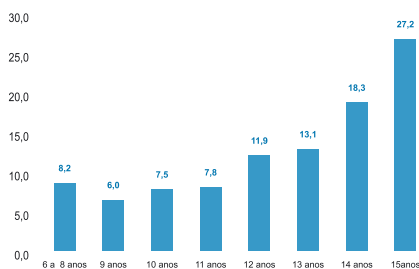


Menores com trabalho doméstico na semana de referência

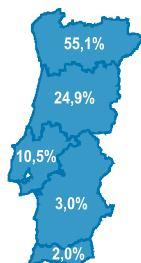




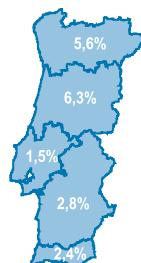
Distribuição de menores com actividade económica por idades



Menores com actividade económica



Taxa de emprego dos menores de 16 anos



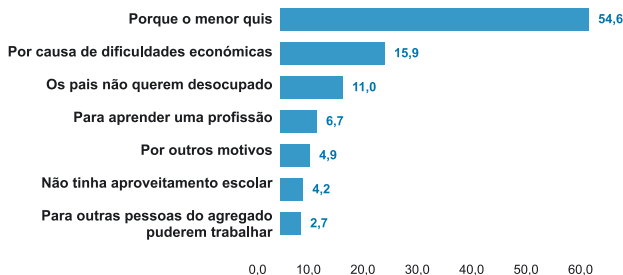
R.A.A
3,7%

R.A.M
0,7%

R.A.A
4,5%

R.A.M
1,1%

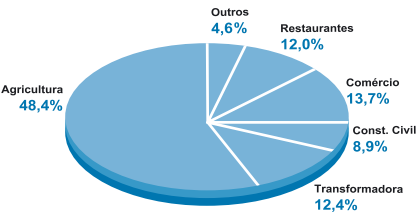
Menores segundo o principal motivo para o exercício da actividade





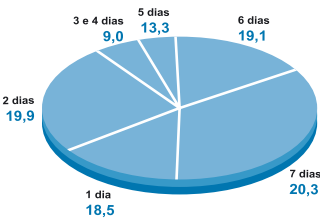
Trabalho Infantil – Principais resultados - Portugal

Menores com actividade económica
por sectores de actividade



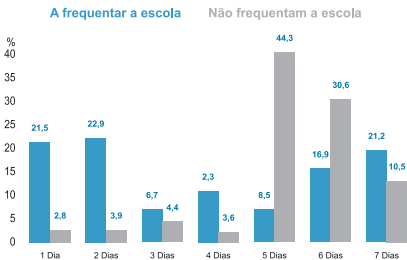
Trabalho Infantil – Principais resultados - Portugal

Menores que trabalham segundo o
número de dias de trabalho...

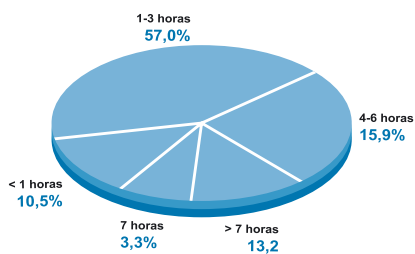


Trabalho Infantil – Principais resultados - Portugal

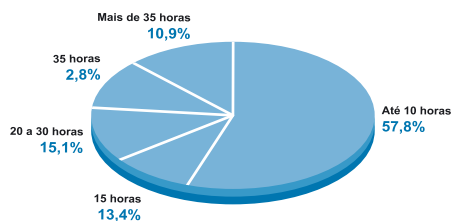
Menores com actividade económica por número de dias
de trabalho semanal segundo a frequência escolar



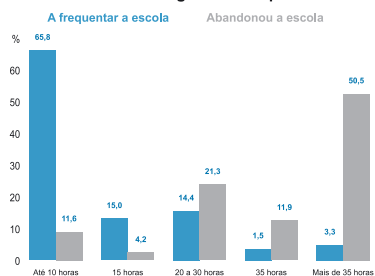
Menores segundo a duração diária do trabalho



Menores que trabalham por idades ...



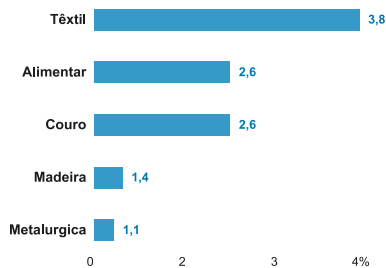
Menores com actividade económica por número de horas de trabalho semanal segundo a frequência escolar





Trabalho Infantil – Principais resultados - Portugal

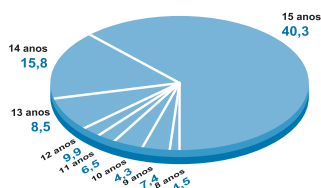
Distribuição de menores com actividade económica que trabalham na indústria por tipo de indústria



Trabalho Infantil – Principais resultados - Portugal

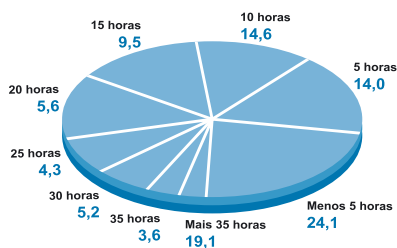
Menores que trabalham por idades ...

...na indústria
%

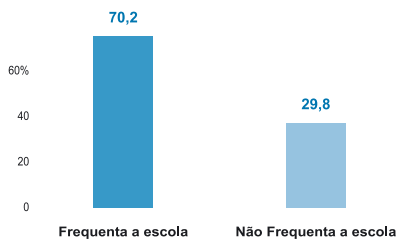


Trabalho Infantil – Principais resultados - Portugal

Menores que trabalham por horas de trabalho na semana...

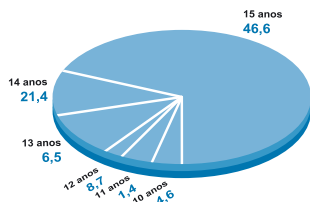


Menores que Trabalham na Indústria segundo a Frequência escolar



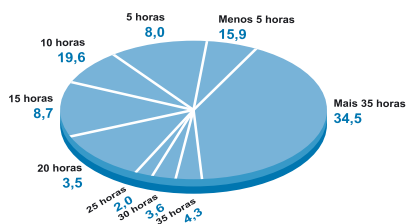
Menores que trabalham por idades ...

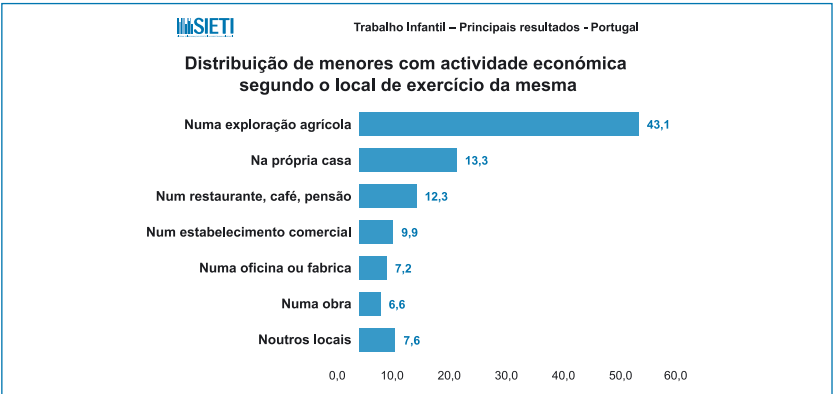
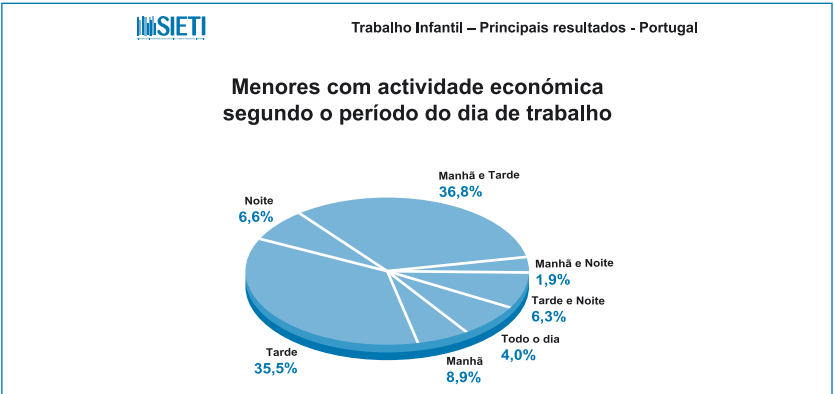
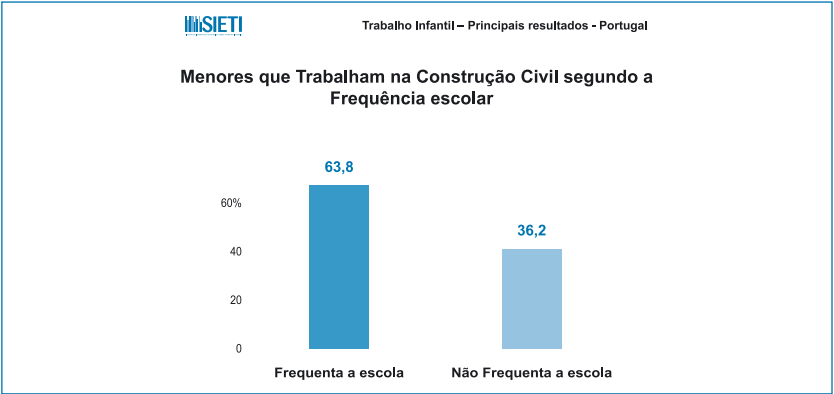
...na construção civil
%



Menores que trabalham por horas de trabalho na semana...

...na construção civil
%

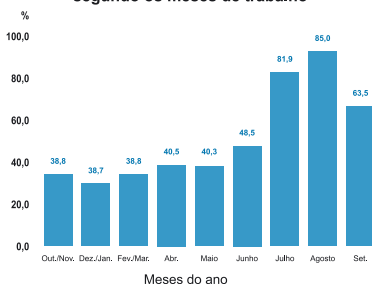




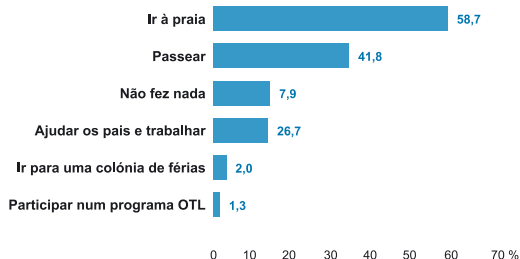
Menores com actividade económica segundo a concordância e gosto

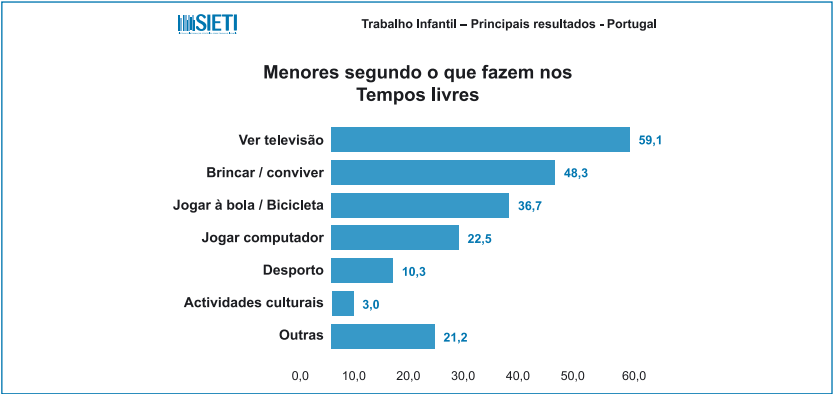


Menores com actividade económica no último ano segundo os meses de trabalho



Peso das principais maneiras como os menores passaram as férias







2001 – MÓDULO I

CARACTERIZAÇÃO SOCIAL DOS AGREGADOS FAMILIARES PORTUGUESES COM MENORES EM IDADE ESCOLAR

Inquiridor | |
Supervisor | |
Hora de início _____
Data _ / _ / _
Verificação _____

GRUPO I (respondido pelo representante do agregado familiar ou seu substituto)

1. LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE DE ALOJAMENTO

Morada

Localidade _____

Frequência

Concelho _____ (Codificar de acordo com a tabela de códigos de distrito/concelho)

Distrito _____

2. N.º DO AGREGADO FAMILIAR | | | | | |

1. Boletim completo	2. Boletim incompleto =>Volte novamente para completar o boletim	3. Recusa =>Não volte a esta UA
---------------------	--	---------------------------------

3. N.º TOTAL DE AGREGADOS FAMILIARES RESIDENTES NA UNIDADE DE ALOJAMENTO | | |

4. N.º DE PESSOAS QUE VIVEM NA UNIDADE DE ALOJAMENTO (excluindo visitas mas incluindo membros dos agregados temporariamente ausentes) | | |

5. N.º DE PESSOAS DO AGREGADO FAMILIAR INQUIRIDO (excluindo visitas mas incluindo membros do agregado temporariamente ausentes) | |

6. N.º IMPRESSOS PREENCHIDOS PARA ESTE AGREGADO FAMILIAR |

SÍMBOLOS QUE INDICAM ♣ RESPOSTA MÚLTIPLA • RESPOSTA ÚNICA

•7. NÚMERO DE ASSOALHADAS (inclua apenas salas e quartos e exclua w.c., cozinha, corredores, varandas, arrecadações e similares)		•12. QUAL A PRINCIPAL RAZÃO PARA A MUDANÇA PARA ESTA LOCALIDADE?	1. Transferência de posto de trabalho 2. Mudança de emprego 3. Procura de emprego 4. Motivos familiares 5. Motivos económicos 6. Outros motivos. Quais?
•8. ESTADO DE CONSERVAÇÃO	1. Em bom estado ou a necessitar de pequenas obras 2. Em estado razoável 3. Degradado 4. Muito degradado 5. Sem condições de habitabilidade	•13. HÁ QUANTO TEMPO VIVE O AGREGADO NESTE LOCAL?	Anos ou Meses
•9. SANEAMENTO BÁSICO	1. Electricidade 2. Água canalizada 3. Esgotos 4. Casa de banho completa (sanita, lavatório e duche/banheira) 5. Casa de banho incompleta (só sanitas ou só duche/banho, com ou sem lavatório)	•14. O AGREGADO RECEBE O RMG? •15. NO ÚLTIMO MÊS, O SEU AGREGADO FAMILIAR RECEBEU OUTRO TIPO DE APOIO? (Dar ex. indicados na Q.16)	1. Sim 2. Não 1. Sim 2. Não => Q.20
•10. O AGREGADO POSSUI ALGUM QUINTAL OU HORTA FAMILIAR?	1. Sim 2. Não	•16. QUE TIPO DE APOIO?	1. Financeiro (excluindo o RMG) 2. Alimentar 3. Apoio domiciliário (a idosos e/ou deficientes) 4. Apoio familiar (para tomar conta de crianças, ajudar nos trabalhos escolares, etc.) 5. Outro tipo de apoio. Qual?
•11. O AGREGADO FAMILIAR SEMPRE VIVEU NESTA LOCALIDADE?	1. Sim => Q.13 2. Não		



◆17. QUEM FORNECEU ESSE APOIO?	1. Familiar 2. Solidário 3. Público	◆20. O AGREGADO FAMILIAR UTILIZA ALGUNS DOS SERVIÇOS INDICADOS, PELOS QUAIS PAGA?	1. Empregada doméstica 2. Ama ou infântário 3. Apoio a idosos / deficientes 4. Não, nenhum
◆18. QUAL O MOTIVO PELO QUAL O AGREGADO RECEBE O APOIO ?	1. Doença 2. Desemprego 3. Morte 4. Motivos financeiros 5. Reforma 6. Invalidez 7. Outro	◆21. QUEM RESPONDEU AO GRUPO I? Verificar código a atribuir no quadro principal do GRUPO II □□	
◆19. ESSE APOIO TEVE CARÁCTER OCASIONAL OU É UM APOIO REGULAR?	1. Ocasional 2. Regular		

GRUPO II - As questões 1, 2 e 3 deverão ser respondidas para todos os elementos do agregado familiar

N.º IDENTIFICAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9
◆1. RELAÇÃO COM O REPRESENTANTE DO AGREGADO FAMILIAR									
1. Representante	1								
2. Marido/Mulher		2	2	2	2	2	2	2	2
3. Em união de facto		3	3	3	3	3	3	3	3
4. Filho		4	4	4	4	4	4	4	4
5. Genro/Nora		5	5	5	5	5	5	5	5
6. Pai/Mãe		6	6	6	6	6	6	6	6
7. Sogro		7	7	7	7	7	7	7	7
8. Irmão		8	8	8	8	8	8	8	8
9. Cunhado		9	9	9	9	9	9	9	9
10. Neto		10	10	10	10	10	10	10	10
11. Tio		11	11	11	11	11	11	11	11
12. Sobrinho		12	12	12	12	12	12	12	12
13. Primo		13	13	13	13	13	13	13	13
14. Padrasto/Madrasta		14	14	14	14	14	14	14	14
15. Enteadado		15	15	15	15	15	15	15	15
16. Outro parentesco		16	16	16	16	16	16	16	16
17. Não parente		17	17	17	17	17	17	17	17
◆2. SEXO									
1. Masculino	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2. Feminino	2	2	2	2	2	2	2	2	2
◆3. IDADE (ANOS COMPLETOS)	□□	□□	□□	□□	□□	□□	□□	□□	□□

A partir da pergunta 4 as questões são Relativas ao representante da família, cônjuge e menores com 16 e 17 anos (respondido pelo representante do agregado familiar ou seu substituto)

N.º IDENTIFICAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9
•4. ESTADO CIVIL									
1. Solteiro	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2. Casado com registo	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3. Casado sem registo	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4. Separado	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5. Divorciado	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6. Viúvo	6	6	6	6	6	6	6	6	6
•5. NATURALIDADE									
1. Portugal	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2. PALOP	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3. PALOP	2	2	2	2	2	2	2	2	2
4. Brasil	3	3	3	3	3	3	3	3	3
5. Outro país África	4	4	4	4	4	4	4	4	4
6. Países da UE	5	5	5	5	5	5	5	5	5
7. Outros países Europa	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8. Resto do Mundo	7	7	7	7	7	7	7	7	7
•6. FREQUÊNCIA ESCOLAR									
1. A frequentar a escola	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2. Abandonou a escola	2=>Q.8	2=>Q.8	2=>Q.8	2=>Q.8	2=>Q.8	2=>Q.8	2=>Q.8	2=>Q.8	2=>Q.8
3. Já deixou de estudar	3=>Q.8	3=>Q.8	3=>Q.8	3=>Q.8	3=>Q.8	3=>Q.8	3=>Q.8	3=>Q.8	3=>Q.8
4. Sabe ler e escrever	4=>Q.8	4=>Q.8	4=>Q.8	4=>Q.8	4=>Q.8	4=>Q.8	4=>Q.8	4=>Q.8	4=>Q.8
5. Não sabe ler e escrever	5=>Q.8	5=>Q.8	5=>Q.8	5=>Q.8	5=>Q.8	5=>Q.8	5=>Q.8	5=>Q.8	5=>Q.8
•7. GRAU DE ENSINO QUE ESTÁ A FREQUENTAR									
1. Básico - 1º ciclo	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2. Básico - 2º ciclo	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3. Básico - 3º ciclo	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4. 9º ano mais um	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5. Secundário	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6. Superior não universitário	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7. Superior universitário	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8. Pós graduação / Doutoramento	8	8	8	8	8	8	8	8	8
9. Ensino especial	9	9	9	9	9	9	9	9	9
10. Outras situações	10	10	10	10	10	10	10	10	10
•8. GRAU DE ENSINO COMPLETO (abandono escolar ou fim dos estudos)									
1. Básico - 1º ciclo	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2. Básico - 2º ciclo	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3. Básico - 3º ciclo	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4. 9º ano mais um	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5. Secundário	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6. Superior não universitário	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7. Superior universitário	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8. Pós graduação / Doutoramento	8	8	8	8	8	8	8	8	8
9. Ensino especial	9	9	9	9	9	9	9	9	9
10. Outras situações	10	10	10	10	10	10	10	10	10
11. Nenhum	11	11	11	11	11	11	11	11	11



N.º IDENTIFICAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
•9. O QUE FEZ DURANTE A ÚLTIMA SEMANA? (Principal situação) 1. Trabalhou, pelo menos uma hora, mesmo que para o próprio AF, recebendo ou não salário 2. Apesar de ter um emprego, não trabalhou por motivos passageiros (férias, doença, maternidade) 3. Não tinha emprego e não trabalhou, estando disponível para trabalhar e tendo feito diligências para encontrar emprego nas últimas 4 semanas 4. Não tinha emprego e não trabalhou, não estando disponível para trabalhar ou não tendo feito diligências nas últimas 4 semanas 5. Dedicou-se a tarefas domésticas 6. Esteve em formação profissional 7. Foi estudante 8. Cumpriu o S.M.O. 9. É reformado 10. É inválido ou deficiente e sem capacidade para o trabalho	1 2 3 => Q.13 4 => Q.14 5 => Q.14 6 => Q.14 7 => Q.14 8 => Q.14 9 => Q.14 10 => Q.14	1 2 3 => Q.13 4 => Q.14 5 => Q.14 6 => Q.14 7 => Q.14 8 => Q.14 9 => Q.14 10 => Q.14	1 2 3 => Q.13 4 => Q.14 5 => Q.14 6 => Q.14 7 => Q.14 8 => Q.14 9 => Q.14 10 => Q.14	1 2 3 => Q.13 4 => Q.14 5 => Q.14 6 => Q.14 7 => Q.14 8 => Q.14 9 => Q.14 10 => Q.14	1 2 3 => Q.13 4 => Q.14 5 => Q.14 6 => Q.14 7 => Q.14 8 => Q.14 9 => Q.14 10 => Q.14	1 2 3 => Q.13 4 => Q.14 5 => Q.14 6 => Q.14 7 => Q.14 8 => Q.14 9 => Q.14 10 => Q.14	1 2 3 => Q.13 4 => Q.14 5 => Q.14 6 => Q.14 7 => Q.14 8 => Q.14 9 => Q.14 10 => Q.14	1 2 3 => Q.13 4 => Q.14 5 => Q.14 6 => Q.14 7 => Q.14 8 => Q.14 9 => Q.14 10 => Q.14	1 2 3 => Q.13 4 => Q.14 5 => Q.14 6 => Q.14 7 => Q.14 8 => Q.14 9 => Q.14 10 => Q.14	
•10. QUAL É A SUA SITUAÇÃO PERANTE O TRABALHO? 1. Trabalhador por conta de outrem 2. Trabalhador por conta própria sem trabalhadores ao serviço 3. Trabalhador por conta própria com trabalhadores ao serviço 4. Patrão 5. Trabalhador familiar não remunerado	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	
•11. QUAL A ACTIVIDADE EXERCIDA? (CAE)										
•12. COM QUE IDADE COMEÇOU A TRABALHAR? =>Q.14										
•13. HÁ QUANTO TEMPO ESTÁ DESEMPREGADO?	meses ou anos	meses ou anos	meses ou anos	meses ou anos	meses ou anos	meses ou anos	meses ou anos	meses ou anos	meses ou anos	meses ou anos

•14. O QUE FEZ DURANTE A MAIOR PARTE DO ÚLTIMO ANO? (<u>Principal situação</u>)									
1. Trabalhou, mesmo que para o próprio AF, recebendo ou não salário	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2. Apesar de ter um emprego, não trabalhou por motivos passageiros (férias, doença, maternidade)	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3. Esteve desempregado	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4. Esteve em formação profissional	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5. Foi estudante	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6. Cumpriu o S.M.O.	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7. É reformado	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8. É inválido ou deficiente e sem capacidade para o trabalho	8	8	8	8	8	8	8	8	8
9. Dedicou-se a tarefas domésticas	9	9	9	9	9	9	9	9	9
10. Esteve noutra situação de inactividade	10	10	10	10	10	10	10	10	10
N.º IDENTIFICAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9
•15. QUAL É A PRINCIPAL ORIGEM DO RENDIMENTO DE CADA UM DOS MEMBROS DO AGREGADO?									
1. Trabalho	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2. Pensões ou reformas	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3. Rendas	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4. Subsídios (desemprego, RMG)	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5. Remessas de emigrantes	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6. Auxílio de terceiros	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7. Não tem rendimento próprio	7	7	7	7	7	7	7	7	7
•16. QUAL É O RENDIMENTO GLOBAL MENSAL (LÍQUIDO) DO AGREGADO FAMILIAR?									
1. 0 a 50.000\$00									
2. 50.001\$00 a 80.000\$00									
3. 80.001\$00 a 110.000\$00									
4. 110.001\$00 a 150.000\$00									
5. 150.001\$00 a 200.000\$00									
6. 200.001\$00 a 300.000\$00									
7. Mais de 300.000\$00									
•17. NO ÚLTIMO ANO HOUE UMA REDUÇÃO SIGNIFICATIVA NO RENDIMENTO DO AGREGADO FAMILIAR?									
1. Sim									
2. Não =>Q. 19									
•18. QUAL O PRINCIPAL MOTIVO DESSA DIMINUIÇÃO DO RENDIMENTO?									
1. Porque alguém ficou desempregado									
2. Porque alguém se reformou									
3. Motivos de saúde									
3. Motivos familiares (cuidar de algum membro do AF)									
4. Motivos de estudo ou formação profissional									
5. Por outro motivo. Qual? _____									
•19. QUEM RESPONDEU AO GRUPO II? ☐									



GRUPO III - questões relativas aos menores com idades compreendidas entre os 6 (completos até 2001.12.31) e os 15 anos (respondido pelo representante do agregado ou outro adulto responsável pelos menores).

N.º IDENTIFICAÇÃO (indique o n.º atribuído no quadro do GRUPO II)				
●1. COMO CONSIDERA A RELAÇÃO DE CADA UM DELES COM A ESCOLA? 1. Boa, é bastante interessado 2. Razoável 3. É interessado mas com fraco rendimento 4. É pouco interessado e já perdeu alguns anos 5. Má 6. Já não frequenta a escola 7. Ainda não tem idade para frequentar a escola	1 2 3 4 5 6 7	1 2 3 4 5 6 7	1 2 3 4 5 6 7	1 2 3 4 5 6 7
●2. O QUE FAZ CADA UM DELES NOS TEMPOS LIVRES? 1. Brinca / convive com amigos 2. Vê TV 3. Dedica-se a actividades culturais 4. Pratica um desporto 5. Participa em actividades recreativas (coro, escuteiros, banda, rancho) 6. Não sei	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6
●3. ALGUM DELES RECEBE HABITUALMENTE MESADA, SEMANADA OU OUTRO DINHEIRO DE BOLSO? 1. Sim 2. Não	1 2 =>Q.5	1 2 =>Q.5	1 2 =>Q.5	1 2 =>Q.5
●4. QUAL O VALOR MENSAL APROXIMADO DO MONTANTE RECEBIDO? 1. Menos de 5.000\$00 2. Entre 5.001\$00 e 10.000\$00 3. Entre10.001\$00 e 15.000\$00 4. Entre15.001\$00 e 20.000\$00 5. Mais de 20.000\$00	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5
●5. ALGUMA DAS SEGUINTES TAREFAS É HABITUALMENTE EXERCIDA PELO MENOR? 1. Tem uma actividade económica não remunerada 2. Tem uma actividade remunerada 3. Tarefas domésticas na própria casa (arrumar a casa, fazer camas, limpar o chão, lavar louça, etc.) em excesso 4. Cozinhar, na própria casa em excesso 5. Tomar conta de membros do agregado familiar mais novos, na própria casa em excesso 6. Tomar conta de idosos/inválidos na própria casa em excesso 7. Andar a pedir esmola 8. Não, nenhuma	1 =>q. 7 2=>q. 7 3 4 5 6 7=> Fim deste módulo; passe ao módulo 2 8=> Fim deste módulo; passe ao módulo 2	1 =>q. 7 2=>q. 7 3 4 5 6 7=> Fim deste módulo; passe ao módulo 2 8=> Fim deste módulo; passe ao módulo 2	1 =>q. 7 2=>q. 7 3 4 5 6 7=> Fim deste módulo; passe ao módulo 2 8=> Fim deste módulo; passe ao módulo 2	1 =>q. 7 2=>q. 7 3 4 5 6 7=> Fim deste módulo; passe ao módulo 2 8=> Fim deste módulo; passe ao módulo 2

N.º IDENTIFICAÇÃO (indique o n.º atribuído no quadro do GRUPO II)				
•6. PORQUE EXERCE O MENOR ESSA TAREFA (PRINCIPAL MOTIVO)? 1. Não tinha aproveitamento escolar 2. Porque o agregado familiar tem dificuldades económicas 3. Porque não havia mais ninguém para exercer essa tarefa 4. Porque ele próprio quis ajudar 5. Para outros membros do agregado poderem trabalhar 6. Porque os pais não querem que o menor esteja desocupado 7. Por outros motivos. Quais?	1 7 _____	1 7 _____	1 7 _____	1 7 _____
NOTA. SE NÃO É EXERCIDA ACTIVIDADE ECONÓMICA PASSE PARA A QUESTÃO 20. SE É PASSE PARA A QUESTÃO 7				
•7. PARA O EXERCÍCIO DESSA ACTIVIDADE HOUVE AUTORIZAÇÃO ESCRITA DOS PAIS OU TUTORES? 1. Sim 2. Não	1 2	1 2	1 2	1 2
•8. O MENOR REALIZOU ALGUM EXAME MÉDICO COMPROVATIVO DA CAPACIDADE FÍSICA E PSÍQUICA PARA EXERCER ESSA ACTIVIDADE? 1. Sim 2. Não	1 2	1 2	1 2	1 2
•9. PORQUE EXERCE O MENOR ESSA ACTIVIDADE (PRINCIPAL MOTIVO)? 1. Não tinha aproveitamento escolar 2. Porque o agregado familiar tem dificuldades económicas 3. Porque ele próprio quis trabalhar 4. Para outros membros do agregado poderem trabalhar 5. Porque os pais não querem que o menor esteja desocupado 6. Para o menor aprender uma profissão e ter experiência de trabalho 7. Por outros motivos. Quais?	1 2 3 4 5 6 7 _____	1 2 3 4 5 6 7 _____	1 2 3 4 5 6 7 _____	1 2 3 4 5 6 7 _____
•10. ESSA ACTIVIDADE É EXERCIDA: 1. Numa exploração agrícola, agropecuária ou piscícola 2. Na própria casa 3. Noutra casa 4. Num estabelecimento comercial 5. Num restaurante, café, pensão, etc. 6. Numa oficina ou fábrica 7. Numa venda ambulante 8. Numa obra 9. Num barco 10. Noutro local. Qual ?	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 _____	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 _____	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 _____	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 _____



N.º IDENTIFICAÇÃO (indique o n.º atribuído no quadro do GRUPO II)				
●11. DE QUEM É O LOCAL? 1. De familiares pertencentes ao agregado 2. De familiares não pertencentes ao agregado 3. De alguém não pertencente à família	1 2 3	1 2 3	1 2 3	1 2 3
●12. QUAL É O SECTOR DE ACTIVIDADE? (Resposta a ser codificada - CAE)	 [] []	 [] []	 [] []	 [] []
●13. FAÇA UMA DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE EXERCICIDA (Resposta a ser codificada - CNP)	 [] [] []	 [] [] []	 [] [] []	 [] [] []
●14. O RESPONSÁVEL PELO MENOR CONCORDA COM O EXERCÍCIO DESSA ACTIVIDADE? 1. Sim, concorda 2. Não, mas é necessário 3. Não	1 2 3	1 2 3	1 2 3	1 2 3
●15. O MENOR RECEBE ALGUMA COMPENSAÇÃO PELA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA? 1. Sim 2. Não	1 2=>20	1 2=>20	1 2=>20	1 2=>20
●16. QUE TIPO DE COMPENSAÇÃO? 1. Só dinheiro 2. Dinheiro e géneros 3. Só géneros	1 2=>20 3=>20	1 2=>20 3=>20	1 2=>20 3=>20	1 2=>20 3=>20
●17. QUANTO GANHA POR MÊS? 1. 0-10.000\$00 2. 10.001\$00 a 20.000\$00 3. 20.001\$00 a 30.000\$00 4. 30.001\$00 a 40.000\$00 5. 40.001\$00 a 50.000\$00 6. 50.001\$00 a 60.000\$00 7. 60.001\$00 a 80.000\$00 8. 80.001\$00 a 100.000\$00 9. Mais de 100.000\$00 10. Não sabe	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
●18. QUEM RECEBE O DINHEIRO? 1. O próprio menor 2. Outro membro da família 3. Outra pessoa	1 2 3	1 2 3	1 2 3	1 2 3
●19. ESSE DINHEIRO: 1. Fica para ele (menor) 2. Fica uma parte para ele e entrega o restante em casa 3. É todo entregue em casa 4. Fica para outros	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4

N.º IDENTIFICAÇÃO (indique o n.º atribuído no quadro do GRUPO II)				
•20. RELATIVAMENTE ÀS ACTIVIDADES REALIZADAS, JÁ ACONTECEU (incluem-se trabalhos domésticos, ajudas no trabalho, voluntariado, pedir e actividade económica): 1. Um acidente / doença que exigisse tratamento médico e/ou de enfermagem 2. Um acidente / doença que exigisse internamento hospitalar 3. Não, nenhuma das situações referidas	1 2 3=>Q.22	1 2 3=>Q.22	1 2 3=>Q.22	1 2 3=>Q.22
•21. ALGUM DESSES ACIDENTES OU DOENÇAS O INCAPACITOU DE ALGUMA FORMA? 1. Não 2. Sim, temporariamente 3. Sim, permanentemente	1 2 3	1 2 3	1 2 3	1 2 3
•22. A ÚLTIMA VEZ QUE O MENOR FOI AO MÉDICO, PORQUE MOTIVO FOI? 1. Porque estava doente 2. Para fazer um exame de rotina 3. Porque foi necessário um certificado para poder ir trabalhar	1 2 3	1 2 3	1 2 3	1 2 3
•23. QUEM RESPONDEU AO GRUPO III? ☐				

Hora de fim _____

COORDENADOR _____

FIM DESTE MÓDULO; PASSE AO **MÓDULO 2**

NOTAS DO INQUIRIDOR:





Ministério do Trabalho e da Solidariedade

2001 – MÓDULO II

CARACTERIZAÇÃO SOCIAL DOS AGREGADOS FAMILIARES PORTUGUESES COM MENORES EM IDADE ESCOLAR

Inquiridor	
Supervisor	
Hora de início	___/___/___
Data	___/___/___
Verificação	___/___/___

1. N.º DO AGREGADO FAMILIAR [] [] [] [] [] []

2. N.º IMPRESSOS PREENCHIDOS PARA ESTE AGREGADO FAMILIAR [] (apenas mais do que um se o número de menores de 16 anos do agregado for superior a 4 pessoas)

SÍMBOLOS QUE INDICAM • RESPOSTA MÚLTIPLA • RESPOSTA ÚNICA

GRUPO I - relativo a todos os menores com idades compreendidas entre 6 (completos em 01.12.31) e os 15 anos
(respondido pelos próprios)

N.º IDENTIFICAÇÃO (atribuir o mesmo n.º do quadro principal do GRUPO II do módulo I)				
•1. SEXO 1. Masculino 2. Feminino	1 2	1 2	1 2	1 2
•2. IDADE (ANOS COMPLETOS)	[] [] []	[] [] []	[] [] []	[] [] []
•3. FREQUENTAS / FREQUENTASTE O ENSINO PRÉ-ESCOLAR? 1. Sim 2. Não	1 2	1 2	1 2	1 2
•4. FREQUÊNCIA ESCOLAR 1. A frequentar a escola 2. Abandonou a escola (sem terminar a escolaridade obrigatória) 3. Já deixou de estudar (tem a escolaridade obrigatória) 4. Sabe ler e escrever sem nunca ter frequentado a escola 5. Não sabe ler nem escrever por nunca ter ido à escola 6. Ainda não tem idade para ir à escola	1 2=>Q.10 3=>Q.11 4=>Q.10 5=>Q.10 6=>Q.17	1 2=>Q.10 3=>Q.11 4=>Q.10 5=>Q.10 6=>Q.17	1 2=>Q.10 3=>Q.11 4=>Q.10 5=>Q.10 6=>Q.17	1 2=>Q.10 3=>Q.11 4=>Q.10 5=>Q.10 6=>Q.17
•5 GRAU E TIPO DE ENSINO QUE ESTÁ A FREQUENTAR 1. Básico - 1º ciclo 2. Básico - 2º ciclo 3. Básico - 3º ciclo 4. 9º Ano mais um 5. Secundário 6. Ensino Especial 7. Outras situações	1 2 3 4 5 6 7	1 2 3 4 5 6 7	1 2 3 4 5 6 7	1 2 3 4 5 6 7
•6. TIPO DE FREQUÊNCIA 1. Manhã 2. Tarde 3. Manhã e tarde	1 2 3	1 2 3	1 2 3	1 2 3
•7. QUANTO TEMPO DEMORA HABITUALMENTE O TEU TRAJECTO CASA-ESCOLA (apenas num sentido) ? 1. Até 15 m 2. De 15m a 30m 3. De 30m a 45m 4. De 45m a 1 hora 5. Mais de 1 hora	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5
•8. QUAL O MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO (NA MAIOR PARTE DO TEMPO DE PERCURSO)? 1. Nenhum, ia sempre a pé 2. Bicicleta 3. Carro 4. Transporte público 5. Transporte da escola 6. Outro. Qual?	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6
•9. EM QUE ESCOLA ANDAS? (=> Q. 11)	_____	_____	_____	_____



CARACTERIZAÇÃO SOCIAL DOS AGREGADOS FAMILIARES PORTUGUESES COM MENORES EM IDADE ESCOLAR 2001

N.º IDENTIFICAÇÃO (atribuir o mesmo n.º do quadro principal do GRUPO II do módulo I)				
•18. QUAIS SÃO AS TUAS DUAS ACTIVIDADES DE LAZER PREFERIDAS? 1. Brincar /Conviver com os amigos 2. Jogar à bola/andar de bicicleta e outras actividades desportivas 3. Brincar com bonecos 4. Fazer colecções/ puzzles/legos 5. Jogar computador ou jogos de vídeo 6. Fazer desenhos, colagens, plasticina, barro e outros trabalhos manuais 7. Vejo TV 8. Dedico-me a actividades culturais 9. Prático desporto 10. Participo em actividades recreativas (coro, escuteiros, banda, rancho) 11. Outras brincadeiras. Quais?	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11_____	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11_____	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11_____	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11_____
•19. QUANTAS HORAS DE TV VÊS POR DIA?	[] []	[] []	[] []	[] []
•20. QUAL O TIPO DE PROGRAMA MAIS VISTO NO ÚLTIMO ANO (os dois mais vistos)? 1. Desenhos animados 2. Reality shows 3. Programas desportivos 4. Telenovelas 5. Programas culturais/educativos 6. Programas sobre a vida animal 7. Programas de viagens 8. Programas informativos/ noticiários 9. Programas musicais 10. Filmes 11. Outros. Quais?	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11_____	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11_____	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11_____	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11_____
•21. A QUE HORAS, DURANTE A SEMANA, TE COSTUMAS: 1. Levantar 2. Deitar	1. _____ 2. _____	1. _____ 2. _____	1. _____ 2. _____	1. _____ 2. _____
•22. RECEBES ALGUMA MESADA, SEMANADA OU OUTRO DINHEIRO DE BOLSO? 1. Sim 2. Não	1 2 => Q.24	1 2 => Q.24	1 2 => Q.24	1 2 => Q.24
•23. QUAL O VALOR MENSAL APROXIMADO DESSE DINHEIRO DE BOLSO? 1. Menos de 5.000\$00 2. 5.001\$00 a 10.000\$00 3. 10.001\$00 a 15.000\$00 4. 15.001\$00 a 20.000\$00 5. Mais de 20.000\$00	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5
•24. NO ÚLTIMO ANO, FREQUENTASTE FORA DA ESCOLA ALGUMA DAS SEGUINTE ACTIVIDADES ? 1. Dança 2. Informática 3. Música 4. Língua estrangeira 5. Explicações 6. Actividades desportivas 7. Catequese 8. Nenhuma 9. Outra. Qual?	1 2 3 4 5 6 7 8 9_____	1 2 3 4 5 6 7 8 9_____	1 2 3 4 5 6 7 8 9_____	1 2 3 4 5 6 7 8 9_____



N.º IDENTIFICAÇÃO (atribuir o mesmo n.º do quadro principal do GRUPO II do módulo 1)								
◆25. NO ÚLTIMO VERÃO, O QUE FIZESTE NAS FÉRIAS? 1. Fui para a praia 2. Fui para o campo 3. Fui passear/viajar 4. Fui para uma colónia de férias 5. Estive num programa de TFL 6. Estive a ajudar os meus pais (TFNR) 7. Estive a trabalhar (TCO) 8. Não fiz nada	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8	
◆26. DURANTE A ÚLTIMA SEMANA E ÚLTIMO ANO, O QUE FIZESTE?	Última semana Último ano	Última semana Último ano	Última semana Último ano	Última semana Último ano	Última semana Último ano	Última semana Último ano	Última semana Último ano	
1. Estive na escola	1=>Q.55	1=>Q.55	1=>Q.55	1=>Q.55	1=>Q.55	1=>Q.55	1=>Q.55	
2. Ajudei em casa (trabalhos domésticos em excesso)	2=>Q.27	2=>Q.55	2=>Q.27	2=>Q.55	2=>Q.27	2=>Q.55	2=>Q.55	
3. Ajudei alguém da minha família no seu trabalho	3=>Q.32	3=>Q.32	3=>Q.32	3=>Q.32	3=>Q.32	3=>Q.32	3=>Q.32	
4. Ajudei uma outra pessoa no seu trabalho	4=>Q.32	4=>Q.32	4=>Q.32	4=>Q.32	4=>Q.32	4=>Q.32	4=>Q.32	
5. Andei a pedir esmola	5=>Q.55	5=>Q.55	5=>Q.55	5=>Q.55	5=>Q.55	5=>Q.55	5=>Q.55	
6. Trabalhei	6=>Q.32	6=>Q.32	6=>Q.32	6=>Q.32	6=>Q.32	6=>Q.32	6=>Q.32	
7. Não fiz nada (não estudou e não trabalhou)	7=>Q.55	7=>Q.55	7=>Q.55	7=>Q.55	7=>Q.55	7=>Q.55	7=>Q.55	
8. Ainda não tinha idade para ir à escola	8=>Q.55	8=>Q.55	8=>Q.55	8=>Q.55	8=>Q.55	8=>Q.55	8=>Q.55	
◆27. QUE TIPO DE TAREFA DOMÉSTICA FOI PRESTADA?	Última semana	Última semana	Última semana	Última semana	Última semana	Última semana	Última semana	
1. Arrumar e limpar a casa	1	1	1	1	1	1	1	
2. Cozinhar	2	2	2	2	2	2	2	
3. Tratar das roupas	3	3	3	3	3	3	3	
4. Tomar conta de membros do agregado familiar mais novos	4	4	4	4	4	4	4	
5. Tomar conta de idosos/inválidos	5	5	5	5	5	5	5	
6. Outras actividades. Quais?	6. _____ _____	6. _____ _____	6. _____ _____	6. _____ _____	6. _____ _____	6. _____ _____	6. _____ _____	
◆28. QUANTAS HORAS POR DIA EXERCE ESTA TAREFA?	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9	
◆29. QUANDO EXERCESTE ESSA TAREFA (REFERIR QUAL), EM QUE PERÍODO(S) DO DIA FOI?	1. Manhã 2. Tarde 3. Noite	1 2 3	1 2 3	1 2 3	1 2 3	1 2 3	1 2 3	
◆30. QUANDO EXERCESTE ESSA TAREFA (REFERIR QUAL), EM QUE DIAS DA SEMANA O FIZESTE?	1. Domingo 2. Segunda-feira 3. Terça-feira 4. Quarta-feira 5. Quinta-feira 6. Sexta-feira 7. Sábado	1 2 3 4 5 6 7	1 2 3 4 5 6 7	1 2 3 4 5 6 7	1 2 3 4 5 6 7	1 2 3 4 5 6 7	1 2 3 4 5 6 7	

N.º IDENTIFICAÇÃO (atribuir o mesmo n.º do quadro principal do GRUPO II do módulo I)				
●38. DE QUEM É O LOCAL? 1. De alguém familiar, pertencente ao agregado 2. De alguém familiar, não pertencente ao agregado 3. De alguém não pertencente à família	1 2 3	1 2 3	1 2 3	1 2 3
●39. QUANDO EXERCESTE ESSA ACTIVIDADE (REFERIR QUAL, EM MÉDIA, FOI DURANTE QUANTO TEMPO POR DIA? 1. Menos de uma hora => Q. 41 2. 1 hora => Q. 41 3. 2 horas => Q. 41 4. 3 horas => Q. 41 5. 4 horas 6. 5 horas 7. 6 horas 8. 7 horas 9. Mais de 7 horas	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9
●40. AO FIM DE 4 HORAS COSTUMAVAS FAZER UMA PAUSA DE PELO MENOS 1 HORA? 1. Sim 2. Não	1 2	1 2	1 2	1 2
◆41. QUANDO EXERCESTE ESSA ACTIVIDADE (REFERIR QUAL, EM QUE DIAS DA SEMANA O FIZESTE? 1. Domingo 2. Segunda-feira 3. Terça-feira 4. Quarta-feira 5. Quinta-feira 6. Sexta-feira 7. Sábado	1 2 3 4 5 6 7	1 2 3 4 5 6 7	1 2 3 4 5 6 7	1 2 3 4 5 6 7
◆42. QUANDO EXERCESTE ESSA ACTIVIDADE (REFERIR QUAL, EM MÉDIA, FOI DURANTE QUANTAS HORAS POR SEMANA? 1. Menos de 5 horas 2. 5 horas 3. 10 horas 4. 15 horas 5. 20 horas 6. 25 horas 7. 30 horas 8. 35 horas 9. Mais de 35 horas	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9	1 2 3 4 5 6 7 8 9
◆43. QUANTOS DIAS TINHAS DE DESCANSO POR SEMANA? 1. Um dia 2. Dois dias 3. Mais de dois dias 4. Nenhum	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4
◆44. QUANDO EXERCESTE ESSA ACTIVIDADE (REFERIR QUAL, EM QUE PERÍODO(S) DO DIA FOI? 1. Manhã 2. Tarde 4. Noite	1 2 3	1 2 3	1 2 3	1 2 3
NOTA PARA O INQUIRIDOR: SE FOI EXERCIDA ALGUMA ACTIVIDADE DURANTE O ÚLTIMO ANO =>Q.45, CASO CONTRÁRIO =>Q.46				

N.º IDENTIFICAÇÃO (atribuir o mesmo n.º do quadro principal do GRUPO II do módulo I)								
•45. NO ÚLTIMO ANO, EM QUE MESES EXERCESTE ESSA ACTIVIDADE? 1. Outubro (2000) 2. Novembro (2000) 3. Dezembro (2000) 4. Janeiro 5. Fevereiro 6. Março 7. Abril 8. Maio 9. Junho 10. Julho 11. Agosto 12. Setembro								
•46. POR QUE MOTIVO PRINCIPAL É EXERCIDA ESSA ACTIVIDADE? 1. Porque não tinha aproveitamento escolar 2. Porque o agregado familiar tem dificuldades económicas 3. Porque eu quis 4. Para outras pessoas do agregado poderem trabalhar 5. Porque os meus pais/tutores não querem que eu esteja desocupado 6. Para aprender uma profissão e ter experiência de trabalho 7. Por outros motivos	Última semana	Último ano =>Q.55	Última semana	Último ano =>Q.55	Última semana	Último ano =>Q.55	Última semana	Último ano =>Q.55
	1	1	1	1	1	1	1	1
	2	2	2	2	2	2	2	2
	3	3	3	3	3	3	3	3
	4	4	4	4	4	4	4	4
	5	5	5	5	5	5	5	5
	6	6	6	6	6	6	6	6
	7	7	7	7	7	7	7	7
•47. RECEBES ALGUMA COMPENSAÇÃO PELA ACTIVIDADE QUE DESENVOLVES? 1. Sim 2. Não	Última semana		Última semana		Última semana		Última semana	
	1 2=>Q.51		1 2=>Q.51		1 2=>Q.51		1 2=>Q.51	
•48. QUE TIPO DE COMPENSAÇÃO? 1. Só dinheiro 2. Dinheiro e géneros 3. Só géneros	1 2=>Q. 51 3=>Q. 51		1 2=>Q. 51 3=>Q. 51		1 2=>Q. 51 3=>Q. 51		1 2=>Q. 51 3=>Q. 51	
•49. QUANTO GANHAS APROXIMADAMENTE POR MÊS? 1. 0-10.000\$00 2. 10.001\$00 a 20.000\$00 3. 20.001\$00 a 30.000\$00 4. 30.001\$00 a 40.000\$00 5. 40.001\$00 a 50.000\$00 6. 50.001\$00 a 60.000\$00 7. 60.001\$00 a 80.000\$00 8. 80.001\$00 a 100.000\$00 9. Mais de 100.000\$00	1 2 3 4 5 6 7 8 9		1 2 3 4 5 6 7 8 9		1 2 3 4 5 6 7 8 9		1 2 3 4 5 6 7 8 9	
•50. ESSE DINHEIRO. 1. Fica para ti 2. Fica uma parte para ti e entregas o restante em casa 3. É todo entregue em casa	1 2 3		1 2 3		1 2 3		1 2 3	
•51. GOSTAS DA ACTIVIDADE QUE EXERCESTES? 1. Sim 2. Não	1 2		1 2		1 2		1 2	
•52. CONCORDAS COM O EXERCÍCIO DESSA ACTIVIDADE? 1. Sim 2. Não, mas é necessário 3. Não	1 2 3		1 2 3		1 2 3		1 2 3	



N.º IDENTIFICAÇÃO (atribuir o mesmo n.º do quadro principal do GRUPO II do módulo 1)				
•53. RELATIVAMENTE ÀS ACTIVIDADES REALIZADAS JÁ ACONTECEU? 1. Um acidente/doença que exigisse tratamento médico e/ou enfermagem 2. Um acidente/doença que exigisse internamento hospitalar 3. Não, nenhuma das situações anteriores	1 2 3=>Q.55	1 2 3=>Q.55	1 2 3=>Q.55	1 2 3=>Q.55
•54. ALGUM DESSES ACIDENTES OU DOENÇAS TE INCAPACITOU DE ALGUMA FORMA? 1. Não 2. Sim, permanentemente 3. Sim, temporariamente	1 2 3	1 2 3	1 2 3	1 2 3
•55. A ÚLTIMA VEZ QUE FOSTE AO MÉDICO, PORQUE MOTIVO FOI? 1. Porque estava doente 2. Para fazer um exame de rotina 3. Porque foi necessário um certificado para poder ir trabalhar	1 2 3	1 2 3	1 2 3	1 2 3
•56. ATÉ QUE ANO GOSTARIAS DE ESTUDAR? 1. Já não estudo 2. Nem a escolaridade obrigatória 3. 9º ano 4. 12º ano 5. Curso técnico 6. Curso médio 7. Curso superior 8 Não sei	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8	1 2 3 4 5 6 7 8
•57. QUE PROFISSÃO GOSTARIAS DE TER ? (CODIFICAR)	_____ _____	_____ _____	_____ _____	_____ _____

Hora de fim _____

COORDENADOR _____|_|_|

NOTAS DO INQUIRIDOR:

Análise Trabalho Infantil 2001 – Portugal

- A1. Distribuição dos indivíduos abrangidos por região, segundo a dimensão do agregado
- A2. Menores inquiridos segundo a idade, por NUT II
- A3. Distribuição dos menores por dimensão do agregado, segundo a situação face à actividade do menor
- A4. Distribuição dos menores por número de pessoas por assoalhada, segundo a situação face à actividade do menor
- A5. Distribuição dos menores por estado de conservação da habitação, segundo a situação face à actividade do menor
- A6. Famílias dos menores com actividade económica segundo os equipamentos que possui a unidade de alojamento
- A7. Distribuição dos menores por nível de habilitações do responsável, segundo a situação face à actividade do menor
- A8. Distribuição dos menores por ocupação do responsável durante a última semana, segundo a situação face à actividade do menor
- A9. Distribuição dos menores por situação na profissão do responsável, segundo a situação face à actividade do menor
- A10. Distribuição dos menores por sector de actividade do responsável segundo a situação face à actividade do menor
- A11. Distribuição dos menores por idade de início de trabalho do responsável, segundo a situação face à actividade do menor
- A12. Distribuição dos menores por origem do rendimento do responsável, segundo a situação face à actividade do menor
- A13. Distribuição dos menores por recebimento de apoio social pelo agregado, segundo a situação do menor face à actividade



- A14.** Distribuição dos menores por tipo de benefício social recebido pelo agregado, segundo a situação do menor face à actividade
- A15.** Distribuição dos menores por escalão de rendimento do agregado, segundo a situação face à actividade do menor
- A16.** Menores com idades entre os 16 e 17 anos segundo a ocupação na semana de referência
- A17.** Menores com idades entre os 16 e 17 anos que trabalham segundo os principais sectores de actividade
- A18.** Distribuição dos menores inquiridos segundo a frequência de ensino pré-escolar por género
- A19.** Distribuição dos menores inquiridos segundo a frequência escolar por idades
- A20.** Distribuição dos menores que frequentam a escola por grau de ensino, segundo a situação face à actividade
- A21.** Distribuição dos menores por idades, segundo a situação face à actividade
- A22.** Distribuição dos menores segundo a situação face à actividade, por Nut II (resposta do responsável)
- A23.** Menores com actividade económica segundo a frequência escolar, por situação na profissão
- A24.** Distribuição dos menores segundo a situação face à actividade, por idades (resposta do responsável)
- A25.** Distribuição dos menores segundo a situação face à actividade, por idades (resposta do menor)
- A26.** Distribuição dos menores com actividade económica por idades, segundo a situação na profissão (resposta do responsável)
- A27.** Menores com actividade económica na semana de referencia segundo o principal motivo porque trabalham, por idades

A28. Menores com actividade económica na semana de referência segundo o principal motivo porque trabalham, por idades (resposta do responsável)

A29. Distribuição dos menores segundo o recebimento de mesada, por idades

A30. Distribuição dos menores que recebem mesada segundo o valor recebido, por idades

A31. Menores que não frequentam a escola (abandono) segundo o principal motivo, por situação face à actividade

A32. Distribuição dos menores que frequentam a escola segundo a assiduidade escolar por situação face à actividade

A33. Menores que faltam com frequência à escola segundo o principal motivo, por situação na profissão

A34. Distribuição dos menores segundo as reprovação por situação face à actividade

A35. Menores que reprovam pelo menos uma vez segundo o motivo da reprovação por situação face à actividade

A36. Distribuição dos menores segundo o modo de relacionamento com a escola, por situação face à actividade

A37. Menores com actividade económica na semana de referência segundo os principais sectores de actividade, por género

A38. Menores que realizam actividades económicas no último ano, segundo os meses de trabalho, por situação na profissão

A39. Menores com actividade económica na semana de referência, segundo o número de horas de trabalho diário, por frequência escolar

A40. Menores com actividade económica na semana de referência, segundo os dias de trabalho por semana, por situação na profissão

A41. Menores com actividade económica na semana de referência, segundo o período do dia em que trabalharam, por situação na profissão



A42. Menores com actividade económica na semana de referência segundo a pertença do local onde desenvolvem a actividade

A43. Menores com actividade económica na semana de referência segundo as principais características do trabalho, por género

A44. Menores com actividade económica na semana de referência segundo a utilização de Equipamentos de Protecção Individual (EPI's), por sector de actividade

A45. Menores com actividade económica e que sofreram acidentes de trabalho, segundo o tipo de incapacidade provocado, por género

A46. Menores com actividade económica segundo o recebimento de compensação por género

A47. Menores com actividade económica segundo o recebimento de compensação, por idades

A48. Menores com actividade económica e que recebem alguma compensação pelo seu trabalho, segundo o tipo de compensação, por género

A49. Distribuição dos menores com actividade económica remunerada por escalões de rendimento, segundo o género

A50. Distribuição dos menores com actividade económica segundo o gosto pela actividade exercida

A51. Distribuição dos menores com actividade económica segundo a concordância com a actividade exercida

A52. Distribuição dos menores com actividade económica segundo o gosto e concordância pela actividade exercida

A53. Distribuição dos menores com trabalhos domésticos na semana de referência segundo o tipo de tarefas realizadas, por idades

A54. Menores com trabalhos domésticos na semana de referência segundo o número de horas diárias que dedicam a essas tarefas

A55. Menores com trabalhos domésticos na semana de referência segundo o período do dia em que exerceram essas tarefas, por dias da semana

A56. Distribuição dos menores por idades segundo a forma como ocupam os tempos livres

A57. Distribuição dos menores segundo o número de horas que vêem televisão por dia

A58. Menores segundo o tipo de programas de televisão mais vistos por género

A59. Menores segundo o que fizeram nas férias, por situação na profissão

A60. Menores segundo a profissão que gostariam de ter por situação face à actividade

Análise comparativa da caracterização dos menores que trabalharam no Continente em 1998 e em 2001

A61. Distribuição dos menores segundo a frequência escolar por situação face à actividade

A62. Distribuição dos menores que frequentam escola segundo as idades e género

A63. Menores que não frequentam a escola segundo os motivos

A64. Menores que frequentam a escola segundo as reprovações, por género

A65. Menores que já reprovaram pelo menos uma vez segundo o principal motivo porque reprovaram

A66. Menores que frequentam a escola segundo a assiduidade escolar, por situação face à actividade e por género

A67. Menores que frequentam a escola segundo o modo de relacionamento com a escola por género

A68. Menores que frequentam a escola segundo o modo de relacionamento com a escola, por situação face à actividade



A69. Responsáveis pelos menores com actividade económica e que trabalham, segundo a situação na profissão

A70. Menores com actividade económica na semana de referência segundo a situação na profissão (valores absolutos)

A71. Menores com actividade económica na semana de referência segundo a situação na profissão (distribuição percentual)

A72. Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência por NUT II

A73. Taxa de emprego dos menores na semana de referência por NUT II

A74. Distribuição dos menores segundo a situação face à actividade na semana de referência, por género

A75. Distribuição dos menores segundo a situação face à actividade na semana de referência, por idades

A76. Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência por idades e género

A77. Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência por sector de actividade segundo as idades

A78. Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência por sector de actividade segundo o género

A79. Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência por sector de actividade segundo a situação na profissão

A80. Menores que realizaram actividades económicas no último ano e na semana de referência

A81. Menores que realizaram actividades económicas no último ano por género

A82. Menores que realizaram actividades económicas no último ano segundo os meses em que trabalharam

A83. Menores com actividade económica na semana de referência por sector de actividade segundo as horas de trabalho diário

A84. Menores com actividade económica na semana de referência segundo o número de dias de trabalho por semana

A85. Menores com actividade económica na semana de referência por sector de actividade segundo os dias da semana em que trabalham

A86. Menores com actividade económica na semana de referência segundo o período do dia de trabalho

A87. Menores com actividade económica na semana de referência segundo a acumulação de períodos de trabalho por dia

A88. Menores com actividade económica na semana de referência segundo o principal motivo para o exercício da actividade

A89. Menores com actividade económica na semana de referência segundo a ocorrência de acidentes relacionados com a actividade

A90. Menores com actividade económica na semana de referência segundo o gosto pela actividade exercida

A91. Menores com actividade económica na semana de referência segundo a concordância com a actividade exercida

A92. Menores com actividade económica na semana de referência segundo o gosto e concordância com a actividade exercida

A93. Menores segundo as principais actividades nas férias de verão

A94. Menores segundo as actividades de lazer preferidas por género

A95. Distribuição dos menores segundo o número médio de horas diárias que passam a ver televisão, por situação face à actividade



Dados Portugal 2001

A1. Distribuição dos Indivíduos abrangidos por NUTII, segundo a dimensão do agregado (Valores percentuais)

NUT II	2 pes- soas	3 pes- soas	4 pes- soas	5 pes- soas	6 pes- soas	7 pes- soas	8 pes- soas	9 pes- soas	10 pes- soas	11 pes- soas	12 pes- soas	Total
Norte	29.8	36.0	39.9	46.1	48.3	42.3	41.2	46.4	44.2	39.2	30.8	41.4
Centro	13.1	15.7	17.4	16.0	13.0	14.4	16.3	8.8	5.3	11.8	9.3	16.1
Lisboa	44.1	35.5	30.1	24.7	21.6	22.7	21.1	18.4	22.2	12.3	19.3	28.6
Alentejo	3.7	5.0	5.2	3.6	3.5	1.8	1.5	1.1	-----	-----	7.0	4.4
Algarve	4.8	4.3	3.6	2.9	2.5	3.1	2.0	4.0	1.8	2.0	3.2	3.4
Açores	1.5	1.7	2.1	3.5	6.4	10.1	11.0	10.2	16.3	27.2	7.1	3.4
Madeira	2.9	1.8	1.8	3.1	4.7	5.6	7.0	11.1	10.0	7.4	23.3	2.8
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

A2. Menores inquiridos segundo a idade, por NUT II (Valores percentuais)

Idade	Norte	Centro	Lisboa e Vale Tejo	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	Total
6 anos	8,1	6,4	8,1	6,9	8,0	7,9	7,1	7,7
7 anos	7,6	7,0	7,1	6,6	8,2	8,9	7,9	7,4
8 anos	9,2	6,8	9,1	8,4	10,2	8,3	8,7	8,7
9 anos	9,2	9,4	10,1	8,4	10,4	9,1	9,4	9,5
10 anos	10,3	11,1	10,7	10,6	10,7	9,2	9,9	10,5
11 anos	10,4	11,0	10,1	11,4	10,6	10,1	9,7	10,4
12 anos	11,1	10,7	10,8	12,0	10,2	10,5	13,1	11,0
13 anos	11,5	12,4	11,9	12,3	10,4	13,2	11,2	11,8
14 anos	11,6	13,5	11,0	12,7	11,4	11,4	11,7	11,8
15 anos	11,2	11,7	11,1	10,7	9,8	11,2	11,3	11,2
Total	100	100	100	100	100	100	100	100



A3. Distribuição dos menores por dimensão do agregado, segundo a situação face à actividade do menor

(Valores percentuais)

N.º de pessoas do agregado	Menores com actividade económica	Menores com actividade não económica	Menores sem actividade	Total
2 pessoas	1.4	1.7	1.8	1.8
3 pessoas	12.4	15.2	18.3	18.0
4 pessoas	34.0	39.9	46.5	45.7
5 pessoas	25.1	24.2	19.4	19.8
6 pessoas	13.4	9.7	8.1	8.4
7 pessoas	7.9	4.9	3.1	3.4
8 pessoas	2.4	2.0	1.4	1.4
9 pessoas	1.4	1.4	0.7	0.7
10 pessoas	1.3	0.7	0.4	0.4
11 pessoas	0.5	0.1	0.2	0.2
12 pessoas	0.3	0.2	0.1	0.1
Total	100	100	100	100

A4. Distribuição dos menores por número de pessoas por assoalhada, segundo a situação face à actividade do menor

(Valores percentuais)

N.º de pessoas por assoalhada	Menores com actividade económica	Menores com actividade não económica	Menores sem actividade	Total
Mais de 4 pessoas	0.7	0.8	0.5	0.5
Entre 2 e 4 pessoas	7.1	7.0	4.2	4.4
Entre 1 e 2 pessoas	47.4	45.2	39.6	40.1
Uma pessoa	27.5	31.5	32.2	32.0
Menos de 1 pessoas	17.2	15.5	23.5	22.9
Total	100	100	100	100

A5. Distribuição dos menores por estado de conservação da habitação segundo a situação face à actividade do menor

(Valores percentuais)

Estado de conservação	Menor que trabalhou	Menor que não trabalhou	Total
Em bom estado ou a necessitar de pequenas obras	48.6	62.4	61.9
Em estado razoável	34.7	29.3	29.5
Degradado	12.1	6.4	6.6
Muito degradado	3.1	1.5	1.6
Sem condições de habitabilidade	1.5	0.4	0.4
Total	100	100	100

A6. Famílias dos menores com actividade económica segundo os equipamentos que possui a unidade de alojamento

(Valores percentuais)

Equipamentos da unidade de alojamento	Menores com actividade económica
Electricidade	99.5
Água canalizada	94.2
Esgotos	89.4
Casa de banho completa	84.8



A7. Distribuição dos menores por nível de habilitações do responsável, segundo a situação face à actividade do menor

(Valores percentuais)

Grau de ensino completo	Menores com actividade económica	Menores com actividade não económica	Menores sem actividade	Total
Nenhum	11.1	9.9	6.2	6.5
Básico 1º ciclo	62.2	56.3	40.6	42.2
Básico 2º ciclo	19.5	19.0	22.2	22.0
Básico 3º ciclo	4.6	7.0	12.9	12.3
Secundário	1.2	4.3	8.1	7.7
Superior	0.5	2.0	8.9	8.2
Outros	0.9	1.5	1.1	1.0
Total	100	100	100	100

A8. Distribuição dos menores por ocupação do responsável durante a última semana, segundo a situação face à actividade do menor

(Valores percentuais)

Ocupação do responsável	Menores com actividade económica	Menores com actividade não económica	Menores sem actividade	Total
Trabalho	82.1	80.2	84.4	84.1
Desemprego	2.6	4.2	3.1	3.1
Doméstica	6.2	5.2	5.1	5.1
Reformado	5.9	6.3	5.2	5.2
Deficiente/Inválido	2.0	2.5	1.2	1.3
Outros	0.2	1.6	1.0	1.2
Total	100	100	100	100

A9. Distribuição dos menores por situação na profissão do responsável, segundo a situação face à actividade do menor

(Valores percentuais)

Situação perante o trabalho	Menores com actividade económica	Menores com actividade não económica	Menores sem actividade	Total
Trabalhador por conta outrem	55.1	76.9	76.3	75.5
Isolado	28.0	14.2	13.7	14.3
Patrão	15.0	8.0	9.6	9.7
Trabalhador familiar não remunerado	1.9	0.9	0.4	0.5
Total	100	100	100	100

A10. Distribuição dos menores por sector de actividade do responsável, segundo a situação face à actividade do menor

(Valores percentuais)

Sector de actividade (CAE)	Menores com actividade económica	Menores com actividade não económica	Menores sem actividade	Total
Agricultura	20.7	7.2	6.0	6.6
Industria Transformadora	22.3	30.3	19.8	20.3
Construção	21.7	27.0	20.8	21.1
Comércio	12.4	11.5	13.2	13.1
Alojamento e Restauração	8.5	2.6	3.8	3.9
Outros	14.4	21.4	36.4	35.0
Total	100	100	100	100



A11. Distribuição dos menores por idade de início de trabalho do responsável, segundo a situação face à actividade do menor

(Valores percentuais)

Idade de início do trabalho do responsável	Menores com actividade económica	Menores com actividade não económica	Menores sem actividade	Total
Menos de 6 anos	1.3	0.1	0.2	0.2
Entre 6 e 9 anos	7.6	5.7	2.6	2.9
10 anos	8.1	4.9	3.7	3.9
11 anos	8.2	6.3	4.3	4.5
12 anos	20.1	13.9	9.8	10.3
13 anos	10.0	11.4	8.4	8.6
14 anos	18.6	23.0	17.9	18.1
15 anos	6.6	8.9	8.2	8.2
Mais de 15 anos	19.5	25.7	45.0	43.2
Total	100	100	100	100

A12. Distribuição dos menores por origem do rendimento do responsável segundo a situação face à actividade do menor

(Valores percentuais)

Origem do Rendimento	Menores com actividade económica	Menores com actividade não económica	Menores sem actividade	Total
Trabalho	78.5	77.1	83.5	83.0
Pensões, Reformas e Subsídios	12.3	15.8	10.4	10.7
Não tem rendimento próprio	8.6	6.1	5.6	5.8
Outros	0.6	1.0	0.5	0.5
Total	100	100	100	100

A13. Distribuição dos menores por recebimento de apoio social pelo agregado, segundo a situação do menor face à actividade

(Valores percentuais)

Apoio social	Menores com actividade	Menores sem actividade	Total
Recebeu apoio social	6.4	4.3	4.3
Não recebeu apoio social	93.6	95.7	95.7
Total	100	100	100

A14. Distribuição dos menores por tipo de benefício social recebido pelo agregado, segundo a situação do menor face à actividade

(Valores percentuais)

Tipo de Apoio Social	Menores com actividade económica	Menores com actividade não económica	Menores sem actividade	Total
Financeiro	64.8	62.8	53.3	54.4
Alimentar	10.1	27.8	19.3	19.1
Apoio Domiciliário	2.7	-----	3.5	3.3
Apoio Familiar	12.8	6.1	18.6	17.8
Outro tipo de apoio	17.5	27.2	14.8	15.5
Total	100	100	100	100

A15. Distribuição dos menores por escalão de rendimento do agregado, segundo a situação face à actividade do menor

(Valores percentuais)

Escalão de rendimento global mensal	Menores com actividade económica	Menores com actividade não económica	Menores sem actividade	Total
Menos de 50.000\$00	8.3	5.6	3.1	3.5
50.001\$00 a 80.000\$00	15.3	12.9	9.3	9.7
80.001\$00 a 110.000\$00	21.0	17.0	15.1	15.4
110.001\$00 a 150.000\$00	25.8	26.0	21.2	21.6
150.001\$00 a 200.000\$00	17.5	23.8	21.7	21.6
200.001\$00 a 300.000\$00	9.2	9.9	15.2	14.8
Mais de 300.000\$00	2.9	4.8	14.3	13.4
Total	100	100	100	100



A16. Menores com idades entre os 16 e 17 anos segundo a ocupação na semana de referência

(Valores percentuais)

Ocupação na semana	16 anos	17 anos	Total
Estudou	75,2	66,3	70,7
Trabalhou	14,8	23,3	19,1
Tarefas domésticas	2,1	2,5	2,3
Desemprego	2,8	3,4	3,1
Inválido/Deficiente	1,0	0,5	0,8
Outras situações	4,1	4,0	4,0
TOTAL	100	100	100

A17. Menores com idades entre os 16 e 17 anos que trabalham segundo os principais sectores de actividade

(Valores percentuais)

Sector de actividade (CAE)	16 anos	17 anos	Total
Agricultura	7,7	4,1	5,4
Industria Transformadora	35,6	36,3	35,6
Construção	32,8	30,4	31,3
Comércio	12,0	15,0	13,9
Alojamento e Restauração	4,9	9,3	7,6
Outros	7,0	4,9	6,2
Total	100	100	100

A18. Distribuição dos menores inquiridos segundo a frequência de ensino pré-escolar por género

(Valores percentuais)

Ensino Pré-escolar	Masculino	Feminino	Total
Frequentou	73,0	72,9	72,9
Não frequentou	27,0	27,1	27,1
Total	100	100	100

A19. Distribuição dos menores inquiridos segundo a frequência escolar por idades

(Valores percentuais)

Frequência Escolar	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos
A frequentar	100	99,9	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	99,4	98,0	91,3
Abandono	-----	-----	-----	-----	-----	-----	0,2	0,6	1,8	6,4
Já deixou de estudar	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	0,2	2,2
Sabe ler e escrever	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Não sabe ler e escrever	-----	0,1	-----	-----	-----	-----	-----	-----	0,1	-----
Ainda não tem idade	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

A20. Distribuição dos menores que frequentam a escola por grau de ensino, segundo a situação face à actividade

(Valores percentuais)

Grau de ensino	Menores com actividade económica	Menores com actividade não económica	Menores sem actividade	Total
Básico 1º ciclo	21,1	19,4	37,9	36,6
Básico 2º ciclo	27,3	26,1	24,0	24,2
Básico 3º ciclo	43,3	46,3	31,1	32,1
Secundário	7,8	7,6	6,2	6,3
Outras situações	0,5	0,6	0,6	0,8
Total	100	100	100	100



A21. Distribuição dos menores por idades, segundo a situação face à actividade

(Valores percentuais)

Idade	Menores com actividade económica	Menores com actividade não económica	Menores sem actividade	Total
6 anos	0,9	0,9	8,3	7,7
7 anos	2,8	2,3	7,8	7,4
8 anos	4,5	4,5	9,1	8,7
9 anos	6,0	6,5	9,8	9,5
10 anos	7,5	8,8	10,7	10,5
11 anos	7,8	11,6	10,5	10,4
12 anos	11,9	12,3	10,9	11,0
13 anos	13,1	16,2	11,5	11,8
14 anos	18,3	19,3	11,1	11,8
15 anos	27,2	17,4	10,2	11,2
Total	100	100	100	100

A22. Distribuição dos menores segundo a situação face à actividade, por NUT II (resposta do responsável)

(Valores percentuais)

NUT II	TCO	TFNR	Actividade Não Económica	Menores sem actividade	Total
Norte	41,2	47,0	71,8	38,8	40,4
Centro	19,7	33,4	18,7	15,4	16,1
Lisboa e Vale Tejo	17,6	9,0	4,3	31,2	29,4
Alentejo	6,9	3,6	0,8	4,6	4,4
Algarve	9,9	1,6	0,5	3,5	3,4
Açores	3,0	4,9	3,7	3,4	3,4
Madeira	1,8	0,5	0,1	3,1	2,9
Total	100	100	100	100	100

A23. Menores com actividade económica segundo a frequência escolar, por situação na profissão
(Valores percentuais)

Frequência escolar	TCO	TFNR	Total
A frequentar a escola	47,8	92,0	85,5
Abandonou a escola	36,8	6,3	10,8
Já deixou de estudar	15,4	1,7	3,7
Total	100	100	100

A24. Distribuição dos menores segundo a situação face à actividade, por idades (resposta do responsável)

(Valores percentuais)

Idade	Menores com Actividade Económica	Menores com Actividade Não Económica	Menores sem actividade	Total
6 anos	0,8	2,1	8,3	7,7
7 anos	2,1	2,6	7,8	7,4
8 anos	2,6	4,1	9,2	8,7
9 anos	3,7	5,5	9,9	9,5
10 anos	7,1	8,5	10,7	10,5
11 anos	7,0	10,0	10,6	10,4
12 anos	11,5	11,7	10,9	11,0
13 anos	13,1	16,5	11,5	11,8
14 anos	20,6	19,9	11,0	11,8
15 anos	31,6	19,1	10,0	11,2
Total	100	100	100	100



A25. Distribuição dos menores segundo a situação face à actividade, por idades (resposta do menor)

(Valores percentuais)

Idade	Menores com Actividade Económica	Menores com Actividade Não Económica	Menores sem actividade	Total
6 anos	0,9	0,9	8,3	7,7
7 anos	2,8	2,3	7,8	7,4
8 anos	4,5	4,5	9,1	8,7
9 anos	6,0	6,5	9,8	9,5
10 anos	7,5	8,8	10,7	10,5
11 anos	7,8	11,6	10,5	10,4
12 anos	11,9	12,3	10,9	11,0
13 anos	13,1	16,2	11,5	11,8
14 anos	18,3	19,3	11,1	11,8
15 anos	27,2	17,4	10,2	11,2
Total	100	100	100	100

A26. Distribuição dos menores com actividade económica por idades, segundo a situação na profissão (resposta do responsável)

(Valores percentuais)

Idade	TCO	TFNR	Total
6 anos	-----	1,0	0,8
7 anos	0,8	2,5	2,1
8 anos	0,5	3,3	2,6
9 anos	0,9	4,5	3,7
10 anos	1,2	8,8	7,1
11 anos	2,5	8,3	7,0
12 anos	6,5	13,0	11,5
13 anos	9,3	14,2	13,1
14 anos	23,9	19,6	20,6
15 anos	54,5	24,7	31,6
Total	100	100	100

A27. Menores com actividade económica na semana de referência segundo o principal motivo porque trabalham, por idades

(Valores percentuais)

Motivo da actividade	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos
Não tinha aproveitamento escolar	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1,7	2,1	4,1	10,9
Dificuldades económicas	29,3	17,0	23,5	13,5	16,2	15,7	17,8	14,2	20,7	11,2
Porque eu quis	51,2	47,0	49,7	57,1	55,0	58,2	59,1	56,7	50,8	54,3
Para outros poderem trabalhar	9,8	4,6	1,8	3,9	5,6	2,8	1,4	4,5	0,6	2,3
Porque os pais querem	9,8	13,6	16,4	9,8	13,9	11,6	10,6	11,8	13,1	7,9
Para aprender uma profissão	-----	3,2	6,5	12,2	3,6	9,4	4,4	4,4	6,6	8,2
Outros motivos	-----	14,5	2,0	3,4	5,6	2,3	4,8	6,3	4,1	5,2
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

A28. Menores com actividade económica na semana de referência segundo o principal motivo porque trabalham, por idades (resposta do responsável)

(Valores percentuais)

Motivo da actividade	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos
Não tinha aproveitamento escolar	-----	-----	-----	-----	-----	1,8	2,5	6,2	11,4	78,1
Dificuldades económicas	0,9	2,6	3,6	5,3	8,1	5,8	16,4	13,3	19,8	24,2
Porque eu quis	0,5	2,3	3,6	4,7	7,5	8,3	8,4	13,5	21,5	29,5
Para outros poderem trabalhar	-----	7,4	-----	-----	3,4	10,1	21,6	16,3	15,6	25,7
Porque os pais querem	1,1	1,6	1,4	3,6	7,3	7,2	13,8	12,1	21,7	30,2
Para aprender uma profissão	-----	1,2	2,8	1,3	9,5	9,0	9,1	9,8	25,3	32,1
Outros motivos	2,9	1,3	1,3	1,2	6,4	3,8	13,9	21,3	19,7	28,2
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100



A29. Distribuição dos menores segundo o recebimento de mesada, por idades (Valores percentuais)

Idade	Sim Recebe Mesada	Não recebe Mesada	Total
6 anos	2,7	97,3	100
7 anos	5,4	94,6	100
8 anos	8,9	91,1	100
9 anos	12,5	87,5	100
10 anos	21,2	78,8	100
11 anos	25,6	74,4	100
12 anos	29,9	70,1	100
13 anos	31,5	68,5	100
14 anos	34,0	66,0	100
15 anos	36,4	63,6	100
Total	22,5	77,5	100

A30. Distribuição dos menores que recebem mesada segundo o valor recebido, por idades (Valores percentuais)

Valor da mesada	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos
Menos de 5.000\$00	91,8	95,2	96,1	93,5	90,7	88,7	83,7	80,3	71,4	62,3
5.001\$00 a 10.000\$00	7,5	3,7	3,3	5,8	8,5	10,3	14,5	18,7	23,8	29, 5
10.001\$00 a 15.000\$00	-----	-----	0,6	0,7	0,8	0,7	0,6	0,8	3,0	4,3
15.001\$00 a 20.000\$00	0,7	-----	-----	-----	-----	0,3	0,8	0,1	1,3	2,0
Mais de 20.000\$00	-----	1,2	-----	-----	-----	-----	0,3	-----	0,4	2,0
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

A31. Menores que não frequentam a escola (abandono) segundo o principal motivo, por situação face à actividade

(Valores percentuais)

Motivo do abandono	TCO	TFNR	Actividade Não Económica	Menores sem actividade	Total
Não gosta da escola	73,1	79,8	54,1	64,9	67,9
É muito caro	3,3	1,7	4,1	0,6	2,0
Tem que ajudar em casa	3,3	0,7	17,9	0,8	4,1
Tem de ir trabalhar	11,2	1,7	2,1	0,8	3,4
Os pais não queriam que o menor estudasse	-----	5,7	3,6	2,6	2,9
Por ser deficiente	-----	-----	-----	6,5	2,7
Por outros motivos	9,0	-----	18,1	23,8	17,0
Total	100	100	100	100	100

A32. Distribuição dos menores que frequentam a escola segundo a assiduidade escolar, por situação face à actividade

(Valores percentuais)

Faltas à escola	TCO	TFNR	Actividade Não Económica	Menores sem actividade	TOTAL
Sim	25,7	5,5	5,5	1,6	2,1
Não	74,3	94,5	94,5	98,4	97,9
TOTAL	100	100	100	100	100



A33. Menores que faltam com frequência à escola segundo o principal motivo, por situação na profissão

(Valores percentuais)

Motivo de falta à escola	TCO	TFNR	Total
Falta de interesse	84,9	65,7	74,3
Porque tinha de ajudar a família em casa	3,0	4,3	3,7
Porque tinha de ajudar a família no seu negócio	-----	8,0	4,4
Porque tinha de trabalhar	5,4	4,2	4,7
Por motivos de saúde	2,4	2,3	2,3
Por outros motivos	4,4	15,4	10,5
Total	100	100	100

A34. Distribuição dos menores segundo as reprovações por situação face à actividade

(Valores percentuais)

Reprovações	TCO	TFNR	Actividade Não Económica	Menores sem actividade	Total
Sim	69,8	46,9	39,0	23,1	24,8
Não	30,2	53,1	61,0	76,9	75,2
Total	100	100	100	100	100

A35. Menores que reprovaram pelo menos uma vez segundo o motivo da reprovação por situação face à actividade

(Valores percentuais)

Motivo da reprovação	TCO	TFNR	Actividade Não Económica	Menores sem actividade	Total
Falta de interesse	84,9	80,6	72,7	75,8	76,1
Tinha de ajudar a família	3,6	3,8	4,1	1,1	1,5
Tinha de trabalhar	-----	0,3	-----	0,3	0,3
Motivos de saúde	0,6	3,8	7,3	8,6	8,1
Por outros motivos	10,9	11,5	15,9	14,2	14,0
Total	100	100	100	100	100

A36. Distribuição dos menores segundo o modo de relacionamento com a escola, por situação face à actividade

(Valores percentuais)

Relação com a escola	TCO	TFNR	Actividade Não Económica	Menores sem actividade	Total
Boa/ Bastante interessado	27,2	46,5	55,3	60,4	59,5
Razoável	41,3	42,5	37,0	35,7	36,0
Pouco interessante	20,2	8,3	5,9	3,3	3,7
Má	11,3	2,8	1,8	0,7	0,9
TOTAL	100	100	100	100	100

A37. Menores com actividade económica na semana de referência segundo os principais sectores de actividade, por género

(Valores percentuais)

Sector de actividade (CAE)	Masculino	Feminino	TOTAL
Agricultura	51,9	40,9	48,4
Industria Transformadora	11,8	13,7	12,4
Construção	12,6	0,9	8,9
Comércio	12,7	15,7	13,7
Alojamento e Restauração	7,9	20,9	12,0
Outros	3,1	7,9	4,6
Total	100	100	100



A38. Menores que realizaram actividades económicas no último ano segundo os meses de trabalho, por situação na profissão

(Valores percentuais)

Meses do ano	TCO	TFNR	TOTAL
Outubro (2000)	18,1	43,8	39,1
Novembro (2000)	17,2	42,5	37,9
Dezembro (2000)	17,5	43,0	38,4
Janeiro	18,1	43,0	38,5
Fevereiro	18,1	43,0	38,5
Março	18,7	43,3	38,8
Abril	19,2	45,0	40,3
Maio	20,3	44,6	40,2
Junho	26,4	53,6	48,7
Julho	68,9	84,9	82,0
Agosto	78,9	86,5	85,1
Setembro	50,3	66,8	63,8
Total	100	100	100

A39. Menores com actividade económica na semana de referência segundo o número de horas de trabalho diário, por frequência escolar

(Valores percentuais)

Tempo diário de exercício da actividade	Frequenta a Escola	Não Frequenta a Escola	TOTAL
Menos de uma hora	12,0	1,4	10,5
1 Hora	19,5	2,7	17,0
2 Horas	27,1	4,6	23,8
3 Horas	18,0	5,5	16,2
4 Horas	7,3	7,6	7,3
5 Horas	4,9	4,9	4,9
6 Horas	2,5	10,6	3,7
7 Horas	2,5	8,2	3,3
Mais de 7 Horas	6,2	54,4	13,2
Total	100	100	100

A40. Menores com actividade económica na semana de referência segundo dias de trabalho por semana, por situação na profissão

(Valores percentuais)

Dias de trabalho por semana	TCO	TFNR	TOTAL
1 dia	16,9	18,7	18,5
2 dias	11,8	21,3	19,9
3 dias	5,1	6,6	6,4
4 dias	2,4	2,6	2,6
5 dias	30,2	10,4	13,3
6 dias	21,8	18,7	19,1
7 dias	11,8	21,7	20,3
Total	100	100	100

A41. Menores com actividade económica na semana de referência segundo o período do dia em que trabalharam, por situação na profissão

(Valores percentuais)

Período do dia em que exerce a actividade	TCO	TFNR	TOTAL
Manhã	3,4	9,8	8,9
Tarde	11,1	39,7	35,5
Noite	3,5	7,1	6,6
Manhã e tarde	66,3	31,7	36,8
Manhã e noite	2,0	1,9	1,9
Tarde e noite	6,7	6,2	6,3
Todo o dia	7,0	3,5	4,0
Total	100	100	100



A42. Menores com actividade económica na semana de referência segundo a pertença do local onde desenvolvem a actividade

(Valores percentuais)

Local da actividade	De alguém do agregado	De um familiar não pertencente ao agregado	De alguém não pertencente ao agregado	TOTAL
Exploração agrícola	49,3	45,0	21,0	43,1
Na própria casa	17,8	3,6	2,1	13,3
Num estabelecimento comercial	9,5	15,9	8,6	9,9
Num café, restaurante	13,0	6,6	12,5	12,3
Numa oficina ou fabrica	4,5	7,3	16,1	7,2
Numa venda ambulante	3,1	1,3	1,3	2,6
Numa obra	1,5	10,9	22,1	6,6
Noutro local	1,3	2,1	16,3	5,0
Total	100	100	100	100

A43. Menores com actividade económica na semana de referência segundo as principais características do trabalho, por género

(Valores percentuais)

Características do trabalho	Masculino	Feminino	TOTAL
Tarefas simples	86,7	88,8	87,4
Tarefas complexas	3,4	4,3	3,7
Carga intensa de esforço físico	19,4	15,7	18,3
Esforço mental	0,7	0,9	0,8
Total	100	100	100

A44. Menores com actividade económica na semana de referência segundo a utilização de Equipamentos de Protecção Individual, por sector de actividade

(Valores percentuais)

Sector de Actividade	Sim	Não	TOTAL
Agricultura	52,1	47,4	48,4
Ind. Transformadora	15,7	11,6	12,4
Construção	17,3	7,3	8,9
Comércio	5,6	15,2	13,7
Alojamento	5,6	13,2	12,0
Outros	3,7	5,3	4,6
Total	100	100	100

A45. Menores com actividade económica e que sofreram acidentes de trabalho, segundo o tipo de incapacidade provocado, por género

(Valores percentuais)

Incapacidade	Rapazes	Raparigas	TOTAL
Nenhuma	71,2	70,5	70,9
Permanente	18,7	21,2	19,7
Temporária	10,1	8,3	9,4
Total	100	100	100

A46. Menores com actividade económica segundo o recebimento de compensação por género

(Valores percentuais)

Recebimento de compensação	Rapazes	Raparigas	TOTAL
SIM	28,5	27,1	28,1
NÃO	71,5	72,9	71,9
Total	100	100	100



A47. Menores com actividade económica segundo o recebimento de compensação, por idades

(Valores percentuais)

Idade	Sim, recebe compensação	Não recebe compensação	Total
6 anos	9,8	90,2	100
7 anos	6,2	93,8	100
8 anos	10,1	89,9	100
9 anos	17,4	82,6	100
10 anos	18,3	81,7	100
11 anos	16,9	83,1	100
12 anos	22,2	77,8	100
13 anos	22,7	77,3	100
14 anos	27,1	72,9	100
15 anos	48,0	52,0	100
Total	28,1	71,9	100

A48. Menores com actividade económica e que recebem alguma compensação pelo seu trabalho, segundo o tipo compensação, por género

(Valores percentuais)

Recebimento de compensação	Rapazes	Raparigas	TOTAL
Só dinheiro	70,3	66,5	69,1
Dinheiro e géneros	16,1	17,1	16,4
Só géneros	13,6	16,4	14,4
Total	100	100	100

A49. Distribuição dos menores com actividade económica remunerada por escalão de rendimento, segundo o género

(Valores percentuais)

Valor da compensação	Rapazes	Raparigas	TOTAL
0-10.000\$00	26,0	27,5	26,5
10.001\$00 a 20.000\$00	8,6	20,9	13,0
20.001\$00 a 30.000\$00	6,7	3,1	5,4
30.001\$00 a 40.000\$00	8,5	9,9	9,0
40.001\$00 a 50.000\$00	6,3	18,3	10,6
50.001\$00 a 60.000\$00	19,1	11,6	16,4
60.001\$00 a 80.000\$00	17,4	8,7	14,3
80.001\$00 a 100.000\$00	5,5	-----	3,6
Mais de 100.000\$00	2,0	-----	1,3
Total	100	100	100

A50. Distribuição dos menores com actividade económica segundo o gosto pela actividade exercida

(Valores percentuais)

Gosto pela actividade	TOTAL
Gosto	89,8
Não gosto	10,2
Total	100

A51. Distribuição dos menores com actividade segundo a concordância com a actividade exercida

(Valores percentuais)

Concordância com a actividade	TOTAL
Concorda	82,6
Não mas é necessário	16,4
Não concorda	1,0
Total	100



A52. Distribuição dos menores com actividade económica segundo o gosto e a concordância pela actividade exercida

(Valores percentuais)

Concordância com a actividade	Gosto	Não gosto	TOTAL
Concorda	89,5	21,9	82,6
Não mas é necessário	10,2	71,5	16,4
Não concorda	0,4	6,6	1,0
Total	100	100	100

A53. Distribuição dos menores com trabalhos domésticos na semana de referência segundo o tipo de tarefas realizadas, por idades

(Valores percentuais)

Idade	Arrumar/ limpar	Cozinhar	Tratar das roupas	Tomar conta mais novos	Tomar conta idosos	Outras	Total
6 anos	0,9	-----	0,3	1,0	-----	2,2	0,9
7 anos	2,4	0,5	0,3	0,6	-----	-----	2,3
8 anos	3,9	0,8	2,5	6,3	3,1	7,2	4,5
9 anos	6,3	1,3	4,1	6,7	6,7	14,2	6,5
10 anos	8,7	3,9	6,5	8,9	-----	18,5	8,8
11 anos	11,7	7,8	9,4	10,3	23,3	6,4	11,6
12 anos	12,3	12,4	11,1	14,0	17,4	16,5	12,3
13 anos	17,0	21,0	17,4	12,4	7,5	9,7	16,2
14 anos	19,5	27,5	22,6	21,5	19,2	6,3	19,3
15 anos	17,2	24,7	25,8	18,2	22,7	18,9	17,4
Total	100	100	100	100	100	100	100

A54. Menores com trabalhos domésticos na semana de referência segundo o número de horas diárias que dedicam a essas tarefas

(Valores percentuais)

Número de horas	Total
Menos de 1 hora	19,0
1 hora	33,1
2 horas	27,3
3 horas	10,7
4 horas	5,5
5 horas	1,1
6 horas	1,4
7 horas	0,7
Mais de 7 horas	1,2
Total	100

A.55 Menores com trabalhos domésticos na semana de referência segundo o período do dia que exercem essas tarefas, por dias da semana

(Valores percentuais)

Períodos do Dia	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Manhã	37,7	34,2	34,4	33,8	33,8	33,1	40,9	40,2
Tarde	62,4	66,5	66,2	67,1	67,2	67,6	61,9	61,6
Noite	38,3	43,5	43,8	43,1	44,2	42,3	32,4	32,0
Total	100	100	100	100	100	100	100	100



A56. Distribuição dos menores por idades segundo a forma como ocupam os tempos livres
(Valores percentuais)

Idade	Jogos computador e vídeo	Desenhos, colagens e plasticina	Vejo TV	Actividades culturais	Prático desporto	Actividades recreativas	Outras	Total
6 anos	4,0	22,1	7,6	1,4	1,8	1,7	1,6	7,7
7 anos	4,6	14,0	7,4	1,4	3,0	2,4	2,7	7,4
8 anos	6,4	17,2	8,6	3,3	4,3	4,7	3,1	8,7
9 anos	9,0	14,9	9,0	4,5	6,2	7,6	4,9	9,5
10 anos	11,1	8,8	10,5	9,7	8,9	8,6	7,2	10,5
11 anos	12,2	5,8	10,4	10,3	10,3	12,7	9,1	10,4
12 anos	13,0	5,8	11,4	13,0	12,6	12,3	12,7	11,0
13 anos	14,7	4,8	11,9	16,6	16,8	18,2	16,4	11,8
14 anos	13,4	3,9	12,2	19,8	17,5	15,1	19,7	11,8
15 anos	11,6	2,7	11,1	20,0	18,6	16,7	22,6	11,2
Total	100	100	100	100	100	100	100	100

A57. Distribuição dos menores segundo o número de horas que vêm televisão por dia
(Valores percentuais)

Número de horas de TV por dia	Total
0 Horas	0,8
1 hora	25,0
2 horas	38,2
3 horas	23,2
4 horas	8,6
5 a 9 horas	4,2
10 ou mais horas	0,1
Total	100

A58. Menores segundo o tipo de programas de televisão mais vistos, por género

(Valores percentuais)

Programas de TV	Rapazes	Raparigas
Desenhos animados	34,7	29,3
Reality shows	3,1	4,5
Programas desportivos	14,6	1,3
Telenovelas	17,5	38,6
Programas culturais	2,0	1,5
Vida animal	2,3	1,1
Programas de viagens	0,2	0,3
Informativos/noticias	3,2	2,5
Musicais	3,7	4,2
Filmes	19,1	12,5

A59. Menores segundo o que fizeram nas férias, por situação na profissão

(Valores percentuais)

Actividades de férias	TCO	TFNR	Sem actividade
Praia	45,4	54,7	76,0
Campo	3,1	7,7	10,3
Viajar/ passear	34,5	39,9	51,1
Colónia de férias	1,5	1,4	3,1
Programa de OTL	0,7	1,1	2,0
Ajudei os meus pais (TFNR)	11,0	64,5	4,7
Estive a trabalhar (TCO)	58,9	7,6	1,5
Não fiz nada	6,7	6,1	11,0
TOTAL	100	100	100



A60. Menores segundo a profissão que gostariam de ter, por situação face à actividade
(Valores percentuais)

Profissão	TCO	TFNR	Sem actividade	TOTAL
Médicos	6,5	11,8	23,0	22,5
Professores	3,9	3,1	6,5	6,4
Arquitectos	2,5	7,5	5,5	5,5
Desportista	5,1	11,0	12,9	12,6
Segurança	3,8	6,0	6,7	6,5
Construção civil	8,4	4,1	1,6	1,8
Mecânicos	6,8	5,5	1,8	2,8
Trabalhador têxtil	5,1	1,0	0,2	0,3

Análise comparativa da caracterização dos menores que trabalharam no continente em 1998 e em 2001

A61. Distribuição dos menores segundo a frequência escolar por situação face à actividade
(Valores percentuais)

Frequência escolar	C/ Actividade económica		S/ Actividade económica	
	1998	2001	1998	2001
Frequentam a escola	78.1	86.2	98.1	98.6
Não frequentam a escola	21.9	13.8	1.9	1.4
Total	100	100	100	100

A62. Distribuição dos menores que frequentam escola segundo as idades e género
(Valores percentuais)

Idade	1998			2001		
	Total	Rapazes	Raparigas	Total	Rapazes	Raparigas
6 anos	99.9	100	99.9	98.7	98.3	99.2
7 anos	100	100	100	99.9	99.9	99.9
8 anos	100	100	100	100	100	100
9 anos	99.9	100	99.9	100	100	99.9
10 anos	99.9	99.8	99.9	100	100	100
11 anos	99.8	99.9	99.7	100	100	99.9
12 anos	99.4	99.4	99.4	99.8	99.8	99.8
13 anos	98.7	99.2	98.2	99.4	99.3	99.6
14 anos	96.7	96.9	96.4	98	97.9	98.0
15 anos	91.3	90.7	91.9	91.3	90.1	92.6
Total	98.1	98.1	98.1	98.6	98.4	98.8



A63. Menores que não frequentam a escola segundo os motivos

(Valores percentuais)

Principal motivo	1998	2001
Não gostava da escola	56.2	52.5
Era muito caro	4.9	1.5
Tinha de ajudar em casa	6.8	3.5
Tinha de trabalhar	6.6	2.6
Os pais não queriam que estudasse mais	4.6	2.2
Por ser deficiente ou inválido	1.9	2.3
Terminou a escolaridade obrigatória	6.0	21.4
Outros motivos	13.0	14.0
Total	100	100

A64. Menores que frequentam a escola segundo as reprovações, por gênero

(Valores percentuais)

Reprovações	1998			2001		
	rapazes	raparigas	Total	rapazes	raparigas	Total
Já reprovaram (pelo menos 1 vez)	29.0	20.8	25.0	28.4	18.8	23.7
Nunca reprovaram	71.0	79.2	75.0	71.6	81.2	76.3
Total	100	100	100	100	100	100

A65. Menores que já reprovaram pelo menos uma vez segundo o principal motivo porque reprovaram

(Valores percentuais)

Principal motivo	1998	2001
Falta de interesse	74.1	75.3
Ter de trabalhar/ajudar família	1.2	1.9
Motivos de saúde	7.0	8.2
Por ser longe	0.8	0.2
Outros motivos	16.9	14.4
Total	100	100

A66. Menores que frequentam a escola segundo a assiduidade escolar, por situação face à actividade e por género

(Valores percentuais)

Assiduidade		Total de menores			Menores com actividade económica		
		Total	Rapazes	Raparigas	Total	Rapazes	Raparigas
1998	Faltavam	2.1	2.7	1.6	11.0	12.9	7.1
	Não faltavam	97.9	97.3	98.4	89.0	87.1	92.9
	Total	100	100	100	100	100	100
2001	Faltavam	1.9	2.3	1.5	7.4	9.1	4.0
	Não faltavam	98.1	97.7	98.5	92.6	90.9	96.0
	Total	100	100	100	100	100	100

A67. Menores que frequentam a escola segundo o modo de relacionamento com a escola por género

(Valores percentuais)

Relação com a escola	1998			2001		
	Rapazes	Raparigas	Total	Rapazes	Raparigas	Total
Boa	60.8	72.8	66.6	54.3	66.0	60.0
Razoável	29.2	22.6	26.0	39.7	31.4	35.7
Pouco interessante	8.3	3.7	6.0	4.8	2.1	3.5
Má	1.8	0.9	1.4	1.2	0.5	0.9
Total	100	100	100	100	100	100



A68. Menores que frequentam a escola segundo o modo de relacionamento com a escola, por situação face à actividade

(Valores percentuais)

Relação com a escola	c/ actividade económica		S/ actividade económica		Total de Menores	
	1998	2001	1998	2001	1998	2001
Boa	38.8	44.8	68.4	60.9	66.6	60.0
Razoável	32.5	42.5	25.5	35.3	26	35.7
Pouco interessante	18.7	9.2	3.3	3.1	6.0	3.5
Má	10.0	3.5	2.7	0.7	1.4	0.9
Total	100	100	100	100	100	100

A69. Responsáveis pelos menores com actividade económica e que trabalham, segundo a situação na profissão

(Valores percentuais)

Situação na Profissão	Responsáveis pelos menores c/ actividade económica	
	1998	2001
TCO	57.6	54.9
Isolados	34.0	27.6
Patrões	5.6	15.5
TFNR	2.8	2.0
Total	100	100

A70. Menores com actividade económica na semana de referência segundo a situação na profissão

(Valores absolutos)

Situação na profissão	1998	2001
TCO	9 013	6 716
TFNR	34 064	40 001
Total	43 077	46 717

A71. Menores com actividade económica na semana de referência segundo a situação na profissão
(distribuição percentual)

(Valores percentuais)

Situação na profissão	1998	2001
TCO	20.9	85.6
TFNR	79.1	14.4
Total	100	100

A72. Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência por NUT II

(Valores percentuais)

Região	1998	2001
Norte	61.3	57.7
Centro	26.9	26.0
Lisboa e Vale do Tejo	8.3	11.0
Alentejo	2.1	3.2
Algarve	1.4	2.1
Total	100	100

A73. Taxa de emprego dos menores na semana de referência por NUT II

(Valores percentuais)

Região	1998	2001
Norte	5.6	5.6
Centro	6.1	6.3
Lisboa e Vale do Tejo	1.1	1.5
Alentejo	1.7	2.8
Algarve	1.5	2.4
Total	4.0	4.2



A74. Distribuição dos menores segundo a situação face à actividade na semana de referência, por género

(Valores percentuais)

Género	Com actividade económica		Trabalhos domésticos		Sem actividade		Total	
	1998	2001	1998	2001	1998	2001	1998	2001
Rapazes	66.0	67.2	28.8	26.2	52.4	52.8	51.1	51.4
Raparigas	34.0	32.8	71.2	73.8	47.6	47.2	48.9	48.6
Total	100	100	100	100	100	100	100	100

A75. Distribuição dos menores segundo a situação face à actividade na semana de referência, por idades

(Valores percentuais)

Idades	Com actividade económica		Trabalhos domésticos		Sem actividade	
	1998	2001	1998	2001	1998	2001
6 anos	0.7	0.5	1.7	0.5	97.6	99.0
7 anos	0.4	1.7	2.2	1.3	97.3	97.0
8 anos	1.4	2.2	3.7	2.2	94.9	95.6
9 anos	2.3	2.8	5.5	2.9	92.1	94.3
10 anos	2.9	3.0	6.3	3.5	90.8	93.5
11 anos	3.2	3.1	7.3	4.8	89.5	92.1
12 anos	3.7	4.6	9.4	4.8	87.0	90.6
13 anos	4.2	4.5	12.1	5.7	83.7	89.7
14 anos	6.1	6.6	12.1	6.8	81.8	86.6
15 anos	9.9	10.0	10.8	6.3	79.4	83.7
Total	4.0	4.2	7.7	4.2	88.3	91.6

A76. Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência por idades e género
(Valores percentuais)

Idade	1998			2001		
	Total	Rapazes	Raparigas	Total	Rapazes	Raparigas
6 anos	1.3	0.6	2.7	1.0	0.7	1.4
7 anos	0.9	0.9	0.9	2.9	2.5	3.7
8 anos	3.2	3.5	2.7	4.6	3.7	6.3
9 anos	4.6	5.1	3.6	6.3	6.2	6.3
10 anos	7.0	6.4	8.2	7.6	7.6	7.5
11 anos	7.7	7.5	8.2	7.9	8.2	7.1
12 anos	10.5	11.2	9.0	12.0	11.5	12.9
13 anos	11.9	12.1	11.3	12.7	13.1	12.0
14 anos	17.6	17.4	18.1	18.5	17.9	19.7
15 anos	35.3	35.2	35.3	26.7	28.5	23.0
Total	100	100	100	100	100	100

A77. Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência por sector de actividade segundo as idades

(Valores percentuais)

Idade	Agricultura		Ind. Transf		Const. civil		Comércio		Restauração		Total	
	1998	2001	1998	2001	1998	2001	1998	2001	1998	2001	1998	2001
6 anos	1.9	1.2	-----	0.7	-----	1.4	-----	1.3	2.8	-----	1.3	1.0
7 anos	1.6	3.0	-----	2.2	-----	-----	-----	6.2	-----	2.6	0.9	2.9
8 anos	4.3	5.5	1.2	4.6	-----	4.1	4.4	1.3	2.8	5.5	3.3	4.6
9 anos	6.1	7.0	3.7	7.6	-----	6.3	3.0	4.9	1.4	6.2	4.6	6.3
10 anos	7.4	9.4	3.7	3.1	4.7	5.0	6.0	8.1	12.7	7.5	6.9	7.6
11 anos	10.1	8.7	2.5	6.7	4.7	1.6	1.5	9.9	9.9	7.5	7.7	7.9
12 anos	14.4	12.7	2.5	10.1	2.3	8.7	4.5	11.7	9.9	16.0	10.5	12.0
13 anos	13.6	13.8	8.6	8.7	9.3	7.1	10.4	12.3	12.7	15.6	11.9	12.7
14 anos	17.3	18.4	16.0	15.5	7.0	22.4	29.9	20.3	7.0	14.3	17.6	18.5
15 anos	23.4	20.3	61.7	40.6	72.1	43.5	40.3	24.0	40.8	24.8	35.3	26.7
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100



A78. Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência por sector de actividade segundo o género

(Valores percentuais)

Sectores de actividade	1998			2001		
	rapazes	raparigas	total	rapazes	raparigas	Total
Agricultura	74.5	25.5	100	71.5	28.5	100
Industria Transformadora	56.8	43.2	100	65.5	34.5	100
Construção Civil	97.7	2.3	100	97.4	2.6	100
Comércio	65.7	34.3	100	63.6	36.4	100
Alojamento e Restauração	39.4	60.6	100	44.9	55.1	100
Total	66.0	34.0	100	67.2	32.8	100

A79. Distribuição dos menores com actividade económica na semana de referência por sector de actividade segundo a situação na profissão

(Valores percentuais)

Situação na profissão	Agricultura		Ind. Transf.		Const. civil		Comércio		Restauração	
	1998	2001	1998	2001	1998	2001	1998	2001	1998	2001
TCO	4.8	3.1	56.8	31.4	62.8	43.1	25.4	11.1	22.5	14.8
TFNR	95.2	96.9	43.2	68.6	37.2	56.9	74.6	88.9	77.5	85.2
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

A80. Menores que realizaram actividades económicas no último ano e na semana de referência

(Valores percentuais)

Período de referência	1998	2001
Semana de referência	4.0	4.2
Último ano	7.1	8.4

A81. Menores que realizaram actividades económicas no último ano por género

(Valores percentuais)

Género	1998	2001
Rapazes	65.7	64.9
Reparigas	34.3	35.1
Total	100	100

A82. Menores que realizaram actividades económicas no último ano segundo os meses em que trabalharam

(Valores percentuais)

Meses do ano	1998	2001
Janeiro	49.5	37.2
Fevereiro	48.9	37.4
Março	49.2	37.5
Abril	49.4	39.1
Maiο	49.6	38.9
Junho	59.6	47.8
Julho	82.5	81.4
Agosto	87.1	85
Setembro	68.7	61.8



A83. Menores com actividade económica na semana de referência por sector de actividade segundo as horas de trabalho diário

(Valores percentuais)

N.º. médio de horas por dia	Agricultura		Comércio		Restauração		Indústria		Construção		Total	
	1998	2001	1998	2001	1998	2001	1998	2001	1998	2001	1998	2001
< 1 hora	13.8	11.2	13.4	11.2	19.7	10.2	7.4	15.1	2.3	2.1	12.1	10.6
1 - 3 horas	51.9	69.1	38.8	58.0	40.8	52.7	21.0	40.9	14.0	25.5	43.3	57.7
4 - 6 horas	24.7	14.7	22.4	15.2	18.3	14.6	23.5	15.7	20.9	15.9	22.7	15.6
> 6 horas	9.5	5.1	25.4	15.7	21.4	22.4	48.2	28.1	62.8	56.6	21.9	16.2
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

A84. Menores com actividade económica na semana de referência segundo o número de dias de trabalho por semana

(Valores percentuais)

Número de dias por semana	1998	2001
1 dia	17.3	18.9
2 dia	15.5	20.3
3 dia	4.7	6.4
4 dia	1.2	2.5
5 dia	13.0	13.4
6 dia	21.9	18.8
7 dia	26.4	19.8
Total	100	100

A85. Menores com actividade económica na semana de referência por sector de actividade segundo os dias da semana em que trabalham

(Valores percentuais)

Dias da semana	Agricultura		Indústria		Construção		Comércio		Restauração		Total	
	1998	2001	1998	2001	1998	2001	1998	2001	1998	2001	1998	2001
Segunda-feira	61.7	58.7	88.9	61.1	72.1	53.9	68.7	57.8	57.7	57.9	65.8	57.6
Terça-feira	61.2	55.4	82.7	57.4	69.8	52.5	64.2	58.8	64.8	58.4	64.6	55.7
Quarta-feira	66.0	62.8	88.9	62.4	69.8	55.0	71.6	62.2	64.8	60.8	68.9	61.5
Quinta-feira	62.2	56	84.0	59.4	69.8	54.6	64.2	58.7	66.2	62.1	65.6	57.1
Sexta-feira	59.8	61	87.7	62.5	81.4	52.5	68.7	61.1	69.0	63.6	66.5	60.4
Sábado	87.0	83.5	49.4	53.7	55.8	65.6	83.6	75.2	84.5	85.1	79.3	76.1
Domingo	40.7	40.4	23.5	23.9	18.6	21.4	28.4	24.3	66.2	72.4	39.4	38.0

A86. Menores com actividade económica na semana de referência segundo o período do dia de trabalho

(Valores percentuais)

Período do dia	1998	2001
Manhã	7.7	9.5
Tarde	33.8	35.6
Noite	7.0	6.7
Manhã e tarde	36.4	35.8
Manhã e noite	1.6	2.0
Tarde e noite	6.8	6.3
Todo o dia	6.6	4.1
Total	100	100



A87. Menores com actividade económica na semana de referência segundo a acumulação de períodos de trabalho por dia

(Valores percentuais)

Períodos por dia	1998	2001
Num só período	48.5	51.8
Mais que um período	51.4	48.2
Total	100	100

A88. Menores com actividade económica na semana de referência segundo o principal motivo para o exercício da actividade

(Valores percentuais)

Principal motivo	1998	2001
Dificuldades económica do agregado	28.3	16.3
Porque quis	26.8	54.5
Porque não havia mais ninguém	17.5	2.8
Porque os pais não o querem desocupado	9.7	10.9
Para aprender uma profissão	6.2	6.5
Por não ter aproveitamento escolar	2.8	3.8
Por outros motivos	8.8	5.1
Total	100	100

A89. Menores com actividade económica na semana de referência segundo a ocorrência de acidentes relacionados com a actividade

(Valores percentuais)

Ocorrência de acidentes	1998	2001
Nunca sofreram acidentes	96.1	95.0
Tiveram acidente que exigiu tratamento médico	3.2	4.5
Tiveram acidente que exigiu internamento hospitalar	0.7	0.5
Total	100	100

A90. Menores com actividade económica na semana de referência segundo o gosto pela actividade exercida

(Valores percentuais)

Gosto pela actividade	1998	2001
Gostam	80.5	90.0
Não gostam	19.5	10.0
Total	100	100

A91. Menores com actividade económica na semana de referência segundo a concordância com a actividade exercida

(Valores percentuais)

Concordância com a actividade exercida	1998	2001
Concordam	74.9	82.0
Não concordam mas consideram necessário	23.6	16.9
Não concordam	1.5	1.1
Total	100	100

A92. Menores com actividade económica na semana de referência segundo o gosto e concordância com a actividade exercida

(Valores percentuais)

Concordância com a actividade exercida	Gostam		Não gostam		Total	
	1998	2001	1998	2001	1998	2001
Sim, concordam	68.9	80.3	6.0	1.7	74.9	82.0
Não concorda mas é necessário	11.2	9.3	12.5	7.6	23.6	16.9
Não concorda	0.5	0.4	1.0	0.7	1.5	1.1
Total	80.6	90.0	19.5	10.0	100	100



A93. Menores segundo as principais actividades nas férias de verão

(Valores percentuais)

Actividades dos menores nas férias	1998	2001
Ir à praia	63.4	74.3
Passear	37.1	50.6
Ficar em casa	15.6	10.9
Ir para uma colónia de férias	3.8	3.2
Participar num programa de OTL	2.0	1.9
Trabalhar (TCO/TFNR)	8.5	9.7

A94. Menores segundo as actividades de lazer preferidas por género

(Valores percentuais)

Actividades de lazer preferidas	1998			2001		
	Rapazes	Raparigas	Total	Rapazes	Raparigas	Total
Jogar à bola/andar bicicleta	69.8	32.0	51.3	79.3	20.7	37.1
Brincar c/ bonecos	1.4	31.0	15.9	17.4	82.6	4.5
Colecções/puzzles/legos	8.4	8.9	8.6	51.1	48.9	0.9
Jogos de computador ou de vídeo	39.2	25.4	32.4	68.2	31.8	22.9
Desenhos/colagens	14.4	19.6	16.9	35.5	64.5	3.9
Praticar desporto	22.4	16.1	19.3	58.7	41.3	10.3
Outras brincadeiras	0.9	22.2	15.5	26.1	73.9	9.9

A95. Distribuição dos menores segundo o número médio de horas diárias que passam a ver televisão, por situação face à actividade

(Valores percentuais)

Número de horas de TV por dia	1998		2001	
	C/ actividade	Total	C/ actividade	Total
Menos de 1 hora	8.3	2.4	1.4	0.8
1 hora	33.6	31.3	32.5	25.0
2 horas	31.9	38.9	35.0	37.9
3 horas	14.5	17.8	19.4	23.4
4 horas	7.6	6.3	7.2	8.6
Mais de 4 horas	4.0	3.3	4.6	4.4
Total	100	100	100	100



bibliografia

Almeida, Ana Nunes (1986). A fábrica e a família: tópicos para uma reflexão. *Análise Social*. 1991.

Almeida, Ana Nunes (1993). A fábrica e a família. *Famílias Operárias no Barreiro*. Barreiro, Câmara Municipal do Barreiro.

Ashagrie, Kebebew (Abr. 98) – Statistics on working children and hazardous child labour in brief. ILO – Bureau Statistics.

Ashagrie, Kebebew (Mar. 97) - Metodological child labour surveys and statistics. ILO – Bureau of Statistics & IPEC.

Ashagrie, Kebebew (Mar. 98) – Quantifying child labour: methodological considerations. ILO – Bureau of Statistics.

Azevedo, Joaquim (1995). Estudo sobre as condições de inserção precoce de jovens no mercado de trabalho, na Região Norte – Apresentação dos resultados referentes aos jovens que abandonam a escola antes dos 15 anos. Porto (polic.)

Azevedo, Joaquim (1999) – Inserção Precoce dos Jovens no Mercado de Trabalho – Cadernos PEETI n.1 – Lisboa – MTS/PEETI.

Balan, Danièle et Minni, Claude – French Youth: more 16 to 25 year –olds in the classroom than in the job market. INSEE – Division emploi (França)

Barros, Maria Helena L e Machado, Natércia Maria B. (1990). O trabalho infantil. Braga. Universidade do Minho (polic.)

Brito, Maria Fernanda Constante de (1980). A criança e a cidade. Porto. Separata do Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto (35).

Cabral, Manuel Vilaverde (1997), *Cidadania Política e Equidade Social em Portugal*. Oeiras. Celta Editora (Capítulo 5).

Cardoso, Ana e Perista, Heloísa (1992) . Crianças Pobres em Lisboa. Alguns factores de inserção no sistema de ensino. *Cadernos de Educação de Infância*, 22: 20-28.



César, Filipa (1995). O que queres ser quando fores grande? Valores, representações e aspirações das crianças relativamente ao trabalho e às profissões. Cadernos de Ciências Sociais. 15-16: 157-187.

Chao, Elaine L e Moorhead, Thomas B. – (2002) Advancing the Global Campaign Against Child Labour: Progress Made and Future Actions – U.S. Department of Labour – International Labour Organization – (2000).

Conselho Nacional da Juventude (1991) A insegurança dos empregos, o Trabalho Infantil e a acção da Inspeção de Trabalho. Lisboa C.N.J

Correia, Luis Grosso (1995). Fugirás à escola para trabalhar nas artes fabris – escolaridade obrigatória e condição social no Porto de finais do século XIX. Educação, Sociedade e Culturas. 5 65-98

D'Almeida, Ana Peixoto (1997). O Bebê, Rosto de publicidade, imagem de marca. Cadernos de Educação de Infância, 44: 32-37.

Damião, Elisa (1988), O Trabalho Infantil em Portugal. Novos Desafios.2.

Dorman, Peter (Jan. 2001) – Child labour in the developed economies – ILO- IPEC

FENPROF (1990), A escola e o trabalho infantil, Amarante. Cadernos da FENPROF. (nº 23)

Frazão – Moreira, Amélia (1993). A construção doméstica do saber local in Associação Portuguesa de Sociologia (Ed). Estruturas Sociais e Desenvolvimento. Actas do II Congresso Português de Sociologia (Vol. II: 58-68) . Lisboa. APS/Fragmentos.

Freire, Mário Silva (1990). O Mundo Profissional na Criança. Lisboa. Livros Horizonte.

Grupo de Trabalho – Guia de Legislação e Recursos sobre Trabalho Infantil

Grupo de Trabalho Interministerial para o Combate ao Trabalho Infantil (1997). Relatório/Proposta. Lisboa. Ministério para a Qualificação e o Emprego (polic).

ILO – Bureau of Statistics & IPEC (Jan.97) – Fact sheets The causes; The demand for children labour; Statistics: revealing a hidden tragedy; Domestic child workers; Sexual exploitation; Child slavery and forced labour; Children in hazzardour work; Statistical

Information and Monitoring Program on child labour; What need to be done; The role of education; Mainstreaming of child labour initiatives; Action against most intolerable forms of child labour (AMIC); Labour inspection

Translates law into action; Action by employers organizations; Action by worker's organizations;

Consumers and corporations combat child labour; How globalization affects child labour; International standards on child labour; International cooperation IPEC in action across four continents:

ILO – report of: A future without Child Labour – Global Report under the Follow-up to the ILO Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work – 2002.

ILO – IPEC – SIMPOC – (April 2002) Every Child Counts – New Global Estimates on Child Labour – Geneva -

Instituto de Apoio à Criança e CNAsti (1996). O Trabalho Infantil em Portugal. Relatório do Grupo de Trabalho coordenado pelo IAC e pela CNAsti. Lisboa. IAC

IPEC (OUT.97) – Children at work. Revista nº 4 do IPEC.

Iturra, Raúl (1990). Fugirás à Escola para Trabalhar a Terra. Ensaios de Antropologia Social sobre o Insucesso Escolar. Lisboa. Escher.

Lopes, Ernâni (1995). Estratégias económicas e família numa sociedade em mudança. In Gomes-Pedro, João e Patrício, Madalena Folque (Org.). Bebê XXI. Criança e Família na Viragem do Século. (99-113). Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian.

Meira, Eduardo, Costa, Ana Margarida, Ramos, Altina, Neiva, Olivía, e Sarmiento, Manuel Jacinto (1995). Educação Básica de Jovens Excluídos. Um caminho e suas encruzilhadas. Comunicação apresentada ao III Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação. Lisboa (políc.)

Mendes, Maria Filomena (1987), Algumas questões teóricas e metodológicas sobre o custo económico da criança. *Análise Social*. 96-311.332

Ministère de l'emploi e de la solidarité, Directions des relations du travail (Nov.98)- Rapport : «Le travail des enfants en France : cadre juridique, situations de fait et propositions pour le travail des jeunes de moins de 18 ans



Monteiro, Paula – Caracterização Social dos Agregados Familiares Portugueses com Menores em Idade Escolar – Principais resultados Continente, Estatísticas em Síntese SIETI, MSST, 2002

MTS/PEETI (2000) – Actas do Seminário Exploração do Trabalho Infantil – Conhecer – Intervir – Documentos PEETI n.º. 2 – Lisboa.

MTS/PEETI – (1999) Guia de Legislação e Recursos sobre Trabalho Infantil – Grupo de Trabalho Nomeado – Documentos PEETI n.º 1. – Lisboa

MTS/PEETI – (1998) – Nota Pastoral Sobre Trabalho Infantil – Conferência Episcopal.

MTS/PEETI – (2000) – Trabalho Infantil em Portugal – Caracterização social dos menores em idade escolar e suas famílias – Grupo de Trabalho Nomeado – Cadernos PEETI n.º 3.

Neiva, Olívia (1996), Tempos Cruzados : um projecto de mediação entre a escola, o trabalho e a vida. Rumos. 11: 6-7

Oficina Internacional del Trabajo (OIT) – Unión interparlamentaria - Erradicar las peores formas de Trabajo Infantil – nrº 3 (2002)

PEETI/MTS – (Abril 2000) Actas do Seminário – Exploração do Trabalho Infantil – Conhecer- Intervir

PEETI – (Fev. 2001) – (Conferência Internacional) – Políticas de Combate à Exploração do Trabalho Infantil na Europa. – (vol. I) Lisboa

PEETI – (Fev. 2001) – (Conferência Internacional – Políticas de Combate á Exploração do Trabalho Infantil na Europa – (vol. II) - Lisboa

Pereira, Inês – Caracterização Social dos Agregados Familiares Portugueses com Menores em Idade Escolar 2001 – Comparação de Resultados, Estatísticas em Síntese, SIETI, MSST, 2002

Pinto, Fábio Machado (1996). O Trabalho Infantil em Portugal. Lisboa. ISCTE. (polic.).

Projecto Educação para o Desenvolvimento (1994). Escola e Trabalho na Infância. Guimarães. Projectos EDDDES.

Quivy, Raymond e Campenhoudt Luc Van - (1998)– Manual de Investigação em Ciências Sociais – Paris.

Rede da Comissão Europeia de Acolhimento de Crianças (S/D). Serviço de Acolhimento de Crianças para Famílias Rurais (Relatora portuguesa: Maria Eduarda Ramirez). Bruxelles. Comissão Europeia.

Rede da Comissão Europeia de Acolhimento de Crianças. (1992). Emprego, Igualdade e Acolhimento de Crianças. (Relatora portuguesa: Maria Eduarda Ramirez). Bruxelles. Comissão Europeia.

Rede da Comissão Europeia de Acolhimento de Crianças. (1993). Emprego, Igualdade e Acolhimento de Crianças (Relatora portuguesa: Teresa Penha). Bruxelles. Comissão Europeia.

Relatório Preliminar do Plano para Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (Fevereiro de 1999). Ministério do Trabalho e da Solidariedade (1999). Lisboa. MTS/PEETI. (relatório policopiado).

Ribeiro, J. Cadima (1995). O trabalho infantil na perspectiva da gestão: contributos para uma reflexão. Comunicação ao II Seminário sobre Trabalho Infantil, Crianças de hoje – homens de amanhã que futuro? Braga. (polic.).

Ribeiro, Manuela (1997). Estratégias de Reprodução Socioeconómica das Unidades Familiares Camponesas, em Regiões de Montanha, (Barroso. 1940-1990). Um Estudo de Sociologia em que as Mulheres também Contam. Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian/JNICT.

Sarmento, Manuel Jacinto – A criança, a economia, o trabalho e o desenvolvimento social – Relatório sectorial de análise da produção científica sobre a infância e as crianças, realizado no âmbito do Projecto de investigação sobre a infância em Portugal (PIIP).

Sarmento, Manuel Jacinto, Meira, Eduardo Noiva, Olivía, Ramos, Altina e Costa, Ana Margarida (1997), A escola e o trabalho em tempos cruzados. In M. Pinto e M. J. Sarmento (Coord).As crianças: Contextos e Identidades. (265-293). Braga. Centro de Estudos da Criança – Universidade do Minho (inicialmente publicado in A Estrela, R Canário e J. Ferreira (Ed.) (1996). Formação, Saberes Profissionais e Situações de Trabalho (Vol.II, 243-261). Lisboa AFIRSE – Portuguesa/Fac. De Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.



Sarmiento, Manuel, Bandeira Alexandra, Dores Raquel – Trabalho Domiciliário Infantil – Um estudo de caso no Vale do Ave – Cadernos PEETI n.º 2, (2000) Lisboa, MTS/PEETI.

SIETI – (1999) – Trabalho Infantil – Inquérito às Escolas

Silva, Júlio Reis (1995), Os menores e a publicidade. Que direitos? Infância e Juventude, 3:59-64

Silva, Manuela (1990). A Pobreza Infantil em Portugal. Lisboa. UNICEF.

Silva, Manuela (Coord.) (1991). Crianças Pobres em Lisboa: Implicações para a Intervenção Social. Lisboa. Centro de Reflexão Cristã.

Silva, Maria Eugénia Duarte e fagulha, Maria Teresa Pestana (1988). A Criança na Cidade. Povos e Culturas. 3: 43-63.

Sousa, Elisabeth (1991). Família e Trabalho. Organização e Trabalho. N.º 5/6 : 63-74

Stoer, Stephen R e Araújo, Helena Costa (1992). Escola e Aprendizagem para o Trabalho num País da (Semi = Periferia Europeia. Lisboa. Escher.

Stoer, Stephen R e Araújo, Helena Costa (1997). Quatro espaços estruturais e a construção de “ mapas de sentido “ na semiperiferia, in J. Machado País e L. Chisholm (Coord.), Jovens em mudança (99-109). Lisboa. ICS – Universidade de Lisboa.

Universidade do Minho – Instituto de Apoio à Criança (2000) – Congresso Internacional – Os Mundos Sociais e Culturais da Infância - Braga

